



Diário Oficial

0401

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CIII - 105º DA REPÚBLICA - Nº 27.963

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 1995

Governador do Estado

ALMIR GABRIEL

Vice-Governador do Estado

HÉLIO GUEIROS JUNIOR

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO

Procuradora Geral de Justiça

EDITH MARILIA MAIA CRESPO

Procurador Geral do Estado

JORGE ALEX NUNES ATHIAS

Consultor Geral do Estado

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

SECRETARIADO

Administração

CARLOS JEHA KAYATH

Justiça

ALDIR JORGE VIANA DA SILVA

Fazenda

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Obras Públicas

JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

Saúde Pública

ELISA VIANNA SÁ

Educação

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO

Agricultura

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Segurança Pública

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Planejamento e Coordenação Geral

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

Cultura

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Indústria, Comércio e Mineração

DILERMANDO GUEDES CABRAL

Trabalho e Promoção Social

MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

Transportes

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Casa Militar da Governadoria do Estado

Ten. Cel. - **ROBERTO DA ROCHA KOS**

Casa Civil da Governadoria do Estado

PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA

Comandante Geral da Polícia Militar

Cel. PM **FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES**

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Cel. BM **JOSÉ RIBAMAR MATOS**

NESTA EDIÇÃO

5 Cadernos
44 Páginas

DECRETOS

Do Governo do Estado

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado da Administração, Justiça, Fazenda, Saúde Pública, Planejamento e Coordenação Geral e Trabalho e Promoção Social

ANÚNCIOS DE PAUTAS DE JULGAMENTOS

Do Conselho de Recursos Fiscais do Estado

CONCORRÊNCIA PÚBLICA - CP Nº 001/95

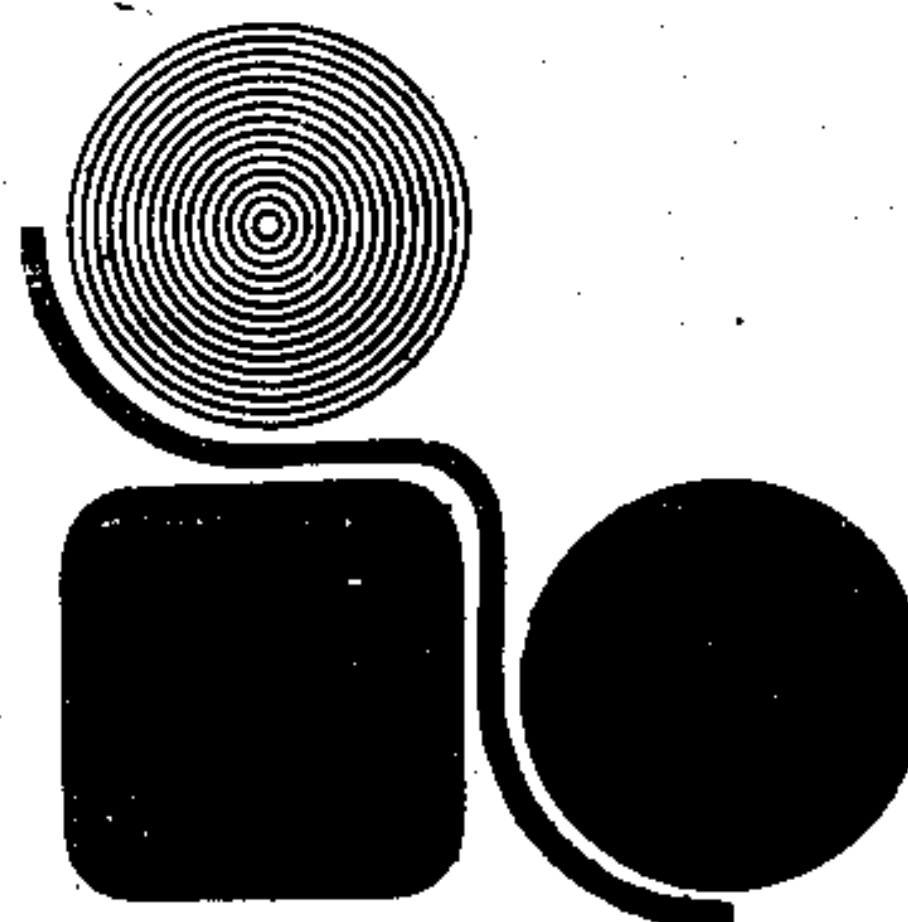
Da Prefeitura Municipal de Ananindeua

ATOS, APOSTILA E EDITAL

Do Tribunal Regional Eleitoral

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do Diário Oficial do Estado, que o horário de funcionamento para recebimento de matérias, venda de exemplares e renovação de assinaturas é de 08:00h. às 18:00h.



ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos ou fazer reclamações, ligue 226-7888 (ramal 34).

Imprensa Oficial

**GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo**

DECRETO Nº 0245 DE 25 DE ABRIL DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, item V da Constituição do Estado.

DECRETA:

Art. 1º - Anular o Decreto nº 0143, de 10 de março de 1995.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de abril de 1995.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 25 DE ABRIL DE 1995

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário de Estado de Administração

CP95/0048853-7

DECRETO Nº 0284 DE 08 DE MAIO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, V, da Constituição do Estado e,

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar o funcionamento da Comissão de Auditores do Estado;

CONSIDERANDO o disposto nos artigo 68, da Lei estadual nº 5.416, de 11 de dezembro de 1987, que instituiu a aludida comissão;

CONSIDERANDO que o disposto nos artigo 1º, 4º e 6º do Decreto estadual nº 156, de 2 de abril de 1991, constituem-se impropriedades técnicas, criando a referida Comissão e, ao mesmo tempo, nomeando seus membros, bem como burocratizando excessivamente o funcionamento da mesma;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela Consultoria Geral do Estado.

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º, do Decreto estadual nº 156, de 2 de abril de 1991, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica criada a COMISSÃO DE AUDITORES de que trata o art. 68, da Lei nº 5.416, de 11 de dezembro de 1987, a ser constituída por 5 (cinco) membros, sob a presidência de um deles, os quais serão designados por livre escolha do Chefe do Poder Executivo estadual, ficando a ele diretamente subordinados".

Art. 2º São revogadas as disposições do artigo 4º e do art. 6º, do Decreto estadual nº 156, de 2 de abril de 1991.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 08 de MAIO de 1995.

ALMIR GABRIEL,
Governador do Estado.

CARLOS JEHÁ KAYATH,
Secretário de Estado de Administração.

CP95/0048871-0

DECRETO Nº 0285 DE 08 DE MAIO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, XX, da Constituição do Estado e,

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar o funcionamento da Comissão de Auditores do Estado;

CONSIDERANDO o disposto nos artigo 68, da Lei estadual nº 5.416, de 11 de dezembro de 1987, que instituiu a aludida comissão;

CONSIDERANDO que o disposto no artigo 1º, do Decreto estadual nº 156, de 2 de abril de 1991, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto estadual nº 0284 de 08 de maio de 1995.

DECRETA:

Art. 1º Os membros remanescentes da Comissão de Auditores do Estado, nomeados pelo art. 1º do Decreto nº 156, de 2 de abril de 1991, ficam destituídos das funções inerentes à Comissão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 08 de maio de 1995.

ALMIR GABRIEL,
Governador do Estado.

CARLOS JEHÁ KAYATH,
Secretário de Estado de Administração.

CP95/0048862-0

DECRETO Nº 0294 DE 15 DE MAIO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item X do art. 135 da Constituição Estadual.

DECRETA:

Art. 1º - Fica promovido ao Posto Imediato, pelo Critério de Ressarcimento de Preterição, de acordo com o Parágrafo Único do art. 4º e alínea "c" do art. 12 da Lei Estadual nº 5.249, de 29 de julho de 1985, §§ 1º e 2º do art. 14 do Decreto Estadual nº 4.244, de 28 de janeiro de 1986, o Oficial da Polícia Militar do Pará, abaixo discriminado:

**QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS-MILITARES COMBATENTES
PELO CRITÉRIO DE RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO
AO POSTO DE 1º TENENTE PM
A contar de 21 de abril de 1990**

2º TEN PM RG 12673 ANTONIO CARLOS PESSOA DE LIMA

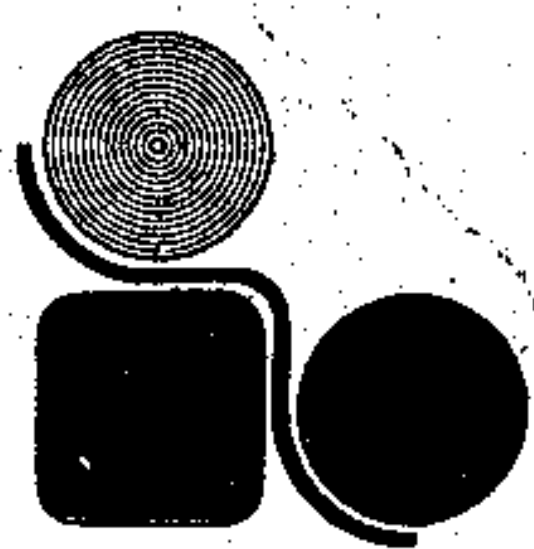
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 DE MAIO DE 1995

ALMIR GABRIEL,
Governador do Estado

CARLOS JEHÁ KAYATH,
Secretário de Estado de Administração

CP95/0048877-5



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)
FAX - 226-0556

**Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA**

**Diretor Administrativo e Financeiro
JOSÉ MARIA LEAL PAES**

**Diretor Técnico
NAZIR RACHID**

**Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR**

**Resp. Pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS**

**Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO**

Tabela de Assinaturas e Publicações		
ASSINATURA TRIMESTRAL:		
Na Capital	R\$	25,00
Outros Estados e Municípios	R\$	78,00
PUBLICAÇÕES:		
Cada centímetro	R\$	14,00
Preço por página	R\$	2.772,00
COMPOSIÇÃO:		
(centímetro)	R\$	2,00
FOTOLITO: (centímetro)	R\$	1,00

PREÇO DO EXEMPLAR R\$ 0,40

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 08:00h. às 18:00h. de segunda a sexta-feira.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO dão direito ao recebimento de material elaborado exclusivamente para os órgãos interessados.

DECRETO Nº 0295... DE 15... DE MAIO... DE 1995...
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item X do art.135 da Constituição do Estado.

DECRETA:

Art.1º - Ficam promovidos ao Posto Imediato, pelo Critério de Ressarcimento de Preterição, de acordo com o Parágrafo Único do art.4º e alínea "c" do art.12 da Lei Estadual nº 5.249, de 29 de julho de 1985, §§ 1º e 2º do art.14 do Decreto Estadual nº 4.244, de 28 de janeiro de 1986, os Oficiais da Polícia Militar do Pará, abaixo discriminados:

**QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS-MILITARES COMBATENTES
PELO CRITÉRIO DE RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO
AO POSTO DE CAPITÃO PM**

A contar de 25 de setembro de 1993

- 1º TEN PM RG 12675 JORGE NAZARÉ ARAÚJO SANTOS
- 1º TEN PM RG 12673 ANTONIO CARLOS PESSOA DE LIMA
- 1º TEN PM RG 12698 PAULO ROBERTO DA SILVA

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 DE MAIO DE 1995

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JERÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

CP95/0048887-5

DECRETO Nº 0296... DE 15... DE MAIO... DE 1995...

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item X do art.135 da Constituição Estadual.

DECRETO:

Art.1º - Ficam promovidos ao Posto Imediato pelo Critério de Antiguidade, os Oficiais da Polícia Militar do Pará, abaixo discriminados:

**1 - QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS-MILITARES COMBATENTES
PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE
AO POSTO DE 1º TENENTE PM**

A contar de 21 de abril de 1995

- 2º TEN PM RG 13855 ARLINDO JOSÉ GUIMARÃES BASTOS
- 2º TEN PM RG 16798 NATANAEL GUERREIRO RODRIGUES
- 2º TEN PM RG 13873 JAIR CRUZ DOS SANTOS

**2 - QUADRO DE OFICIAIS DE ADMINISTRAÇÃO (QOAPM)
PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE
AO POSTO DE CAPITÃO PM**

A contar de 21 de abril de 1995

- 1º TEN QOAPM RG 5155 RAIMUNDO REIVALDO DOS SANTOS ALVES
- 1º TEN QOAPM RG 6337 GÉRSO ABELARDO FAVACHO AMORAS
- 1º TEN QOAPM RG 15682 IVAN NASCIMENTO DIAS

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 DE MAIO DE 1995

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JERÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

CP95/0048333-4

DECRETO Nº 0297... DE 15 DE MAIO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, itens III, V e VII da Constituição do Estado.

DECRETA:

Art.1º - Tornar sem efeito a exoneração dos relacionados no anexo do presente ato, ocorrida através do Decreto nº 001, de 03.01.95.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04.01.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 DE MAIO DE 1995

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

CP95/0048896-5

ANEXO DO DECRETO Nº 0297 DE 15 DE MAIO DE 1995
- OTÁVIO OLIVA NETO

- EDUARDO HENRIQUE ANGELIM MENDES

DECRETO Nº 0298 DE 15 DE MAIO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, item V da Constituição do Estado do Pará,

DECRETA:

Art.1º - Exonerar os relacionados no anexo do presente Decreto.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25.03.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 DE MAIO DE 1995

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

CP95/0048895-7

ANEXO DO DECRETO Nº 0298 DE 15 DE MAIO DE 1995

- OTÁVIO OLIVA NETO

- EDUARDO HENRIQUE ANGELIM MENDES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido de acordo com o art. 6º item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, ELODY NASSAR DE ALENCAR, do cargo em comissão de Sub-procurador (Administrativo e Patrimonial), Código GEP-DAS-011.3, lotado na Procuradoria Geral do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 de maio de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/00488757-5

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, EDNA LUIZA SILVA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Serviços Auxiliares, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado da Administração, a contar de 02.05.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 de maio de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0048741-1

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, MARIA DE NAZARÉ HOLANDA LIMA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.2, lotado na Secretaria de Estado da Administração, a contar de 02.05.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 de maio de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0048845-0

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 6º item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO, para exercer o cargo em comissão de Subprocurador (Administrativo e Patrimonial), Código GEP-DAS-011.3, lotado na Procuradoria Geral do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 de maio de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0048768-3

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, de acordo com o art. 22, § 3º da Lei nº 5810, de 24.01.94, a nomeação dos relacionados no anexo do presente Decreto, ocorrida através do ato datado de 26.10.94, para exercerem em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Motorista, Código GEP-TP-1.102.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública-Polo Castanhal, considerando não terem tomado posse no prazo previsto em lei.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 de maio de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

ANEXO DO DECRETO DATADO DE 15 DE MAIO DE 1995

- ANTONIO DE PÁDUA DO NASCIMENTO ARAÚJO
- ELI ANDRADE DA SILVA
- RAIMUNDO FERREIRA BARATA
- ADERCY BENTES DOS SANTOS
- CARLOS ALBERTO DA SILVA GAIA

CP95/0048870-1

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Autorizar o Engº HILDEGARD DE FIGUEIREDO NUNES, Secretário de Estado de Agricultura, a viajar para Brasília, no dia 18 de abril do corrente ano, a fim de participar de audiência com o Excelentíssimo Senhor Ministro da Agricultura, devendo responder pelo expediente do Órgão, durante o impedimento do titular, o Engº Agrº GUAIRAÇA CORRÊA GABRIEL, Diretor Geral.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 de maio de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0048878-7

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Autorizar a Drª MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL, Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social, a viajar para Brasília, no período de 27/04 a 04/05/95, a fim de participar de Reunião sobre "Comunidade Solidária", devendo responder pelo expediente do Órgão, durante o impedimento da titular, a Srª SULEIMA FRAIHA PEGADO, Secretária Adjunta.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 de maio de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0048760-8

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Autorizar o Dr. DILERMANDO GUEDES CABRAL, Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, a viajar para Goiânia, no período de 06 a 08 de maio do corrente ano, a fim de participar do Fórum Nacional de Secretários de Indústria, Comércio e Turismo, devendo responder pelo expediente do Órgão, durante o impedimento do titular o Dr. LUIZ REGIS FURTADO, Secretário Adjunto.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 de maio de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0048752-4

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Autorizar o Dr. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO, Secretário de Estado de Educação, a viajar para Brasília, no período de 18 a 20 de abril do corrente ano, a fim de participar da reunião do Comitê de Educação Indígena, devendo responder pelo expediente do Órgão, durante o impedimento do titular, a Dra. ROSENELLI GUERREIRO SALAME, Subsecretária de Estado de Educação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 de maio de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0048756-7

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Autorizar o Engº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU, Secretário de Estado de Transportes, a viajar para Brasília-DF, nos dias 26 a 27 de abril do corrente ano, a fim de participar do Fórum dos Transportes, devendo responder pelo expediente do Órgão, durante o impedimento do titular, o Dr. SÉRGIO DUBOC MOREIRA, Secretário Adjunto.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 de maio de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0048836-8

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Autorizar o Dr. JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES, Diretor Superintendente do Departamento Estadual de Trânsito, a viajar para Canela-RS, no período de 10 a 13 de maio do corrente ano, a fim de participar do XXX Encontro Nacional de Integração de DETRANS.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 de maio de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0048894-9

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Autorizar a Drª ELISA VIANNA SÁ, Secretária de Estado de Saúde Pública, a viajar para Brasília, no dia 05 de abril do corrente ano, a fim de participar do Encontro Macro Regional da Secretaria de Assistência à Saúde/MS, devendo responder pelo expediente do Órgão, durante o impedimento do titular, o Dr. ELISEU PAES MARQUES, Secretário Adjunto.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 de maio de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0048758-6

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Reconduzir por mais (05) cinco anos, a contar de 25.04.95, WILTON DE QUEIROZ MOREIRA, como Membro de Conselho Estadual de Educação, de acordo com o Decreto nº 8987, de 06.01.75.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 de maio de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0048752-7

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 34, § 1º da Lei nº 5810, de 24.01.94, combinado com o art. 6º, item I da Lei nº 5810, de 24.01.94, para o cargo em comissão de Fiscal, o cargo de Fiscal, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Fazenda.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 de maio de 1995.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO DATADO DE 15 DE MAIO DE 1995
- CARMEM SYLVIA CARDOSO DA SILVA
- JOSÉ MARIA LUCAS FEITOSA
- HELOISA SILVA DE ALCANTARA
- ROSILDA FREIRE CALDAS
- MANOEL DO NASCIMENTO FREITAS
- ANA CARMEN LEAL DE OLIVEIRA

CP95/0048744-6

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, JORGE DOS SANTOS FILGUEIRA, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Controle Sanitário de Habitação e do Trabalho, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 15.04.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 de maio de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
ELISA VIANNA SA
Secretária de Estado de Saúde Pública

CP95/0048751-9

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, JOSÉ DE NAZARETH CHIAPPETTA, do cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista (Ponta de Pedras), Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 05.04.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 de maio de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
ELISA VIANNA SA
Secretária de Estado de Saúde Pública

CP95/0048743-8

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DO COUTO, do cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista (Concórdia do Pará), Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 05.04.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 de maio de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
ELISA VIANNA SA
Secretária de Estado de Saúde Pública

CP95/0048736-5

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, PERCIVAL FORTES SAMPAIO, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Operações Especiais, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 01.02.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 de maio de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
ELISA VIANNA SA
Secretária de Estado de Saúde Pública

CP95/0048750-0

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, ANA LUCIA DA MOTA MACIEL, do cargo em comissão de Assistente de Unidade de Referência Especializada (materno Infantil e Adolescente), Código GEP-DAS-012.2, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 20.03.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 de maio de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
ELISA VIANNA SA
Secretária de Estado de Saúde Pública

CP95/0048735-7

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, JOÃO BATISTA GUIMARÃES RODRIGUES, do cargo em co-

missão de Chefe da Divisão de Controle de Qualidade de Alimentos, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 15.04.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 de maio de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
ELISA VIANNA SA
Secretária de Estado de Saúde Pública

CP95/0048723-4

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, DIRCE NASCIMENTO PINHEIRO, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Controle de Salários, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 28.03.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 de maio de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
ELISA VIANNA SA
Secretária de Estado de Saúde Pública

CP95/0048742-0

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, SILVESTRE FERREIRA GUIMARÃES, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Controle de Salários, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 28.03.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 de maio de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
ELISA VIANNA SA
Secretária de Estado de Saúde Pública

CP95/0048727-5

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, ELZA MARIA REZENDE DE ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Clínica Médica, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, a contar de 01.02.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 de maio de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
ELISA VIANNA SA
Secretária de Estado de Saúde Pública

CP95/0048734-9

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, ELZA MARIA REZENDE DE ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Clínica Médica, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, a contar de 01.02.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 de maio de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
ELISA VIANNA SA
Secretária de Estado de Saúde Pública

CP95/0048720-9

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotada na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, a contar de 01.02.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 de maio de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
ELISA VIANNA SA
Secretária de Estado de Saúde Pública

CP95/0048713-5

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, IACY WALTER PAULO SOARES, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotada na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, a contar de 01.02.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 de maio de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
ELISA VIANNA SA
Secretária de Estado de Saúde Pública

CP95/0048733-0

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, a contar de 01.02.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 de maio de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
ELISA VIANNA SA
Secretária de Estado de Saúde Pública

CP95/0048725-0

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, SANDRA MARIA RICKMANN LOBATO, para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Ensino e Pesquisa, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, a contar de 01.02.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 de maio de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
ELISA VIANNA SA
Secretária de Estado de Saúde Pública

CP95/0048712-8

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, MARIA DAS GRAÇAS TAPPEMBECK BENTES, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Cirurgia Geral, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, a contar de 01.02.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 de maio de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
ELISA VIANNA SA
Secretária de Estado de Saúde Pública

CP95/0048726-8

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, MÁRIO ROBERTO OLIVEIRA BENONE, para exercer o cargo em comissão de Tocoginecologia, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, a contar de 01.02.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 de maio de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
ELISA VIANNA SA
Secretária de Estado de Saúde Pública

CP95/0048717-9

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, VALDEREZ MARIA VIANA ANDRADE, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Pediatria, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, a contar de 01.02.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 de maio de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
ELISA VIANNA SA
Secretária de Estado de Saúde Pública

CP95/0048711-0

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, MARIA DE FÁTIMA BENTES DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Nutrição e Dietética, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, a contar de 01.02.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 de maio de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
ELISA VIANNA SA
Secretária de Estado de Saúde Pública

CP95/0048718-7

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, ROSA ANTÔNIO MACEDO DOS SANTOS SILVA, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Laboratório, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, a contar de 01.02.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 de maio de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
ELISA VIANNA SA
Secretária de Estado de Saúde Pública

CP95/0048739-3

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, CÉLIA FRIGHERI FACIONE, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Recursos Humanos, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, a contar de 01.02.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 de maio de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
ELISA VIANNA SA
Secretária de Estado de Saúde Pública

CP95/0048710-1

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, SIMONE MIRIAN POMPEU BENDELACK GATTI DA ROCHA, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Manutenção, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, a contar de 01.02.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 de maio de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
ELISA VIANNA SA
Secretária de Estado de Saúde Pública

CP95/0049317-5

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, MARIA DAS DORES DA COSTA E SILVA, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Recursos Financeiros, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, a contar de 01.02.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 de maio de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
ELISA VIANNA SA
Secretária de Estado de Saúde Pública

CP95/0048753-1

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, HERMINIA GOHNSTON MELO, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Processamento de Roupas, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, a contar de 01.02.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 de maio de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
ELISA VIANNA SA
Secretária de Estado de Saúde Pública

CP95/0048751-5

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, MARIA DE FÁTIMA CORRÊA SAAVEDRA, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Suprimento, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, a contar de 01.02.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 de maio de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
ELISA VIANNA SA
Secretária de Estado de Saúde Pública

CP95/0048777-2

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, NORMA SUELY BARBOSA DE VASCONCELOS, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Ambulatório, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, a contar de 01.02.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 de maio de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
ELISA VIANNA SA
Secretária de Estado de Saúde Pública

CP95/0048753-5

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, NORMA SUELY DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Diagnóstico por Imagem, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, a contar de 01.02.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 de maio de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
ELISA VIANNA SA
Secretária de Estado de Saúde Pública

CP95/0048745-4

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, TELMA DE OLIVEIRA ARAÚJO, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Controle de Qualidade de Alimentos, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 15.04.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 de maio de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
ELISA VIANNA SA
Secretária de Estado de Saúde Pública

CP95/0048785-3

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, IVETE GADELHA VAZ, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Operações Especiais, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 01.02.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 de maio de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
ELISA VIANNA SA
Secretária de Estado de Saúde Pública

CP95/0048733-4

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, DAVID GERMAN REYS TORRES, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista (Ponta de Pedras), Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 05.04.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 de maio de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
ELISA VIANNA SA
Secretária de Estado de Saúde Pública

CP95/0048801-9

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, JOAQUIM FILETO DE OLIVEIRA RAMOS, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Controle Sanitário de habitação e do Trabalho, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 15.04.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 de maio de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
ELISA VIANNA SA
Secretária de Estado de Saúde Pública

CP95/0048833-4

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Tornar sem efeito o Decreto datado de 23.03.95, que nomeou LÁZARO COUTINHO ESTEVES FILHO, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Departamento (Administração e Serviços), Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 01.01.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 de maio de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
ELISA VIANNA SA
Secretária de Estado de Saúde Pública

CP95/0048737-3

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar "ex-officio", MARIA JÚLIA LACERDA LIMA, do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 15.06.87, considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 07451/90-SEDUC.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 de maio de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

CP95/0048825-5

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Tornar sem efeito o Decreto datado de 30.03.95, que nomeou DANIEL LOURENÇO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Transportes, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 01.03.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 de maio de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

CP95/0048833-7

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Tornar sem efeito o Decreto datado de 30.03.95, que exonerou NELSON ROCHA DA COSTA, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Transportes, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 01.03.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 de maio de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

CP95/0048841-3

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido de acordo com o art. 60, item II da Lei nº 5810 de 24.01.94, RICARDO BARROS PEREIRA, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, a contar de 01.06.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 de maio de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

CP95/0048947-3

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido de acordo com o art. 60, item II da Lei nº 5810 de 24.01.94, ARMÊNIA MARIA CAPELA KLAUTAU LEÃO, do cargo em comissão de Assessor Especializado, Código GEP-DAS-012.4, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, a contar de 03.05.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 de maio de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

CP95/0048957-4

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido de acordo com o art. 60, item II da Lei nº 5810 de 24.01.94, MYLENE MARIA MESQUITA CENTENO, do cargo em comissão de Assessor Especializado, Código GEP-DAS-012.4, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, a contar de 08.06.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 de maio de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

CP95/0048771-2

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido de acordo com o art. 60, item II da Lei nº 5810 de 24.01.94, LEIDA MARIA COELHO BOSNIC, do cargo em comissão de Coordenador (Programas Regionais), Código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, a contar de 03.04.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 de maio de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

CP95/0048910-3

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º item II da Lei nº 5810 de 24.01.94, JULIETA MARIA AMORIM DANIN, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especializado, Código GEP-DAS-012.4, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, a contar de 19.04.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 de maio de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

CP95/0048811-5

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 6º item II da Lei nº 5810 de 24.01.94, LEIDA MARIA COELHO BOSNIC, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especializado, Código GEP-DAS-012.4, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, a contar de 03.04.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 de maio de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

CP95/0048913-3

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 6º item II da Lei nº 5810 de 24.01.94, LILIAN ROSE BITAR TANDAYA BENDAHAN, para exercer o cargo em comissão de Coordenador (Acompanhamento e Avaliação), Código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, a contar de 19.04.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 de maio de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

CP95/0048819-1

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, ALCIDEA NEIDE DA SILVA, do cargo em comissão de Chefe da Delegacia Regional de Atendimento (Baixo Tocantins), Código GEP-DAS-011.1, da Polícia Civil do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 de maio de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CP95/0048827-2

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5108, de 21.09.66 e Decreto nº 6823 de 12.10.69, EDILSON MODESTO CORRÊA, de Membro do Conselho Estadual de Trânsito, na qualidade de representante do Órgão Rodoviário Estadual (SETRAN).

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 de maio de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CP95/0048925-4

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES, do cargo em comissão de Superintendente Regional (Sudeste do Pará), Código GEP-DAS-011.3, da Polícia Civil do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 de maio de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CP95/0048934-5

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, LENI DE JESUS ALCANTARA BATISTA, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 de maio de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CP95/0048942-6

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, MARIA HELIANA DE SOUZA AMORIM, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 de maio de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CP95/0048955-1

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, ANAZILDO DE MORAES, do cargo em comissão de Diretor Geral, Código GEP-DAS-011.6, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 de maio de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CP95/0048803-5

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, MARIA HELIANA DE SOUZA AMORIM, para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral, Código GEP-DAS-011.6, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 de maio de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CP95/0048843-4

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, JOÃO RAFAEL RAMOS GOMES, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 de maio de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CP95/0048902-7

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, LENI DE JESUS ALCANTARA BATISTA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Legislação Policial, Código GEP-DAS-012.3, da Polícia Civil do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 de maio de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CP95/0048935-3

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, ANAZILDO DE MORAES, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 de maio de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CP95/0048975-0

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, FRANCISCO ELI DE SOUZA OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Superintendente Regional (Sudeste do Pará), Código GEP-DAS-011.3, da Polícia Civil do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 de maio de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CP95/0048976-1

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear de acordo com a Lei nº 5108 de 21.09.66 e Decreto nº 6823, de 12.10.69, pelo período de (02) dois anos, MARILENA MACOLA MARQUES, para Membro do Conselho Estadual de Trânsito, na qualidade de representante do Órgão Rodoviário Estadual (SETRAN).

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 de maio de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CP95/0048977-2

SECRETARIA DE ESTADO DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃODECRETO DE 15 DE MAIO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com a Lei nº 5807, de 24.01.94, LUIZ ERCILIO DO CARMO FARIAS JÚNIOR, de Membro Titular do Conselho Consultivo da Política Mineral e Hídrica do Estado do Pará, na qualidade de representante da Paraminérios.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 de maio de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
DILERMANDO GUEDES CABRAL
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

CP95/0048787-0

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com os arts. 2º e 3º da Lei nº 5807, de 24.01.94, RAIMUNDO REINALDO CARVALHO DA SILVA, de Membro Suplente do Conselho Consultivo da Política Mineral e Hídrica do Estado do Pará, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 de maio de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
DILERMANDO GUEDES CABRAL
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

CP95/0048850-7

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com os arts. 2º e 3º da Lei nº 5807, de 24.01.94, FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO, de Membro Titular do Conselho Consultivo da Política Mineral e Hídrica do Estado do Pará, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 de maio de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
DILERMANDO GUEDES CABRAL
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

CP95/0048851-5

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 2º da Lei nº 5342, de 04.11.86, e art. 2º do Decreto nº 5035, de 30.09.87, PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE, de Membro Titular do Conselho Consultivo da Política Industrial, Comercial e de Mineração, a contar de 29.09.94.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 de maio de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
DILERMANDO GUEDES CABRAL
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

CP95/0048859-0

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido de acordo com o art. 2º da Lei nº 5342, de 04.11.86 e art. 2º do Decreto nº 5035, de 30.09.87, os relacionados no anexo do presente Decreto, de Membros Titulares e Suplentes do Conselho Consultivo de Política Industrial, Comercial e de Mineração.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 de maio de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
DILERMANDO GUEDES CABRAL
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

ANEXO DO DECRETO DATADO DE 15 DE MAIO DE 1995
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA - Suplente - Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN.
JOÃO BATISTA FERREIRA RAMOS - Secretário de Estado da Fazenda - SEFA

TEREZINHA DE JESUS FRANÇA - Suplente
FLÁVIO AZEVEDO SILVA - Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social do Pará - IDESP.
PAULO PEREIRA - Suplente.

CP95/0048857-1

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 2º da Lei nº 5342, de 04.11.86 e art. 2º do Decreto nº 5035, de 30.09.87, no período de (02) dois anos, os relacionados no anexo do presente Decreto, para Membros Titulares e Suplentes do Conselho Consultivo de Política Industrial, Comercial e de Mineração.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 de maio de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
DILERMANDO GUEDES CABRAL
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

ANEXO DO DECRETO DATADO DE 15 DE MAIO DE 1995
SIMÃO ROBISON DE OLIVEIRA JATENE, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN.
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO - Suplente.
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO - Secretário de Estado da Fazenda - SEFA
USELINDA MARTINS MOREIRA - Suplente
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA - Diretora Geral do Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social do Pará - IDESP.
ANTÉRO DUARTE DIAS PIRES LOPES - Suplente.

CP 95/0048853-2

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO.

RESOLVE:

Nomear, de acordo com os arts. 2º e 3º da Lei nº 5807, de 24.01.94, pelo período de (02) dois anos, os relacionados no anexo do presente Decreto, para Membro Titular e Suplente do Conselho Consultivo da Política Mineral e Hídrica do Estado do Pará, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 de maio de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
DILERMANDO GUEDES CABRAL
Secretário de Estado de Indústria Comércio e Mineração

ANEXO DO DECRETO DATADO DE 15 DE MAIO DE 1995
LUIZ ERCÍLIO DO CARMO FARIAS JÚNIOR - Representante da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM.
INOCÊNCIO DE SOUZA GORAYEB - Suplente.

CP 95/0048855-3

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60 item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, MARIA DA GRAÇA BATISTA DA SILVA, do cargo em comissão de Chefe do Centro de Integração de Adolescente Feminino, Código GEP-DAS-011.2, lotado na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, a contar de 02.05.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 de maio de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social

CP 95/0048881-7

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60 item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO LOBATO DE LIMA, do cargo em comissão de Chefe do Centro de Integração de Adolescente Masculino, Código GEP-DAS-011.2, lotado na Fundação da Criança e do Adolescente, a contar de 15.04.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 de maio de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social

CP 95/0048873-6

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60 item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, ANA CATARINA PEIXOTO DE BRITO, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, a contar de 19.04.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 de maio de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social

CP 95/0048893-3

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO.

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, ANA CATARINA PEIXOTO DE BRITO, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Universidade do Trabalho, Código GEP-DAS-011.5, lotado na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, a contar de 19.04.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 de maio de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social

CP 95/0048871-4

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO.

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, ROSANA MENDES ELERES DE FIGUEIREDO, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Centro de Integração do Adolescente Masculino, Código GEP-DAS-011.2, lotado na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 15.04.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 de maio de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social

CP 95/0048397-2

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO.

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, ANA MARIA CHAMMA, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Centro de Integração do Adolescente Feminino, Código GEP-DAS-011.2, lotado na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social a contar de 02.05.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 de maio de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social

CP 95/0048368-0

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO.

RESOLVE:

Autorizar o Dr. JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA, Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a viajar para Brasília, no período de 25 a 28 de abril do corrente ano, a fim de participar do Fórum Nacional de Dirigentes de Órgãos Governamentais de Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente - FONACRIAD, devendo responder pelo expediente do Órgão, durante o impedimento do titular, a Drª EDILZIA DA SILVA COSTA, Vice-Presidente.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 de maio de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social

CP 95/0048779-9

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido de acordo com o art. 60 item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, WALDIR ROSSYCLEA LIMA, do cargo em comissão de Coordenador de Avaliação de Projetos e Licenciamento, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 de maio de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

CP 95/0048771-3

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido de acordo com o art. 60 item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, AMBROZIO HAJIME ICHIHARA, do cargo em comissão de Assessor Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 de maio de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

CP 95/0048753-2

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido de acordo com o art. 60 item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, ANTONIO ALBERTO SOARES RIBEIRO, do cargo em comissão de Assessor Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 de maio de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

CP 95/0048754-3

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO.

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 6º item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, EDIR SANTANA PEREIRA DE QUEIROZ FILHO, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Projetos e Licenciamento, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 de maio de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

CP 95/0048770-5

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO.

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 6º item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, ANTONIO ALBERTO SOARES RIBEIRO, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a contar de 29.03.94.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 de maio de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

CP 95/0048752-4

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO.

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 6º item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, ANTONIO ALBERTO SOARES RIBEIRO, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 de maio de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

CP 95/0048729-2

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO.

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 6º item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, HELIANA DA SILVA JATENE, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 de maio de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

CP 95/0048721-7

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO.

RESOLVE:

Anular o Decreto datado de 28.03.94, que nomeou ANTONIO ALBERTO SOARES RIBEIRO, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Parque Ambiental de Belém, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 de maio de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

CP 95/0048745-2

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0824 DE 11 DE MAIO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Processo nº 4605/95-SEAD.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810, de 24.01.94, FRANCILENA SOUTO RODRIGUES, matrícula nº 5076986-011, do cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 02.03.95.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 11 de maio de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP 95/0048794-5

PORTARIA Nº 0817 DE 10 DE MAIO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Processo nº 3355/95-SEAD.

RESOLVE:

Revogar a cessão para a Governadoria do Estado, dos relacionados no anexo da presente Portaria, lotados na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, a contar de 01.04.95.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 10 de maio de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

ANEXO DA PORTARIA Nº 0817 DE 10 DE MAIO DE 1995
- ANTONIA MARIA DO CARMO SILVA - 0036498-014 - Cozinha
- ELBA MARIA DE LIMA E SILVA - 0036544-019 - Servente
- ELIUDES CORRÊA DA SILVA - 5009251-016 - Servente
- GRAZIELA DE SOUZA MORAES - 5009235-012 - Servente
- JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA - 0036579-014 - Cozinha
- LINDANOR CELINA BRITO DO ROSÁRIO - 0036609-015 - Ag. Administrativo
- MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA - 3208931-019 - Aux. Técnico
- MIRTES CARDOSO BARROS PINHO DA SILVA - 3211401-014 - Costureira
- OSVALDO AURINO SARAIVA - 0036650-011 - Servente
- PAULO PEREIRA DA SILVA - 5009286-011 - Ag. Administrativo
- RUBENS DÁRIO DE CASTRO SOUZA - 3216403-011 - Ag. Administrativo

- Walfredo da Silva Rocha - 5009243-014 - Servente
- Walnice Conceição Ferreira Costa - 0631688-017 - Ag. Administrativo

CP95/0048776-4

PORTARIA Nº 0823 DE 11 DE MAIO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Processo nº 4790/95-SEAD.

RESOLVE:

Revogar, a contar de 26.04.95, a Port. nº 1608, de 09.07.91, que colocou à disposição da Secretaria de Estado de Justiça-SUSIPE, NAZILDA RODRIGUES PACHECO, matrícula nº 0033111-012, ocupante da Função de Auxiliar de Administração Ref. III, lotado na Secretaria de Estado de Cultura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 11 de maio de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0048790-0

PORTARIA Nº 0819 DE 11 DE MAIO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Processo nº 9662/95-SEAD.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 02 (dois) anos, a cessão para Câmara Municipal de Bragança, da Servidora MARIA DAS GRAÇAS BRAUN FAGUNDES, matrícula nº 0017310-017, ocupante da função de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, com ônus para o Órgão de origem, a contar de 01.01.95.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 11 de maio de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0048792-9

PORTARIA Nº 0821 DE 11 DE MAIO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Processo nº 4649/95-SEAD.

RESOLVE:

Colocar à disposição, da Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, até ulterior deliberação, MARIA DE NAZARÉ LOUREIRO DOS SANTOS, matrícula nº 0027359-011, ocupante da Função de Técnico "B", lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, com ônus para o Órgão de origem, a contar de 02.05.95.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 11 de maio de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0048775-6

PORTARIA Nº 0822 DE 11 DE MAIO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Processo nº 3917/95-SEAD.

RESOLVE:

Colocar à disposição, da Fundação Parques e Áreas Verdes de Belém/PMB, até ulterior deliberação, SIMONE DA COSTA AMARAL, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, Código GEP-ANMAT-815.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, com ônus para o Órgão de origem, a contar de 07.03.95.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 11 de maio de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0048757-8

PORTARIA Nº 0828 DE 11 DE MAIO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Processo nº 4764/95-SEAD.

RESOLVE:

Colocar à disposição, da Casa da Vice-Governadoria do Estado, até ulterior deliberação, NELMA DE FÁTIMA GOMES PEREIRA, matrícula nº 0331791/011, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 11 de maio de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0048747-7

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 085 DE 10 DE MAIO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Dez (10) dias de Licença Paternidade ao servidor REINALDO LEMOS DA SILVA, Agente de Portaria, matrícula nº 0040380-010, lotado na Divisão de Serviços Gerais, desta SEJU, no período de 28.04.95 a 07.05.95.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 10 de maio de 1995.

ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

CP95/0048755-1

PORTARIA Nº 087 DE 12 DE MAIO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 0282/95-SEJU, de 04.05.95.

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos nos termos do Art. 42, do Decreto nº 8.909 de 26.11.94, a servidora MARIA DO CARMO SILVA, Secretária

Operacional do Conselho Estadual de Entorpecentes, no valor de R\$ 100,00 (CEM REAIS), dentro da verba 3.1.2.0 - Material de Consumo e R\$ 100,00 (CEM REAIS), dentro da verba 3.1.3.2 - Outros serviços e Encargos para atender despesas de pronto pagamento, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas após o período de aplicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 12 de maio de 1995.

ALDIR JORGE VIANA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

CP95/0048706-3

PORTARIA Nº 088 DE 12 DE MAIO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos nos termos do Art. 42, do Decreto nº 8.909 de 26.11.94, ao servidor ARMANDO ARAÚJO DE MENDONÇA, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, desta SEJU, no valor de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), dentro da verba 3.1.2.0 - Material de Consumo e R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), dentro da verba 3.1.3.2 - Outros serviços e Encargos para atender despesas de pronto pagamento, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas após o período de aplicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 12 de maio de 1995.

ALDIR JORGE VIANA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

CP95/0048705-5

PORTARIA Nº 089 DE 15 DE MAIO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos nos termos do Art. 42, do Decreto nº 8.909 de 26.11.94, ao servidor LUIZ CLÁUDIO D'AGUIAR GUIMARÃES, Coordenador do Projeto Documentos para Cidadania, desta SEJU, no valor de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), dentro da verba 3.1.3.2 - Outros serviços e Encargos para atender as despesas de pronto pagamento, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas após o período de aplicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 15 de maio de 1995.

ALDIR JORGE VIANA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

CP95/0048715-2

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/95

Nos termos do Processo Administrativo nº 920/95 e considerando as disposições no Art. 19, item II, letra E, do Regimento Interno e, Art. 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93, com alterações da Lei nº 8.883/94, a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa Resolve: dispensar de Processo licitatório a locação de 10 (dez) linhas telefônicas destinadas a atender a demanda desta Augusta Casa.

Belém, 15 de maio de 1995.

CP95/0048874-4

(Fat. nº 023, Reg. nº 023, Dia: 16/05/95)

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 167 DE 12 DE MAIO DE 1995
O DIRETOR PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e, de acordo com a Lei nº 5099/83;

RESOLVE:

Conceder à servidora CECÍLIA LIMA DE AMORIM - Assistente de Atividades Jornalísticas, trinta (30) dias de Licença Especial no período de 15/05 a 13/06/1995 referente ao quinquênio de 01.04.88 a 01.04.93.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Presidente CP95/0048714-4

PORTARIA Nº 168 DE 12 DE MAIO DE 1995
O DIRETOR PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares no período de 15/05 a 13/06/95, referente ao período aquisitivo de 01.03.94 a 01.03.95, ao servidor JOAQUIM BOGÉA NOBRE JÚNIOR - Auxiliar de Manutenção.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Presidente CP95/0048713-5

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Edital nº 072

Com vista à Convenção Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção do Pará, faço saber, de ordem da Presidência desta Corte e em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 58 da Resolução nº 10.785/80-TSE, que a referida Agremiação Partidária, possui nos Municípios que integram esta Circunscrição Eleitoral, o seguinte número de filiados:

Abaetetuba	1895
Abel Figueiredo	0075
Acará	0632
Alenquer	1972
Altamira	0241
Ananindeua	2311
Aurora do Pará	0154
Aveiro	0109
Baião	1012
Barcarena	0688
Belém	4520
Benevides	0944
Bom Jesus do Tocantins	0212
Bragança	1037
Brasil Novo	0124
Bréjo Grande do Araguaia	0102

Breu Branco	0121
Bujaru	0219
Capanema	3444
Capitão-Poço	2678
Castanhal	1325
Colares	0523
Conceição do Araguaia	0877
Concórdia do Pará	0184
Cumaru do Norte	0028
Curionópolis	0273
Curuçá	0943
Eldorado do Carajás	0109
Faro	0063
Garrafão do Norte	2083
Goianésia do Pará	0162
Gurupá	0620
Igarapé-Miri	0865
Inhangapi	0314
IPIXUNA DO PARÁ	0116
Itituba	0658
Itupiranga	0918
Jacareacanga	0490
Juriti	0084
Mãe do Rio	0277
	0448

Magalhães Barata	1043
Maracanã	1224
Marapanim	0286
Medicilândia	0856
Moju	0272
Monte Alegre	0323
Muaná	0393
Nova Esperança do Piria	0484
Nova Timboteua	0086
Novo Progresso	0101
Novo Repartimento	0100
Óbidos	0307
Oeiras do Pará	0584
Orximiná	0813
Ourém	0248
Ouro Preto do Norte	1679
Palestina do Pará	0128
Parauapebas	1503
Pau d'Arco	0122
Peixe-Boi	1097
Ponta de Pedras	0683
Porto de Móz	0180
Prainha	0119
Primavera	0700
Rondon do Pará	0131
Rurópolis	0217
Salva terra	1170
Santa Bárbara do Pará	0201
Santa Izabel do Pará	0198
Santa Luzia do Pará	0316
Santa Maria das Barreiras	0305
Santa Maria do Pará	0312
Santana do Araguaia	0712
Santarém Novo	0090
Santo Antônio do Tauá	0529
São Caetano de Odivelas	0719
São Domingos do Araguaia	0097
São Domingos do Capim	0045
São Félix do Xingu	0229
São Francisco do Pará	0072
São Geraldo do Araguaia	0153
São João de Pirabas	0707
São João do Araguaia	3813
São Sebastião da Boa Vista	0425
Senador José Porfírio	0282
Soure	0439
Tailândia	0771
Terra Alta	0168
Terra Santa	0586
Tomé-Açu	1913
Trairão	0091

Tucumã	0129
Tucuruí	3060
Uruará	0384
Vigia	0367
Vitória do Xingu	0140

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará em 12 de maio de 1995.

Bela Maria Luiza Negreiros
Diretora Geral

APOSTILA Nº 782

À servidora Kayla Oliveira Cohen, fica atribuído o vencimento e demais gratificações, de acordo com a Resolução nº 19.200, de 09.02.95, do TSE, correspondente ao cargo de Técnico Judiciário, código TRE-AJ-021, NS, Classe "C", Padrão II, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com efeitos financeiros a partir de 04.05.95.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 05 de maio de 1995. (a) Bela. MARIA LUIZA NEGREIROS, Diretora Geral.

ATOS DA PRESIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES:**ATO Nº 8.884, DE 04.05.95**

Assunto: com base no art. 23, item 18 do Regimento Interno, CONCEDER à servidora Selma de Jesus Souza Saraiva, deste Tribunal, 30 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 07.04.95, conforme decisão da Junta Médica Oficial de Saúde do Pará, com fundamento no art. 204 da Lei nº 8.112/90.

ATO Nº 8.885, DE 05.05.95

Assunto: tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº 3191 (46-039), DESIGNAR a servidora Maria Cecília Borges Lourinho, Coordenadora de Desenvolvimento de Recursos Humanos, para participar do curso de METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE TREINAMENTO, a se realizar em Brasília-DF, no período de 22 a 26.05.95, promovido pelo TSE; CONCEDER à referida servidora, 5-1/2 diárias no valor total de R\$-533,30, para atender despesas com alimentação e estadia; DETERMINAR o pagamento das despesas através de recursos da União - Programa Processamento de Causas.

ATO Nº 8.890, DE 08.05.95

Assunto: com base no art. 23, item 10 do Regimento Interno, DESIGNAR os servidores a seguir relacionados, para substituírem os respectivos titulares, a partir de 08.05.95, até o término dos mesmos: **Ana Vanilda Pereira Fernandes**, Coordenadora Orçamentária e Financeira, para responder pela Secretaria de Administração; **Lenir Machado Sampaio**, Chefe da Seção de Programação Orçamentária e Financeira, para responder pela Coordenação Orçamentária e Financeira; **Heliana de Fátima Pereira Thereso**, Chefe da Seção de Contratos e Licitações, para responder pela Coordenação de Material e Patrimônio; **Maurilio da Costa Monteiro**, Atendente Judiciário, para responder pela Seção de Contratos e Licitações.

ATO Nº 8.886, DE 05.05.95

Assunto: com base no art. 23, item 17 do Regimento Interno, ORDEENAR a lotação da servidora deste Tribunal, **Kayla Oliveira Cohen**, na Coordenação de Controle Interno, a partir de 04.05.95.

Decisão proferida pela Presidência, como segue:

Assunto: pedido de Abono Pecuniário.
Interessada: **Jandira Maria de Arruda Pinheiro**
Decisão: defiro o pedido. Em, 09.05.95

**CARTÓRIO DA 28ª ZONA ELEITORAL
BELÉM - PARÁ**

EDITAL Nº 037/95

A Dr. RAIMUNDA DO CARMO GOMES, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as inscrições dos seguintes eleitores:

Adriana de Jesus Silva de Souza	33547731/41
Alexandre de Silva Rocha	33547061/38
Alexandre Henrique Costa dos Santos	33547681/38
Alexandre Nazareno da Silva Couto	33546771/39
Aline Rojanne Michiko da Conceição	33560681/41
Ana Carla Santos de Oliveira	33559411/41
Ana Cláudia Silva Lima	33559031/37
Ana Corina Macêdo Serna	33547351/17
André Bezerra Fernandes	33547001/39
André Luis Almeida Serna	33559001/37
Andréa de Farias Barros	33547561/34
Andréia da Silva Teixeira	33547391/41
Andreia Leal Oliveira	33547711/38
Benedito Carlos Pinheiro Aviz	33547831/17
Carla Giovana Almeida Rocha	33547741/32
Carla Nazaré Santos Pantoja	33560711/41
Carlos Alberto dos Santos Junior	33546531/33
Carlos Augusto Ferreira Alves	33547611/37
Carlos Darley dos Santos Ramos	33547151/37
Caroline Bastos do Amarante	33547821/33
Chrystiane Carmo da Silva	33560861/25
Clóvis Barreiros Ribeiro	33546211/30
Cleiton Costa Pinheiro	33546241/39
Cristiano Pereira Santos	33560891/37
Denilda dos Santos Lopes	33560741/32
Denise da Silva Pamplona	33547761/32
Dennis Vericaro Soares	33559041/39
Dioleno Trindade Corrêa	33558971/33
Dizonete Barra Viana	33546831/50
Ediane Chuzre Macêdo	33547791/33
Edival Brandão Sabel	33561491/41
Elaine de Nazaré dos Santos Borges	33547991/84
Elizabeth Maria Ribeiro de Oliveira	33547721/38
Elizabeth Pinheiro Ferreira	33547241/38
Elton Rocha de Oliveira	33547371/84
Elvis Cavalcante da Silva	33547691/38
Elza Dorcelly Pacheco Macêdo	33547121/32
Erivaldo Araújo de Sousa	33547751/39
Erlis de Oliveira Matos	33547841/39
Fábio André Alves	33546971/30
Fernando Moreno Costa Ferreira	33546971/30
Francilene Rodrigues Eleres	33558891/25
Francinete do Nascimento Conceição	33559121/39
Gerson de Assis Braga	33547881/25
Gilson Santana Rocha	33547471/30
Giorgio Muller Pinto Cardoso	33546861/39
Ildeu Gonçalves Sales	33559061/38
Iranildes da Silva Lisboa	33547901/41
Isabella de Nazaré Maia Pinho	33547951/50
Iverlândia Albuquerque dos Santos	33558941/32
Izilda Moraes Trindade	33547421/34
Izonete Mauts dos Santos	33559101/41
Jane Christina Nascimento Pimentel	33547851/38
Jones Rodrigues Soares	33547981/39
José Americo de Souza Costa	33547381/68
José Americo de Souza Costa	33547301/39
José Americo de Souza Costa	33558951/37
Josival Cardoso dos Santos	33559011/30
Juvenal Maria Nascimento	33547271/39
Kátia Cilene Araújo Martins	33560771/33
Karin Lúcia Anunciação Pinheiro	33547501/37
Karina Ferreira Gonçalves	33547801/36
Keyla Silva Serna	33560651/39
Leideslene Araújo Cardoso	33558981/37
Lilian Gleice Oliveira dos Santos	33547531/39
Luciana Medeiros Ribeiro	33547651/33
Lucilene Souza	33547411/38
Luiz da Silva Barbosa Junior	33547671/30
Luiza Maura Amaral Rocha	33547031/33
Márcia Trindade Saldanha	33546941/39
Márcio André dos Santos Campos	33547091/25
Márcia de Nazaré Gurjão Cruz	33547431/32
Maira Borges Mota	33546561/38
Maira da Silva Amaral	33547781/50
Manoel Jucelino da Silva Vieira	33547961/33
Mara Lúcia Miranda da Silva	33559131/32
Marconi José Dutra de Lima	33547921/39

Maria Amélia Barros Costa	33547891/39
Maria Clonice Nonata Gomes	33560801/33
Maria José Ribeiro dos Santos	33547291/76
Maria Lucieni Feio dos Santos	33547361/39
Mariana da Conceição Araújo Cardoso	33548001/50
Michel Santo Piqueira	33546891/41
Milena Castro Vidigal	33547861/68
Neima de Fátima Costa Souza	33546801/39
Orinda de Souza Pastana	33560831/84
Otávio Augusto da Silva Vilhena	33547181/17
Oziel Monteiro de Sousa	33547811/30
Paulo Eli da Silva Monteiro	33547931/92
Régis Moreira de Almeida	33547971/17
Raimundo Alberto Duarte da Conceição	33547701/39
Rita Lopes Botelho	33547211/37
Roberto Carlos Barros Galdino	33546921/41
Roseane da Costa Barbosa	33547331/50
Rosileide da Silva Dias	33547321/76
Rubens da Silva Assunção	33547341/33
Sérgio da Silva Gomes	33547401/38
Sabrina Campos Costa	33559151/30
Simone de Moraes Negrão	33547441/39
Tânia dos Santos Vieira	33547591/32
Thais Ângela Barata da Silva	33560621/50
Verenice Pacheco dos Santos	33559161/33
Vladimir da Silva Sarmiento	33547771/36
Wesley Jânio Félix Silva	

E, para que não alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos dois dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e cinco.

RAIMUNDA DO CARMO GOMES
Juíza da 28ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 038/95

A Dr. RAIMUNDA DO CARMO GOMES, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes vias dos seguintes eleitores:

Alessandro Matos Costa	29445621/39
Ana Clarisse Bezerra da Silva	10919001/76
Antonieta Monteiro Loureiro	11016051/17
Azenete Eleutério de Oliveira	10670001/32
Edivaldo Simão Rodrigues Durans	10902011/50
Ely Selma Siqueira Baia	10762111/38
Fernando Tavares Santarém	599591/39
João Batista Alcântara	9689691/32
José de Sousa Guimarães	10987981/33
José Nazareno Palheta Magno	21782481/25
Mário Feitoza Lima	10542391/68
Manoel de Jesus Andrade do Rosário	28921951/39
Mari Albuquerque de Sousa	9688151/37
Nilton Dutra Madureira Junior	10767781/32
Oneide Cruz dos Santos	10679351/32
Paulo Cesar Faro da Silva Junior	32824851/84
Pedro Neto de Souza Moura	10485001/36
Rosa Regina de Athayde Carvalho e Mota	11009831/76
Ruy Sarmiento dos Santos	10681211/33
Sandra de Freitas Rodrigues	10556261/50
Sidley Santos Furtado	31421871/33
Valdir Vasconcelos Miranda	10107111/33

E, para que não alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos dois dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e cinco.

RAIMUNDA DO CARMO GOMES
Juíza da 28ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 039/95

A Dr. RAIMUNDA DO CARMO GOMES, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes transferências eleitorais:

Antônia Iranete Gadelha Staack	12000561/38
Alessandra Helena Xavier Tavares	33559941/50
Antônio Magno Nunes Azevedo	33563631/25
Cléa Maria Feio dos Santos	2195081/92
Domilo Maria de Souza Gonçalves	21110441/17
Domingas Nunes da Cruz	33343011/25
Deusarina Oliveira e Silva	33569211/33
Elionice Bezerra Souza	10345991/39
Ernesto Serra de Siqueira Pena	6026181/41
Izabel Lopes de Souza	33563911/84
João de Arimatéia Silva Duarte	3338751/25
Jonathas da Silva Santos	33547871/41
João Bosco das Neves	33559311/36
José Cupertino Salustiano dos Santos Júnior	18701571/41
Julinha Freire Barbosa	12278341/33
Lázaro César Almeida Pinheiro	33547911/25
Lúcio Alves da Silva	33561281/17
Maria de Lourdes Pinheiro Margarido	908601/39
Marco Farag	20229651/84
Oneide Alves Carvalho	16811021/39
Paulo Roberto Araújo Nunes e Silva	33559611/32
Pérola de Nazaré Rodrigues	11005791/33
Raimunda Maria de Sales Queiroz	19035741/38
Rosemire Mesquita da Silva	9664301/39
Sebastião Laurindo de Oliveira	33560871/39
Sued Nazaré Freitas Silva	33546391/84
Socorro de Pilar Ferreira Farias	33561791/38
Valfr Brito de Souza	24118991/39
Waldemir Rodrigues de Souza	33563971/36

E, para que não alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos quatro dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e cinco.

RAIMUNDA DO CARMO GOMES
Juíza da 28ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 040/95

A Dr. RAIMUNDA DO CARMO GOMES, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as inscrições dos seguintes eleitores:

Ângela do Socorro Reis Monteiro	33552181/50
Ângelo Máximo de Oliveira Tavares	33546591/25
Adonaldson Pinto de Souza	33551991/50
Alex Lima de Alfaia	33552271/41
Alecsandro Pinto de Menezes	33546621/25
Aline de Lima Salinos	33546401/17
Anderson Damilho de Oliveira Pereira	33546911/38
André Luiz Oliveira de Miranda	33546291/39
Anisio Antônio Almeida Costa	33546751/41
Antônio Clebes Bertoldo Barros	33546601/38
Armando Gama de Souza Junior	33546881/68
Carlos Augusto Teixeira Januá	33546731/84
Claudia do Socorro Setúbal Reis	33546681/17
Cleber José Botelho Lobato	33546781/32
Cleber Augusto Miranda Carvalho	33546571/38
Cristinaldo Brandão Corrêa	33547511/33
Daise Cristina Teixeira de Lima	33546501/39
Daniel Vieira de Oliveira	33547611/30
Denilson de Andrade Ferreira	33546231/17
Edinei Leão	33547601/25
Edson Assunção Leite	33546341/36
Edson Pereira Almeida	33546661/50
Eduardo Freitas dos Santos	33552121/38
Elizabeth de Nazaré dos Santos Pinheiro	33546471/92
Emeson Pinheiro da Silva	33547451/32
Erika dos Passos Alves	33547491/17
Fabiana Vieira da Silva	33546411/39
Francisco César Filho da Silveira Maria	33546431/68
Francisco Lucivaldo Simões dos Anjos	33546821/76
Geremias Gomes da Silva	33546461/39
Greice Mendonça Farias	33552091/68
Helton Diogenes Souza de Almeida	33547631/76
Ismaide Cristine Andrade Moura	33546701/33
Ismael Ferreira Barros	33552321/39
Janielcia Pinheiro Teixeira	33546351/30
Josay Piteira Gonçalves	33546711/37
José Alexandre Costa de Miranda	33546321/39
José Maria de Araújo Martins	33546581/41
Joselene Godinho da Mota	33552311/25
Josilene Souza Alexandrina	33341931/17
Juarez da Silveira Ferreira	33546611/34
Kamile Regina Barreto Soares	33546441/31
Katherine Sharlene Barbosa Fragoso	33546721/39
Keila Danielle Barreto Cardoso	33546671/33
Lúcio Reginaldo Cavalcante Cardoso	33551971/32
Latécio Figueiredo dos Santos	33552241/39
Leandro dos Santos Barbosa	33546691/39
Leida Carla dos Santos Pavão	33546651/76
Lidia Barbosa Lima	33546631/39
Luciete Araújo Modesto	33547641/30
Luiza Karla Pinheiro da Silva	33552001/25
Márcio Pereira Miranda	33546791/36
Mário Antônio da Silva Brandão	33546381/39
Manoel Expedito dos Santos Nascimento	33546791/36
Marcia Maria Cruz de Moraes	33546851/37
Marco Roger Fonseca Abreu	33547461/36
Maria das Dores Pereira dos Santos	33546631/39
Maria Elizabete de Oliveira Costa	33547521/17
Maridalva da Silva Lima	33546281/25
Mauricio de Souza Sarges	33546841/33
Mauricio Sousa Matos	33552151/39
Moisés Lopes da Silva Junior	33552021/32
Neila do Socorro Barbosa Pinheiro	33561521/41
Odavio Elton Siqueira de Amaral	33547551/38
Otacieli Piteira Cardoso	33547481/33
Paula Adriana Barros Ferreira	33552301/41
Raimundo Nonato Cabral dos Santos	33546491/50
Regi Cristina Alves Gomes	33546551/39
Rogério Marcos da Costa Wanzeller	33546641/32
Rubemita da Silva Siqueira	33552211/30
Sandro do Rosário Santana	33552031/76
Sandro Nonato de Brito Marques	33546371/17
Sebastião Reis de Almeida	33547581/39
Sorlaine Margaret dos Santos Alves Pereira	33547571/25
Valmeres Nazaré da Silva	33546251/38
Wallace Noronha Dias	33546811/32
Walter Marques da Silva Junior	33546521/30
Zailson Barbosa da Silva	33546761/25

E, para que não alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos quatro dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e cinco.

RAIMUNDA DO CARMO GOMES
Juíza da 28ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 041/95

A Dr. RAIMUNDA DO CARMO GOMES, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes vias dos seguintes eleitores:

Altair do Socorro Naiff da Silva	17533051/84
Amarildo de Jesus Alves Ratiol	11112981/09
Ana Cristina Cardoso Sobral	10833231/41
Carlos Ivan Pinheiro dos Santos	11032281/68
Cleide da Conceição Moraes	10840111/36
Daniel Bentes Pereira Filho	23913381/09
Danielle da Rocha Albuquerque	30087651/17
Dorivaldo Nonato de Andrade Pinto	11056981/84
Edirlane Azevedo Carneiro	9782621/17
Edson Santos Costa	19212761/33
Edson Vieira Neves	11117291/39
Elisla de Jesus Santos Batista	10506851/33
Francinete Souto Rodrigues	10846991/92
Gilson Alves Costa	10200651/76
Isabel Cristina de Souza Alvaro	9633221/76
João Pontes Junior	30069861/68

TERÇA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 1995

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Luiz Carlos de Souza Queiroz 108613513/17
Manuel Costa Soares 217802213/17
Marcia Satsuki Tsutsumi Makino 289327913/09
Marivara Raimunda Rodrigues Perdigão 211250313/17
Paulo Sérgio de Souza 239425813/41
Silvia Regina Coelho da Rosa 268536313/92
Tertuliano Gomes de Almeida Filho 100693513/68
Vanda Terreiro de Lemos 106469713/33

E, para que não alogue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos quatro dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e cinco.

RAIMUNDA DO CARMO GOMES
Juiz da 2ª Zona Eleitoral.

JUSTIÇA ELEITORAL DO PARÁ
2ª ZONA-ELEIÇÃO

EDITAL Nº 039/95

A Bacharel HERALDA DALCINDA BLANCO
RENDEIRO, Juiz da 2ª Zona Eleitoral de Belém,
por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que

requereram e foram deferidas as seguintes inscrições eleitorais:

- Alan da Glória Silva 319974413/92
- Alan Figueiredo de Almeida 319789913/17
- Alessandra Passos da Conceição 319961213/41
- Anderson Castro do Espírito Santo 319962313/09
- Antônio Marcos Furtado Gonçalves 319710113/68
- Auxiliadora do Socorro Barbosa de Figueiredo 319960013/09
- Carla Regina Alves Pereira 319792313/84
- Carlos Roberto Corrêa da Silva 319790213/50
- Cássia Gímele Gomes Lopes 319973213/50
- Daniel Almeida Cezário 319960313/50
- Dêolde Nascimento Ferreira 319976713/84
- Eliana de Souza Pedreira 319994813/41
- Emerson Luis Figueiredo de Moraes 319973313/33
- Eulina de Almeida Barros 319937913/68
- Fábio Roberto das Chagas Fonseca 319974713/33
- Fernando Corrêa Pimental 319791413/92
- Francisco Gonzaga Queiroz 319959113/84
- Givsky Gomes Dias 319975913/76
- Gilberto Corrêa de Souza 319967013/17
- Gleiciene Gonçalves da Costa 319973113/76
- Jolô Batista de Souza 319970613/68
- Jorge Alexandre Santos Avelar 319792013/33
- José Carlos de Melo Moreira 319959413/25
- José Luiz Assunção dos Santos Junior 319973813/41
- Joseane da Silva Teixeira 319961513/92
- Joseane dos Santos Moraes 319791713/33
- Juliana dos Santos Moraes 319962113/33
- Katiana Gomes Pereira 319976213/76
- Klayton Anderson Fonseca Machado 319972913/50
- Leo Cristiano Souza Henriques 31995413/92
- Liduina do Carmo Rodrigues de Aquino 319972613/09
- Luciano de Oliveira Modesto 319975513/41
- Luiz Carlos Costa Lima 319941013/50
- Marcelo Santos da Luz 319998113/68
- Marcelo Silva da Cunha 319790813/41
- Marco Antonio da Silva Beckman 319937613/17
- Maria de Nazaré da Silva Vira 319942513/33
- Maria Raimunda Campos de Carvalho 319941913/92
- Michelle Nunes dos Passos 319994213/50
- Milena de Souza Silva 319958713/09
- Paulo Sérgio Botelho Matos 319938513/09
- Pedro Bastos Bittencourt 319790513/90
- Priscilla do Socorro Costa Barbosa 319972813/76
- Raimundo Araújo de Carvalho 319975213/09
- Raimundo Trindade Castro dos Santos 319970313/17
- Ricardo Alexandre Pereira Almeida 319975313/84
- Rosalinda Siqueira e Silva 319995513/76
- Rosilene Teixeira de Lima 319995213/25
- Sandro Ferreira dos Santos 319791113/41
- Sheila Patricia Melo Teixeira 319941313/09
- Sidney de Moraes Chaves 319995813/17
- Silmara Cruz Sena 319993913/50
- Tatiana Ribeiro Odeas 319710413/09
- Tony Cordeiro Ribeiro 319959713/76
- Vanda Franco Carvalho 319994513/09
- Wilson Soares da Silva Neto

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 2ª Zona Eleitoral, aos vinte e quatro dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e cinco.

D^a HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO
Juiz da 2ª Zona Eleitoral
Belém - Pará

EDITAL Nº 039/95

A Bacharel HERALDA DALCINDA BLANCO
RENDEIRO, Juiz da 2ª Zona Eleitoral de Belém,
por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que

requereram e foram deferidas as seguintes inscrições eleitorais:

- Alberto da Silva Valente 319993113/09
- Leonardo Lima Felix de Souza 31997613/33
- Alina Jaine Coelho 319993713/92
- Ann Claudia Damasceno Gólvio 319960113/92
- André Mendes Duarte Santos 319709213/33
- Carla Alessandra Almeida 319962013/50
- Carlos Aguiar Sobrinho 319976313/17
- Carlos André Pereira da Souza 319961413/09
- Claudiane Monteiro da Silva 319992813/09
- Claudio Souza da Cunha 319990913/76
- Debora Helena de Souza Acobaca 319968213/50
- Diene Chaves da Silva 319996013/33

- Edsonilton Ferreira dos Reis 319877713/09
- Edilson Donato Oliveira 319960713/84
- Eduardo Têndrio Monteiro 319971013/41
- Eliandra Barbosa da Silva 319991813/25
- Elvira Preysa do Nascimento Araújo 319877413/50
- Erivilton Alves Nazareno 319993613/09
- Ewerton Alves Nazareno 319991613/68
- Fernando Augusto Ferreira dos Santos 319975713/09
- Flávia Silva de Souza 319970013/76
- Francisco Alves Vieira 319959513/09
- Gilvandro Araújo da Cunha 296827213/09
- Inara Guimarães Santiago 296826913/09
- João Roberto Lopes da Silva 319876513/68
- José Max Pinheiro da Silva 319984213/92
- José Conceição Mota 319975813/92
- José Flávio Moraes Carvalho 319960513/17
- José Carlos da Silva 319991513/84
- Jorge da Conceição Fonseca 319970213/33
- Jorgiane Monteiro da Cunha 319878313/41
- José Gilvê Caldas Lima 319993413/41
- José Gilvê Caldas Lima 319969713/33
- Júlio César Lima Rodrigues 319992113/25
- Lucilene Francisco Ferreira 319994313/33
- Luis André Rodrigues da Conceição 319976013/09
- Marcelo Souza Costa 319994113/76
- Mário Sérgio Bastos dos Santos 319976313/50
- Max Taine Teixeira Cardoso 319993813/76
- Michel Osean Gonçalves Cortezia 319961313/25
- Milena Ferreira Abreu Franco 319992413/76
- Naila Silva dos Santos 319993013/17
- Natalina dos Santos Lopes 319975013/33
- Nazareno Caldas Domingos 319994013/92
- Nazareno de Jesus dos Santos Dias 319976913/41
- Odilson Leal Carvalho 319994913/25
- Paulo Marcos da Silva Ferreira 319968813/41
- Raquel Soares do Rago 319959813/50
- Ricardo Santos de Almeida 319959213/68
- Samuel de Souza Almeida Junior 319992713/17
- Teis Moura Ferreira 319959313/41
- Tathiana Pedreira Coutinho Valois 319969413/92
- Tiago dos Santos Sousa 319961613/76
- Vanilda Oliveira Braga 319876813/09
- Wellington Moraes dos Santos

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 2ª Zona Eleitoral, aos vinte e cinco dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e cinco.

D^a HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO
Juiz da 2ª Zona Eleitoral
Belém - Pará

EDITAL Nº 061/95

A Bacharel HERALDA DALCINDA BLANCO
RENDEIRO, Juiz da 2ª Zona Eleitoral de Belém,
por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que

requereram e foram deferidas as seguintes inscrições eleitorais:

- Abisague de Brito Salustiano 319970813/25
- Afonso Henrique Froes Lima 319970513/84
- Ana Rosa Gomes 319972213/84
- Alessandra de Nazare Queiroz Barros 319993513/25
- Andre Contente Estumano 319974513/76
- Antonia Dinair Viana dos Reis 319969813/17
- Carina Carmen Costa da Costa 319961713/50
- Carlos Andre Rodrigues Correa 319975113/17
- Carlos Junior Teixeira de Souza 319975413/68
- Carlos Wagner do Amaral Noronha 319942213/92
- Cassia Cardoso de Jesus 319942813/84
- Cleoson Pedro dos Reis Ferreira 319976113/92
- Debora Jesus de Souza 319972513/25
- Delmo Pereira dos Santos 319994413/17
- Domingos Bastos Moraes 319973613/84
- Ediana Santos da Ceta 319971313/92
- Edmir Jose Oliveira Lima 319993213/84
- Ednildo Miranda Maues 319992513/50
- Erika Adevaria da Cunha 319970113/50
- Gersonias Brito Silva 319714713/41
- Gleidenira Lima Pantoja 319985113/84
- Hernandes Silva de Souza 319961113/68
- Idemes Ferreira Trindade 319970413/09
- Ivani da Costa Souza 319709513/84
- Ivanildo Lopes dos Santos 319971913/84
- Jean Peter Cordeiro 319975613/25
- João Luis Pinheiro da Silva 319991913/09
- Josiveria Miranda Alves 319976813/68
- Klivia Valeria de França Silva 319878013/09
- Kleiton de Miranda Rodrigues 319974113/41
- Luiz Fabio Costa de Moraes 319973513/09
- Luzia Franco Martins 319993313/68
- Manoel da Silva Lopes 319974213/25
- Mara Suely Siesu Ferreira 319971413/76
- Marcelo Pereira dos Santos 319994713/68
- Marciano dos Santos Barbosa Filho 319966713/17
- Maria Alice Lobato Costa 319985413/25
- Maria Jose Camara da Silva 319959013/09
- Mauricio Paulo do Rosário Brito 319961013/84
- Maylton Souza da Silva 319960913/41
- Michelle Rosiane Oliveira Ferreira 319969113/41
- Moises Tavares Lobato 319973013/92
- Natali do Socorro Gomes Ramos 319709813/25
- Patricia Amaral da Silva 319960213/76
- Raimundo Jádson Olimpio Rodrigues 319967313/68
- Ray Maria Gonçalves de Souza 319967613/09
- Rodrigo da Costa Carneiro 319970713/41
- Ronilson Soares e Silva 319877113/09
- Rosalva Ribeiro Pinheiro 319976613/09
- Rosana Gonçalves de Souza 319968513/09
- Rosiane da Silva 319984513/33
- Rosiane Lima Oliveira 319976413/33
- Sheila Cristina Moraes Amorim 319984813/84

- Siane Nazare Luz de Oliveira 319974813/17
- Simone dos Santos 319972313/68
- Simone Soares e Silva 319971713/17
- Tatiane Barros Medeiros 319973913/25
- Waldicley Borges de Almeida 319972013/17
- Vanilda Henrique de Oliveira 319992213/09
- Wlendonilson Lino Coelho 319941613/41
- Zilma do Espírito Santo Silva 319971113/25

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 2ª Zona Eleitoral, aos vinte e seis dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e cinco.

D^a HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO
Juiz da 2ª Zona Eleitoral
Belém - Pará

EDITAL Nº 062/95

A Bacharel HERALDA DALCINDA BLANCO
RENDEIRO, Juiz da 2ª Zona Eleitoral de Belém,
por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que

requereram e foram deferidas as seguintes inscrições eleitorais:

- Adriana Suely Cado de Souza 319957513/68
- Adriano Barbosa Lobato 319791313/09
- Aileley da Souza Ribeiro 319792213/09
- Alexandre Rocha Magalhães 319793013/09
- Aldenize Marcia Cerqueira Barral 319791813/17
- Algenio Garcia Alves Junior 319790713/68
- Ana Alice Ferreira da Silva 319793113/92
- Ana Maria dos Santos 319958213/92
- Ana Maria Silva Borges 319956313/25
- Antonio Jose Palheta Garcia 319943713/76
- Carlos Junelo Vale Cerqueira 319957813/09
- Carlos Vieira 319792413/68
- Cláudia de Oliveira Brandão 319951813/76
- Claudio Fernando Leal do Nascimento 319955913/41
- Cristiano Reis Teles 319790413/17
- Denisy Inocencia das Gigenes Brito 319952413/17
- Edmilson da Silva 319956013/84
- Edivaldo de Oliveira Sodré 319938813/50
- Eduardo Sidney Ferreira da Silva 319952113/76
- Edna da Conceição Correa Pimental 319792713/09
- Elaine Cristina Braga Pinto 319941113/33
- Eliete da Conceição Abreu 319955713/84
- Emarcos Cunha do Amaral 319878613/92
- Eudras Conceição da Silva 319790313/33
- Eudes de Souza Cunha 319793313/50
- Fabio Alex Felix Barros 319790613/84
- Gilcelis do Rosário Costa 319956813/33
- Gilvan dos Santos 319790013/92
- Gláucia dos Santos Carrera 319957913/92
- Horivelton da Silva Rosa 319878913/33
- Irandir da Silva Ribeiro 319943413/25
- Irineu Gonçalves dos Reis 319941713/25
- Jane Ferreira Campos Roberto 319792613/25
- Jolô Bandeira Barbosa 319958513/33
- John Yuki Pinto Akiyama 319957413/84
- José Carlos das Marcos Odeas 319791213/25
- José Luiz Braga Tebzeira 319944013/76
- Josue Camarillo Lopes 319955413/33
- Karina Moreira da Silva 319791513/76
- Manoel Edinaldo Costa Alves 319789813/33
- Marcelo Ferreira da Rocha 319790113/76
- Marco Antonio Oliveira da Silva 319958313/76
- Marcos Paulo Ferreira da Silva 319956913/17
- Maria Antonio Ferreira da Silva 319993913/50
- Maria Aparecida Maciel Firmino 319935013/84
- Maria Cristina Bezerra Ribeiro 319965313/17
- Maria Elizete Martins de Oliveira 319934713/84
- Mauro Sérgio Santos dos Anjos 319957713/25
- Max Meliano de Lima Soares 319956513/92
- Melquimedes dos Santos Andrade 319791913/09
- Monica Harumi Hiraiwa 319957113/33
- Ovidio do Socorro Porfírio Pinheiro 319957213/17
- Pedro Joazeir Nogueira da Silva 319935913/17
- Raimundo Norato Silva Farias 319958813/84
- Regina Célia Garcia de Souza 319935613/76
- Rilda Torres da Silva 319792813/92
- Roberto Ribeiro Vilhena 319791613/50
- Roberto Silva de Melo 319793213/76
- Rosilene do Socorro Rodrigues Matos 319792913/76
- Rosineira Torres da Silva 319958013/25
- Rosiane do Socorro Silva dos Santos 319792513/41
- Sidney Nascimento Barbosa 319958413/50
- Silvaldo Silva da Costa 319956213/41
- Silvana Dantas Correia 319933313/25
- Telgiane Salas Almeida 319941413/84
- Verônica Alves da Silva 319790913/25
- Victorina Pacheco Maisto 319792113/17

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 2ª Zona Eleitoral, aos vinte e sete dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e cinco.

D^a HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO
Juiz da 2ª Zona Eleitoral
Belém - Pará

EDITAL Nº 063/95

A Bacharel HERALDA DALCINDA BLANCO
RENDEIRO, Juiz da 2ª Zona Eleitoral de Belém,
por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que

requereram e foram deferidas as seguintes inscrições eleitorais:

- Alex Cavalcante Corrêa
- Antonio dos Santos Monteiro
- Antonio Fernando Alves de Oliveira
- Benedito David Bezerra Falcão
- José Jorge Marques dos Santos
- José Mirajara Ramos Furtado
- Maria Celina Braga Jara
- Maria de Jesus dos Santos Conchard
- Maria dos Reis Maciel Oliveira
- Maria Lúcia Raciol da Silva
- Maria Nazaré de Souza Bonitton
- Maria Onilda Ferreira Pinto
- Marilucia Costa Lima
- Moisés Pereira Bahia
- Nataniel dos Santos
- Nelson de Figueiredo Ferreira
- Paulo Sérgio Tavares da Costa
- Regina Rodrigues de Souza
- Rui Marinho Reis
- Sandra Sany Xavier de Lima
- Vanessa Cristina Lima de Freitas

Eu, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 30ª Zona Eleitoral, aos vinte e quatro dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, Escrivão, o subscreevi.

Dr. **HERALDO DA SILVA BLANCO RENDEIRO**

Juiz da 30ª Zona Eleitoral
Belém - Pará

(G. Reg. 2020)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 30ª ZONA

EDITAL Nº 027/95

A Bacharela **RUTÊA NAZARÉ VALENTE DO COUTO FORTES**, Juíza da 30ª Zona Eleitoral, Comarca de Belém, Estado do Pará...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo deferiu os pedidos de **INSCRIÇÃO, TRANSFERÊNCIA, REVISÃO** e 2ª VIA dos eleitores abaixo relacionados:

INSCRIÇÃO

NOME	Nº DO TÍTULO
Alan José Botelho de Melo	33304231384
Aldo Ferreira da Silva	33290791325
Aldo Nazareno Alves Cardoso	33270701384
Alessandro Paulo Mota	33303311325
Alex Ramos da Costa	33303401317
Alex Ricardo Ribeiro Gomes	33270201317
Alexandre Pinheiro da Costa	33304111341
Allano Leal Pereira	33270871325
Ana Maria Palheta Monteiro	33291011325
Ana Patrícia Galvão dos Santos	33268731384
André Luiz Andrade de Oliveira	33303881368
André Ramos da Costa	33270661309
Andreza de Cássia Pereira Soares	33268841333
Antonio Oceldo de Castro Honorato	33268811392
Antônio Reis Ribeiro dos Santos	33291601384
Áurea Gonçalves Wanzeler	33291371333
Carciano Campos de Carvalho	33270181309
Cláudio dos Santos Gonçalves	33270261309
Cleberilda Caldas Rodrigues	33270211309
Cleiton Adriano da Silva Barros	33291481392
Cleiton Anderson Pêgas Moraes	33270791317
Cristian Iris Rocha Conde	33270191384
Debora Yukimie Jardim Rodrigues	33303461309
Denilson Brandão dos Santos	33303791376
Deuzelina Ribeiro Alves	33303911368
Ediene de Souza Miranda	33290951341
Edmarcio Santos Lisboa	33303821376
Elaine Monteiro Furtado	33268741368
Eliana Soares Cavalcante	33291691317
Elias Oliveira Santos	33291721317
Elielson Mendes Gemaque Santos	33304201333
Elis Sandra Rosário da Luz	33270851368
Elma Maria Corrêa da Silva	33290711376
Emilene Monteiro Furtado	33268781392
Euziane Corrêa da Silva	33291401333
Eva Merquites de Sá	33290981392
Franciney Carvalho de Souza	33290801368
Francisco Souza Nascimento	33268751341
Gerson Dias Ferreira	33290831309
Gideoni Silva Martins	33291281341
Glaucia de Souza Vieira	33290701392
Hilda de Cássia Silva Lima	33291571384
Jean Carlos Alves de Brito	33290761384
João Batista Miranda de Melo	33303371317
João Garcia Silva Costa	33304141392
José Edson dos Santos Mota	33290921309
José Kleber Barros de Almeida	33291041376
José Roberto Barata Rodrigues	33270781333
Josiane Trindade de Lima	33270641333
Josilene Cruz Madureira	33270231368
Kleber Benjamim Gomes	33303851317
Kleber José da Silva Duarte	33270251325
Kleber Santos de Souza	33268771309

Leonilda do Carmo Abreu 33291541333
Luis Carlos Oliveira Gomes 33290731333
Luiz Carlos Cavalcante Nonato 33290771368
Marcelo Cleyton Toscano Belém 33303491350
Marcelo Melo Monteiro 33270761376
Márcio Alexandre da Gama Monteiro 33304261325
Márcio Antônio Quaresma Sardinha 33270811333
Marco Aurélio Santos dos Reis 33270671384
Marta do Socorro Lima da Costa 33303431368
Michelle Campos dos Santos 33270171317
Misael da Costa Silva 33303631309
Nerivaldo Miranda Barros 33291751368
Ocivaldo de Oliveira Pantoja 33270731325
Patrícia Passos Faria 33270221384

Patrícia Rocha de Miranda 33290741317
Raimundo Fábio dos Passos Cabral 33303991317
Raimundo Magalhães Brito 33270311376
Raimundo Nonato dos Santos Mota 33303341376
Rick Peterson Almeida dos Santos 33270281376
Rômulo do Socorro Braga da Costa 33270881309
Rosiane de Souza Kyushima 33290861350
Rozicléia da Silva Aleixo 33291511392
Rubens Costa da Silva 33270241341
Rubens Sales de Oliveira 33268761325
Sebastião Alves Lima 33284901333
Sheila das Neves Silva 33270841384
Shoguetsu Matagawa 33291661376
Simone Monteiro da Silva 33303681317
Soraia Duarte Damasceno 33268821376
Sydney Pereira Gonçalves 33268801309
Valdemir Souza da Silva 33270341317

TRANSFERÊNCIA

Elias Tavares Sampaio 33291311341
Lianio Rodrigues de Araújo 22120541384
Lucrécia Demétrio Martins 33290891309
Paulo de Tarso Souza da Silva 14791381325
Raimundo Barbosa Sampaio 33304081341
Roosevel Esdra Pinto Drago 33291631325
Rosane de Souza 33291341392
Samuel Tavares Sampaio 33304171333
Tereza Cristina Ramos de Melo 33268791376

REVISÃO

Maria Natalina Feio Okada 01270821317
Idira Oliveira de Souza 17894061392
Sílvia Cristina Costa 32371441368

2ª VIA

Artur Fernandes de Sá 01324221368
Edilson Marçal da Silva Paiva 13082771392
Edmundo Jader Navegantes Oliveira 13273451309
Érica Benoliel Ferreira 30418451333
Joaquim Augusto Pereira da Silva 13056521325
Lélio Cruz 13346801368
Luis Pereira da Cruz 17671391368
Manoel Macedo Oliveira 13693161368
Marco Antônio de Lima Ferreira 13093381309
Robson Hermenegildo de Araújo Santos 20919521325
Sérgio Fernando Angelin de Souza 1337291376
Waldemar Nunes da Gama 13119291309
Walmilene Ferreira Martins 32361121325
Wanderley Rodrigues da Silva 19864001309

E para constar mandei baixar o presente Edital, que será afixado neste Cartório no lugar de costume, dado e passado nesta cidade de Belém-PA, aos dois (02) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e cinco (1995). Eu, MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA GARCIA, Escrivã, o datilografei. (a) RUTÊA NAZARÉ VALENTE DO COUTO FORTES, Juíza da 30ª Zona Eleitoral de Belém-PA.

Juiz da 30ª Zona Eleitoral de Belém-PA

(G. Reg. 1965)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PROCESSO TRT RO Nº 10.015/93

RECORRENTE : ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
Advogada : Drª Ediléia Valério

RECORRIDO : JOSÉ ALICIO GARCIA CALDAS
Advogada : Drª Maria José Cabral Cavalli

DESPACHO

I - O recurso foi interposto no prazo legal, através de advogada regularmente habilitada, e feito o respectivo preparo quando da interposição do recurso. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II - A recorrente insurge-se contra a decisão proferida no Acórdão Regional, que manteve a decisão de 1º Grau quanto ao deferimento da diferença salarial e reflexos decorrentes do IPC de março/90. Aponta violação legal e divergência jurisprudencial, mencionando, além do Enunciado nº 315 do C. TST, em relação à parcela, o de nº 322, quanto à necessidade de limitação da referida diferença.

III - No que diz respeito ao chamado "Plano Collor I", o Excelso Supremo Tribunal Federal firmara jurisprudência dando pela constitucionalidade de parte da MP nº 154/90, cuja aplicação foi afastada pela Egrégia Turma.

IV - E o Colendo TST, como ressaltado na revista, ao citar o Enunciado nº 315, consagrou a tese de inexistência de direito adquirido ao índice de 84,32%, relativamente ao IPC de março/90, conseguindo a recorrente demonstrar a alegada divergência jurisprudencial, pelo que é de ser admitida a revista, sendo desnecessário enfrentar o outro pressuposto processual invocado.

V - Pelo exposto, admito a interposição do apelo, em ambos os efeitos. Intimar.

Belém, 11 de abril de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT RO Nº 8.943/93

RECORRENTE : ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
Advogada : Drª Ediléia Valério

RECORRIDO : PEDRO PAULO REIS DA SILVA
Advogada : Drª Maria José Cabral Cavalli

DESPACHO

I - O recurso foi interposto no prazo legal, através de advogada regularmente habilitada, e feito o respectivo preparo quando da interposição do recurso ordinário. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II - A recorrente insurge-se contra a decisão proferida no Acórdão Regional, que manteve a decisão de 1º Grau quanto ao deferimento da diferença salarial e reflexos decorrentes do IPC de março/90. Aponta violação legal e divergência jurisprudencial, mencionando, além do Enunciado nº 315 do C. TST, em relação à parcela, o de nº 322, quanto à necessidade de limitação da referida diferença.

III - No que diz respeito ao chamado "Plano Collor I", o Excelso Supremo Tribunal Federal firmara jurisprudência dando pela constitucionalidade de parte da MP nº 154/90, cuja aplicação foi afastada pela Egrégia Turma.

IV - E o Colendo TST, como ressaltado na revista, ao citar o Enunciado nº 315, consagrou a tese de inexistência de direito adquirido ao índice de 84,32%, relativamente ao IPC de março/90, conseguindo a recorrente demonstrar a alegada divergência jurisprudencial, pelo que é de ser admitida a revista, sendo desnecessário enfrentar o outro pressuposto processual invocado.

V - Pelo exposto, admito a interposição do apelo, em ambos os efeitos. Intimar.

Belém, 11 de abril de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT RO Nº 10.201/93

RECORRENTE : ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
Advogada : Drª Ediléia Valério

RECORRIDO : JOSIVAL CORRÊA DO NASCIMENTO
Advogada : Drª Maria José Cabral Cavalli

DESPACHO

I - O recurso foi interposto no prazo legal, através de advogada regularmente habilitada, e feito o respectivo preparo. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II - A recorrente insurge-se contra a decisão proferida no Acórdão Regional, que deu provimento parcial ao recurso ordinário do reclamante e deferiu as diferenças salariais e reflexos decorrentes do IPC de março/90. Aponta violação legal e divergência jurisprudencial, mencionando, além do Enunciado nº 315 do C. TST, em relação à parcela, o de nº 322, quanto à necessidade de limitação.

III - No que diz respeito ao chamado "Plano Collor I", o Excelso Supremo Tribunal Federal firmara jurisprudência dando pela constitucionalidade de parte da MP nº 154/90, cuja aplicação foi afastada pela Egrégia Turma.

IV - E o Colendo TST, como ressaltado na revista, com a citação do Enunciado nº 315, consagrou a tese de inexistência de direito adquirido ao índice de 84,32%, relativamente ao IPC de março/90, conseguindo a recorrente demonstrar a alegada divergência jurisprudencial, pelo que é de ser admitida a revista, sendo desnecessário enfrentar o outro pressuposto processual invocado.

V - Pelo exposto, admito a interposição do apelo, em ambos os efeitos. Intimar.

Belém, 11 de abril de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

(G. Reg. 1934)

Artur Viana



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

ANO CIII — 105ª DA REPÚBLICA — Nº 27.963

BELEM — TERÇA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 1995

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETARIO

TORNAR SEM EFEITO

Portaria nº 0696, de 10/05/95
Tornar sem efeito a Portaria nº 0261, de 02/03/95, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.921 de 14/03/95.

CP95/0049552-1

CONSTITUIR GRUPO DE TRABALHO

Portaria nº 0697, de 10/05/95

Resolve: Constituir Grupo de Trabalho para análise e baixa de débitos indevidos;
II - O Grupo de Trabalho, ficará subordinado à Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, e será constituído pelos seguintes membros:

- DERCELINE GONÇALVES DA COSTA
- JOSE EDUARDO MIRANDA BATISTA COSTA
- MARCELINO FERREIRA BRITO
- MISAEL BARROSO SALDANHA

III - O prazo de atuação do Grupo, será de 06 (seis) meses, a contar de 03/04/95;

IV - Atribuir a cada membro o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre a remuneração, na forma do art. 139 da Lei nº 5.810 de 24/01/94.

REVOGAR OS EFEITOS

CP95/0049551-5

Portaria nº 0699, de 10/05/95

Revogar os efeitos da Portaria nº 1409 de 03/11/93, publicada no DOE nº 27.589 de 08/11/93, do servidor NELSON MADEIRA CASARA.

Portaria nº 0700, de 10/05/95

Revogar os efeitos da Portaria nº 1265 de 20/09/93, publicada no DOE nº 27.560 de 23/09/93, da servidora ELIZABETH DOS SANTOS BENTES, Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº 0052434-016.

SINDICANCIA

CP95/0048525-1

Portaria nº 0696, de 10/05/95

Designar os servidores FRANCISCO SYLVIO ALVES VIANNA, Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº 5570247-019, LEA CALAN DRINI AZEVEDO DA COSTA, Agente Auxiliar de Fiscalização, matrícula nº 5128099-010 e RAIMUNDO PINHEIRO FILHO, Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº 0059730-023.
Nome do Presidente da Comissão: FRANCISCO SYLVIO ALVES VIANNA.

Motivo da sindicância: a fim de apurar os fatos relacionados no Processo nº 01462/95.

CP95/0048519-7

DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER POR FG.

Portaria nº 0691, de 10/05/95

Nome do servidor: OSEAS LOBATO DOS SANTOS
Matrícula nº 0047082-010
Cargo/Função/Lotação: Agente Auxiliar de Fiscalização/Chefe do Posto da Fazenda Estadual em Logradouro de Arapari-6ª RF.
Nível de FG: Símbolo FG-2
Ofício nº 016/95 - Gab.Del.-6ª RF.

CP95/0048542-3

Portaria nº 0692, de 10/05/95

Nome do servidor: CARLOS AUGUSTO DA SILVA TOBIAS
Matrícula nº 5097428-020
Cargo/Função/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais/Chefe da Assistência Técnica da 6ª RF.
Nível de FG: Símbolo FG-3.
Ofício nº 013/95 - Gab.Del.-6ª RF.

CP95/0048525-3

Portaria nº 0694, de 10/05/95

Nome do servidor: JUSCELINO DE JESUS FREITAS BORGES
Matrícula nº 0094552-013
Cargo/Função/Lotação: Agente Administrativo/Chefe da Seção de Pagamento/DIPES/DERH/DAD.
Nível de FG: Símbolo FG-4

CP95/0049513-0

Portaria nº 0695, de 10/05/95

Nome do servidor: ANTONIO JOSE TAVARES HENRIQUES
Matrícula nº 0046396-018
Cargo/Função/Lotação: Agente Auxiliar de Fiscalização/Chefe do Serviço Regional de Arrecadação da 2ª RF.
Nível de FG: Símbolo FG-3
Ofício nº 011/95-Gab.Del.-2ª RF. e o Requerimento do servidor

CP95/0048513-5

Portaria nº 0698, de 10/05/95

Nome do servidor: ELENISE SIQUEIRA MENDES
Matrícula nº 5128102-017
Cargo/Função/Lotação: Agente Auxiliar de Fiscalização/Chefe da Seção de Programação e Apoio à Fiscalização da 16ª RF.
Nível de FG: Símbolo FG-2
Ofício nº 102/95 - Gab. Del.-16ª RF.

CP95/0048533-1

Portaria nº 0702, de 10/05/95

Nome do servidor: EDILBERTO PEREIRA FREITAS
Matrícula nº 0048364-013
Cargo/Função/Lotação: Agente Auxiliar de Fiscalização/ Chefe do Posto da Fazenda Estadual em Ulianópolis - 8ª RF.
Nível de FG: Símbolo FG-3
Processo nº 01440/95.

CP95/0048617-2

Portaria nº 0704, de 10/05/95

Nome do servidor: LÉLIO ANTONIO RODRIGUES SILVA DE OLIVEIRA
Matrícula nº 0047414-012
Cargo/Função/Lotação: Agente Tributário/Chefe da Agência da Fazenda Estadual do KM-0 da 8ª RF.
Nível de FG: Símbolo FG-2

CP95/0048633-4

Portaria nº 0705, de 10/05/95

Nome do servidor: IZA MEIRE SALES NUNES
Matrícula nº 5128480-010
Cargo/Função/Lotação: Agente Tributário/Chefe de Seção de Controle Bancário da Divisão de Controle e Resultados/CARR / DAIF.
Nível de FG: Símbolo FG-4
Período: a partir de 10/04/95
Mem. nº 044/95/DICOR/CARR

CP95/0048527-0

REMOÇÃO DE SERVIDOR ENTRE UNIDADES

Portaria nº 0699, de 10/05/95

Nome do servidor: NELSON MADEIRA CASARA
Cargo/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais da 1ª RF.
Local de remoção: 2ª RF.
Processo nº 07174/94.

CP95/0048635-0

Portaria nº 0700, de 10/05/95

Nome do servidor: ELIZABETH DOS SANTOS BENTES
Cargo/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais da 1ª RF.
Local de remoção: 9ª RF.
Processo nº 01104/95

CP95/0048541-5

Portaria nº 0692, de 10/05/95

Nome do servidor: CARLOS AUGUSTO DA SILVA TOBIAS
Cargo/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais da 6ª RF.
Local de remoção: 2ª RF.
Ofício nº 013/95 - Gab.Del.-6ª RF

CP95/0048502-4

Portaria nº 0695, de 10/05/95

Nome do servidor: ANTONIO JOSE TAVARES HENRIQUES
Cargo/Lotação: Agente Auxiliar de Fiscalização da 2ª RF.
Local de remoção: 1ª RF.
Ofício nº 011/95-Gab.Del.-2ª RF.e Requerimento do servidor

CP95/0048573-3

Portaria nº 0702, de 10/05/95

Nome do servidor: EDILBERTO PEREIRA FREITAS
Cargo/Lotação: Agente Auxiliar de Fiscalização da 8ª RF.
Local de remoção: 13ª RF.
Processo nº 01440/95.

CP95/0048594-0

Portaria nº 0701, de 10/05/95

Nome do servidor: ANTONIO DE MELO CORREA
Cargo/Lotação: Agente Auxiliar de Fiscalização da 1ª RF.
Local de remoção: 15ª RF.
Processo nº 02527/95.

CP95/0048593-1

Portaria nº 0703, de 10/05/95

Nome do servidor: LÉLIO ANTONIO RODRIGUES SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Lotação: Agente Tributário da 8ª RF.
Local de remoção: 13ª RF.
Processo nº 01544/95

DISPENSA DE FUNÇÃO

Portaria nº 0693, de 10/05/95

Nome do servidor: SONIA LÓCIA MONTE DE LEO
Matrícula nº 0105937-019
Cargo/Função/Lotação: Agente Administrativo/Chefe da Seção de Pagamento/DIPES/DERH/DAD.
Tipo de Gratificação: FG-4
Requerimento da servidora.

CP95/0048535-7

Portaria nº 0701, de 10/05/95

Nome do servidor: ANTONIO DE MELO CORREA
Matrícula nº 0053082-016
Cargo/Função/Lotação: Agente Auxiliar de Fiscalização/Chefe da Agência da Fazenda Estadual da Cabanagem-15ª RF.
Tipo de Gratificação: FG-3
Processo nº 02527/95

CP95/0048595-3

Portaria nº 0703, de 10/05/95

Nome do servidor: LÉLIO ANTONIO RODRIGUES SILVA DE OLIVEIRA
Matrícula nº 0047414-012
Cargo/Função/Lotação: Agente Tributário/Chefe do Posto da Fazenda Estadual em Bujarú - 13ª RF.
Tipo de Gratificação: FG-2
Processo nº 01544/95.

CP95/0048504-0

TORNAR SEM EFEITO.

Portaria nº 0706, de 10/05/95

Tornar sem efeito a Portaria nº 0558 de 20/04/95, publicada no DOE nº 27.950 de 26/04/95, do servidor: ABELARDO ESTEVES VALENTE DA SILVA, Agente Auxiliar de Fiscalização, matrícula nº 0047163-010.

Portaria nº 0707, de 10/05/95

Tornar sem efeito a Portaria nº 0555, de 20/04/95, publicada no DOE nº 27.950 de 26/04/95, do servidor: FABIANO DE CRISTO CRUZ, Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº 0048690-010.

CP95/0048549-0

DETERMINAR

Portaria nº 0723, de 12/05/95

Determinar a suspensão de todo e qualquer pedido de remoção de servidores, no âmbito desta Secretaria, no período de 15 de maio a 31 de dezembro do corrente exercício.

CP95/0048666-0

RESUMO DE PORTARIAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

REMOÇÃO DE SERVIDOR ENTRE UNIDADES

Portaria nº 548, de 09/05/95

Nome do servidor: SOLANGE ROSSY PATRIARCA
Cargo/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais da 9ª RF.
Local de remoção: Gabinete do Secretário
Processo nº 01231/95.

CP95/0048533-3

Portaria nº 566, de 10/05/95

Nome do servidor: JOSE ANTONIO DE SOUZA
Cargo/Lotação: Agente Auxiliar de Fiscalização da 14ª RF.
Local de remoção: 11ª RF.
Processo nº 02517/95.

CP95/0048557-1

Portaria nº 567, de 10/05/95

Nome do servidor: JORGE HENRIQUE RODRIGUES BARROSO
Cargo/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais da Coordenadoria de Programação Fiscal/DFI.
Local de remoção: Gabinete do Secretário
Processo nº 02308/95.

CP95/0048655-2

Portaria nº 568, de 10/05/95

Nome do servidor: RONALDO DURANS DE OLIVEIRA
Cargo/Lotação: Auxiliar Técnico da 12ª RF.
Local de remoção: 14ª RF.
Processo nº 02676/95

CP95/0048573-3

Portaria nº 569, de 10/05/95

Nome do servidor: SINVAL LUIZ DA CUNHA
Cargo/Lotação: Agente Tributário da 7ª RF.
Local de remoção: 8ª RF.
Processo nº 05199/95.

CP95/0048681-4

Portaria nº 570, de 10/05/95

Nome do servidor: MAURO CEZAR CARVALHO RAMOS
Cargo/Lotação: Datilógrafo da 14ª RF.
Local de remoção: 11ª RF.
Processo nº 02516/95

CP95/0048533-0

Portaria nº 571, de 10/05/95

Nome do servidor: JOAO BAPTISTA NORAT VERGOLINO
Cargo/Lotação: Agente Auxiliar de Fiscalização da 1ª RF.
Local de remoção: 3ª RF.
Processo nº 01436/95

CP95/0048603-2

Portaria nº 572, de 10/05/95

Nome do servidor: MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA MATOS
Cargo/Lotação: Agente Tributário da 15ª RF.
Local de remoção: 2ª RF.
Processo nº 07034/95

CP95/0048511-3

Portaria nº 573, de 10/05/95

Nome do servidor: PAULO FERNANDO SASTRE LOBATO
Cargo/Lotação: Motorista da 8ª RF.
Local de remoção: Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD
Processo nº 01519/95

CP95/0048537-7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Portaria nº 574, de 10/05/95

Designar os servidores: CRISTINA MARIA PILATI ANYZEWSK, Técnico, matrícula nº 5002028-015, DANIEL TADEU FIGUEIREDO, Agente Administrativo, matrícula nº 5151902-010 e MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS FACUNDO, Datilógrafo, matrícula nº 0049611-010.
Presidente da Comissão: CRISTINA MARIA PILATI ANYZEWSK
Motivo: Aquisição de Material Gráfico de Impressão e Reprografia, para esta Secretaria.
Mem. nº 025/95 - ASLIC

CP95/0048512-1

LICENÇA ESPECIAL

Portaria nº 575, de 10/05/95

Nº de dias de licença: 30 (trinta) dias
Nome do servidor: JOSE ROBERTO RAIOL CAVALCANTE
Matrícula nº 3250024-017
Cargo/Lotação: Motorista da Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD
Período: 03/07 a 01/08/95.
Triênio referente: 02/01/86 a 02/01/89
Processo nº 02538/95

CP95/0048543-1

Portaria nº 576, de 10/05/95

Nº de dias de licença: 30 (trinta) dias
Nome do servidor: DELFINA RODRIGUES LOPES
Matrícula nº 0050164-010
Cargo/Lotação: Agente Administrativo da 1ª RF.
Período: 01 a 30/06/95
Triênio referente: 26/06/83 a 26/06/86
Processo nº 05213/95 - 1ª RF.

CP95/0048651-2

ERRATA

Fica retificado na Portaria nº 267, de 04/04/95, publicada no DOE nº 27.937, de 05/04/95.

ONDE SE LÊ: ROSE MARY SILVA FONSECA, matrícula 048350-019.

LÊ-SE: SUELY MARIA LOPES ALVES, matrícula 5132363-010

CP95/0048660-1

INTIMAÇÃO DE DECISÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 002/95
DECISÃO PROFERIDA EM: 15/05/95
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

FIRMAS VENCEDORAS: MEGA CHIP - TECNOLOGIA EM MANUTENÇÃO ELETRÔNICA LTDA.

Belém(PA), 15 de maio de 1995

A COMISSÃO CP95/0043553-9

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO
PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE

ANUNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia 24 de maio de 1995, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

Recurso nº 921-Voluntário, em que é
Recorrente: BOMPREGO S/A SUPERMERCADO
DO NORDESTE FILIAL
Recorrido: Delegado Regional da Fazenda
da Estadual 1ª Região Fiscal
Belém.
Relator Conselheiro WALBER DA CONCEIÇÃO
FERREIRA.

Secretaria de Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, em 15 de maio de 1995.

MARIA THERESA CABEÇA BRAZ
Secretaria

CP95/0043573-3

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a dispensa de licitação para locação de imóvel não-residencial situado à Rua Guaraná, nº 15, Município de Tucumã, de propriedade de Mario César Sobral Martins, com fundamento no art. 24, X, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com redação dada Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, para funcionamento da Agência da Fazenda Estadual de Tucumã da 7ª Região Fiscal.

Belém, 02 de maio de 1995

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda
CP95/0043553-3

Extrato Contratual
Contrato nº 031/95/SEFA
Partes: Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Fazenda e o Banco Fibra S.A.
Objeto: O Banco, concede ao Devedor um empréstimo no valor de R\$ 4.515.000,00 (quatro milhões quinhentos e quinze mil reais), a título de antecipação de receita orçamentária.
Vigência (início e término): Da data da assinatura e término em 22 de janeiro de 1996.
Valor: R\$ 4.515.000,00 (quatro milhões quinhentos e quinze mil reais)
Foro: São Paulo
Data da assinatura: 03 de abril de 1995
Ordenador responsável: Frederico Anibal da Costa Monteiro
CP95/0043553-3

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO
PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE

ANUNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia 24 de maio de 1995, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 920 -Voluntário, em que é
Recorrente: BOMPREGO S/A SUPERMERCADO
DO DO NORDESTE FILIAL
Recorrido: Delegado Regional da Fazenda Estadual 1ª Região Fiscal.
Relator Conselheiro WALBER DA CONCEIÇÃO
FERREIRA.

Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, em 15 de maio de 1995

MARIA THERESA CABEÇA BRAZ
Secretaria

CP95/0043574-1

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA

RESUMO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONVITE Nº 003/95 DE 31.01.95
OBJETO DE LICITAÇÃO: SERVIÇOS DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DO PRÉDIO DA UBS NOSSA SENHORA APARECIDA (PE DREIRA)

FIRMAS VENCEDORAS:

- 01- A FIRMA DE Nº 01 (ABA), NÃO VENCEU NENHUM ITEM.
- 02- A FIRMA DE Nº 02 (MD), NÃO VENCEU NENHUM ITEM.
- 03- A FIRMA DE Nº 03 (MVA), NÃO VENCEU NENHUM ITEM.
- 04- A FIRMA DE Nº 04 (PORTE), NÃO VENCEU NENHUM ITEM.
- 05- A FIRMA DE Nº 05 (CA MOREIRA), NÃO VENCEU NENHUM ITEM.
- 06- A FIRMA DE Nº 06 (PRESTEC), FOI A VENCEDORA DO REFERIDO CONVITE, NO TOTAL GLOBAL DE R\$ 7.958,06
- 07- O TOTAL GERAL DO CONVITE Nº 003/95 É DE: R\$ 7.958,06 (SETE MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SEIS CENTAVOS).

BELEM, 22 DE MARÇO DE 1995.

A COMISSÃO:

ROSELENE TELES LINS - PRESIDENTE CP95/0048693-0

(Fat. nº 026, Reg. nº 026, Dia: 16/05/95)

RESUMO DE PORTARIAS

Port. 0343/03.05.95 Remove, a contar de 20.04.95, LUIZ OTÁVIO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, Odontólogo, do Deptº de Controle e Avaliação de Serviço de Saúde, para o Centro de Saúde Aristides Lobo, com 40 h. de serviço.

CP95/0048658-7

Port. 0396/02.05.95 Remove, por necessidade de serviço, a contar de 17.02.95, VERA LÚCIA SCARAMUZZINI TORRES, Enfermeiro, do Hospital de Clínicas Gaspar Viana, para Departamento de Desenvolvimento da Rede Assistencial / DU, com 40 h. semanais.

CP95/0048691-1

Port. 0401/02.05.95 Tornar sem Efeito, a Portaria nº 0234/95, por motivo de duplicidade, que Removeu a contar de 20.02.95, PAULO AUGUSTO VIDAL DE LIMA, Enfermeiro, da Unidade Mista Rio Maria, para Unidade Mista Dom Eliseu, com 40 h. de serviço.

CP95/0048692-2

Port. 0402/02.05.95 Remove, por necessidade de serviço, a contar de 18.04.95, FERNANDO JOSÉ DE CARVALHO RODRIGUES, Médico, da Diretoria Operacional, para o Centro de Saúde Almerim, com 30 h. semanais.

CP95/0048593-3

Port. 0403/02.05.95 Remove, a pedido, a contar de 10.04.95, MARIA DE NAZARÉ CARVALHO GAMA, Agente Administrativo, do Núcleo de Informação em Saúde, para o Gabinete, com 40 h. semanais.

CP95/0048597-0

Port. 0404/02.05.95 Remove, a pedido, a contar de 20.04.95, EDSON DUARTE DE JESUS, Economista, da Divisão de Execução Orçamentária e Financeira / Deptº de Finanças, para o Gabinete, com 40 h. semanais.

CP95/0048599-7

Port. 0406/02.05.95 Remove, por necessidade de serviço, a contar de 28.02.95, JUSCELINO DA CONCEIÇÃO LOBO DE CARVALHO, Farmacêutico, da Unidade Mista São Miguel do Guamã, para o 5º Centro Regional de Saúde com 40 h. semanais.

CP95/0048593-3

Port. 0407/02.05.95 Remove, por necessidade de serviço, a contar de 01.01.95, ROSANGELA ROCHA PIRES, Pedagogo, da Divisão de Controle de Cargos / DRH, para Departamento de Recursos Humanos, com 40 horas semanais.

CP95/0048700-4

Port. 0408/02.05.95 Remove, em função do Recenseamento, a fim de regularizar situação funcional, a contar de 01.04.95, DARKLE MENICI AIRES NAHMIA, Psicólogo, do Departamento de Recursos Humanos, para a Divisão de Controle de Cargos / DRH, com 40 h. semanais.

CP95/0048592-3

Port. 0409/02.05.95 Remove, em função do Recenseamento, a fim de regularizar situação funcional, a contar de 01.04.95, DURVALINA SERRÃO PINTO, Enfermeiro, do Departamento de Recursos Humanos, para a Divisão de Controle de Cargos / DRH, com 40 h. semanais.

CP95/0048594-3

RESUMO DE PORTARIAS

Port. 0410/02.05.95 Remove, em função do Recenseamento, a fim de regularizar situação funcional, a contar de 01.04.95, PAULO ROBERTO SANTOS WANDERLEY, Administrador, do Departamento de Recursos Humanos, para o Hospital de Clínicas Gaspar Viana, com 40 h. semanais.

CP95/0048620-2

(Fat. nº 024, Reg. nº 024, Dia: 16/05/95)

Port. 0411/02.05.95 Remove, em função do Recenseamento, a fim de regularizar situação funcional, a contar de 01.04.95, JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS VILHENA, Técnico na Área de Saúde Pública, do Departamento de Meio Ambiente, para a Divisão de Controle de Cargos / DRH, com 40 h. semanais.

CP95/0048523-8

Port. 0419/03.05.95 Remove, por necessidade de serviço, a contar de 24.04.95, TÂNIA DO SOCORRO BARBOSA DE SOUZA, Odontólogo, do Centro de Saúde São Francisco do Pará, para a Unidade Mista Dr. Augusto Chaves Rodrigues, com 40 h. semanais.

CP95/0048596-6

Port. 0420/03.05.95 Remove, por necessidade de serviço, a contar de 30.01.95, MARINALDA LACERDA PAMPLONA, Agente Administrativo, da Unidade Mista Santa Cruz do Arari, para o 7º Centro Regional de Saúde, com 40 h. semanais.

CP95/0048583-5

Port. 0422/03.05.95 Remove, em função do Recenseamento, a fim de regularizar situação funcional, a contar de 01.04.95, ALVARO LUIS MIRANDA GOMES, Médico, do Hospital de Clínicas Gaspar Viana, para a Diretoria Operacional, com 40 h. semanais.

CP95/0048576-8

Port. 0423/03.05.95 Remove, em função do Recenseamento, a fim de regularizar situação funcional, a contar de 01.04.95, CREUZA DE ABREU LIMA, Sociólogo, do Hospital de Clínicas Gaspar Viana, para o Departamento de Atenção à Saúde, com 40 h. semanais.

CP95/0048536-7

Port. 0424/03.05.95 Remove, em função do Recenseamento, a fim de regularizar situação funcional, a contar de 01.04.95, JOSÉ CARLOS MACHADO DE CARVALHO, Médico, do Hospital de Clínicas Gaspar Viana, para o 7º Centro Regional de Saúde, com 40 h. semanais.

CP95/0048532-3

Port. 0425/03.05.95 Remove, em função do Recenseamento, a fim de regularizar situação funcional, a contar de 01.04.95, JOSILENE CONCEIÇÃO LEAL DA CUNHA, Auxiliar Técnico, do Hospital de Clínicas Gaspar Viana, com 40 h. semanais.

TERÇA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 1995

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

par Viana, para a Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde, com 30 h. semanais.

CP95/0045544-0

Port. 0426/03.05.95 Remover, à pedido, a contar de 25.04.95, ANA ROSA ALVES VIEIRA, Agente Administrativo, da Divisão de Comunicação / DAS, para o Departamento de Finanças, com 40 h. semanais.

RESUMO DE PORTARIAS

Port. 0429/03.05.95 Remover, à pedido, a contar de 02.05.95, RUSANGELA SUDRE TRAVASSUS, Datilógrafa, da Divisão de Controle de Cargos e Salários / DRH, para a Divisão de Controle de Salários / DRH, com 40 horas semanais.

Port. 0430/04.05.95 Remover, por necessidade de serviço, a contar de 27.04.95, HUGO MARCELO DE ALMEIDA GONÇALVES, Administrador, do Centro de Saúde Juruá, para a Unidade de Reabilitação Física Dr. Demétrio Medrado, com 40 h. semanais.

Port. 0432/04.05.95 Remover, a contar de 26.04.95, ELIANETE DO SOCORRO MARQUES NASCIMENTO, Enfermeiro, do Hospital de Clínicas Gaspar Viana, para o Hospital Regional de Tucuruí, com 40 h. semanais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Divisão de Controle de Cargos.
Em, 15 de Maio de 1995.

Luiza Helena Moura de Arruda
LUÍZA HELENA MOURA DE ARRUDA
Chefe da DCC / DRH.

(Fat. nº 017, Reg. nº 017, Dia: 16/05/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 015/95
FIRMA(VENCEDORA): F. A. MEIRELES ITEM: ÚNICO
PRESIDENTE: LENA MARCIA MACHADO GONÇALVES
Belém, 15 de maio de 1995.

(Fat. nº 021, Reg. nº 021, Dia: 16/05/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PERÍAS: PORTARIA Nº 471/95, de 09.05.95
NOME DO SERVIDOR: MARIA FORTUNATA R. TEIXEIRA
EXERCÍCIO: 94/95
PERÍODO DE GOZO: 19.06 a 18.07.95
LOTAÇÃO: DIPLAN/COORD
CP95/0048551-3

NOME DO SERVIDOR: MARIA NADELA MENDONÇA
EXERCÍCIO: 93/94
PERÍODO DE GOZO: 01.06 a 30.06.95
LOTAÇÃO: A disposição
CP95/0048554-0

NOME DO SERVIDOR: MARIA DENISE DA SILVEIRA
EXERCÍCIO: 94/95
PERÍODO DE GOZO: 26.06 a 25.07.95
LOTAÇÃO: DIPLAN/COORD
CP95/0048550-0

NOME DO SERVIDOR: MARIA DE FÁTIMA L. DOS SANTOS
EXERCÍCIO: 94/95
PERÍODO DE GOZO: 26.06 a 25.07.95
LOTAÇÃO: DIPLAN/COORD
CP95/0048572-3

NOME DO SERVIDOR: MARIA DA CONCEIÇÃO L. DA SILVA
EXERCÍCIO: 94/95
PERÍODO DE GOZO: 19.06 a 18.07.95
LOTAÇÃO: DIREX
CP95/0048571-0

NOME DO SERVIDOR: MARIA ADALCINDA DOS S. MONTENEGRO
EXERCÍCIO: 93/94
PERÍODO DE GOZO: 01.06 a 30.06.95
LOTAÇÃO: DIREX
CP95/0048554-3

NOME DO SERVIDOR: MARIA DE NAZARÉ NASCIMENTO
EXERCÍCIO: 94/95
PERÍODO DE GOZO: 19.06 a 18.07.95
LOTAÇÃO: DIANE/CAM
CP95/0048553-0

NOME DO SERVIDOR: MARIA HELENA SANTOS SOUSA
EXERCÍCIO: 94/95
PERÍODO DE GOZO: 05.06 a 04.07.95
LOTAÇÃO: DIANE/DEP
CP95/0048555-7

NOME DO SERVIDOR: MYLENE MARIA MESQUITA CIENTINO
EXERCÍCIO: 93/94
PERÍODO DE GOZO: 01.06 a 06.06.95
LOTAÇÃO: CS/Informática
CP95/0048553-9

NOME DO SERVIDOR: PAULO RENATO LIMA GUIMARÃES
EXERCÍCIO: 94/95
PERÍODO DE GOZO: 12.06 a 11.07.95
LOTAÇÃO: DIANE/CAM
CP95/0048553-2

NOME DO SERVIDOR: ROSANA SALAZAR GEMAGUE
EXERCÍCIO: 93/94
PERÍODO DE GOZO: 26.06 a 25.07.95
LOTAÇÃO: SADI
CP95/0048548-5

NOME DO SERVIDOR: REGINA TELMA VIEITAS MARTINS
EXERCÍCIO: 93/94
PERÍODO DE GOZO: 01.06 a 30.06.95
LOTAÇÃO: A disposição
CP95/0048547-3

NOME DO SERVIDOR: RUTH SOLARÉ FREITAS GIBSON
EXERCÍCIO: 94/95
PERÍODO DE GOZO: 26.06 a 25.07.95
LOTAÇÃO: DIANE/DEP
CP95/0048545-3

NOME DO SERVIDOR: ROLF KRICHEN
EXERCÍCIO: 92/93
PERÍODO DE GOZO: 01.06 a 06.06.95
LOTAÇÃO: CS/Informática
CP95/0048545-1

NOME DO SERVIDOR: SANDRA HELENA SOUSA DO VALE
EXERCÍCIO: 94/95
PERÍODO DE GOZO: 19.06 a 18.07.95
LOTAÇÃO: DIREX/Coord. Acomp. Avaliação
CP95/0048540-3

NOME DO SERVIDOR: SEBASTIÃO DA SILVA CORREA
EXERCÍCIO: 94/95
PERÍODO DE GOZO: 26.06 a 19.07.95
LOTAÇÃO: DIANE/COORD
CP95/0048532-7

NOME DO SERVIDOR: TACISIA Nº DO M. L. MONTENEGRO
EXERCÍCIO: 93/94
PERÍODO DE GOZO: 19.06 a 18.07.95
LOTAÇÃO: A disposição
CP95/0048532-0

NOME DO SERVIDOR: TERESINHA DE JESUS GAVINHO
EXERCÍCIO: 93/94
PERÍODO DE GOZO: 05.06 a 04.07.95
LOTAÇÃO: DIREX
CP95/0048531-1

NOME DO SERVIDOR: SILEI MALCHER MONTEIRO
EXERCÍCIO: 94/95
PERÍODO DE GOZO: 12.06 a 11.07.95
LOTAÇÃO: DIREX/Coord. Programação
CP95/0048530-3

P. R. A. T. A.
REITERAR os termos da Portaria SEPPLAN nº 189/95, onde lê-se "período de férias de 06.03 a 04.04" leia-se "período de férias 03.04 a 02.05.95".

LICENÇA MATERNIDADE:
NOME DO SERVIDOR: ANACI DE JESUS P. DE JESUS
MATRÍCULA Nº 0026255-012
CARGO: Aux. Serviços Gerais
LOTAÇÃO: DIANE/DEP
NÚMERO DE DIAS: 60 dias
TRÊS: 1987/1990
PROCESSO Nº 0453/95
CP95/0048516-8

LAUDO MÉDICO: 2005/95
NOME DO SERVIDOR: SANDRA HELENA F. R. ANDRADE
MATRÍCULA Nº 0028630-014
CARGO: Técnico
LOTAÇÃO: DIPLAN/COORD
PERÍODO DE GOZO: 30.03 a 29.04.95
CP95/0048524-9

LAUDO MÉDICO: 1983/95
NOME DO SERVIDOR: MOREIRA PITMAN MOURA
MATRÍCULA Nº 5310047-012
CARGO: Técnico
LOTAÇÃO: DIANE/CAM
PERÍODO DE GOZO: 10.03 a 24.03.95
CP95/0048523-0

LICENÇA MATERNIDADE:
PORTARIA Nº 457/95-SEPPLAN, de 04.05.95-Considerar a funcionária MARIA VITÓRIA PARACAMPO BORGES, técnica matrícula nº 1083055-011, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, nos termos do art. 58 da Lei nº 5.101/94, no período de 03.04 a 11.07.95.

PERÍAS: PORTARIA Nº 471/95, de 09.05.95
NOME DO SERVIDOR: ANTONIO PAULO R. LOURENÇO
EXERCÍCIO: 94/95
PERÍODO DE GOZO: 01.06 a 30.06.95
LOTAÇÃO: DIANE/DEP
CP95/0048522-2

NOME DO SERVIDOR: ASSUNTA MARIA PIET CABRAL
EXERCÍCIO: 94/95
PERÍODO DE GOZO: 19.06 a 18.07.95
LOTAÇÃO: DIANE/CAM
CP95/0048521-4

NOME DO SERVIDOR: ANA CRISTINA SANTANA AGE
EXERCÍCIO: 94/95
PERÍODO DE GOZO: 12.06 a 11.07.95
LOTAÇÃO: DIREX/Coord. Acomp. Avaliação
CP95/0048515-0

NOME DO SERVIDOR: ALUIZIO LOBATO TORRES
EXERCÍCIO: 94/95
PERÍODO DE GOZO: 14.06 a 13.07.95
LOTAÇÃO: DIREX/Coord. Programação
CP95/0048514-1

NOME DO SERVIDOR: HELEN DE MARIA TEIXEIRA
EXERCÍCIO: 93/94
PERÍODO DE GOZO: 26.06 a 25.07.95
LOTAÇÃO: DIREX/Coord. Programação
CP95/0048513-3

NOME DO SERVIDOR: FÁTIMA DE NAZARÉ P. DO E. SANTO
EXERCÍCIO: 94/95
PERÍODO DE GOZO: 26.06 a 25.07.95
LOTAÇÃO: DIANE/DEP
CP95/0048509-7

NOME DO SERVIDOR: FRANCISCO FARIAS MELO
EXERCÍCIO: 94/95
PERÍODO DE GOZO: 12.06 a 11.07.95
LOTAÇÃO: DIANE/DEP
CP95/0048502-5

NOME DO SERVIDOR: JORLANDO JOSÉ MENDES VIEIRA
EXERCÍCIO: 93/94
PERÍODO DE GOZO: 19.06 a 18.07.95
LOTAÇÃO: A disposição
CP95/0048544-3

NOME DO SERVIDOR: JORGE REBEIRA MOURA
EXERCÍCIO: 93/94
PERÍODO DE GOZO: 24.04 a 23.05.95
LOTAÇÃO: DIANE/DEP
CP95/0048543-5

NOME DO SERVIDOR: JOÃO BOSCO SANTOS
EXERCÍCIO: 94/95
PERÍODO DE GOZO: 19.06 a 18.07.95
LOTAÇÃO: DIANE/DEP
CP95/0048557-2

NOME DO SERVIDOR: JOÃO BOSCO ALMEIDA DE CARVALHO
EXERCÍCIO: 94/95
PERÍODO DE GOZO: 19.06 a 18.07.95
LOTAÇÃO: DIANE/DEP
CP95/0048566-4

NOME DO SERVIDOR: LUIS CARLOS ALVES MONTENEGRO
EXERCÍCIO: 94/95
PERÍODO DE GOZO: 26.06 a 25.07.95
LOTAÇÃO: DIANE/DEP
CP95/0048550-8

NOME DO SERVIDOR: LUIS CARLOS ALVES MONTENEGRO
EXERCÍCIO: 94/95
PERÍODO DE GOZO: 26.06 a 25.07.95
LOTAÇÃO: DIANE/DEP
CP95/0048542-7

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 327/95-SETEPS, de 09.05.95
1-Tornar sem efeito a Portaria nº 182/95-SETEPS, de 07.04.95, que designou a servidora MARA LUCIA ELOT DANTAS, Agente Administrativo, para exercer a função Gratificada de Secretária da Coordenadoria de Projetos Especiais FG-3.
11-Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor, a partir da data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 328/95-SETEPS, de 09.05.95 (FÉRTAS)
Exercício de 1994/95
Nome: BERNARDETE DE JESUS BARROS ALMEIDA
Período: 10.05 a 08.06.95
Unidade: SETEPS/DEPAO.

PORTARIA Nº 329/95-SETEPS, de 09.05.95 (SUBSTITUIÇÃO)
AUTORIZAR a substituição da servidora BERNARDETE DE JESUS BARROS ALMEIDA, pelo servidor ANTONIO ALVES DA ROCHA, para responder pelo Departamento Administrativo, no período de 10.05 a 08.06.95, em virtude de férias da titular.

(Fat. nº 002, Reg. nº 002, Dia: 16/05/95)

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

DISPENSA DE SERVIDOR

Fortaria nº 153/95, de 12.05.95
Nome do servidor: Carlos Henrique Silva do Vale
Cargo/Função: Operador de Audio I
Data da dispensa: 12.05.95

Fortaria nº 154/95, de 15.05.95
Nome do servidor: Raimundo Alexandre de S. Carneiro
Cargo/Função: Locutor Apresentador III
Data da dispensa: 15.05.95

Fortaria nº 155/95, de 15.05.95
Nome do servidor: José Luiz Lessa de Souza
Cargo/Função: Redator I
Data da dispensa: 15.05.95

Portaria nº 156/95, de 15.05.95
Nome do servidor: Manoel Nery Ferreira Filho
Cargo/Função: Locutor Apresentador II
Data da dispensa: 15.05.95

Portaria nº 157/95, de 15.05.95
Nome do servidor: Helio Farias do Nascimento
Cargo/Função: Repórter II
Data da dispensa: 15.05.95

Portaria nº 159/95, de 15.05.95
Nome do servidor: Sylvia Cristina F.L. de Carvalho
Cargo/Função: Assistente de Produção I
Data da dispensa: 15.05.95

TERMO DE DISTRATO DE SERVIÇO TELEFÔNICO

Partes: Funtelpa X Gilmar da Silva Pinheiro
Objeto: Distrato de Contrato Administrativo
Data: 01.05.95

Partes: Funtelpa X Leonan Nazareno S. Leocádio
Objeto: Distrato de Contrato Administrativo
Data: 01.05.95

Alonso de Agório Dias Klautau
Presidente da Funtelpa

(Fat. nº 020, Reg. nº 020, Dia: 16/05/95)

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER-Pará, com inscrição no CGC/MF nº 05.402.797/0001-77, e sede à Rodovia BR-316, Km-12, Marituba, Ananindeua(PA), através de sua Diretoria, usando de suas atribuições legais, resolver ratificar com fundamento no inciso X do Artigo 24 da Lei Federal 8.666 de 21.06.93, a dispensa de licitação para locação do imóvel de propriedade do Sr. MANOEL DE MOURA MENDES FILHO, situado à Av. Presidente Médice nº 2895, no município de Capanema-Pará, por um período de 12 (doze) meses, cujo aluguel mensal de R\$-400,00 (Quatrocentos Reais), com reajuste na forma da lei, conforme Deliberação nº 005 /95, de 06 de maio de 1995.

Ananindeua, 10 de maio de 1995
a Diretoria

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

CONTRATO Nº 015/95
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa com base no Art.24, X da Lei 8.666 de 21/06/95
PARTES: EMATER-Pará X Manoel de Moura Mendes Filho
OBJETO: Instalação do Escritório Regional de Capanema
VIGÊNCIA: 06.05.95 a 05.05.96
VALOR: R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.203/04/18/111/6.002 - Assistência Técnica/Produtores Rurais
FORO: Comarca de Belém/Pará
DATA DA ASSINATURA: 06. 05. 95
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Contrato de Locação do Escritório Local de Igarapé-Miri onde lê-se Data da Assinatura: 02/09/ 95, leia-se: Data da Assinatura: 09/ 05/95
onde lê-se Vigência: 02/05/95 a 30/04/96 leia-se: Vigência: 09/05/95 a 09/05/96

(Fat. nº 005, Reg. nº 005, Dia: 16/05/95)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E ENGENHARIA
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 034/95
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSADA CONFORME ART.24, INCISO II, DA LEI 8.666/93.

PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. e DRA.MARIA BRASIL DE LOURDES E SILVA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DOS REINTROS DE MARCAS EM PUBLICAÇÕES NA REVISTA DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL-RPI.

VIGÊNCIA: 05.05.95 a 05.11.97
VALOR: R\$-1.280,00 (UM MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: BELÉM-PARÁ
DATA DA ASSINATURA: 05.05.95
ORDENADOR RESPONSÁVEL: DEMPE
Belém, 16 de maio de 1995

(Fat. nº 022, Reg. nº 022, Dia: 16/05/95)

AGROPECUÁRIA NOIL S.A.

C.G.C. nº 14.170.203/0001-30
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Cumprindo disposições legais e estatutárias, apresentamos aos Senhores Acionistas o Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 1994, comparativamente com o exercício anterior, acompanhado das Demonstrações do Resultado, Origens e Aplicações de Recursos e Notas Explicativas. Permanecemos ao vosso inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. A Diretoria.

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994 E 1993				DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994 E 1993			
	1994	1993		1994	1993		
	R\$	CR\$ mil		R\$	CR\$ mil		
ATIVO			PASSIVO				
Circulante			Circulante				
Bancos	162	2	Fornecedores		234		
Clientes		2.510	Provisões e contas a pagar		13		
Outras contas a receber	183	33	diversas	1.026	247		
Estoques	105.449	2.469	Total do circulante	1.026			
Total do circulante	105.794	5.014					
Permanente			Exigível a longo prazo				
Imobilizado			Contas a pagar coligadas	221.011	17.411		
Terras	771.122	210.524					
Pastos formados	646.905	176.970					
Máquinas e motores	145.784	39.881					
Gado de cria	234.945	16.755					
Outros	20.562	4.835					
Depreciação acumulada	(401.531)	(76.355)	Patrimônio líquido				
Total	1.417.787	372.610	Capital social realizado	169.343	9.963		
Diferido			Correção monetária do capital	1.532.984	455.730		
Despesas pré-operacionais	166.391	45.519	Prejuízos acumulados	(400.781)	(96.623)		
Amortização acumulada	(166.389)	(36.415)	Total do patrimônio líquido	1.301.546	369.070		
Total	2	9.104					
Total do permanente	1.417.789	381.714	Total do passivo	1.523.583	386.728		
Total do ativo	1.523.583	386.728					

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994 E 1993

	Capital realizado atualizado			
	Capital social	Correção monetária do capital	Prejuízos acumulados	Total
	CR\$ mil	CR\$ mil	CR\$ mil	CR\$ mil
Saldo em 1 de janeiro de 1993	1.502	18.862	(2.746)	15.718
Transferência para capital	8.461	(8.461)		
Correção monetária		447.229	(66.518)	380.711
Prejuízo líquido do exercício			(27.359)	(27.359)
Saldo em 31 de dezembro de 1993	9.963	455.730	(96.623)	369.070
	R\$	R\$	R\$	R\$
Saldo em 1 de janeiro de 1994 - convertido para reais	3.623	165.720	(35.136)	134.207
Transferência para capital	165.720	(165.720)		
Correção monetária		1.532.984	(318.068)	1.214.916
Prejuízo líquido do exercício			(47.577)	(47.577)
Saldo em 31 de dezembro de 1994	169.343	1.532.984	(400.781)	1.301.546

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994 E 1993

1. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: As demonstrações financeiras foram elaboradas com observância aos princípios de contabilidade emanados da Lei 6.404/76 - Lei das Sociedades por Ações, que não requerem a apresentação das referidas demonstrações em moeda de poder aquisitivo constante. A partir de 1º de julho de 1994 o Governo introduziu novo padrão monetário, o Real (R\$), em substituição ao Cruzeiro Real (CR\$) na paridade de CR\$ 2.750,00 para R\$ 1,00. Consequentemente, as demonstrações financeiras para o exercício de 1994 estão sendo apresentadas de acordo com esse novo padrão monetário. 2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: a) Estoques - O estoque de rebanho de criação foi avaliado pelo método de reclassificação de animais, o qual não excede o valor de mercado. b) Ativo imobilizado - Está demonstrado ao custo de aquisição, corrigido monetariamente, líquido de depreciações calculadas pelo método linear, às seguintes taxas: gado de cria 20% a.a.; pastos formados e máquinas e motores 10% a.a. c) Ativo diferido - As despesas e receitas, ocorridas durante o desenvolvimento e implantação do projeto agropecuário, foram contabilizadas no ativo diferido e amortizadas à taxa de 20% ao ano, a partir do período em que passaram a contribuir para a formação do resultado da companhia, o qual teve início em 1 de janeiro de 1990. d) Efeitos da inflação - Os efeitos da inflação são reconhecidos através da correção monetária do ativo permanente, do patrimônio líquido e de contas a pagar e coligadas, bem como pela atualização monetária dos demais ativos e passivos sujeitos à indexação, e estão refletidos no resultado do exercício. 3. OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO: São corrigidos pela variação da UFIR e com prazo indeterminado de vencimento. 4. CAPITAL: O capital social está representado por 465.693.410 (9.963.372.000 em 1993) ações sendo, 237.764.363 (5.086.897.821 em 1993) ações ordinárias e 227.929.047 (4.876.474.179 em 1993) ações preferenciais, no

valor nominal de R\$ 0,36 (CR\$ 1,00 em 1993) por lote de mil ações. As ações preferenciais é garantida a prioridade no recebimento de dividendos não cumulativos, apurados sobre os lucros líquidos, nunca inferior aos atribuídos às ações ordinárias. 5. IMPOSTO DE RENDA: A Companhia obteve junto à SUDAM isenção do recolhimento do imposto de renda sobre o resultado financeiro das suas operações pelo prazo de 10 anos contados a partir de 1987. 6. CONTINGÊNCIAS: As declarações de rendimentos da Companhia estão sujeitas a revisão e eventual lançamento adicional por parte das autoridades fiscais durante um prazo de cinco anos. Outros impostos, taxas e contribuições estão também sujeitas a essas condições, conforme legislação aplicável. Como a legislação é frequentemente sujeita a interpretações, não é possível assegurar aprovação final desses impostos e contribuições.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Acionistas da
Agropecuária Noil S.A.
Rio de Janeiro - RJ

1. Examinamos os balanços patrimoniais da Agropecuária Noil S.A., levantados em 31 de dezembro de 1994 e 1993, e as respectivas demonstrações de resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos relativas aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Companhia; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994 E 1993

	1994	1993
	R\$	CR\$ mil
Origens de recursos		
Das operações:		
Prejuízo líquido do exercício	(47.577)	(27.359)
Correção monetária do balanço	79.923	25.670
Depreciações e amortizações	101.558	9.534
Valor residual de baixas do imobilizado	9.428	1.743
Total das origens	143.332	9.588
Aplicações de recursos		
Adições ao imobilizado	20.701	302
Diminuição no exigível a longo prazo	19.596	4.780
Total das aplicações	40.297	5.082
Aumento do capital circulante	103.035	4.506
Demonstração do aumento do capital circulante		
Ativo circulante		
No início do exercício	1.823	287
No fim do exercício	105.794	5.014
Variação	103.971	4.727
Passivo circulante		
No início do exercício	90	26
No fim do exercício	1.026	247
Variação	936	221
Aumento no capital circulante	103.035	4.506

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

conjunto. 3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Agropecuária Noil S.A., em 31 de dezembro de 1994 e 1993, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os princípios de contabilidade emanados da legislação societária.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1995

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU MARCELO C. ALMEIDA
Auditores Independentes Contador
CRC-SP 11.609 S-RJ CRC-RJ 36.206-3

DIRETORIA
Luiz Clemente Mariani Bittencourt
Diretor Presidente
Eduardo Mariani Bittencourt
Vice Presidente
Gustavo Wagner Ribeiro
Diretor Gerente
Sandra Valéria Gonçalves de Souza
Contadora CRC-RJ 59.716-6 - S - PA

(Fat. nº 014, Reg. nº 014, Dia: 16/05/95)

ARBOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA REUNIDA S/A - CGC/MF Nº 84.149.707/0001-54 - Relatório da Diretoria. Senhores Acionistas. Em cumprimento as disposições legais e Estatutárias submetemos a apreciação de V.Sa., as Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício Social encerrado em 31.12.94, colocando-nos ao inteiro dispor de V.Sas., para qualquer esclarecimento e informação que necessitem. Benevides (PA), 28 de abril de 1995. A DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO A 31.12.94				Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de Dezembro de 1994			
Ativo	1993	1994	1994	Saldo em 31.12.93	Total Geral	Capital Social	Reservas
Circulante	1.389.741,00	3.341,00	2.138.959,00	23.726,00	5.960.000,00	258,00	23.468,00
- Disponibilidade	777.591,00	2.084,00	836.431,00	5.960.000,00	355.207,00	-	-
- Caixa e Bancos	777.591,00	2.084,00	916.014,00	881.818,00	-	-	881.818,00
- Estoque	612.150,00	538,00	554.371,517,00	-	-	-	-
- Materiais Básicos	-	719,00	2.121.442,00	7.220.751,00	6.315.465,00	-	905.286,00
- Outros Créditos	-	719,00	65.247.319,00	-	-	-	-
- Contas Correntes	-	1.000,00	710.767,00	-	-	-	-
- Realizável a Longo Prazo	-	1.000,00	-	-	-	-	-
- Direito a Linhas telefônicas	-	2.000,00	-	-	-	-	-
- Investimentos	-	2.000,00	-	-	-	-	-
- Imobilizado	917.076.886,00	9.394.022,00	900.000,00	-	-	-	-
- (-) Depreciação Acumulada	(2.590.482,00)	(89.463,00)	-	-	-	-	-
- Diferido	5.881.644,00	33.269,00	-	-	-	-	-
- (-) Amortizações	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DO ATIVO	921.757.789,00	9.344.169,00	921.757.789,00	-	-	-	-
Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos				ATIVO PERMANENTE			
Origens dos Recursos	1993	1994	1994	1 - INVESTIMENTO (1)	VL ORIGINAL	C. MONETARIA	DEPRECIACAO
- Integralização do Cap.	700.767,00	6.315.207,00	-	CONTAS	2.000,00	-	TOTAL
- Deprec./Amortização	2.590.482,00	89.463,00	-	ACÇÕES TELEFONAS	-	-	2.000,00
- Reser. Pror. Cap. R.P.	-	355.207,00	-	2 - IMOBILIZADO (2)	VL ORIGINAL	C. MONETARIA	DEPRECIACAO
- Aum. de Exig. a L. Prazo	854.364.610,00	810.762,00	-	CONTAS	58,00	51.092,00	-
Total das Origens	857.655.859,00	7.570.639,00	-	TERRENOS	2.422.870,00	918.954,00	70.885,00
Aplicações e Recursos	1993	1994	1994	OBRA/ANDAMENTO	18,00	16.018,00	2.582,00
- no Imobilizado	851.906.005,00	7.539.509,00	-	MAQUINAS/EQUIP.	18,00	8.631,00	2.162,00
- no Diferido	5.749.853,00	31.130,00	-	MOBILIS/UTENCILIOS	15.005,00	45.486,00	13.150,00
Total das Aplicações	857.655.859,00	7.570.639,00	-	VEICULOS	-	-	-
Acresc. ou Diminuição do CCL				EDIFICACOES	3,00	2.397,00	604,00
Ativo Circulante	1.389.741,00	3.341,00	-	POCO ARTEZIANO	3.668.830,00	2.244.650,00	-
Passivo Circulante	2.138.959,00	1.976,00	-	AQ. MAQ. EM ANDAMENTO	6.106.794,00	3.287.228,00	89.463,00
Total do Ativo	749.218,00	1.365,00	-	TOTAL	6.121.673,00	3.307.818,00	89.463,00
Ativo Circulante				3 - DIFERIDO (3)	VL ORIGINAL	C. MONETARIA	DEPRECIACAO
Passivo Circulante				CONTAS	717,00	2.435,00	-
Total do Ativo				DESP. DE ADM.	12.161,00	-	-
				DESP. FISCAL	-	-	-
				ELAB. PROJETO	1,00	354,00	-
				INVERSOES FIN.	-	-	-
				AMORTIZACOES	-	-	-
				TOTAL	12.879,00	20.390,00	-
				TOTALS 1+2+3	6.121.673,00	3.307.818,00	89.463,00

NOTAS EXPLICATIVAS. 1 - PRINCIPAIS PRÁTICAS E DIRETRIZES CONTÁBEIS: A) - Empresa, Industrial em fase de implantação, com colaboração financeira da SUDAM - FINAM, Lei Nº 8.167/91 artigo 9º. B) - As demonstrações contábeis estão elaboradas e apresentadas de acordo com as exigências da lei 6.404/76 e legislação do Imposto de Renda; C) - É adotado o registro da competência das operações ocorrida no exercício; D) - Ativo Imobilizado, a registrado ao custo de aquisição ou construção corrigido monetariamente as depreciações impostas de Renda em vigor no País. Benevides (PA), 28 de Abril de 1995. Pedro Raimundo Souza Viana. Diretor - C/C: 028.461.872-15. Emanuel Nazareno Benito da Cruz. C/C: 044.203.502-53. C/C: 64.304.341-11.

PARECER DE AUDITORIA. 1. Examinamos o Balanço Patrimonial da ARBOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA REUNIDA S/A levantado em 31 de dezembro de 1994, e a respectiva demonstração, das origens e aplicações de recursos, e das mutações do patrimônio líquido, correspondente ao exercício findo naquela data. Nosso exame foi efetuado consoante padrões de auditoria, e consequentemente incluímos provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias. 2. Em nossa opinião as demonstrações financeiras referidas no parágrafo anterior, representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da ARBOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA REUNIDA S/A em 31 de dezembro de 1994, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos referente ao exercício findo naquela data, estão de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade aplicados com uniformidade em relação ao exercício anterior. Belém (PA), 12 de maio de 1995. Reynaldo de Souza Mello. Contador CRC/PA 0679. C/C: 007.694.952-49.

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE CACHOEIRA DO ARUÁ-RIO ARAPIUNS-APRUCÁ

DENOMINAÇÃO: Associação dos Produtores Rurais de Cachoeira do Aruá-Rio Arapiuns-APRUCÁ

SEDE: SANTARÉM-PA

NATUREZA JURÍDICA: Sociedade Civil sem fins lucrativos

DATA DE FUNDAÇÃO: 08.07.1994

ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Assembleia Geral, Diretoria conselho fiscal

DIRETORIA: Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro e Diretor Social

FINALIDADE: Defender o interesse dos seus associados, visando a melhoria de vida e bem estar da comunidade

PRazo DE DURAÇÃO: indeterminado

REFORMA DO ESTATUTO: Assembleia Geral Específica por maioria absoluta dos presentes

DISSOLUÇÃO: Presença mínima de dois sócios em pleno gozo de seus direitos

PRESIDENTE: RAIMUNDO NONATO MOREIRA.

(Fat. nº 003, Reg. nº 003, Dia: 16/05/95)

DECISÃO COREN - PA Nº 05/95

FIXA OS VALORES DE DIÁRIA DE AJUDA TRANSPORTE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Pará, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Resolução COFEN 179/94 e a deliberação do Plenário em sua 225ª Reunião Ordinária, DECIDE:

Art. 1º - A concessão de diária, o fornecimento de passagem aérea/rodoviária/fluvial/marítima e a ajuda de transporte aos dirigentes, conselheiros, assessores e demais servidores do COREN-PA, passa a obedecer às normas e aos critérios estabelecidos na presente Decisão.

Art. 2º - Os dirigentes e conselheiros que necessitam se deslocar da localidade em que residem para outra(s), atendendo as convocações legalmente previstas para exercício das atribuições inerentes aos respectivos serviços, inclusive os encargos que lhe forem expressa e formalmente determinado por seus respectivos Conselho, farão jus à percepção de diárias, pectivo Conselho, farão jus à percepção de diárias, ao fornecimento de passagem aérea/rodoviária/fluvial/marítima e a ajuda de transporte nos perímetros urbanos.

Art. 3º - Fica estabelecido em 211 UFIR's, o valor da diária a ser paga ao dirigente ou conselheiro que necessitem se deslocar da localidade de onde reside para outra, atendendo as convocações legalmente previstas para desempenho das atribuições inerentes ao respectivo mandato, inclusive para atender na localidade de destino, os encargos que lhe forem expressos e formalmente determinados pelo Regimento, pelo plenário ou pela Diretoria do COREN.

Art. 4º - O dirigente ou conselheiro que comparecer cotidianamente ao COREN, para desempenho de seus encargos legais deverá ser ressarcido das despesas efetivas e conjuntamente realizada com deslocamento/alimentação, até o limite correspondente a 42.20 UFIR's.

Art. 5º - O valor da ajuda para transporte por metro urbano, corresponde, por localidade, até 100% (CEM POR CEMTO) do valor original da diária, desde que a permanência não ultrapasse 3 (TRES) dias consecutivos.

§ 1º - Ultrapassados os 3 (TRES) dias fixados no Artigo, a ajuda para transporte será acrescido de 1/3 (HUM TERÇO) de seu valor original por dia de duração da permanência na localidade.

§ 2º - Quando ficar configurado a situação prevista no Artigo 3º, a ajuda para transporte será concedida pela metade.

§ 3º - Nos casos de deslocamento para outra Unidade da Federação, o valor da diária será acrescido da quantia correspondente a 30% (TRINTA POR CEMTO) de seu valor original.

§ 4º - Quando as razões do afastamento não exigirem pernoite fora da localidade de residência, será paga apenas a metade do valor original.

Art. 6º - Quando a ajuda para transporte e diária não for paga na época própria, os seus valores serão atualizados para a data em que for efetuado o respectivo pagamento.

Art. 7º - Os suplentes farão jus à diária nas situações previstas nesta Decisão, quando convocados pela Presidência do COREN-PA, bem como os representantes da Autarquia legalmente designados.

Art. 8º - O Conselho providenciará, com a antecedência necessária, a extração de passagens e a entrega destas a seus destinatários; quando estes forem compelidos a despendar as quantias necessárias, o Conselho efetuará o ressarcimento correspondente.

Art. 9º - Os Servidores do Conselho, inclusive os Assessores deste, quando designados para prestação de serviços fora da Cidade de seu local de trabalho, perceberão diárias e ajuda para transporte, além de passagem aérea/rodoviária/fluvial/marítima, em conformidade com os valores previstos no Art. 3º.

Art. 10 - Os valores monetários da diária e da ajuda transporte serão reajustados pela UFIR, em caso da extinção da UFIR sem que seja substituída por outro índice indexador, a correção dos valores, será feita pela variação da inflação medida pelo Governo Federal, relativa ao mês imediatamente anterior.

Art. 11 - O presente ato decisório entrará em vigor, produzindo seus efeitos, a contar de sua assinatura.

Art. 12 - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Belém, 26 janeiro de 1995

ODINEA MARIA DA SILVA
COREN-PA nº 32.396
Secretária

MARIA LÚCIA MARTINS TAVARES
COREN-PA nº 1.677
Presidente

(Fat. nº 008, Reg. nº 008, Dia: 16/05/95)

DECISÃO COREN-PA nº 06/95

FIXA O VALOR DA GRATIFICAÇÃO DE PRESENCIA DOS CONSELHEIROS DO COREN-PA, POR PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES PLENÁRIAS.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Pará, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Resolução COFEN-180/94, e a deliberação do Plenário em sua 225ª Reunião Ordinária, DECIDE:

Art. 1º - Fica estabelecido o valor a ser pago pelo COREN-PA, a título de comparecimento em cada reunião Plenária Ordinária ou Extraordinária será 52,89 UFIR's individualmente.

I - A gratificação do Presidente será acrescido a título de representação, do percentual de 30% (TRINTA POR CEMTO) sobre as demais gratificações.

Art. 2º - Em caso de extinção da UFIR, sem que seja substituída por outro índice indexador, a correção do valor, será feita pela variação da inflação medida pelo Governo Federal, relativa ao mês imediatamente anterior.

Art. 3º - A presente Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 26 de janeiro de 1995

ODINEA MARIA DA SILVA
COREN-PA nº 32.396
Secretária

MARIA LÚCIA MARTINS TAVARES
COREN-PA nº 1.677
Presidente

(Fat. nº 010, Reg. nº 010, Dia: 16/05/95)

(Fat. nº 027, Reg. nº 027, Dia: 16/05/95)

DECISÃO COREN - PA nº 08/95

PROCLAMA RESULTADO DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA, COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS, DELEGADO ELEITOR E SUPLENTE, PARA O MANDATO DE 01/05/95 a 30/10/96.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Pará no uso de suas atribuições legais, cumprindo a deliberação do Plenário em sua 18ª Reunião Extraordinária, DECIDE:

I - Proclamar o resultado da Eleição realizada em 07/4/95, para escolha dos Membros da Diretoria, comissão de Tomada de Contas, do Delegado Eleitor e Suplente, da conformidade com o Art. 62, Parágrafo 2º e Seguintes do Código Eleitoral dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem aprovado pela Resolução COFEN 156/92, para o mandato relativo ao período de 01/05/95 a 30/10/96.

DIRETORIA

- Presidente: Maria Lúcia Martins Tavares
- Secretária: Odineia Maria da Silva
- Tesoureira: Maria Tita Portal Sacramento
COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS
- Deuziulla Figueiredo Cardoso Ferreira
- Miguel Brito Furtado
- José Maria Barreto de Jesus

DELEGADO ELEITOR

- Maria Lúcia Martins Tavares

SUPLENTE DE DELEGADO ELEITOR

- Odineia Maria da Silva

II - O presente ato decisório entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos serão produzidos a partir de (0) zero hora do dia 01/05/95.

Belém, 07 de abril de 1995

ODINEA MARIA DA SILVA
COREN-PA nº 32.396
Secretária

MARIA LÚCIA MARTINS TAVARES
COREN-PA nº 1.677
Presidente

(Fat. nº 009, Reg. nº 009, Dia: 16/05/95)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ATOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, no uso de suas atribuições, expediu a seguinte Portaria:

PORTARIA Nº 00075 DE 12 DE MAIO DE 1995

PROCESSO Nº: 003569/93 - TERREIRA-DEMAÇÃO

INTERESSADO: GUARANA-GUARANÁ DA AMAZÔNIA S/A.

ASSUNTO: DESIGNAÇÃO do Arquiteto LUIS CARLOS DA COSTA CAXIADO, de vida permanente credenciado neste órgão, para proceder a demarcação de uma gleba de terras, localizada no Município de Santo Antônio do Tauá, objeto do Título Provisório de Venda de Terras em favor de GUARANA-GUARANÁ DA AMAZÔNIA S/A, em data de 23 de setembro de 1992, constantes das fls. 010 e verso do Talonário próprio nº 005, com área de aproximadamente 125ha. (cento e vinte e cinco hectares), denominação especial.

RONALDO BARATA-Presidente

CP95/0018797-7

(Fat. nº 004, Reg. nº 004, Dia: 16/05/95)

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

ERRATA

Aviso de Edital publicado no DOE nº 27961 de 12-05-95. Onde se lê: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis Leia-se: Aquisição de Gêneros Alimentícios Semi-Perecíveis ANA MARIA DA COSTA PACHECO Presidente da Comissão CP95/0048821-3

(Fat. nº 006, Reg. nº 006, Dia: 16/05/95)

Resumo do Estatuto da Associação de Micro Produtores da Igreja Batista Missionária da Amazônia aprovado em Assembleia Geral realizada no dia 20 de abril de 1995. A Associação é uma entidade civil sem fins lucrativos com duração indeterminada. A sede é em Belém, à Rua Deodoro de Mendonça, 385, Bairro de São Braz, fundada em 20 de abril de 1995, tendo como objetivos: incentivar, reunir, representar e defender seus associados quanto à cooperação entre micro produtores da Igreja; aos interesses dos micro produtores filiados junto aos governos federal, estadual e municipal, visando assegurar uma política tributária fiscal e financeira compatíveis com a realidade econômica assim como, defender o regime democrático, traduzido na igualdade de oportunidade, inclusive no campo empresarial, através de um modelo econômico, com distribuição justa da renda em nome dos interesses superiores do bem estar social. O fundo da Associação é constituído da taxa de inscrição; mensalidades, rendas eventuais como contribuições e doações, sendo todos os recursos financeiros movimentados obrigatoriamente através da conta bancária. A Administração e Representação da entidade é de cargo da Diretoria Executiva que tem prazo de mandato de 1 (um) ano. Os filiados não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais em nome da entidade. A entidade será dissolvida por vontade da Assembleia Geral Extraordinária expressamente convocada para este fim com observância ao dispositivo do estatuto e caso a entidade venha a se dissolver, o seu patrimônio terá destino determinado pela Assembleia resolvente da dissolução e o maquinário que for apresentado pelos associados será devolvido ao dono de origem. Presidente: Gilza de Carvalho Trindade, Secretária: Eleny Favacho Ribeiro e Tesoureira: Rívia de Almeida Cordeiro. Belém, 20 de abril de 1995. as. Gilza de Carvalho Trindade.

(Fat. nº 011, Reg. nº 011, Dia: 16/05/95)

SANDIESEL S.A. CGC (ME) Nº 05.410.642/0001-82. ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA EM 15 DE FEVEREIRO DE 1995. As 9:00 horas do dia quinze do mês de fevereiro de mil, novecentos e noventa e cinco, nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, a Rodovia Santarém-Cuiabá, BR-163, Km 6, na sede social da SANDIESEL S/A, reuniram-se os diretores desta empresa Srs. Mario Martins Peixoto, Waldemar de Oliveira Verdi, Milton Jorge de Miranda Hage e Abenaido Barbosa Galindo. Assumiu a presidência dos trabalhos, o Sr. Mario Martins Peixoto, que, convidado a mim, Milton Jorge de Miranda Hage para secretário-lo. Composta a mesa dirigente dos trabalhos, declarou o Sr. Presidente que a finalidade desta reunião era discutir sobre a criação e instalação de uma filial. Prosseguindo, o sr. Presidente disse que, a fim de desenvolver os negócios desta empresa era necessário instalar uma filial na praça de Belém-PA, e que já havia conseguido instalações adequadas para o funcionamento da empresa naquela cidade. Discutida a matéria, deliberou-se por unanimidade, a criação e instalação de uma filial desta empresa, a Rua Antides Lobo, nº 1396, na cidade de Belém, Estado do Pará. Em seguida deliberou-se atribuir para efeitos fiscais, o capital social de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para aquela filial. Discutida a matéria, o Sr. Presidente franqueou a palavra a quem dela quizesse fazer uso e, como ninguém se manifestasse, solicitou a mim secretário, que redigisse e lavrasse a presente ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada. Santarém, 15 de fevereiro de 1995. as. Mario Martins Peixoto - Presidente da Mesa, Milton Jorge de Miranda Hage - Secretário, Mano Martins Peixoto, Waldemar de Oliveira Verdi, Milton Jorge de Miranda Hage, Abenaido Barbosa Galindo. Confere com o original: Mario Martins Peixoto, Presidente da Mesa, Milton Jorge de Miranda Hage - Secretário. Arquivamento na JUCEPA sob nº 9.5000391,8 e 159.0016709,5. Em 26/04/95. Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral.

(Fat. nº 016, Reg. nº 016, Dia: 16/05/95)

SANDIESEL S.A. CGC (ME) Nº 05.410.642/0001-82. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 1995. As 9:00 horas do dia vinte do mês de fevereiro de mil, novecentos e noventa e cinco, em sua sede social a Rodovia Santarém-Cuiabá, BR-163, Km 06, em Santarém, Estado do Pará, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, a totalidade dos acionistas da empresa SANDIESEL S/A, conforme consta em assinaturas apostas no livro de presença de acionistas, dispensando-se a convocação por edital; conforme artigo 124 § 4º da Lei 6404/76. Foi escolhido para presidir a reunião o sr. Mario Martins Peixoto, que, convidado a mim, Milton Jorge de Miranda Hage para secretário-lo. Constituída a mesa dirigente dos trabalhos, o sr. Presidente declarou que esta Assembleia havia sido convocada para discutir sobre a eleição da Diretoria para o biênio de 1995/1996. A seguir, o sr. Presidente leu a proposta da Diretoria, no seguinte teor: "Senhores Acionistas, tendo em vista que os diretores, Comercial - Abenaido Barbosa Galindo, Administrativo - Milton Jorge de Miranda Hage e Executivo - Esteban Rodolfo Lobed Seferman, pediram demissão de seus cargos, era necessário eleger outros diretores para substituí-los. Discutida a matéria, foram eleitos por unanimidade as seguintes pessoas: Walter Mallas Machado de Barros para o cargo de Diretor Administrativo e Marino Favaro para o cargo de Diretor Executivo que tomarão posse imediatamente e em condições de representar a empresa nos termos do artigo 12º do Estatuto Social, ficando o cargo de Diretor Comercial, vago devendo o seu preenchimento ser atendido oportunamente. Desta forma, a atual Diretoria com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no mês de abril de 1997, fica constituída pelos seguintes membros que ocuparão os respectivos cargos nominados, a saber: DIRETOR SUPERINTENDENTE - MARIO MARTINS PEIXOTO, brasileiro, casado, empresário, residente a Avenida Boa Viagem, nº 3456, 7º andar, em Recife-PE, portador da cédula de identidade RG 834.234-PE, CPF 003.611.354-91, representante de ações ordinárias classe A (a); DIRETOR SUPERINTENDENTE - WALDEMAR DE OLIVEIRA VERDI, brasileiro, casado, empresário, residente a Quadra E, s/nº, Condomínio San Fernando Valley, em São José do Rio Preto-SP, portador da cédula de identidade RG 933.127SSP-SP, CPF 011.813.518-04; DIRETOR ADMINISTRATIVO - WALTER MALLAS MACHADO DE BARROS, brasileiro, casado, economista, residente a Rua Cacondé, nº 141, apto 22, em São Paulo-SP, portador da cédula de identidade RG 2.654.694/SSP-SP, CPF 045.525.048-00, representando as ações ordinárias classe B (b); DIRETOR EXECUTIVO - MARINO FAVARO, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente a Rodovia Santarém-Cuiabá, BR-163, Km 06, em Santarém-PA, portador da cédula de identidade RG 13.421.569/SSP-SP, CPF 043.139.150-00, representando as ações ordinárias classe A (a) e classe B (b). No que tange a remuneração da diretoria, deliberou-se que esta será fixada em reunião de seus membros. A seguir o sr. Presidente franqueou a palavra a quem dela quizesse fazer uso, como ninguém se manifestasse, deu por encerrada esta assembleia, solicitando a mim secretário que redigisse e lavrasse a presente ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada. Santarém, 20 de fevereiro de 1995. as. Mario Martins Peixoto - Presidente da Mesa, Milton Jorge de Miranda Hage - Secretário, as. Waldemar de Oliveira Verdi e Waldemar Verdi Júnior pelas empresas Rodobens Administração e Promoções Ltda e Belém Diesel S/A, Mario Martins Peixoto e Abenaido Barbosa Galindo por Paradiel S/A Veículos e Motores, Mario Martins Peixoto, Armando Reis Peixoto, Artur Reis Peixoto, Milton Jorge de Miranda Hage - Secretário, Hamilton Sebastião Farinazzo, Vitor - Vitor César Bonvino - advogado OAB-PA 3729A, Confere com o original: Mario Martins Peixoto - Presidente, Milton Jorge de Miranda Hage - Secretário, Vitor César Bonvino - Advogado OAB-PA 3729A. Esta Ata foi arquivada na Jucepa sob o nº 9.5000392,0. Em 26/04/95. Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral.

(Fat. nº 015, Reg. nº 015, Dia: 16/05/95)

O CLUBE MARAJÓ DOS AMIGOS DA MAIOR IDADE, é uma sociedade civil de direito privado, de âmbito nacional, com sede provisória à Rua Dr. Assis nº 359, em Belém do Pará, com a finalidade de promover reuniões sociais e atividades ocupacionais para idosos, especialmente programas de viagens, administrada por uma Diretoria composta de: Presidente, Vice Presidente, Secretário Tesoureiro.

Que será regida por seu Estatuto e Leis Vigente do País.

(Fat. nº 001, Reg. nº 001, Dia: 16/05/95)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA, comunica a quem interessar possa, que estará realizando a seguinte Concorrência Pública:
CP nº 001/95: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA SANITÁRIA NA ÁREA DE LIMPEZA URBANA.
Local/Data/Hora da Licitação: Prefeitura Municipal de Ananindeua, sito à Avenida Magalhães Barata nº 1515, 2º andar, no dia 20.06.95, às 10:00 horas.
Ananindeua, 15 de maio de 1995
A Comissão

(Fat. nº 025, Reg. nº 025, Dia: 16/05/95)

ESTACON ENGENHARIA S. A.
CCC/MF nº 04.946.406/0001-12 - Companhia Aberta
Registro GMEC/CA - 200-76/350

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - As quinze (15) horas do dia vinte e oito (28) do mês de abril, do ano de um mil, novecentos e noventa e cinco (1995), em sua sede social na Rodovia Augusto Montenegro nº 4400, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os componentes do Conselho de Administração da empresa, presentes os Conselheiros Lutfala de Castro Bitar, presidente, Maria da Graça Catê Bitar e Marcos Marcelino de Oliveira, membros. Abrindo os trabalhos, o Presidente informou que a pauta da reunião consistia em receber e analisar a carta do engenheiro Adamor Mineo Tuji, no seguinte teor: "Belém-PA, 28 de abril de 1995. Ao Conselho de Administração da Estacon Engenharia S.A. Belém-PA. Senhores Conselheiros, Através da presente, de livre e espontânea vontade e para atender absolutos e inadiáveis interesses particulares, renuncio, a partir desta data, ao mandato de Diretor da Estacon Engenharia S.A., aproveitando a oportunidade para pedir o meu desligamento desta empresa. Reitero meus agradecimentos a todo corpo diretor e demais funcionários, colocando-se à inteira disposição da empresa, a qualquer tempo, meus préstimos pessoais no que estiver ao meu alcance. Atenciosamente. Adamor Mineo Tuji". Por se tratar de decisão irrevogável tomada pelo profissional em questão, o Presidente explicou que o pedido de renúncia deveria ser aprovado sem divergências. Antes porém, fez questão de mandar constar desta ata os agradecimentos, não só dos componentes do Conselho de Administração, como também, de toda a Diretoria da empresa, pelos relevantes serviços prestados com zelo e competência, pelo engenheiro Adamor Mineo Tuji, durante o tempo em que esteve vinculado ao corpo Administrativo e funcional da Estacon. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelo Conselheiros. Belém, 28 de abril de 1985. Arquivada na JUCEPA sob o nº 9.5000432,2. Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral, em 09 de maio de 1995.

(Fat. nº 012, Reg. nº 012, Dia: 16/05/95)

ESTACON ENGENHARIA S. A.
CCC/MF nº 04.946.406/0001-12 - Companhia Aberta
Registro GMEC/CA - 200-76/350

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - As dez (10) horas do dia dois (2) do mês de maio, do ano de um mil, novecentos e noventa e cinco (1995), em sua sede social à Rodovia Augusto Montenegro nº 4400, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os componentes do Conselho de Administração da empresa, presentes os Conselheiros Lutfala de Castro Bitar, Presidente, Marcos Marcelino de Oliveira e Maria da Graça Catê Bitar, membros. Com a palavra, o Presidente esclareceu que a reunião tinha por finalidade a eleição de um membro para ocupar uma Diretoria da empresa, a qual em contraviesse vaga desde o dia 28 de abril do corrente ano. Assim sendo, de acordo com o que determina o Estatuto da empresa, o Presidente promoveu a eleição do Sr. Manoel José de Carvalho Neto, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 963, expedida pelo CORDEON/PA., inscrito no CPF/MF sob o nº 063.379.972-91, residente e domiciliado à Av. Nazaré nº 568, apartamento 901, bairro Nazaré, em Belém-PA, para Diretor, cujo mandato abrangerá o período de 02 de maio de 1995 a 09 de janeiro de 1996, devendo coincidir com o prazo de vencimento do mandato dos demais membros da Diretoria. Em seguida, para atender os fins estipulados no Art. 23, alínea "a" e no parágrafo 1º desse artigo do Estatuto Social, que explicitam, respectivamente, o seguinte: "Alínea a) pela assinatura de dois (2) Diretores especificamente designados pelo Conselho de Administração; parágrafo 1º - As procurações a que se referem o "caput" deste artigo somente serão concedidas com assinatura de dois (2) dos Diretores nomeados na forma da alínea "a" e sua validade será de um (1) ano, se menor prazo não for especificamente estabelecido, salvo para fins judiciais", determinou o Presidente, fosse designado o Diretor Vice-Presidente Eduardo Chieire Bitar Pinheiro e o Diretor Antônio Marcos Loureiro, já identificados e designados através da ARCA lavrada no dia 09 de janeiro de 1995. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelos Conselheiros presentes. Belém, 02 de maio de 1995. Arquivada na JUCEPA sob o nº 9.5000440,8 Alfredo Ferreira Coelho, Secretário Geral, em 11 de maio de 1995.

(Fat. nº 013, Reg. nº 013, Dia: 16/05/95)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO DO EMPENHO Nº 03127/95 À CARTA CONVITE Nº 032/95-COSANPA

PARTES: COSANPA X EQUITEL S/A EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES
OBJETO: Fornecimento de aparelhos telefônicos para instalação nas Unidades Operacionais do Projeto SIP/SAP.

PRazo DE ENTREGA: 30 dias
Fonte DE RECURSOS: Caixa Econômica Federal
CP95/0349832-7

EXTRATO DO EMPENHO Nº 03074/95 À CARTA CONVITE Nº 029/95-COSANPA

PARTES: COSANPA X ELC PRODUTOS DE SEGURANÇA IND. E COM. LTDA
OBJETO: Fornecimento de selo de segurança modelo TIK-tipo A com logotipo da COSANPA.
VALOR: R\$24.768,80
PRazo DE ENTREGA: 45 dias
Fonte DE RECURSOS: Próprios da COSANPA
CP95/0349831-3

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 04/95 À CARTA CONVITE Nº 030/95-COSANPA

PARTES: COSANPA X OFICINA MECÂNICA N.S. NAZARÉ
OBJETO: Serviços de confecção de tubos e reduções em chapa de ferro.
VALOR: R\$18.959,71
PRazo: 20 dias
Fonte DE RECURSOS: Próprios da COSANPA
Belém, 15 de maio de 1995
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CP95/0348833-5

(Fat. nº 018, Reg. nº 018, Dia: 16/05/95)

AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 11/95 - COSANPA
OBJETO: Prestação de serviços de guarda e vigilância nas dependências da COSANPA, na Cidade de Santarém - Pará.

ABERTURA: No Auditório da COSANPA, às 09:00 horas, do dia 31 de maio de 1995.

EDITAL: O Edital e demais informações, poderão ser obtidos na Avenida Magalhães Barata nº1201 no horário de 08:00 às 11:00 e 14:00 às 17:00 horas, na Assessoria Jurídica desta Empresa, no período de 16 a 30.05.1995.
Belém, 15 de maio de 1995
Adv. LUIZ GUILHERME ANDRADE LOPES
Presidente da Comissão

CP95/0049940-0

(Fat. nº 019, Reg. nº 019, Dia: 16/05/95)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS

REPUBLICAÇÃO da portaria Nº 349 de 15.05.95, devido conter erros em seu teor.

PORTARIA Nº 349 de 10.05.95
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DOS SERVIDORES:
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA, Pres. deste Instituto, Cód. DAS-01.6, Mat. Nº 5703468-014, Lot. Gab. Pres. MARIA DE FÁTIMA SOBRAL MELIS, Aux. Adm. Nív. C, Mat. Nº 2010259-015, Lot. Gab. Pres. e JOSÉ ROBERTO DO NASCIMENTO ALVES, Mot. Nív. E, Mat. Nº 3155368-014, Lot. DEA.
Nº DE DIÁRIAS: (02) para cada um
LOCAL: Capitão Poço
PERÍODO: 27 e 28.04.95.
CP95/0048755-9

PORTARIA Nº 361 de 10.05.95.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ; USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252 DE 20 DE MAIO DE 1982;

R E S O L V E

I- DESIGNAR, os funcionários MARIA LÚCIA GARCIA DE LIMA, Procurador Nív. D, Mat. Nº 3152179-010, VALERINA CAMELO XAVIER, Téc. Nív. B, Mat. Nº 3152723-019 e CARLOS ALBERTO NUNES, Téc. em Contabilidade Nív. F, Matrícula Nº 3152472-017, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância Incubida de Apurar os fatos Relativos a Tomada de Preço Nº 09/94.

II- A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente
CP95/0048880-9

PORTARIA Nº 365 de 05.05.95.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ; USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252 DE 20 DE MAIO DE 1982;

R E S O L V E

I- INCLUIR, os nomes dos Funcionários MARIA DAS GRAÇAS FERGUSSON DOS SANTOS, Téc. Nív. C, Matrícula Nº 3155447-018, Lot. DC e CARLOS ALBERTO NUNES, Téc. em Contabilidade Nív. D, Mat. Nº 3152472-017, Lot. DC, nas Portarias Nº(a) 353 e 354 de 28.04.95, de Comissão de Balanço Geral deste Instituto no mês de Abril/95 e Gratificação no valor de 01(UM) salário mínimo, respectivamente.

II- A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente
CP95/0048884-7

PORTARIA Nº 366 de 08.05.95.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ; USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252 DE 20 DE MAIO DE 1982;

R E S O L V E

I- RESCINDIR, o Contrato Administrativo de Servidor Temporário, celebrado entre o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará/PASEP e LÚCIA CARLA DO ROSÁRIO MARTINS, Ag. Op. Programador Nív. A, Mat. Nº 5616808-17, Lot. DC, a pedido.

II- A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 05.04.95

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente
CP95/0048872-8

PORTARIA Nº 374 de 10.05.95

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ; USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252 DE 20 DE MAIO DE 1982;

RESOLVE

I- PRORROGAR, por 30 (TRINTA) dias o prazo da Comissão de Sindicância que apura o Afastamento Indevido da Servidora LUCIANA CARNEIRO SIMÃO DE MENDONÇA, conforme Memº 052/94 - Seção de Pagamento e Encargos Sociais, que tem como Presidente LUCRECIA MEMEDE FILIZOLA TANCREDI DE CAMPOS, Téc. Niv. D, Mat. Nº 0001236-017 e como membros SALETE LOPES DE BRITO, Aux. Adm. Niv. C, Mat. Nº 3156532-015 e RAIMUNDO DA SILVA LEAL, Aux. Adm. Niv. C, Mat. Nº 3154548-016.

II- A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANTONIO CARLOS PONTELLES DE LIMA
Presidente

CP95/0048791-3

PORTARIA Nº 378 de 10.05.95

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ; USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252 DE 20 DE MAIO DE 1982;

RESOLVE

I- RESCINDIR, a pedido o Contrato Administrativo de Servidor Temporário, celebrado entre o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP e MARCIA CRISTINA BARROSO MORGADO, Téc. Niv. A, Mat. Nº 5238480-011, Lot. DEP.

II- A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 21.03.95.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANTONIO CARLOS PONTELLES DE LIMA
Presidente

CP95/0048773-0

PORTARIA Nº 379 de 10.05.95

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ; USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252 DE 20 DE MAIO DE 1982;

RESOLVE

I- RESCINDIR, a pedido o Contrato Administrativo de Servidor Temporário, celebrado entre o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP e JOSÉ NAZARENO PEREIRA DE SIQUEIRA JUNIOR, Téc. Niv. A, Mat. Nº 5237998-019, Lot. Coord. Regional.

II- A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 18.04.95.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANTONIO CARLOS PONTELLES DE LIMA
Presidente

CP95/0048853-1

PORTARIA Nº 380 de 10.05.95

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ; USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252 DE 20 DE MAIO DE 1982;

RESOLVE

I- RESCINDIR, a pedido o Contrato Administrativo de Servidor Temporário, celebrado entre o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP e ADILSON LEITE DE ALMEIDA, Téc. Niv. A, Mat. Nº 5282195-019, Lot. Coord. Regional.

II- A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 20.03.95.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANTONIO CARLOS PONTELLES DE LIMA
Presidente

CP95/0049855-8

PORTARIA Nº 381 de 10.05.95

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ; USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252 DE 20 DE MAIO DE 1982;

RESOLVE

I- RESCINDIR, o Contrato Administrativo de Servidor Temporário, celebrado entre o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP e LYGIA MARIA CASSIANO MOURA, Aux. Adm. Niv. A, Mat. Nº 5328977-018, Lot. Coord. Regional.

II- A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 28.04.95.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANTONIO CARLOS PONTELLES DE LIMA
Presidente

CP95/0048854-3

CONTRATO Nº 213/95

CONTRATANTE : IPASEP

CONTRATADO : CENTRO DE ULTRASSONOGRAFIA DO PARÁ.

OBJETO : ASSISTÊNCIA LABORATORIAL / AUXÍLIO DIAGNÓSTICO E TERAPIA.

ONDE SE LÊ : CENTRO DE ULTRASSONOGRAFIA DO PARÁ
LEIA-SE : CENTRO DE DIAGNÓSTICO DR. MARCOS GARCIA LYMA
OBS : PUBLICADO NO DOE Nº 27.960 DE 11/05/95 COM INCORREÇÕES.

CP95/0048792-6

CONTRATO Nº 200/95

CONTRATANTE : IPASEP

CONTRATADO : CENTRO DE UROLOGIA DO PARÁ

OBJETO : ASSISTÊNCIA LABORATORIAL / AUXÍLIO DIAGNÓSTICO E TERAPIA

ONDE SE LÊ : CENTRO DE UROLOGIA DO PARÁ

LEIA-SE : CENTRO DE ULTRASSONOGRAFIA DO PARÁ

OBS : PUBLICADO NO DOE Nº 27.960 DE 11/05/95

CP95/0048791-8

CONTRATO Nº 149/95

CONTRATANTE : IPASEP

CONTRATADO : H.F. DE CASTRO

OBJETO : ASSISTÊNCIA LABORATORIAL / AUXÍLIO DIAGNÓSTICO E TERAPIA

ONDE SE LÊ : CONTRATO Nº 149/95

LEIA-SE : CONTRATO Nº 158/95

OBS : PUBLICADO NO DOE Nº 27.960 DE 11/05/95, COM INCORREÇÕES

CP95/0048774-8

ERRATA
TOMADA DE PREÇO Nº 001/95

OBJETO : Aquisição de material expediente, cívico e para desenho.

ONDE SE LÊ : ABERTURA EM : 03.06.95

LEIA - SE : ABERTURA em : 05.06.95

Belém., Pa, 15 de maio de 1995

RAIMUNDO PINHEIRO DE MOURA -

Presidente CPL.

CP95/0048793-7

(Fat. nº 028, Reg. nº 028, Dia: 16/05/95)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

CGC: 04.789.665/0001-87

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FIRMADO EM 06.01.94, ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ E A UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA.

Pelo presente Termo Aditivo fica alterada a Cláusula nona do Convênio, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA NONA: PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 01.01.95 até 31.12.95, podendo suas cláusulas ser alteradas, modificadas ou suprimidas através de Termo Aditivo assinado pelos representantes legais das partes convenientes.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do presente Convênio.

Por estarem as partes de pleno acordo, firmam o presente Termo Aditivo que vai assinado em (03) três vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

Belém, 01 de janeiro de 1995.

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA

Presidente do TCM-PA

Prof. Dr. EDSON RAIMUNDO PINHEIRO, DE SOUZA FRANCO.

Diretor da UNAMA

TESTEMUNHAS:

01: Carmen Lucia Dantas do Carmo

02: Jonas Silva dos Santos.

CP95/0048823-0

Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 27.895 de 02.02.1995.

(G.Reg. 2177)

PAUTA DE JULGAMENTOS

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 23 de maio de 1995, às 9:00 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

01) Processo nº 940778-00
Interessado: ROCIMAR SANTOS
Origem: Subprefeitura de Icoaraci
Assunto: prestação de contas de 1993
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

02) Processo nº 942952-00
Interessado: EDSON BATISTA LEITÃO
Origem: Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará
Assunto: prestação de contas de 1993
Relator: Auditora Nair Centeno Oliveira, convocada

03) Processo nº 946491-00
Interessada: RAIMUNDA PEREIRA DA COSTA
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema
Assunto: prestação de contas de 1993
Relator: Auditora Nair Centeno Oliveira, convocada

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 15 de maio de 1995.

a) ANTONIO CARLOS CARALHO
Secretário Geral

CP95/0048847-7

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

C.G.C. Nº 04.976.700/0001-77

Portaria nº 13.078, de 10.05.95 - Conceder ao servidor ADEMIR BANDEIRA PINHEIRO, Agente Auxiliar dos Serviços Administrativos TCE-AA-304, matrícula nº 0695653, trinta (30) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01.05.81 a 01.05.84, no período de 01 a 30.06.95, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810/94.

CP95/0048807-8

Portaria nº 13.079, de 10.05.95 - Conceder à servidora MARIA JOSÉ PONTES AZEVEDO, Analista do Controle Externo TCE-ATNS-603, matrícula nº 0179280, trinta (30) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01.11.85 a 01.11.88, no período de 05.06 a 04.07.95, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810/94.

CP95/0048808-6

Portaria nº 13.080, de 10.05.95 - Conceder ao servidor PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA, Técnico Auxiliar do Controle Externo TCE-ATI-405, matrícula nº 0100219, trinta (30) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01.06.85 a 01.06.88, no período de 01 a 30.06.95, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810/94.

CP95/0048806-0

Portaria nº 13.081, de 10.05.95 - Designar o servidor RÍDO GAMA BARROS, Agente Auxiliar do Controle Externo TCE-AA-305, matrícula nº 0100374, para substituir ANTONIO CARLOS DE FARIAS MEIRELES, TCE-AA-305, no período de 17.04 a 01.05.95.

CP95/0048816-7

Portaria nº 13.082, de 10.05.95 - Conceder à servidora ANTONIA DE JESUS TAVARES PINTO, matrícula nº 0100026, Técnico Auxiliar do Controle Externo TCE-ATI-405, seis (06) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 02 a 07.05.95.

CP95/0048815-3

Portaria nº 13.084, de 10.05.95 - Conceder à servidora ANA MARIA DA MOTA GARCIA, matrícula nº 0100298, Técnico Auxiliar do Controle Externo TCE-ATI-405, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 05 a 19.05.95.

CP95/0048814-0

Portaria nº 13.085, de 10.05.95 - Conceder ao servidor MARCELO GONÇALVES LOBO, matrícula nº 0100229, Técnico Auxiliar do Controle Externo TCE-ATI-405, sete (07) dias de licença para assistir pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 01 a 07.05.95.

CP95/0048822-1

Portaria nº 13.086, de 10.05.95 - Conceder ao servidor EVANDRO GONÇALVES DA GAMA, matrícula nº 0178306, Técnico Auxiliar do Controle Externo TCE-ATI-405, sessenta (60) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 81 e 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 12.05 a 10.07.95.

CP95/0048800-0

Portaria nº 13.087, de 10.05.95 - Conceder à servidora ISABELLA ENMI NORAT BASTOS, matrícula nº 0100318, Analista do Controle Externo TCE-ATNS-603, doze (12) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 08 a 19.05.95.

CP95/0048793-3

Portaria nº 13.088, de 10.05.95 - Conceder à servidora MARIA DE DEUS DA SILVA CARDOSO, matrícula nº 0178919, Agente Auxiliar dos Serviços Administrativos, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 08.05 a 06.06.95.

CP95/0048798-5

Portaria nº 13.089, de 10.05.95 - Conceder à servidora SADA TUMA DA SILVA, matrícula nº 0179629, Analista Auxiliar do Controle Externo TCE-ATI-406, sessenta (60) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 81 e 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 04.04 a 02.06.95.

CP95/0048837-0

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

ERRATA

Nº do Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo
Contrato Originário nº 006/95-MPPA
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Radiochamada BIP-DEL Ltda.

OBJETO: Alteração da Cláusula segunda do Contrato Originário.

VIGÊNCIA: 20.03.95 a 20.12.95

VALOR:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: -

FORO: Belém-Pará

DATA: 12.06.95

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EDITH MARILIA MAIA CRESPO

Belém, 12 de maio de 1995

Edith Marília Maia Crespo
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

Edna Monteiro Ferreira
RADIOCHAMADA BIP-DEL LTDA
Contratada

CP95/0048824-8

Republicado por ter sido publicado com incorreção no D.O.E nº 27.962 de 16.05.95.

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

OBJETO: HOSPITAL DE CLÍNICAS "GASPAR VIANNA"

MODALIDADE: CONVITE Nº 001/95

FIRMAS VENCEDORAS:

01 - A Firma de nº 01 (A.A. COMERCIAL DE NEGÓCIOS LTDA), foi vencedora dos itens nºs. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 (lote) e itens nos 37 e 42, pelo critério de MENOR PREÇO, no valor de R\$ 13.618,31.

02 - A Firma de nº 02 (CREDIAL COMERCIAL LTDA), não foi adjudicatária nenhum item.

03 - A Firma de nº 03 (COMERCIAL VILLAGE), não foi adjudicado nenhum item.
04 - A Firma de nº 04 (IMPULSO COMERCIAL), foi a vencedora do item nº 39, pelo critério de MENOR PREÇO, no valor de R\$ 4.368,00.
05 - A Firma de nº 05 (FRIGOPLAN LIMA), foi vencedora dos itens de nos. 36, 38, 40 e 41, pelo critério de MENOR PREÇO, no valor de R\$ 8.008,00.
06 - TOTAL GERAL DO CONVITE Nº 001/95 é de R\$25.994,31 (Vinte e Cinco Mil,

Novocentos e Noventa e Quatro Reais e Trinta e Um Centavos).
Belém, 15 de maio de 1995
Vânia Lúcia Anjos Tangerino
Presidente da Comissão Permanente
de Licitação do RGV CP95/0048846-3
(G.Reg.2179)

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO T.C.E

RETIFICAÇÃO

Retificação do Contrato de aluguel de estacionamento entre o Ministério Público junto ao T.C.E., e a firma *Mobdick Com. Ltda.*, firmado em 01.03.95, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 27.915 de 06 de março de 1995.

Onde se lê:

Cláusula Primeira - O Presente Contrato.....
é firmado pelo prazo de seis (06) meses, a começar de 1º de março de 1995 e terminar em 31 de agosto de 1995;

Leia-se:

Cláusula Primeira - O Presente Contrato.....
é firmado pelo prazo de cinco (05) meses, a começar de 1º de março de 1995 e terminar em 31 de julho de 1995;
CP95/0048838-8 (G.Reg.2172)

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL: Rui Costa Gonçalves
DIRETORA DE SECRETARIA: Ivanira Fonseca de Sousa

EXPEDIENTE DO DIA 18.04.95

DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSOS:

EXECUÇÃO DIVERSA - CLASSE 04000

Proc. nºs: 00.6824-1, 00.8692-4, 00.9377-7,
00.10999-1, 00.11078-7, 90.2182-0, 93.2156-7,
93.2534-1, 93.3286-0, 93.3292-5, 93.3326-3,
93.3763-3, 93.3768-4, 93.4399-4, 93.4432-0,
93.4698-5, 93.4944-5, 94.0050-2, 94.0167-3,
94.0310-2, 94.0364-1, 94.0633-0, 94.0821-0,
94.1048-6, 94.1120-2, 94.1132-6, 94.1168-7,
94.1183-0, 94.1193-8, 94.1240-3, 94.1307-8,
94.1401-5, 94.1453-8, 94.1454-6, 94.1571-2,
94.1576-3, 94.3130-0, 94.3861-5, 94.3967-0.
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Hideraldo Luiz de Souza Machado e outros

Excdos.: NILSO MANOEL BATISTA PEREIRA e outros, ANTONIO RAIMUNDO DA ROCHA e outros, ELIÉSON DA SILVA BEZERRA e outros, MARIA LEONIA ALVES COUTO e outros, LUIZ DIÓGENES PINHEIRO e outros, JOSÉ ALFREDO DA SILVA SANTANA e outros, EDMILSON COMES RAIOL, DYJANE CHAVES DOS SANTOS, ESMERALDO JOSÉ BRITO MONTEIRO e outros, JOSÉ JOÃO MERCADO e outro, SUELY DE ASSIS CARVALHO e outro, DAVI FREIRE CARVALHO, VITALINO NEVES DA LUZ, FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO LIMA e outro, MIGUEL SABINO XAVIER CORDEIRO e outro, ZELINA DIAS LIMA, SÉRGIO MÁRIO ANDRADE DE ARAUJO, SENCO SOCIEDADE DE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e outros, DILAIRDO BATISTA PAMPLONA e outro, GRAÇA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA, MARIZA DE OLIVEIRA SARAIVA, LUIZ CARLOS TEIXEIRA LIMA, YOLANDA ELGOREN DE ANDRADE, WILSON PAULO DA SILVA, CARLOS ALBERTO DA SILVA, LUIZ CARLOS ALCANTARA DE MORAES e outro, GERALDO FERREIRA LOPES, MAURO DANILO TAVERNARD DE ALENCAR e outro, JUCILENE SILVA DOS SANTOS, RAQUELINI SOUZA DE OLIVEIRA, MARLUCE DE FÁTIMA LIMA, ROBERTO CARLOS LIMA DO NASCIMENTO, ALMIR NAZARENO DOS SANTOS MOURA e outro, PEDRO BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR e outro, INALDO MODESTO GORDOVI, IZA FONSECA BATISTA, MARIA DA CONCEIÇÃO MOTA CAMPOS e outro, LEONIDAS DE ARAUJO e outro, e MARIA MERCÊS CARVALHO, respectivamente.
DESPACHOS: Vista ao Exequente.

Proc. nºs: 93.4221-1 e 93.4973-9
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Maria Edilene de Oliveira Franco e outro
Excdos.: SIDNEY JEZINI e outro, e MARIA IZABEL SANTOS ALMEIDA, respectivamente.

DESPACHOS: Diga a Exequente.

Proc. nº: 00.5849-1
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Rosilene Silva de Souza
Excdos.: MANOEL DE NAZARETH NERY
DESPACHO: Suspensa-se o curso da Execução pelo prazo requerido na peça de fls. 163-versos.

Proc. nº: 00.7429-2
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Rosilene Silva de Souza
Excdos.: MARIA DAS GRAÇAS COELHO SALLES e outros

DESPACHO: Apresente a Exequente Demonstrativo de Débito atualizado; Ao cálculo, em seguida, oficie-se encaminhando o total atualizado da conta e reiterando a efetivação da alienação judicial.

EMBARGOS À EXECUÇÃO - CLASSE 05005

Proc. nº: 93.1359-9
Embte.: ADALTO DE AGUIAR CAVALCANTE e outro
Adv.: Dra. Vera Lúcia Furtado de Amorim
Embgo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Rosilene Silva de Souza
DESPACHO: Digam as partes, no prazo legal, se desejam produzir mais provas, indicando, desde já, suas finalidades.

Proc. nº: 94.5670-2
Embte.: SANDRA SOCORRO MORAES DA COSTA
Adv.: Dr. Antonio Paulo Moraes das Chagas
Embgo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO: Ao cálculo; Intime-se a embargante para efetivar o pagamento das custas processuais, no prazo legal, sob pena de deserção.

Proc. nº: 94.5930-2
Embte.: ANTONIO ROBERTO NASCIMENTO SILVA
Adv.: Dr. Adalberto da Mota Souto
Embgo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO: Intime-se o Embargante para efetuar o preparo, no prazo legal, sob pena de deserção, o qual perfaz em 14.02.95 o valor de R\$ 8,68.

SENTENÇA PROFERIDA:

EXECUÇÃO DIVERSA - CLASSE 04000

Proc. nº: 94.1237-3
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Hideraldo Luiz de Souza Machado
Excdos.: ANTONIA IOLANDA DOS SANTOS
SENTENÇA: Vistos etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do C. P. C. Transitada em julgado a presente decisão, archive-se, observadas as cautelas legais. Custas na forma da lei. P. R. I.

EM TEMPO:

EXPEDIENTE DO DIA 07.04.95

DESPACHO PROFERIDO EM PROCESSO:

EXECUÇÃO DIVERSA - CLASSE 04000

Proc. nº: 93.3760-9
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Rosilene Silva de Souza
Excdos.: GENTIL PAULO GONÇALVES RAIOL e outro
DESPACHO: Em face da informação supra, diga a Exequente.

EXPEDIENTE DO DIA 06.04.95

DESPACHO PROFERIDO EM PROCESSO:

AÇÃO CAUTELAR - CLASSE 12000

Proc. nº: 95.936-6
Reqte.: JOÃO DE DEUS LOBATO JUNIOR
Adv.: Dra. Regina Márcia Raiol Lima
Reqd.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO: Vistos etc... Ante o exposto, concedo a liminar pleiteada, devendo as prestações ser corrigidas conforme o plano de Equivalência Salarial originariamente acordado, e depositadas à disposição deste Juízo até final julgamento. Intime-se. Cite-se.

EXPEDIENTE DO DIA 07.04.95

DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSOS:

AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000

Proc. nº: 91.0092-2
Autor: AJAX CARVALHO D'OLIVEIRA e outros
Adv.: Dr. Wilson Cardoso de Souza
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dr. Luiz Carlos Martins Noura
DESPACHO: Aguarde-se a manifestação do interessado na execução do julgado, no prazo de 30 (trinta) dias. Decorrido o prazo sem manifestação, arquivase-se.

Proc. nº: 91.3000-7
Autor: ANTONIETA SODRÉ TELES e outros
Adv.: Dra. Débora de Aguiar Queiroz
Réu: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
DESPACHO:

DESPACHO: ... Assim, indefiro o pedido de fl. 174, até porque não vejo como os valores cobrados a título de custas judiciais lhes abalará o sustento, e o de suas famílias, somente agora, após o deslinde da questão por este Juízo. Intime-se, portanto, o apelante para, no prazo legal, providenciar o preparo do recurso, no valor de R\$-73,07 (setenta e três reais e sete centavos), contado em 04.04.95, sob pena de deserção.

Proc. nº: 92.3517-5
Autor: ADHEMAR DA PAIXÃO E SILVA e outros
Adv.: Dr. João Carlos Ferreira
Réu: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dra. Maria Deusa Andrade da Silva
DESPACHO: Instrua a ré exequente o pedido de execução com a memória discriminada e atualizada do débito, de conformidade com o art. 604 do CPC, com a nova redação que lhe deu a Lei nº 8.898/94. Intime-se.

Proc. nº: 93.4284-0
Autor: RAIMUNDO PINTO MAGALHÃES e outros
Adv.: Dra. Débora de Aguiar Queiroz
Réu: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Ildefonso Pereira G. Júnior
DESPACHO: ... Assim, indefiro o pedido de fl. 48, até porque não vejo como os valores cobrados a título de custas judiciais lhes abalará o sustento, e o de suas famílias, somente agora, após o deslinde da questão por este Juízo. Intime-se, portanto, o apelante para, no prazo legal, providenciar o preparo do recurso, no valor de R\$-14,75 (quatorze reais e setenta e cinco centavos), contado em 04.04.95, sob pena de deserção.

Proc. nº: 93.4760-4
Autor: HILKIAS BERNARDO DE SOUZA
Adv.: Dr. Luiz Roberto D. de Melo
Réu: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
DESPACHO: Remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional da 1ª Região.

Proc. nº: 94.4306-6
Autor: BENEDITO MUTRAN & CIA. LTDA.
Adv.: Dr. Daniel Queima Coelho de Souza
Réu: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv.: Dr. Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO: I - Recebo a apelação de fls. 36/38 em ambos os efeitos. II - Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal.

Proc. nº: 95.1628-1
Autor: ANA MARIA DE PINHO MORAES e outros
Adv.: Dra. Izabel Dilohé Fiske Silvério
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Adv.: Dr. Gildemar Costa e Silva
DESPACHO: De-se prosseguimento ao feito. Intime-se os autores para, no prazo legal, manifestar-se sobre a contestação.

O seguinte DESPACHO foi proferido nos processos abaixo discriminados: Instrua o Autor o pedido de execução com a memória discriminada e atualizada do cálculo, de conformidade com o art. 604 do CPC, com a nova redação que lhe deu a Lei nº 8898/94. Intime-se.

Proc. nº: 90.1706-8
Autor: PEDRO DA FONSECA PINTO
Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dr. Aládio Costa Ferreira

Proc. nº: 90.2156-1
Autor: ROBERTO ALVES
Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dra. Odineia Ferreira Miranda

Proc. nº: 90.2438-2
Autor: PEDRO SOUZA DINIZ
Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dr. Aládio Costa Ferreira

CONTINUA NO CADERNO 3



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0421

CADERNO 3

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 1995

ANO CIII - 105º DA REPÚBLICA - Nº 27.963

Proc. nº: 91.0070-1
Autor: WALTER FERREIRA DE AMORIM
Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dr. Luiz Carlos Martins Noura

Proc. nº: 91.0075-2
Autor: ABIBE FERREIRA
Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dr. Aláudio Costa Ferreira

Proc. nº: 91.2008-7
Autor: REINALDO GALVINHO DA CRUZ e outros
Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dr. Aláudio Costa Ferreira

Proc. nº: 91.2015-0
Autor: MANOEL ELIAS DO NASCIMENTO e outros
Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dr. Joaquim Moreira Rocha

Proc. nº: 92.1193-4
Autor: JOSÉ MARIA DOS SANTOS e outros
Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dr. Aláudio Costa Ferreira

Proc. nº: 92.1702-9
Autor: MANACES FURTADO LACERDA e outros
Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dr. Aláudio Costa Ferreira

O seguinte DESPACHO foi proferido nos processos abaixo discriminados: Instrua o réu exequente o pedido de execução com a memória discriminada e atualizada do cálculo, de conformidade com o art. 604 do CPC, com a nova redação que lhe deu a Lei nº 8.898/94. Intime-se.

Proc. nº: 92.3300-8
Autor: ELIZABETH TADEU MONTEIRO e outros
Adv.: Dr. João Carlos Ferreira
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dr. José Ma. Losada P. de Albuquerque

Proc. nº: 92.3515-9
Autor: JOÃO CARLOS FERREIRA e outros
Adv.: Dr. Ivan Furtado
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dr. Roberto Bastos da Silva

Proc. nº: 93.0865-0
Autor: JORGE LUIZ SILVA DOS SANTOS e outros
Adv.: Dr. Evandro de Oliveira Costa
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dr. José Alberto B. Santos

Proc. nº: 93.1689-0
Autor: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
Adv.: Dr. Alin Sílvia Afonso Garcia
Réu: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
Adv.: Dr. Antônio de Lima Freitas

O seguinte DESPACHO foi proferido nos processos abaixo discriminados: Requeiram as partes o que lhes competir nos presentes autos, no prazo de 30 (trinta) dias. Após, arquivem-se.

Proc. nº: 90.2235-5
Autor: ALBERTO BRAGANÇA NOBRE
Adv.: Dr. Carlos Ferro
Réu: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv.: Dr. Dênio Cardoso

Proc. nº: 93.0164-7
Autor: JORGE ANTONIO DA SILVA
Adv.: Dr. Evandro de Oliveira Costa
Réu: INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉRICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS
Adv.: Dra. Dilza Ribeiro de C. Almeida

O seguinte DESPACHO foi proferido nos processos abaixo discriminados: Sobre a contestação diga o A., no prazo legal.

Proc. nº: 94.5378-9
Autor: SANDRA LÚCIA BASTOS RODRIGUES e outros
Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Claudine Teixeira da Silva Rodrigues

Proc. nº: 94.5708-3
Autor: MARIA DA PAZ MENEZES MESQUITA e outros
Adv.: Dr. Daniel Coelho de Souza
Réu: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Adv.: Dr. Aylton da Silva Pinheiro

Proc. nº: 95.465-8
Autor: JOSÉ AUGUSTO DE SALES
Adv.: Dr. Márcio Marques Guilhon
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Maria Amélia Maia Franco

O seguinte DESPACHO foi proferido nos processos abaixo discriminados: Cumpra-se o V. acórdão. Intimadas as partes do retorno dos autos, aguardem-se a manifestação do interessado na execução do julgado, no prazo de 30 (trinta) dias. Decorrido o prazo sem manifestação, arquivem-se.

Proc. nº: 92.3513-2
Autor: TEREZINHA DE JESUS GUIMARÃES BARROS e outros
Adv.: Dr. João Carlos Ferreira
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dr. José Ma. Losada P. de Albuquerque júnior

Proc. nº: 93.0926-5
Autor: DÉBORA PORTO DE ALMEIDA
Adv.: Dr. Luiz Roberto Duarte de Melo
Réu: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Geraldo Braz de Oliveira

Proc. nº: 93.1052-2
Autor: LEONI FREITAS DE MATTOS
Adv.: Dr. Ricardo Rabello Soriano de Melo
Réu: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv.: Dr. Rosemire Salgado Canto Filho

Proc. nº: 93.2241-5
Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
Adv.: Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo
Réu: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Geraldo Braz de Oliveira

MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE 02000

Proc. nº: 89.1603-2
Impete.: ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A
Adv.: Dr. Vasco Eduardo Aranda Almeida
Réu: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSS NO ESTADO DO PARÁ
Adv.: Dr. José Maria Frota Rolo
DESPACHO: Colha-se a manifestação do réu, INSS, no prazo legal.

AÇÃO DIVERSA - CLASSE 05000

Proc. nº: 94.5299-5
Autor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Liana Cunha Mousinho Coelho
Réu: EVERALDO MARTINS DA COSTA SÁ
DESPACHO: Colha-se a manifestação da autora sobre o contido na certidão de fl. 19.

Proc. nº: 94.5435-1
Autor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Graciane da Mota Costa
Réu: SANTIAGO RODRIGUES DA SILVA
DESPACHO: Colha-se a manifestação da autora sobre o contido na certidão de fl. 17.

AGRAVO DE INSTRUMENTO - CLASSE 05004

Proc. nº: 94.5130-1
Agvte.: PROMOVIX INDÚSTRIA DE PROCESSAMENTO DE OVOS LTDA
Adv.: Dra. Sônia Maria Melo da Silva
Agvdo.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA e UNIÃO FEDERAL

DESPACHO: Intime-se o agravante para, no prazo legal, efetuar o preparo do recurso, calculado em 29.03.95 (fl. 141) no valor de R\$-23,14 (vinte e três reais e quatorze centavos), sob pena de deserção.

Proc. nº: 95.0207-8
Agvte.: EDSON RONALDO GOMES BILEZA
Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares
Agvdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DESPACHO: Intime-se o agravante para, no prazo legal, efetuar o preparo do recurso, calculado em 29.03.95 (fls. 49) no valor de R\$-9,29 (nove reais e vinte e nove centavos), sob pena de deserção.

IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA - CLASSE 05011

Proc. nº: 95.1545-5
Impgte.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Dênio Silva Ths Cardoso
Impgdo.: EXPORTADORA PERACHI LTDA
Adv.: Dr. Eduardo Corrêa Pinto Klautau
DESPACHO: Diga o autor impugnado, no prazo de 05 (cinco) dias.

DESAPROPRIAÇÃO - CLASSE 05012

Proc. nº: 91.1743-4
Expte.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Adv.: Dra. Edsée Maura Corrêa
Expto.: ERMILIA ADAMANTE KERBER e outro
Adv.: Dra. Sônia Maria Kerber Almeida
DESPACHO: Colha-se a manifestação das partes sobre o laudo complementar, no prazo de 05 (cinco) dias, sucessivamente, primeiro o autor.

DECLARATÓRIA - CLASSE 05020

Proc. nº: 93.0447-6
Repte.: MARIA ILZA MENDES DAS NEVES e outros
Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares
Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Maria Amélia Maia Franco
DESPACHO: Intime-se o requerente apelante para, no prazo legal, providenciar o preparo do recurso, calculado em 29.03.95, no valor de R\$-7,35 (sete reais e trinta e cinco centavos), sob pena de deserção.

Proc. nº: 94.2788-5
Repte.: MADEIREIRA BANKACH LTDA
Adv.: Dr. Eduardo Corrêa Pinto Klautau
Reqdo.: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Adv.: Dra. Jacqueline Brandt C. dos Anjos
DESPACHO: Estando o feito cautelar em via de ser remetido à superior instância, inviável se tor na seu apanhecimento aos presentes autos, como pretende o requerente, sob pena de comprometer-lhe a natural celeridade. Indefiro, pois, o pedido de fls. 85/86, facultando-se todavia, ao requerente a extração de cópias das peças que julgar necessárias.

AÇÃO SUMARÍSSIMA - CLASSE 10000

Proc. nº: 95.0687-1
Autor: MARIA ANTONIA MELO
Adv.: Dra. Telma Sueli Leão Rodrigues
Réu: COMARA - COMANDO AÉREO REGIONAL
DESPACHO: Defiro o pedido de justiça gratuita. Designo o dia 31.05.95, às 16:00 horas, para a audiência de instrução e julgamento. Cite-se a União, para os fins do art. 278 do CPC. Intime-se o MEF.

AÇÃO CAUTELAR - CLASSE 12000

Proc. nº: 94.4594-8
Repte.: JOSÉ ALFREDO LAMEGO GONÇALVES e outro
Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares
Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Fátima de Nazaré P. Gobitach
DESPACHO: Ouça-se a requerida, CEF, sobre o pedido de desistência de fls. 103, no prazo legal.
Proc. nº: 95.0015-6
Repte.: RONALDO JOSÉ GARCEZ DOS SANTOS e outro
Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares
Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Claudine Teixeira da S. Rodrigues

DESPACHO: Intimem-se os autores apelantes para, no prazo legal, providenciar o preparo do recurso, no valor de R\$-5,21 (cinco reais e vinte e um centavos), contado em 04.04.95, sob pena de deserção.

JUSTIFICAÇÃO - CLASSE 12003

Proc. nº: 94.5803-9
Jfte.: MARIA DO CARMO SOUZA MOREIRA
Adv.: Dra. Rosa Moreira
Jfdo.: UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Designo o dia 12/09/95, às 16:00 horas, para prosseguimento da audiência, a qual deverá comparecer a testemunha arrolada (fl. 25) independentemente de intimação. Intime-se a União e o MEF.

SENTENÇAS PROFERIDAS:

AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000

Proc. nº: 94.1330-2
Autor: RUI GUILHERME SANTOS ALVES e outros
Adv.: Dr. José Wander L. de Souza
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dr. José Alberto Baptista Santos
SENTENÇA: Vistos etc... Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido formulado na inicial, condenando o Requerido a pagar aos Requerentes os valores correspondentes à correção monetária do adiantamento pecuniário referente aos meses de novembro de 1988 a julho de 1989, a que fazem jus, com a incidência de juros legais a partir da data da citação inicial no presente feito. Condene o Requerido à devolução aos Requerentes das custas adiantadas, devidamente corrigidas... Decorrido o prazo para interposição de recurso voluntário, remeta-se os autos à Superior Instância. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. nº: 94.1332-9
Autor: AMIRA SAADY DIAS e outros
Adv.: Dr. Hércules José da Silva
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dr. José Alberto Baptista Santos
SENTENÇA: Vistos etc... Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido formulado na inicial, condenando o Requerido a pagar aos Requerentes os valores correspondentes à correção monetária do adiantamento pecuniário referente aos meses de novembro de 1988 a julho de 1989, a que fazem jus, com a incidência de juros legais a partir da data da citação inicial no presente feito... Decorrido o prazo para interposição de recurso voluntário, remeta-se os presentes autos à Superior Instância. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. nº: 94.3197-1
Autor: ALEXANDRINA CADETE RODRIGUES e outros
Adv.: Dra. Alexandrina Cadete Rodrigues, ou melhor, Dr. Antônio Pereira
Réu: INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS
SENTENÇA: Vistos etc... Ante o exposto, julgo procedente o pedido formulado na inicial, correpondente ao reajuste das parcelas do PCCS no período de Outubro/87 até Novembro/88, por completa falta de amparo legal. Fixo os honorários advocatícios a favor do Requerido em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa, devidamente corrigido. Custas pelos Requerentes. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
Adv. da União: Dr. Geraldo Braz de Oliveira

EXPEDIENTE DO DIA 18.04.95

DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSOS:

AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000

O seguinte DESPACHO foi proferido nos processos abaixo discriminados: Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, no prazo legal.

Proc. nº: 94.3553-5
Autor: PENA BRANCA DO PARÁ S/A
Adv.: Dra. Maria da Conceição C. Mendes
Réu: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv.: Dr. Dênio Silva Thé Cardoso

Proc. nº: 94.6426-8
Autor: GETÚLIO DARCÍLIO NERI SOLANO e outros

Adv.: Dr. Otávio José de Vasconcellos Pereira
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e BANCO DO BRASIL S/A

Adv.: Dras. Maria Cecília Hermes Rodrigues e Lucimálva Saraiva Barbosa, respectivamente

Proc. nº: 95.0071-7
Autor: ESTACON ENGENHARIA S/A
Adv.: Dr. Daniel Queima Coelho de Souza
Réu: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv.: Dr. Isaac Ramiro Bentes

O seguinte DESPACHO foi proferido nos processos abaixo discriminados: Sobre a contestação de fls., diga o autor no prazo legal.

Proc. nº: 95.0591-3
Autor: CESARINA DO NASCIMENTO ARCANJO e outro
Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e SOCILAR - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A

Adv.: Dras. Maria Cecília Hermes Rodrigues e Tatiana Seligmann, respectivamente

Proc. nº: 95.0791-6
Autor: ELCIO EDELTRUDES COSTA BASTOS e outros
Adv.: Dr. José de Arimatéia Chaves Sousa
Réu: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv.: Dra. Maria Clara Sarubby Nassar

Proc. nº: 95.0813-0
Autor: LUIZ PAULO DE ALMEIDA ZOGHBI e outro
Adv.: Dr. Luiz Paulo A. Zoghbi
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Melina Russelakis Carneiro

Proc. nº: 00.15890-9
Autor: RAIMUNDO SOUZA DE VASCONCELOS
Adv.: Dr. Antonio Zacarias Lindoso
Réu: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
DESPACHO: Colha-se a manifestação do autor sobre o depósito referido nas peças de fls. 369/371.

Proc. nº: 00.23070-7
Autor: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dr. José Alberto Baptista Santos
Réu: LAURA VELOSO DA COSTA
Adv.: Dr. Davi José dos Santos Paes
DESPACHO: Intime-se pessoalmente o autor para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, manifestar seu interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção, de acordo com o art. 267, § 1º, do CPC.

Proc. nº: 00.23098-7
Autor: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dra. Maria Santana da L. Ferreira
Réu: LECYR FORTES PIEDADE
Adv.: Dr. Clairson Dias Figueiredo
DESPACHO: Colha-se a manifestação do réu sobre a petição de fls. 72.

Proc. nº: 00.23137-1
Autor: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
Adv.: Dr. Benedito Maurício dos Santos
Réu: JOSÉ FERREIRA DE BRITO
DESPACHO: Sobre o constante da certidão de fls. 78 V diga a autora no prazo de 05 (cinco) dias.

Proc. nº: 00.29243-5
Autor: ABELARDO FORTES DA COSTA e outros
Adv.: Dr. Sebastião Simões de Oliveira
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dr. José Alberto B. Santos
DESPACHO: Intime-se o INSS para, no prazo de 10 (dez) dias, providenciar o pagamento dos valores correspondentes ao limite estabelecido nas normas pertinentes, requisitando-se, após, por precatório, os valores que excederem aquele limite.

Proc. nº: 91.0065-5
Autor: FRANCISCO CORINGA FILHO
Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dr. Aláudio Costa Ferreira
DESPACHO: Intime-se o Autor para efetuar o levantamento do valor depositado.

Proc. nº: 91.00597-5
Autor: JOSEFINA IRENE PINHEIRO e outros
Adv.: Dra. Ma. Raimunda Favacho M. de Oliveira
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dr. Aláudio Costa Ferreira
DESPACHO: Requisite-se por precatório o pagamento do remanescente em favor de JOSEFINA IRENE PINHEIRO.

Proc. nº: 91.0727-7
Autor: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dra. Maria Deusa Andrade da Silva
Réu: R. F. RIBEIRO DA PONSECA
Adv.: Dr. Gilberto Alves de Araújo

DESPACHO: A arguição de falsidade levantada pelo réu tem efeito prejudicial sobre a sentença a ser proferida, fazendo-se indispensável a perícia técnica para o deslinde da questão. Assim, requirite a Secretaria, por Ofício, ao órgão oficial competente, o nome de profissionais habilitados a fim de ser nomeado um como perito do Juízo.

Proc. nº: 91.1630-6
Autor: TRANSPORTADORA BELENENSE LTDA
Adv.: Dra. Simone Cruz Vieira
Réu: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv.: Dr. Dênio Silva Thé Cardoso
DESPACHO: Instrua o Autor o pedido de execução com a memória discriminada e atualizada do cálculo, de conformidade com o art. 604 do CPC, com a nova redação que lhe deu a Lei nº 8898/94. Intime-se.

Proc. nº: 92.1687-1
Autor: JOSÉ EMANUEL DE CARVALHO MESQUITA JÚNIOR
Adv.: Dra. Regina Márcia Raiol Lima
Réu: UNIÃO FEDERAL e BANCO BRADESCO S/A
Adv.: Dra. Ildefonso Pereira Guimarães Júnior e Marco Aurélio de Almeida Buarque, respectivamente
DESPACHO: Intime-se o réu Banco Bradesco S/A para, no prazo de 10 (dez) dias, providenciar o depósito dos honorários da perita nomeada, que ora arbitro em 06 (seis) salários mínimos.

Proc. nº: 92.2029-1
Autor: WASHINGTON BARBOSA LEITÃO e outros
Adv.: Dr. Sant'Ana Pereira
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Eliane Maria Ichihara Fonseca
Assist.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. José Augusto Torres Potiguar
DESPACHO: Remeta-se, com as cautelas legais, ao arquivo.

Proc. nº: 92.2031-3
Autor: ARMINDO MARQUES LEÃO
Adv.: Dra. Ana Flávia de M. Guerreiro
Réu: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv.: Dr. Dênio Silva Thé Cardoso
DESPACHO: Requeiram as partes o que lhes competir nos presentes autos no prazo de 30 dias. Após, archive-se.

Proc. nº: 92.3347-4
Autor: CARLOS ALBERTO ALVES e outros

Adv.: Dra. Maria Lúcia de Melo Carramanno
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dr. Aláudio Costa Ferreira
DESPACHO: Republique-se, para efeito de intimação, a sentença de fls. 100.
SENTENÇA de fls. 100: Vistos, etc. Satisfeito o crédito executando, julgo por sentença extinto o presente feito, com base no art. 794, I, do CPC. Dê-se baixa e archive-se.

Proc. nº: 92.3512-4
Autor: GEORGETE BENTES DE SOUZA e outros
Adv.: Dr. João Carlos Ferreira
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dr. José Alberto B. Santos
DESPACHO: Instrua o réu exequente o pedido de execução com a memória discriminada e atualizada do débito, de conformidade com o art. 604 do CPC, com a nova redação que lhe deu a Lei nº 8.898/94. Intime-se.

Proc. nº: 93.3496-0
Autor: MARIA RUTE CASTRO DE FREITAS e outros
Adv.: Dr. Daniel Queima Coelho de Souza
Réu: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Adv.: Dr. Aylton da Silva Pinheiro
DESPACHO: Encaminhem-se estes autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Proc. nº: 93.3994-6
Autor: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - SINDNER
Adv.: Dr. Alin Sílvia Aflalo Garcia
Réu: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
Adv.: Dr. Antonio de Lima Freitas
DESPACHO: ... Ante o exposto, recebo a apelação apresentada, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Intime-se o apelante para, no prazo legal, efetuar o preparo do recurso, calculado no dia 29.03.95, no valor de R\$ 4,68 (quatro reais e sessenta e oito centavos).

Proc. nº: 94.0351-0
Autor: ESTER SOARES DE AMORIM
Adv.: Dra. Meire Araújo Costa
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dr. Aláudio Costa Ferreira
DESPACHO: Em vista do contido na certidão de fl. 65, republique-se o despacho de fl. 64.
DESPACHO de fl. 64: Sobre a contestação, diga o A., no prazo legal.

Proc. nº: 94.3547-0
Autor: J. CRUZ ENGENHARIA LTDA

Adv.: Dr. Ricardo Rabello Soriano de Melo
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Maria Cecília Hermes Rodrigues
DESPACHO: Dou como saneado o processo. Entendo como dispensáveis os depoimentos dos representantes legais das partes em virtude de a matéria em discussão ser de ordem técnica, aferível por perícias próprias e, eventualmente, por testemunhas. Defiro as perícias solicitadas nos seguintes termos: 1. para a perícia material nomeio o Sr. ZILDEMAR PINHEIRO DA COSTA, ... 2. Para a contábil, nomeio a Sra. ROSÁLIA CONCEIÇÃO CARTÃO DOS SANTOS, ... Intimem-se os peritos nomeados para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar proposta de honorários. Indiquem as partes os respectivos assistentes técnicos e apresentem quesitos, no prazo legal.

Proc. nº: 95.0146-2
Autor: MARIA RAIMUNDA PALHETA DA SILVA e outros
Adv.: Dra. Dinemir Pimenta Oliveira
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dr. José Alberto B. Santos
DESPACHO: Sobre a contestação de fls., diga a autora, no prazo legal.

Proc. nº: 95.0348-1
Autor: ROSILDO REIS FERREIRA
Adv.: Dr. Paulo Sérgio Weyl A. Costa
Réu: UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: A condição de funcionário público do autor não induz, antes desta, a presunção de in

TERÇA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 1995

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 3

serabilidade, pelo que indefiro o pedido de justiça gratuita. Intime-se, pois, o autor, para, no prazo legal, providenciar o pagamento das custas iniciais.

EXPEDIENTE DO DIA 20.04.95

DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSOS:

AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000

Proc. nº: 91.367-0
Autor: AEROLINO SOARES BATISTA e outros
Adv.: Dra. Maria Lúcia de Melo Carrahanho
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dr. Aláudio Costa Ferreira
DESPACHO: Considerando os esclarecimentos trazidos aos autos pelo Sr. Contador do Juízo, rejeito a impugnação do Instituto Réu quanto aos índices utilizados na atualização dos cálculos de liquidação e, assim, reconheço como devidos aos autores os valores constantes dos cálculos de fls. 153. Decorrido o prazo para eventual impugnação,

intime-se o INSS para, no prazo de 20 (vinte) dias, providenciar o pagamento do débito liquidado, reservando-se à requisição por precatório os valores que excederem os limites estabelecidos nas normas pertinentes.

MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE 02000

Proc. nº: 00.32173-7
Impete.: ANNIE MARIA VIANA MORAES e outros
Adv.: Dra. Ângela de Oliveira Monteiro
Impdo.: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

DESPACHO: Requeiram as partes o que lhes competir, no prazo de 30 (trinta) dias.

Proc. nº: 91.2652-2
Impete.: AGÊNCIAS MUNDIAIS LTDA
Adv.: Dr. Acy Marcos dos Santos
Impdo.: DIRETOR PRESIDENTE DA CIA. DO CAS DO PARÁ - CDP

DESPACHO: Requeiram as partes o que lhes competir nos presentes autos no prazo de 30 dias. Após, archive-se.

Proc. nº: 92.3222-2
Impete.: ANTONIO CARLOS PAIVA DUARTE
Adv.: Dr. Amarildo Guerra
Impdo.: SUPERINTENDENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

Adv.: Dra. Fátima Gobitsch
DESPACHO: Remetam-se, com as cautelas legais, ao arquivo.

Proc. nº: 94.3949-2
Impete.: MARIA DE LOURDES SOBRINHO DE SOUZA
Adv.: Dr. Luiz Carlos Silva Mendonça
Impdo.: SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Rep. do MPF: Dr. José Augusto Torres Potiguar
DESPACHO: Remetam-se, com as cautelas legais, ao arquivo.

Proc. nº: 94.4180-2
Impete.: JOSÉ FLAUBERT MACHADO ARAUJO
Adv.: Dra. Élia Castelo da Silva
Impdo.: SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL - 2ª REGIÃO FISCAL

Rep. do MPF: Dr. José Augusto Torres Potiguar
DESPACHO: Remetam-se, com as cautelas legais, ao arquivo.

Proc. nº: 94.4364-3
Impete.: NELSON CASEMIRO LOBO MONTÃO e outro

Adv.: Dr. Álvaro Augusto de Paula Vilhena
Impdo.: COORDENADOR REGIONAL DE CONCURSOS DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ e DIRETOR DA ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA FEDERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

DESPACHO: Remetam-se, com as cautelas legais, ao arquivo.

AÇÃO DIVERSA - CLASSE 05000

Proc. nº: 00.23814-7
Autor: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Raimundo Edson da Silva Melo
Réu: BENEDITA NASCIMENTO COELHO
Adv.: Dra. Ana Maria Crispino Gomes
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 104/107 em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões no prazo legal.

Proc. nº: 00.30692-4
Autor: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
Réu: MIGUEL GOMES DA SILVA e outros
Curador: Dr. Washington Lucena Rodrigues
DESPACHO: Nomeio como agrimensur para funcionar na presente Ação Demarcatória o profissional indicado na peça de fls. 138/139, Sr. RAIMUNDO NUNTO DE SOUZA NOGUEIRA, inscrito no CREA-PA sob o nº 125, o qual deverá ser intimado em seu endereço, sito na ..., para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar proposta de honorários profissionais.

Proc. nº: 00.36232-8
Autor: ESPÓLIO DE JOAQUIM DIAS CORRÊA DE MIRANDA e outro
Adv.: Dr. Carlos Alberto Serra de Souza

Réu: COMANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM, HILÁRIO SILVA SIQUEIRA e NAIR RODRIGUES, COINPA - CONCRETO INDUSTRIAL DO PARÁ LTDA, LOTEAMENTO SAMUARA, GIRO MORIKAWA, CONDOMÍNIO BARRO BRANCO, LOTEAMENTO COPACABANA DO NORTE e ÁREA SURURINA

Adv.: Drs. Antonio Fernando Chaves Nogueira, Raphael Celda Lucas Filho, Benedito Marques da Rocha, Luiz dos Santos Moraes e Emanuel Raiol Lobo
DESPACHO: Em face do contido na petição de fls. 170, torno sem efeito o despacho de fls. 169 e determino a citação do réu, por mandado, no endereço fornecido com aquela peça.

Proc. nº: 91.329-8
Autor: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
Réu: MUNICÍPIO DE ITAITUBA
Adv.: Dr. Ascio Ilgenfritz da Motta
DESPACHO: Indiquem as partes as provas que desejam produzir indicando desde logo suas finalidades.

AÇÃO DE DEPÓSITO - CLASSE 05002

Proc. nº: 00.36119-4
Autor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Max Luiz Carvalho D'Oliveira
Réu: AGRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO FRIGAL LTDA e outros

Adv.: Dr. Jacob José da Silva
DESPACHO: Manifeste-se a CEF, no prazo legal, sobre a falta de citação notificada às fls. 66 V, bem como sobre a peça de fls. 70/73.

AÇÃO DIVERSA - CLASSE 05000

Proc. nº: 94.5297-9
Autor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Liana Cunha Mousinho Coelho
Réu: MOACIR PEREIRA DE SÁ
DESPACHO: Determino a suspensão do feito, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme requerido.

AGRAVO DE INSTRUMENTO - CLASSE 05004

Proc. nº: 93.706-8
Agvte.: ESMARCELINO NEVES DE FARIAS
Adv.: Dr. Monclar da Rocha Bastos
Agvdo.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Raimundo Edson da Silva Melo
DESPACHO: Mantenho a decisão agravada pelos mesmos fundamentos. Remetam-se estes autos ao Egrégio TRF da 1ª Região.

Proc. nº: 93.3972-5
Agvte.: BANCO BRADESCO S/A
Adv.: Dr. José Maurício M. Nahon
Agvdo.: RITA MAGALHÃES COSTA
Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares
DESPACHO: Remetam-se, com as cautelas legais, ao arquivo.

Proc. nº: 95.649-9
Agvte.: EXPORTADORA PERACCHI LTDA e outros
Adv.: Dr. Eduardo Corrêa Pinto Klautau
Agvdo.: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv.: Dr. Dênio Silva Thé Cardoso
DESPACHO: Vista à Fazenda Nacional.

Proc. nº: 95.1865-9
Agvte.: GABI COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
Adv.: Dr. Eduardo Corrêa Pinto Klautau
Agvdo.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dr. Aláudio Costa Ferreira
DESPACHO: Intime-se o Agravado para indicar peças para traslado e juntar documentos novos (art. 524 do CPC).

EMBARGOS À EXECUÇÃO - CLASSE 05005

O seguinte DESPACHO foi proferido nos processos abaixo discriminados: Recebo os embargos do Instituto devedor em seu regular efeito. Vista ao Embargado para se manifestar no prazo legal.

Proc. nº: 94.4622-7
Embte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dr. Aláudio Costa Ferreira
Embdo.: TEREZINHA DE ALMEIDA e SILVA
Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva

Proc. nº: 94.4623-5
Embte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dr. Aláudio Costa Ferreira
Embdo.: LAURO BRASIL DO CARMO e outros
Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva

Proc. nº: 94.4624-3
Embte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dr. Aláudio Costa Ferreira
Embdo.: RAIMUNDO DIAS BELTRÃO e outros
Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva

IMUNIZAÇÃO AO VALOR DA CAUSA - CLASSE 05011

Proc. nº: 00.25337-8
Impete.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
Impdo.: VERÍSSIMO MEDEIROS MUNIZ
Adv.: Dra. Jacineide Reis Souza
DESPACHO: Remetam-se, com as cautelas legais, ao arquivo.

Proc. nº: 95.2126-9
Impete.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dr. José Alberto B. Santos

Impgo.: MARIA RAIMUNDA PALHETA DA SILVA e outros
Adv.: Dra. Dinemir Fimenta Oliveira
DESPACHO: Diga o Autor impugnado no prazo de cinco (05) dias.

DESAPROPRIAÇÃO - CLASSE 05012

Proc. nº: 00.15587-0
Expte.: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
Adv.: Dr. Antonio de Lima Freitas
Expdo.: JOSÉ BRILHANTE DE ARAUJO FILHO, ANTONIO MARIA DA SILVA FIDALGO e MARIA JOSEFA VITA FIDALGO
Adv.: Drs. Francisco Nunes Salgado e José Fernandes Chaves

DESPACHO: Vista à expropriante.

Proc. nº: 00.19565-0
Expte.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
Expdo.: JULIANA ROSA ALMEIDA
Curador: Dr. José Epifânio de Souza
DESPACHO: Intime-se a expropriada e o perito do juízo para efetuarem o levantamento dos valores depositados.

CONSIGNATÓRIA - CLASSE 05018

Proc. nº: 00.26029-0
Repte.: ANTONIO INÁCIO FERREIRA
Adv.: Dr. Vanduir José de Lima
Reqdo.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
DESPACHO: Defiro a produção de prova pericial requerida pelo autor-consignante. Nomeio perito o doutor RAIMUNDO JORGE AFLALO PEREIRA, inscrito no CREA/PA sob o nº 2735-D, ..., o qual deverá ser intimado para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar proposta de honorários, cumprindo ao autor o depósito prévio do valor que vier a ser arbitrado. Indiquem as partes os respectivos assistentes técnicos e apresentem quesitos, no prazo legal.

Proc. nº: 90.2474-9
Repte.: ÁLVARO RAIMUNDO MACHADO FONSECA
Adv.: Dr. Orlando Antonio Fonseca
Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Maria Cecília Hermes Rodrigues
DESPACHO: Em vista do contido na certidão supra, torno sem efeito o despacho de fls. 116 e redesigno o dia 31.05.95, às 14:00 horas, para a audiência de instrução e julgamento. Intime-se.

Proc. nº: 92.2586-2
Repte.: JOSÉ ROBERTO LOPES FERREIRA
Adv.: Dr. Ary Jansen Branco
Reqdo.: BANCO BRADESCO S/A e UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dra. José Maurício M. Nahon e Adão Paes da Silva, respectivamente
DESPACHO: Intime-se o réu Banco Bradesco S/A para, no prazo de 10 (dez) dias, providenciar o depósito dos honorários da perita nomeada, que ora arbitro em 06 (seis) salários mínimos.

Proc. nº: 92.2599-4
Repte.: CHILDERICO JOSÉ FERNANDES e outro
Adv.: Dra. Maria da Conceição Fernandes
Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Maria Cecília Hermes Rodrigues
DESPACHO: Intime-se a requerida, CEF, para, no prazo de 10 (dez) dias, providenciar o depósito do valor arbitrado como honorários da perita.

Proc. nº: 92.3524-8
Repte.: VÍCTOR JOSÉ RESSE DE GOUVEA FILHO e outro

Adv.: Dr. Raimundo N. Ferreira Braga
Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Maria Cecília Hermes Rodrigues
DESPACHO: Chamo o processo à ordem e determino as seguintes providências: Ao setor de Distribuição e Registro para as anotações necessárias, com vistas à inclusão do Banco Bradesco S/A no polo passivo da relação. Após, proceda-se à citação do requerido para, no prazo de 10 (dez) dias, levantar o depósito ou oferecer contestação.

Proc. nº: 93.316-0
Repte.: SINDICATO DOS ADVOGADOS DO ESTADO DO PARÁ
Adv.: Dr. Roberto Valois
Reqdo.: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ
Adv.: Dr. Antônio Cândido Monteiro de Brito
DESPACHO: Remetam-se, com as cautelas legais, ao arquivo.

Proc. nº: 93.400-0
Repte.: MERIAN SHIMON BENASSULY FIALHO
Adv.: Dr. Antonio Carlos da Silva Pantoja
Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Maria Cecília Hermes Rodrigues
DESPACHO: Encaminhem-se estes autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Proc. nº: 93.1931-7
Repte.: JULIETA MARIA CHAGAS DE GRIJP e outros
Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares
Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Adv.: Dra. Claudine Teixeira da Silva Rodrigues
DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, no prazo legal.

DECLARATÓRIA - CLASSE 05020

Proc. nº: 91.3089-9
Repte.: MOINHO DE TRIGO BELÉM S/A
Adv.: Dr. Cesar Arleir Paludo
Reqdo.: DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - DNTA (FAZ. NACIONAL)

Adv.: Dr. Dênio Silva Thé Cardoso
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 70/86 em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal.

Proc. nº: 92.1263-9
Repte.: EMPRESA DE TRANSPORTES ALCINDO CACE LA LIMITADA

Adv.: Dr. Daniel Queima Coelho de Souza
Reqdo.: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv.: Dr. Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO: Remetam-se, com as cautelas legais, ao arquivo.

Proc. nº: 92.2561-7
Repte.: AMAZONAS INDUSTRIAS ALIMENTÍCIAS S/A - AMASA

Adv.: Dr. Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Filho
Reqdo.: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv.: Dr. Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO: Instrua o réu o pedido de execução com a memória discriminada e atualizada do débito, de conformidade com o art. 604 do CPC, com a nova redação que lhe deu a Lei nº 8898/94. Intime-se.

Proc. nº: 93.2292-0
Repte.: GUILHERME OLAVO VIANA e outro
Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares
Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Graciane da Mota Costa

DESPACHO: Processo em ordem, pelo que dou como saneado. Embarão expressamente requerido pelas partes, tenho que a prova pericial faz-se necessária para o deslinde da questão, pelo que nomeio como perita a Sra. ROSÁLIA CONCEIÇÃO CANTÃO DOS SANTOS, ..., a qual deverá ser intimada para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar proposta de honorários, cabendo ao requerente o depósito antecipado do valor que for arbitrado (art. 19, § 2º, do CPC). Indiquem as partes os respectivos assistentes técnicos e apresentem quesitos, no prazo legal.

Proc. nº: 94.6435-7
Repte.: EDUARDO ALBERTO DE BARROS CORDEIRO
Adv.: Dra. Adélia E. N. de Mello
Reqdo.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Raimundo Edson da Silva Melo
DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, no prazo legal.

AÇÃO SUMARÍSSIMA - CLASSE 10000

Proc. nº: 00.18256-7
Autor: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dr. José Maria Frota Rolo
Réu: OTON CARVALHO JORGE

DESPACHO: Vista ao exequente para que requiera o que lhe competir com vista ao prosseguimento do feito.

Proc. nº: 94.3098-3
Autor: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBC

Adv.: Dr. Paulo Maurício Sales Cardoso
Réu: WALKIRIA RAMOS GUIMARÃES
DESPACHO: Remetam-se, com as cautelas legais, ao arquivo.

Proc. nº: 95.0064-4
Autor: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

Adv.: Dr. Osvaldo José Pereira de Carvalho
Réu: SÉRGIO TOCANTINS DE MIRANDA POMBO
DESPACHO: Cite-se o réu no endereço fornecido às fls. 24, a fim de que compareça à audiência de instrução e julgamento (art. 278 do CPC), desde já designada para o dia 26/9/95, às 14:00 horas. Intime-se.

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - CLASSE 11000

Proc. nº: 00.30577-4
Repte.: RAIMUNDO NONATO MATOS DE SÁ
Adv.: Dr. José Acreano Brasil
Reqdo.: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

Adv.: Dr. José Alberto Pires
DESPACHO: Intime-se as partes para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentarem alegações finais. Após, voltem-me conclusos.

AÇÃO CAUTELAR - CLASSE 12000

Proc. nº: 00.30337-2
Repte.: MAURO XAVIER e outros
Adv.: Dr. Gildo Corrêa Ferraz
Reqdo.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dra. Maria Deusda Andrade da Silva
DESPACHO: Intime-se os autores para, no prazo legal, requererem o que lhes competir com vista ao prosseguimento do feito.

Proc. nº: 90.2287-8
Repte.: AMAFRUTAS S/A
Adv.: Dra. Sonia Maria Melo da Silva
Reqdo.: UNIÃO FEDERAL e ELETROBRÁS - CEN - TRAIAS ELÉTRICAS BRASILEIRAS

Adv.: Drs. Dênio Silva Thé Cardoso e Cid Vianna Montebello, respectivamente
DESPACHO: Intime-se as exequentes para efetuar o levantamento do valor depositado.

Proc. nº: 91.0922-9
Repte.: VIVENDA ASSOCIAÇÃO DE POUANÇA E EM PRÉSTIMO

Adv.: Dr. Luiz Carlos da Silva Mendonça
Reqdo.: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv.: Dr. Dênio Silva Thé Cardoso
DESPACHO: Instrua o requerido o pedido de execução com a memória discriminada e atualizada do cálculo, de conformidade com o art. 604 do CPC, com a nova redação que lhe deu a Lei nº 8.898/94. Intime-se.

Proc. nº: 91.2292-6
Repte.: CONSTRUTORA VILLA DEL REY LIMITADA

Adv.: Dr. Daniel Queima Coelho de Souza
Reqdo.: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv.: Dr. Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO: Instrua o Autor o pedido de execução com a memória discriminada e atualizada do cálculo, de conformidade com o art. 604 do CPC, com a nova redação que lhe deu a Lei nº 8898/94. Intime-se.

Proc. nº: 92.0055-0
Repte.: MOINHO DE TRIGO BELÉM S/A

Adv.: Dra. Maria Conceição Cardoso Mendes
Reqdo.: DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - DNTA

DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. 36.

Proc. nº: 92.1029-6
Repte.: EMPRESA DE TRANSPORTES ALCINDO CACE LA LTDA

Adv.: Dr. Daniel Queima Coelho de Souza

Reqdo.: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv.: Dr. Dênio Silva Thé Cardoso

DESPACHO: Vista à Fazenda Nacional

Proc. nº: 92.1146-2
Repte.: COMERCIO E TRANSPORTE BOA ESPERANÇA LIMITADA

Adv.: Dr. Daniel Queima Coelho de Souza
Reqdo.: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv.: Dr. Dênio Silva Thé Cardoso

DESPACHO: Em decorrência do disposto no art. 604 do CPC, com a nova redação que lhe deu a Lei nº 8.898/94, torno sem efeito o segundo item do despacho de fls. 176, e determino que se intime a ré exequente para instruir a execução com a memória discriminada e atualizada do cálculo.

Proc. nº: 93.881-1
Repte.: JOÃO RIBEIRO RUFINO JÚNIOR

Adv.: Dr. Bernardo Nunes de Moraes
Reqdo.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Geraldo Braz de Oliveira

DESPACHO: Baixo o feito em diligência e determino que se intime o requerente para, no prazo legal, manifestar-se sobre a contestação e os documentos que a acompanham.

Proc. nº: 93.1700-4
Repte.: JULIETA MARIA CHAGAS DE GRIJP e outros

Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares
Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO: Indefiro o pedido de liminar, por falta de requisitos necessários à sua concessão. Cite-se.

Proc. nº: 93.4791-4
Repte.: ORLANDINA MARQUES FERREIRA

Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva
Reqdo.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dr. Aládio Costa Ferreira
DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, no prazo legal.

Proc. nº: 94.463-0
Repte.: A. MARQUES ADMINISTRADORA DE NEGÓCIOS LTDA

Adv.: Dr. Juracy Jucá Neto
Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Graciane da Mota Costa

DESPACHO: Remetam-se, com as cautelas legais, ao arquivo.

Proc. nº: 94.1719-7
Repte.: STIL'S ENGENHARIA LTDA e outros

Adv.: Dra. Ediléa Valério
Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Claudine Teixeira da S. Rodrigues

DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, no prazo legal.

Proc. nº: 94.3433-4
Repte.: UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ - UNESPA

Adv.: Dra. Telma Sueli Leão Rodrigues
Reqdo.: ANA LÚCIA DA SILVA e outros
DESPACHO: Remetam-se, com as cautelas legais, ao arquivo.

Proc. nº: 94.4227-2
Repte.: LIDIONESA CONDE BRILHANTE
Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares
Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO: Remetam-se, com as cautelas legais, ao arquivo.

Proc. nº: 94.4556-5
Repte.: LOBEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

Adv.: Dr. Celso Burlamarqui Freire
Reqdo.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBC

Adv.: Dr. Paulo Maurício Sales Cardoso
DESPACHO: Sobre a contestação de fls., diga a autora no prazo legal.

Proc. nº: 95.171-3
Repte.: ROSA HELENA NOGUEIRA FERREIRA

Adv.: Dr. Raimundo N. Ferreira Braga
Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Claudine Teixeira da Silva Rodrigues

DESPACHO: Sobre a contestação de fls., diga a autora, no prazo legal.

Proc. nº: 95.918-8
Repte.: JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA PEREIRA

Adv.: Dra. Rita de Cássia Pereira Ramos
Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO: Indefiro o pedido de liminar pleiteada, por não vislumbrar os requisitos necessários para sua concessão. Cite-se.

INTERPELAÇÃO - CLASSE 12006

Proc. nº: 93.4653-5
Intpte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Adv.: Dr. Aládio Costa Ferreira
Intpdo.: FIDELIS ALEXANDRE CORDEIRO
Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva

DESPACHO: Remetam-se, com as cautelas legais, ao arquivo.

EXPEDIENTE DO DIA 07.04.95

DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSOS:

EXECUÇÃO DIVERSA - CLASSE 04000

Proc. nº: 91.3214-0
Expte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Adv.: Dra. Rosilene Silva de Souza
Excd.: JORGE ERNESTO MIRANDA RAMOA e outro
DESPACHO: Diga a Exequente se tem interesse no prosseguimento do presente feito, sob pena de extinção.

Proc. nº: 93.159-0
Expte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Adv.: Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado
Excd.: SALATIEL JOSÉ BARBOSA e outro
DESPACHO: Vista à Exequente.

Proc. nº: 93.997-4
Expte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Adv.: Dra. Paula Maria Soares Cunha
Excd.: LUIZ CLÁUDIO CRUZ DO COUTO e outro
DESPACHO: Diga a Exequente se tem interesse no prosseguimen o do feito, sob pena de extinção.

EMBARGOS À EXECUÇÃO - CLASSE 05005

Proc. nº: 94.5355-0
Embte.: BENJAMIN JOSÉ COELHO

Adv.: Dr. Manoel Dornelles Barreto Vianna
Embdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado

DESPACHO: Digam as partes, no prazo legal, se desejam produzir mais provas, indicando, desde já, suas finalidades.

SENTENÇA PROFERIDA:

INCIDENTE CRIMINAL DIVERSO - CLASSE 09004

Proc. nº: 93.1933-3
Repte.: WILLIAM PAZ ARAÇÃO e outros

Adv.: Dr. José Carlos Jorge Melém
Reqdo.: Vistos etc... Ante o exposto, julgo improcedente o pedido formulado pelos Suplicantes. Sem honorários advocatícios e custas processuais. Preclusas as vias impugnatórias, traslade-se cópia da presente decisão aos autos principais, abrindo-se vista ao Ministério Público Federal para se manifestar sobre os documentos novos apresentados. Publique-se. Intime-se.

Proc. nº: 93.1933-3
Repte.: WILLIAM PAZ ARAÇÃO e outros

Adv.: Dr. José Carlos Jorge Melém
Reqdo.: Vistos etc... Ante o exposto, julgo improcedente o pedido formulado pelos Suplicantes. Sem honorários advocatícios e custas processuais. Preclusas as vias impugnatórias, traslade-se cópia da presente decisão aos autos principais, abrindo-se vista ao Ministério Público Federal para se manifestar sobre os documentos novos apresentados. Publique-se. Intime-se.

EXPEDIENTE DO DIA 10.04.95

SENTENÇAS PROFERIDAS:

INCIDENTE CRIMINAL DIVERSO - CLASSE 09004

Proc. nº: 95.1864-0
Repte.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Adv.: Dr. Almerindo Trindade
Reqdo.: ALCINDO FANTOJA BRAGA, JOSÉ FRANCISCO ASSUNÇÃO, AMADEU COELHO BRAGA e IVAN FERREIRA WENZELER

DESPACHO: Vistos etc... Ante o exposto, nos termos do art. 107, item IV, primeira figura, declare extinta a punibilidade dos acusados ALCINDO FANTOJA BRAGA, JOSÉ FRANCISCO DE ASSUNÇÃO, AMADEU COELHO BRAGA e IVAN FERREIRA WENZELER, pela superveniência da prescrição penal, devendo o feito seguir em relação ao primeiro, terceiro e último acusado, no tocante ao delito remanescente de falsidade

de ideológica. Após o trânsito em julgado, comunique-se à autoridade policial, trasladando-se cópia da presente decisão para os autos da Ação Penal nº 00.0028370-3, e archive-se, independentemente de despacho. Sem honorários advocatícios e custas processuais. Publique-se. Intime-se.

INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISA APREENHIDA - CLASSE 09009

Proc. nº: 00.23007-3
Autor: JOÃO BATISTA DOS SANTOS
Adv.: Dr. Waldir Santana Bandeira de Sousa
SENTENÇA: Vistos etc... Ante o exposto, julgo extinto o presente feito sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, item VI, terceira hipótese, do Código de Processo Civil, aplicado subsidiariamente. Sem honorários advocatícios e custas processuais. Publique-se. Intime-se.

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

Proc. nº: 00.24599-2
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: ALVARO MARTINS MONTEIRO e CELESTE AURORA RODRIGUES DIAS
Adv.: Dra. Antonio Paulo C. Nunes e Evandro Barros Watanabe
SENTENÇA: Vistos etc... Ante o exposto, declaro, de ofício, extinta a punibilidade pelo advento da prescrição com relação aos delitos imputados aos Acusados, nos termos das arts. 61, caput, do Código de Processo Penal, c/c 107, item IV, primeira figura, do Código Penal. Honorários advocatícios devidos ao Defensor Dativo no valor mínimo da tabela. Sem custas processuais. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. nº: 00.32044-7
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: RICARDO SALES XAVIER
Adv.: Dr. Manoel Garcia da Costa
SENTENÇA: Vistos etc... Ante o exposto, julgo procedente a denúncia formulada pelo Ministério Público Federal, para condenar o réu RICARDO SALES XAVIER às penas do art. 171, caput, do Código Penal... Custas pelo Condenado. Após o trânsito em julgado, lance-se o nome do condenado no rol dos culpados, comunique-se à Superintendência de Polícia Federal e designe-se data para a realização, neste Juízo, da audiência admonitória. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. nº: 00.35234-9
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: JURACY SILVA FERNANDES, PEDRO DIAS DOS SANTOS, VALDEMAR DA SILVA MARTINS e FÉLIX DUARTE CARNEIRO
Adv.: Dra. Osvaldo Benedito Teixeira e Manoel Ribeiro das Neves
SENTENÇA: Vistos etc... Ante o exposto, julgo

parcialmente procedente a denúncia formulada pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, para condenar o réu JURACY SILVA FERNANDES às penas do art. 171, caput, do Código Penal, e os réus às penas dos arts. 171, caput, c/c 14, item II, e 29, do mesmo Estatuto... Após o trânsito em julgado, lancem-se os nomes dos réus no rol dos culpados, comunique-se a Superintendência de Polícia Federal neste Estado e designe-se data para a realização da audiência admonitória perante este Juízo. Honorários devidos aos ilustres Defensores a serem fixados após o trânsito em julgado. Custas pelos condenados, pro rata. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

EXPEDIENTE DO DIA 11.04.95

SENTENÇAS PROFERIDAS:

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

Proc. nº: 00.26932-8
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: MARIA DAS DORES CHAGAS, LUIZ CASSEB NAIFF e FRANCISCO ROCHA EVANGELISTA
Adv.: Dr. Luiz Orlando Guedes Sampaio
SENTENÇA: Vistos etc... Ante o exposto, julgo procedente a denúncia formulada pelo Ministério Público Federal para condenar os réus MARIA DAS DORES CHAGAS, LUIZ CASSEB NAIFF e FRANCISCO ROCHA EVANGELISTA às penas do art. 171, caput, c/c o art. 29 do Código Penal... Custas pelos condenados, pro rata. Verificado o trânsito em julgado, lancem-se os nomes dos réus no rol dos culpados, oficie-se à Superintendência de Polícia Federal local e designe-se data para a realização da audiência admonitória neste Juízo. Publique-se. Registre-se. Oficie-se.

Proc. nº: 00.30892-7
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. Paulo Meira
Réu: ALZIRO RODRIGUES DOS SANTOS e JOSÉ JOÃO CASTRO LOBATO
Adv.: Drs. Ana Paula Soares dos Santos e José Benedito dos Prazeres Guimarães
SENTENÇA: Vistos etc... Ante o exposto, julgo parcialmente procedente a denúncia formulada pelo

Ministério Público Federal, para condenar o réu ALZIRO RODRIGUES DOS SANTOS às penas do art. 171, caput, do Código Penal, e absolver, nos termos do art. 386, item III, do Código de Processo Penal, JOSÉ JOÃO CASTRO LOBATO... Custas pelo Condenado. Após o trânsito em julgado, lance-se o nome do condenado no rol dos culpados, comunique-se a Superintendência de Polícia Federal e designe-se data para a realização, neste Juízo, da audiência admonitória. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. nº: 00.32099-4
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: JOSÉ MARTINS DA ROCHA
Adv.: Dra. Ruth Helena Pimenta da Costa
SENTENÇA: Vistos etc... Ante o exposto, julgo procedente a denúncia formulada pelo Ministério Público Federal para condenar o réu JOSÉ MARTINS DA ROCHA às penas do art. 334, § 1º, letra d, do Código Penal... Decreto a perda dos bens apreendidos a favor da União, devendo ser alienados pela Receita Federal. Após o trânsito em julgado, lance-se o nome do réu no rol dos culpados, oficie-se à Superintendência de Polícia Federal e designe-se data para a realização de audiência admonitória. Honorários advocatícios devidos ao Defensor Dativo e estabelecidos no valor mínimo da tabela respectiva. Custas pelo condenado. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. nº: 00.33050-7
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: CLEOPS NUNES MOITA
Def.: Dra. Suzana CHRISTINA DIAS DA SILVA
SENTENÇA: Vistos etc... Ante o exposto, julgo procedente a denúncia formulada pelo Ministério Público Federal para condenar CLEOPS NUNES MOITA às penas do art. 334, § 1º, letra d, do Código Penal... Decreto a perda dos bens apreendidos a favor da União, devendo ser alienados pela Receita Federal. Após o trânsito em julgado, lance-se o nome do réu no rol dos culpados, oficie-se à Superintendência de Polícia Federal e designe-se data para a realização de audiência admonitória. Honorários advocatícios devidos ao Defensor Dativo e estabelecidos no valor mínimo da tabela respectiva. Custas pelo condenado. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

EXPEDIENTE DO DIA 17.04.95

SENTENÇAS PROFERIDAS:

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

Proc. nº: 00.23475-3
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: SEVERINO CÂNDIDO DE MELO
Adv.: Dr. Gilberto P. Pereira Guimarães
SENTENÇA: Vistos etc... Ante o exposto, julgo improcedente a denúncia formulada pelo Ministério Público Federal, absolvendo o réu SEVERINO CÂNDIDO DE MELO, nos termos do art. 386, item III, do Código de Processo Penal. Após o trânsito em julgado, dê-se baixa nos registros e oficie-se à Superintendência de Polícia Federal para o mesmo fim. Sem honorários advocatícios e custas processuais. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. nº: 00.32098-6
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: GILDA MARIA NOBRE DA CUNHA
Adv.: Dr. Antonio Carvalho Lobo
SENTENÇA: Vistos etc... Ante o exposto, julgo procedente a acusação formulada pelo Ministério Público Federal, para condenar a ré GILDA MARIA NOBRE DA CUNHA às penas do art. 334, § 1º, letra c, do Código Penal... Decreto a perda dos bens apreendidos a favor da União, devendo ser alienados pela Receita Federal. Após o trânsito em julgado, lance-se o nome da ré no rol dos culpados, oficie-se à Superintendência de Polícia Federal e designe-se data para a realização de audiência admonitória. Honorários advocatícios devidos ao Defensor Dativo e estabelecidos no valor mínimo da tabela respectiva. Custas pela condenada. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

EXPEDIENTE DO DIA 18.04.95

DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSOS:

EXECUÇÃO DIVERSA - CLASSE 04000

Proc. nº: 00.21197-4
Exqte.: INFRAERO EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA
Adv.: Dr. Humberto Sales Batista
Excd.: SEMA - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MOTORES E AERONAVES
DESPACHO: Vista ao Exequente.

Proc. nº: 93.2519-8
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Rosilene Silva de Souza
Excd.: JOSÉ MARIA GAMA DA SILVA e outro
DESPACHO: Vista ao Exequente.

Proc. nº: 93.3282-8
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Renato Lobato de Moraes
Excd.: JOAQUIM BEZERRA ACCIOLI RAMOS
DESPACHO: Vista ao Exequente.

EMBARGOS À EXECUÇÃO - CLASSE 05005

Proc. nº: 94.5468-8
Embte.: JOVINO VILHENA
Adv.: Dra. Ione Arrais Paiva Rodrigues
Embdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado
DESPACHO: Digam as partes, no prazo legal, se desejam produzir mais provas, indicando, desde já, suas finalidades.

Proc. nº: 94.5469-6
Embte.: RAIMUNDO DA COSTA FURTADO e outro
Adv.: Dra. Ione Arrais Paiva Rodrigues
Embdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado
DESPACHO: Digam as partes, no prazo legal, se desejam produzir mais provas, indicando, suas finalidades.

SENTENÇAS PROFERIDAS:

EXECUÇÃO FISCAL - CLASSE 03000

Proc. nº: 92.1648-0
Exqte.: SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
Adv.: Dra. Ma. Amélia Ribeiro de Oliveira
Excd.: C. SANTOS COMÉRCIO E COMUNICAÇÕES LTDA
Adv.: Dr. Antonio Nazareno Lima dos Santos
SENTENÇA: Vistos etc. Pelo pagamento da importância cobrada pelo exequente e o efetivo recolhimento das Custas Processuais (fls. 11-verso), o executado, de forma inequívoca satisfaz a obrigação, pelo que, com fundamento no que dispõem os arts. 794, I, e 795 do C. P. C., julgo extinta a presente ação. Levante-se a Penhora, se for o caso e archive-se estes autos, após os registros de praxe e trânsito em julgado. P. R. I.

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

Proc. nº: 00.26888-7
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: ADORIS ÁUREO DE OLIVEIRA
Def.: Dr. Teodomiro Cantuária Filho
SENTENÇA: Vistos etc... Ante o exposto, julgo improcedente a denúncia formulada pelo Ministério Público Federal, absolvendo o réu ADORIS ÁUREO DE OLIVEIRA da imputação que lhe foi feita, nos termos do art. 386, item IV, do Código de Processo Penal. Após o trânsito em julgado, dê-se baixa nos registros e oficie-se à Superintendência de Polícia Federal, para o mesmo fim. Honorários advocatícios ao Defensor Dativo no valor mínimo da tabela respectiva. Sem custas processuais. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. nº: 00.27716-9
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: RAIMUNDO MONTEIRO DE MORAIS
Def.: Dr. Manuel Figueiredo Neto
SENTENÇA: Vistos etc... Ante o exposto, julgo parcialmente procedente a denúncia formulada pelo Ministério Público Federal, para condenar o réu RAIMUNDO MONTEIRO DE MORAIS às penas do art. 180, caput, do Código Penal... Após o trânsito em julgado, lance-se o nome do réu no rol dos culpados, comunique-se à Superintendência de Polícia Federal local e designe-se a audiência admonitória. Sem honorários advocatícios. Custas pelo Condenado. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

EXPEDIENTE DO DIA 19.04.95

SENTENÇA PROFERIDA:

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

Proc. nº: 00.32103-6
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: ANTONIO PEREIRA DA SILVA
Def.: Dr. Manuel Figueiredo Neto
SENTENÇA: Vistos etc... Ante o exposto, julgo procedente a denúncia formulada pelo Ministério Público Federal para condenar o réu ANTONIO PEREIRA DA SILVA às penas do art. 334, § 3º, letra c, do Código Penal... Após o trânsito em julgado, lance-se o nome do réu no rol dos culpados, oficie-se à Superintendência de Polícia Federal e designe-se data para a realização de audiência admonitória. Honorários advocatícios devidos ao Defensor Dativo e estabelecidos no valor mínimo da tabela respectiva. Custas pelo condenado. P. R. I.

EXPEDIENTE DO DIA 24.04.95

DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSOS:

EXECUÇÃO FISCAL - CLASSE 03000

Proc. nº: 94.3366-4
Exqte.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Denis Silva Thé Cardoso
Excd.: PAYSSANDU SPORT CLUB
Adv.: Dr. André Silva de Oliveira
DESPACHO: Cite-se.

AGRAVO DE INSTRUMENTO - CLASSE 05004

Proc. nº: 92.1216-7
 Advte.: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 Adv.: Dr. Denio Silva The Cardoso
 Advdo.: CENTRO TÉCNICO DE FORTIFICAÇÃO EM INTOR
 MÁTICA - CUTEPIN S/C LTDA
 Arquivado-se.

EMBARGOS À EXECUÇÃO - CLASSE 05005

Proc. nº: 91.1926-7
 Embgte.: CONTINENTAL DE PISCO LTDA
 Adv.: Dr. Haroldo Alves dos Santos
 Embgdo.: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
 Adv.: Dra. Maria Luíza Gouvêa Pereira
 DESPACHO: Intime-se o apelante para efetivar o preparo, sob pena de deserção, o qual perfaz em 04/04/95 o valor de R\$ 7,33.

Proc. nº: 94.2629-3
 Embgte.: AMAZÔNIA COMENSADOS E LAMINADOS S/A
 Adv.: Dr. Haroldo Alves dos Santos
 Embgdo.: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 Adv.: Dra. Maria Neide de Oliveira Matos
 DESPACHO: Intime-se por mandado.

Proc. nº: 95.2123-4
 Embgte.: SOBRAL IREXOS S/A
 Adv.: Dr. Ademur Kato
 Embgdo.: FAZENDA NACIONAL
 DESPACHO: Intime-se o Embargante para efetivar o preparo, no prazo legal, sob pena de deserção, o qual perfaz em 04.04.95 o valor de R\$ 8,68 (oito reais e sessenta e oito centavos).
 Proc. nº: 94.4003-2
 Embgte.: PAYSANDU SPORT CLUB
 Adv.: Dr. André Silva de Oliveira
 Embgdo.: FAZENDA NACIONAL
 DESPACHO: Ao cálculo; Vista ao Embargado.

EXPEDIENTE DO DIA 25.04.95

SENTENÇA PROFERIDA:

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

Proc. nº: 00.22719-6
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Rep.: Dr. Almerindo Trindade
 Réu: LEOPOLDINA MARIA FRANCO DO VALE
 Adv.: Dr. Pedro Paulo Campos
 SENTENÇA: Vistos etc... Ante o exposto, nos termos do art. 107, item IV, primeira figura do Código Penal, declaro extinta a punibilidade da acusada LEOPOLDINA MARIA FRANCO DO VALE, pela superveniência da prescrição penal. Após o trânsito em julgado, comunique-se à autoridade policial e arquivado, independentemente de despacho. Sem honorários advocatícios e custas processuais. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

EXPEDIENTE DO DIA 27.04.95

DESPACHO PROFERIDO EM OFÍCIO RECEBIDO:

Nº: 158/95-SCR
 Do: Juízo Federal da 1ª Vara/Pernambuco
 Ref.: Proc. nº 00.30348-8 (Ação Criminal)
 Autor: Ministério Público Federal
 Rep.: Dr. Almerindo Trindade
 Réu: Antonio Araújo da Silva e José Francisco das Chagas Silva
 Def.: Dr. Milton Chagas
 Assunto: Comunica que foi designada a audiência do dia 04.05.95, às 14:00 horas, para inquirição da testemunha Isaias José da Silva, naquele Juízo.
 DESPACHO: J. Atenda-se. (G.Reg.2009)

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO: Juiz Federal
 WALDIR BORGES CORRÊA: Diretor de Secretaria

BOLETIM nº 31/95

EXPEDIENTE DO DIA 24.04.95

AUTOS COM DESPACHOS

CLASSE : III - EXECUÇÃO FISCAL :

Nº 00.0036706-0
 Exqte : FAZENDA NACIONAL
 Procur. : Francisco Guimarães
 Excto : GERALDO BERARDO
 DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. 35. Intime-se.

Nº 92.632-9
 Exqte : SUDAM
 Procur. : Jorge Aristeu Gonçalves Pamplona
 Excto : COMPANHIA NACIONAL DE PECUARIA
 DESPACHO: Cumpra-se integralmente o despacho de fls. 36 e o despacho de fls. 41, com relação ao requerido na letra b.

Nº 93.3581-9
 Exqte : INSS
 Procur. : Yvette Carreira
 Excto : MUNICÍPIO DE BELEM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E OUTRO
 DESPACHO: Diga o Exequente.

Nº 93.3856-7
 Exqte : INSS
 Procur. : Yvette Carreira
 Excto : OLE OLA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA E OUTRO

DESPACHO: Sobre o contido na petição de fls. 24/25 e documentos que a acompanham, ouça-se o exequente. Intime-se.

Nº 95.95-4
 Exqte : CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 1ª REGIAO
 Advogado: Laudo Leite Braga
 Excto : ROBERTO JENNINGS CAVALCANTE
 DESPACHO: Sobre o contido no ofício de fls. 17, ouça-se o exequente. Intime-se.

CLASSE : IV - EXECUÇÃO DIVERSA :

Nº 92.616-7
 Exqte : CEF
 Advogado: Graciane Costa
 Excto : JOSE GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO E OUTRO
 DESPACHO: Defiro o que requer a Caixa Econômica Federal - CEF as fls. 58/59. Prossiga-se.

CLASSE : V - EMBARGOS À EXECUÇÃO :

Nº 91.2972-6
 Embgte : ORLANDO BELAFONTE PEREIRA DA SILVA
 Advogado: Orlando Balafonte Pereira da Silva
 Embgdo : FAZENDA NACIONAL
 Procur. : Francisco Guimarães
 DESPACHO: Remetan-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

CLASSE : XI - AÇÃO CAUTELAR :

Nº 95.373-2
 Reqte : LUIZ CARLOS DA SILVEIRA VILHENA E OUTROS
 Advogado: Eliete de Souza Colares
 Reqd : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Advogado: Maria Amélia Maia Franco e outros
 DESPACHO: Intime-se o autor para que substitua, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o cheque devolvido, por dinheiro, a fim de convalidar o depósito realizado.

Nº 95.2341-5
 Reqte : VAREJAO CENTRAL LTDA
 Advogado: Luiz Paulo Zoghbi
 Reqd : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
 DESPACHO: Indefero o pedido de liminar, por não demonstrados os seus pressupostos. Cite-se a Requerida para contestar a ação, querendo, no prazo legal. Intime-se.

AUTOS COM SENTENÇAS

CLASSE : I - AÇÃO ORDINÁRIA :

Nº 89.682-7
 Autor : JOAO BOSCO MIRANDA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
 Advogado: Antonio Cristino Mendes
 Réu : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-EBCT
 Advogado: Antonio Candido Barra Monteiro de Brito
 SENTENÇA: Vistos, etc. (...). Diante do exposto, acolho parcialmente os embargos para declarar a sentença embargada, cujo dispositivo passa a ser assim redigido: "Por todo o exposto, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO, declaro rescindido o contrato firmado entre as partes, sem direito a qualquer indenização por parte da autora, que fica condenada nas custas processuais e nos honorários advocatícios, arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da causa". P. R. I.

Nº 95.428-3
 Autor : SASI-SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA
 Advogado: Sandra Soares Castellano de Lucena
 Réu : INSS
 Procur. : Mª Consuelo P. dos Santos
 SENTENÇA: Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a desistência da ação manifestada por SASI-SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA, requerida por advogada com poderes bastantes, e, em consequência, JULGO EXTINTO o processo, sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. P. R. I.

CLASSE : V - CONSIGNATÓRIA :

Nº 93.3626-2
 Reqte : GERALDO ROLTA E OUTRO
 Advogado: Jose Augusto Freire Figueiredo
 Reqd : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Advogado: Claudine Rodrigues e outros
 SENTENÇA: Vistos, etc. (...). Pelo exposto, julgo improcedente a ação, insubsistente o depósito, por insuficiência, e condeno os autores nas custas processuais e em honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa, devidamente atualizado. Custas, ex lege. P. R. I.

CLASSE : XII - AÇÃO CAUTELAR :

Nº 95.854-8
 Reqte : BENEDITO JOSE AMORIM LOPES
 Advogado: Silvana Lucia Santos da Silva
 Reqd : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Advogado: Claudine Rodrigues e outros
 SENTENÇA: Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a desistência da ação manifestada por BENEDITO JOSE AMORIM LOPES, requerida por advogada com poderes bastantes, e, em consequência, JULGO EXTINTO o processo, sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. P. R. I.

EXPEDIENTE DO DIA 25.04.95

AUTOS COM DECISÕES

CLASSE : I - AÇÃO ORDINÁRIA :

Nº 91.2276-4
 Autor : RONILDA SANDRA BARRIPIO ALVES GURSEN DE MIRANDA
 Advogado: Paula Frassinetti Mattos
 Réu : UNIAO FEDERAL
 Procur. : Denio Silva The Cardoso
 DECISÃO: Vistos, etc. (...). Ante o exposto, deixo de acolher a impugnação formulada pela Fazenda Nacional e determinar a sua citação nos termos do artigo 730 do CPC. P. R. I.

CLASSE : II - MANDADO DE SEGURANÇA :

Nº 95.2719-0
 Impte : JOAO MARIA DE LIMA PAES E OUTROS
 Advogado: Egidio Machado Sales
 Impto : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 DECISÃO: (...). Face ao exposto, embora reconhecendo relevantes os fundamentos da impetração, INDEFIRO o pedido de liminar por não ver presente o outro pressuposto, qual seja, a ineffectia da sentença que vier a ser proferida no presente

mandamus. Notifique-se a autoridade indigitada coatora para que preste informações, no prazo legal. Publique-se. Intime-se.

CLASSE : V - EMBARGOS À EXECUÇÃO :

Nº 94.3899-2
 Embgte : COOPERATIVA DA INDUSTRIA PECUARIA DO PARA LTDA
 Advogado: Aluizio Gouveia
 Embgdo : FAZENDA NACIONAL
 Procur. : Denio Silva The Cardoso
 DECISÃO: (...). Face ao exposto, declino da competência em favor do Juízo Federal da 3ª Vara, para onde mando que se remetam os autos, juntamente com os da Execução processada sob número 93.0003419-7 e Embargos à Execução, sob número 94.0003171-8. Junte-se cópia desta decisão aos processos retro mencionados. Publique-se. Intime-se.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE : XII - AÇÃO CAUTELAR :

Nº 91.1113-4
 Reqte : WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A
 Advogado: Carla Cavalcante Achi e outros
 Reqd : UNIAO FEDERAL
 Procur. : Francisco Guimarães
 SENTENÇA: Vistos, etc. (...). Face ao exposto, não havendo omissão na sentença embargada, rejeito os embargos. Custas, na forma da lei. P. R. I. (G.Reg.2040)

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO: Juiz Federal
 WALDIR BORGES CORRÊA: Diretor de Secretaria

BOLETIM nº 32/95

EXPEDIENTE DO DIA 26.04.95

AUTOS COM DESPACHOS

CLASSE : I - AÇÃO ORDINÁRIA :

Nº 91.2019-2
 Autor : LUZIA DOS SANTOS ACCIOLY RAMOS E OUTROS
 Advogado: Zeno Nascimento Costa
 Réu : UNIAO FEDERAL
 Procur. : Raimundo Edson da Silva Melo
 DESPACHO: 1. Recebo a apelação de fls. 69/74, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista à parte contrária para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Nº 91.2243-8
 Autor : JOAQUIM LAURO DOS SANTOS E OUTROS
 Advogado: Maria Lucia Carramano
 Réu : INSS
 Procur. : Odineia Ferreira Miranda
 DESPACHO: Intime-se o INSS dos documentos de fls. 100/107, para que complete a planilha de cálculo anteriormente requerida.

Nº 91.3163-1
 Autor : AFONSO VITORINO DO NASCIMENTO E OUTROS
 Advogado: Débora de Aguiar Queiroz
 Réu : UNIAO FEDERAL
 Procur. : Raimundo Edson da Silva Melo
 DESPACHO: 1. Recebo as apelações de fls. 627/628 e de fls. 631/635, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista aos autores e ao réu, sucessivamente, para contra-arrazoar, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias. 3. Intime-se a União, por mandado.

Nº 92.3057-2
 Autor : ADILSON BAHIA REZENDE E OUTROS
 Advogado: Raimundo Heraldo Ferreira Bessa
 Réu : UNIAO FEDERAL
 Procur. : Raimundo Edson da Silva Melo
 DESPACHO: 1. Recebo a apelação de fls. 46/51, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista à parte contrária para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Nº 93.2296-2
 Autor : SEBASTIAO ALDO DA SILVA VALENTE E OUTRO
 Advogado: Andre Luiz da Costa Santos
 Réu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
 Procur. : Regina Regis Cunha
 DESPACHO: 1. Recebo a apelação de fls. 43/46, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista à parte contrária, para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Nº 94.678-0
 Autor : RAIMUNDO HERALDO FERREIRA BESSA
 Advogado: Raimundo Heraldo Ferreira Bessa
 Réu : UNIAO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva

DESPACHO: 1. Recebo a apelação de fls. 35/42, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista à parte contrária para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Nº 94.5481-5
 Autor : SELECTAS MADEIRAS LTDA
 Advogado: Marcos Leandro Pereira e outra
 Réu : UNIAO FEDERAL
 Procur. : Francisco Guimarães
 Réu : INSS
 Procur. : Yvette Carreira

DESPACHO: Sobre as contestações de fls. 90/102 e 103/105, manifeste-se a autora, querendo, no prazo legal.

Nº 94.6262-1
 Autor : PENA BRANCA DO PARA S/A
 Advogado: Vera Maria Boa Nova Andrade e outros
 Réu : UNIAO FEDERAL
 Procur. : Francisco Guimarães
 DESPACHO: Sobre a contestação de fls. 22/26, manifeste-se a autora, querendo, no prazo legal. Intime-se.

Nº 94.6287-7
 Autor : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-EBCT
 Advogado: Paulo Mauricio Sales Cardoso
 Réu : WALDIR FERREIRA MARINHO
 Advogado: Cassia de Fátima Santana Mendes Pantoja
 DESPACHO: Sobre o acordo de fls. 61/62, manifeste-se a Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos - EBCT, expressamente. Intime-se.

Nº 95.750-9
 Autor : ANTONIO CANUTO MONTEIRO JUNIOR E OUTROS
 Advogado: Eliete de Souza Colares
 Réu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Advogado: Claudine Teixeira da Silva Rodrigues e outros
DESPACHO: Sobre a contestação de fls. 63/137, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intime-se.

CLASSE : II - MANDADO DE SEGURANÇA :

Nº 94.2943-8
 Impete : JACOB AZANCOT MOURA E OUTROS
 Advogado: Pedro Paulo Campos
 Impdo : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA
DESPACHO: Remetam-se os presentes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Nº 94.3944-1
 Impete : EXPRESSO MERCANTIL AGENCIA MARITIMA LTDA
 Advogado: Acy Marcos dos Santos
 Impdo : DIRETOR PRESIDENTE DA CIA DOCS DO PARA - CDP
DESPACHO: 1. Indefero o pedido de reconsideração formulado pela impetrada às fls. 59/60, por falta de amparo legal, uma vez que a referida foi intimada da sentença de fls. 43/50, em 09.01.95, conforme certificado às fls. 51v, e não no dia 17.02.95, como alega em seu pedido. 2. Após o transcurso do prazo recursal, cumpre-se o item nº 02 do despacho de fls. 58. 3. Intime-se.

CLASSE : V - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA :

Nº 95.2297-4
 Impgte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Advogado: Melina Russelakis Carneiro e outros
 Impgdo : MARIA DE BELEM LINS BENTES E OUTROS
 Advogado: Eliete de Souza Colares
DESPACHO: Sobre a impugnação, manifestem-se os autores-impugnados, no prazo de 5 (cinco) dias. Intime-se.

Nº 95.2427-6
 Impgte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Advogado: Maria Amelia Maia Franco e outros
 Impgdo : CELIA FRIGGETTI FACIONI
 Advogado: Raimundo Ferreira Braga
DESPACHO: Sobre a impugnação, manifeste-se o Requerente-impugnado, no prazo de 5 (cinco) dias. Intime-se.

CLASSE : V - AÇÃO DIVERSA :

Nº 89.1758-6
 Autor : MINISTERIO PUBLICO
 Procur. : Jose Augusto Torres Potiguar
 Réu : CONSTATANTE TRZECIAK E OUTROS
 Advogado: Jacob José da Silva
DESPACHO: 1. Recebo a apelação de fls. 197/200, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista à parte contrária para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Nº 94.197-5
 Autor : COHESPA - COOPERATIVA HABITACIONAL DAS AREAS URBANAS DO ESTADO DO PARA
 Advogado: Nelson Roffe Borges
 Réu : POSSEIROS DO CJ RESIDENCIAL JARDIM SEVILHA II E III
DESPACHO: Sobre o pedido de assistência formulado pela Caixa Econômica Federal às fls. 60/61, digam as partes no prazo legal. Intime-se.

CLASSE : V - DECLARATÓRIA :

Nº 92.1926-9
 Repte : TAPON CORONA INDUSTRIAL DO NORTE S/A
 Advogado: Dennis Phillip Bayer
 Reqd : UNIAO FEDERAL
 Procur. : Denio Silva The Cardoso
DESPACHO: Remetam-se os presentes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Nº 92.3500-0
 Repte : ITAFRIGO COMERCIAL LTDA
 Advogado: Maria de Fátima Alves Baptista e outro
 Reqd : INSS
 Procur. : Joaquim Moreira Rocha
DESPACHO: 1. Recebo a apelação de fls. 58/68, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista à parte contrária para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

CLASSE : V - AGRAVO DE INSTRUMENTO :

Nº 95.801-7
 Agvte : MINERAÇÃO GRADAUS LTDA
 Advogado: Claudio Humberto Ferreira Vidal e outros
 Agvdo : INSS
 Procur. : Joaquim Moreira Rocha
DESPACHO: Responda o agravado, querendo, no prazo legal (art. 526 do CPC). Intime-se.

Nº 95.2622-8
 Agvte : J CRUZ ENGENHARIA LTDA

Advogado: Gilberto Pimentel Pereira Guimarães
 Agvdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: 1. Defiro a formação do agravo. 2. Indique a agravada as peças que pretende trasladar, querendo, no prazo legal.

CLASSE : V - EMBARGOS À EXECUÇÃO :

Nº 95.2265-9
 Embgte : FAZENDA NACIONAL
 Procur. : Francisco Guimarães
 Embgdo : TRANSURB LIMITADA
 Advogado: Daniel Queima Coelho de Souza e outros
DESPACHO: Sobre os embargos, manifeste-se a Requerente-embargada, no prazo legal. Intime-se.

CLASSE : XII - AÇÃO CAUTELAR :

Nº 94.5488-2
 Repte : ANTONIO CANUTO MONTEIRO JUNIOR E OUTROS
 Advogado: Eliete de Souza Colares
 Reqd : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Advogado: Claudine Teixeira da Silva Rodrigues e outros
DESPACHO: Diante da informação acima, indefiro o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal - CEF, na petição de fls. 124/125. Intime-se.

Nº 95.378-3
 Repte : CELIA FRIGGETTI FACIONI
 Advogado: Raimundo Ferreira Braga

Reqd : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Advogado: Maria Amelia Maia Franco e outros
DESPACHO: Sobre a contestação de fls. 27/39, manifeste-se a Requerente, querendo, no prazo legal. Intime-se.

Nº 95.385-6
 Repte : COMPANHIA AMAZONIA TEXTIL DE ANIAGEM - CATA
 Advogado: Eduardo Correa Pinto Klautau
 Reqd : INSS
 Procur. : Jose Mª Losada de Albuquerque Jr.
DESPACHO: Sobre a contestação de fls. 160/173, manifeste-se a Requerente, querendo, no prazo legal. Intime-se.

Nº 95.455-0
 Repte : REHUEL FERNANDES PEREIRA XABREGAS E OUTRO
 Advogado: Raimundo Ferreira Braga
 Reqd : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Advogado: Claudine Teixeira da Silva Rodrigues
DESPACHO: Sobre a contestação de fls. 33/48, manifestem-se os Requerentes, querendo, no prazo legal. Intime-se.

Nº 95.760-6
 Repte : NORTE HOTELARIA S/A E OUTROS
 Advogado: Fernando Facury Scaff
 Reqd : INSS
 Procur. : Jose Mª Losada de Albuquerque Jr.
DESPACHO: 1. Indefero o pedido de reconsideração formulado na petição de fls. 278/281 - a qual, como requerido, deverá ser desentranhada e distribuída como Agravo de Instrumento - pelas razões já expostas na decisão de fls. 276. 2. Sobre a contestação de fls. 282/295, manifestem-se os Requerentes, querendo, no prazo legal. 3. Intime-se.

CLASSE : XII - JUSTIFICAÇÃO :

Nº 95.2230-3
 Jfte : OSVALDINO DE OLIVEIRA MIRANDA
 Advogado: Zailde Queiroz França
 Jfdo : INSS
DESPACHO: 1. Defiro o benefício da Justiça Gratuita. 2. Cite-se o INSS. 3. Designo o dia 12.06.95, às 14:00 horas, para a audiência de justificação. 4. Intime-se as partes, cientificando o justificante de que deverá comparecer acompanhado das testemunhas. 5. De-se ciência ao Ministério Público Federal.

AUTOS COM DECISÕES**CLASSE : I - AÇÃO ORDINÁRIA :**

O Exmo. Sr. Juiz proferiu a decisão:
 (...) Face ao exposto, determino a intimação pessoal da ré (independentemente do pagamento das custas iniciais), para que se manifeste sobre o pedido de assistência judiciária, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se. Intime-se.

Nos processos abaixo relacionados:

Nº 95.1717-2
 Autor : MERCEDES GONÇALVES COSTA E OUTROS
 Advogado: Marcio Brandao e outro
 Réu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Nº 95.2165-0
 Autor : DALILA DE NAZARE MONTEIRO PATELLO E OUTROS
 Advogado: Fernando Facury Scaff
 Réu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Nº 95.2170-6
 Autor : LADELINO ALMEIDA DO NASCIMENTO E OUTROS
 Advogado: Fernando Scaff
 Réu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Nº 95.2174-9
 Autor : OCIVALDO PINHEIRO DA SILVA E OUTROS
 Advogado: Fernando Scaff
 Réu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Nº 95.2306-7
 Autor : WALDOMIRO TADALESKY DE QUEIROZ
 Advogado: Roberio D'Oliveira
 Réu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Nº 95.2321-0
 Autor : ANDRE LUIZ ASSUNÇÃO DE FARIAS E OUTROS
 Advogado: Paulo Sergio Weyl Costa
 Réu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Nº 95.2338-5
 Autor : GRAÇA MARIA CARDIAS DE FREITAS E OUTRO
 Advogado: Jair Carmo da Silva
 Réu : UNIAO FEDERAL e CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CLASSE : II - MANDADO DE SEGURANÇA :

Nº 95.2246-0
 Impete : CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A
 Impdo : Ariel Froes de Couto
 Impdo : DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO - PARA

DECISÃO: (...). Face ao exposto, embora reconhecendo relevantes os fundamentos da impetração, **INDEFIRO** o pedido de liminar por não ver presente o outro pressuposto, qual seja, a ineficácia da sentença que vier a ser proferida no presente mandamus. Notifique-se a autoridade indigitada coatora para que preste informações, no prazo legal. Publique-se. Intime-se.

AUTOS COM SENTENÇA**CLASSE : I - AÇÃO ORDINÁRIA :**

Nº 95.761-4
 Autor : AIDA DE ASSIS GUIMARAES DO AMARAL E OUTROS
 Advogado: Eliete de Souza Colares
 Réu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Advogado: Melina Russelakis Carneiro e outros
SENTENÇA: Vistos, etc. Homologo por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o pedido de exclusão da lide, manifestado por **ADEMARIO BORGES DOS SANTOS** às fls. 61, que entendo como desistência da ação, uma vez que proposta por patrono com poderes bastantes para desistir e antes de efetivada a citação. P. R. I.

(G.Reg. 2045)

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO: Juiz Federal
 WALDIR BORGES CORRÊA: Diretor de Secretaria

**BOLETIM nº 33/95
 EXPEDIENTE DO DIA 27.04.95
 AUTOS COM SENTENÇAS****CLASSE : I - AÇÃO ORDINÁRIA :**

O Exmo. Sr. Juiz proferiu a r. sentença:

Vistos, etc. (...). À vista do exposto, **JULGO EXTINTO** o presente processo, com fundamento nos artigos 257, do CPC, 10, I e 13 da Lei n. 6.032, de 1974, e 267, XI, do Código de Processo Civil. Custas, **ex lege**. P. R. I.

Nos processos abaixo relacionados:

Nº 94.4501-8
 Autor : RAIMUNDO BERNARDO DA SILVA
 Advogado: Abdon Rodrigues Panduro
 Réu : UNIAO FEDERAL/M.EX.

Nº 95.1021-6
 Autor : ZAUQUEU DOS SANTOS DURAES
 Advogado: Dino Raul Cavet
 Réu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Nº 95.1231-6
 Autor : ADEMIR JOSE SERRAO DOS SANTOS E OUTRO
 Advogado: Ana Araújo
 Réu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Nº 95.1363-0
 Autor : MARIA DO CARMO SARAIVA PIMENTEL
 Advogado: Mary Machado Scalercio
 Réu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Nº 95.1368-1
 Autor : MARLENE MONTEIRO PEREIRA
 Advogado: Mary Machado Scalercio
 Réu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Nº 95.1371-1
 Autor : MARIA DO SOCORRO ROSARIO DA SILVA
 Advogado: Mary Machado Scalercio
 Réu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Nº 95.1376-2
 Autor : LUIZ VENANCIO DOS REIS
 Advogado: Mary Machado Scalercio
 Réu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Nº 95.1377-0
 Autor : RIBAMAR DE MIRANDA FREITAS
 Advogado: Mary Machado Scalercio
 Réu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Nº 95.1382-7
 Autor : ROSE MARY GAIA PARENTE
 Advogado: Mary Machado Scalercio
 Réu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Nº 95.1456-4
 Autor : SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS DE PREVIDENCIA E SAUDE NO ESTADO DO PARA - SIMPREVS
 Advogado: Dagberto da Silva
 Réu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL e UNIAO FEDERAL

Nº 95.1457-2
 Autor : SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS DE PREVIDENCIA E SAUDE NO ESTADO DO PARA - SIMPREVS
 Advogado: Dagberto Nogueira da Silva
 Réu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL e UNIAO FEDERAL

Nº 95.1554-4
 Autor : ADENILDA DA SILVA OLIVEIRA E OUTROS
 Advogado: Lizete Carvalho Renteiro
 Réu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CLASSE : VII - AÇÃO CRIMINAL :

Nº 90.467-5
 Autor : MINISTERIO PUBLICO
 Procur. : Moacir Guimarães Moraes Filho
 Réu : DELANO RIKER TELES DE MENEZES
 Advogado: Ana Kelly Jansen de Amorim
SENTENÇA: Vistos, etc. (...). Diante do exposto, tenho como configurado o ilícito penal imputado ao acusado, razão pela qual **JULGO PROCEDENTE A DENÚNCIA** e, em consequência, **CONDENO** o réu **DELANO RIKER TELES DE MENEZES** por infração ao artigo 334, caput, do Código Penal. Tendo em consideração as circunstâncias judiciais do artigo 59, inteiramente favoráveis ao réu, eis que pequena é a sua culpabilidade, são bons os seus antecedentes, sua conduta social e personalidade denotam tratar-se de pessoa que se dedica a atividades lícitas, motivos não egoísticos, aplico-lhe a pena que reputo necessária e suficiente à reprovação e prevenção do crime, no mínimo legal de 1 (um) ano de reclusão, a qual, pela inocorrência de circunstâncias agravantes e atenuantes, ou de causas especiais de aumento ou de diminuição, é a definitiva a que fica sujeito o réu. Satisfazendo o artigo 77 do Código Penal, não sendo cabível, por outro lado, a substituição de que cuida o artigo 44 do mesmo Código, concedo-lhe o benefício da suspensão da execução da pena imposta, pelo prazo de 2 (dois) anos, mediante o cumprimento das condições estabelecidas no § 1º do artigo 78, além de outras que forem fixadas pelo Juízo das Execuções, e aceitas pelo réu, em audiência admonitória. Fixo o regime aberto para o cumprimento da pena, em caso de não aceitação das condições do **surais**. Transitada em julgado esta decisão, lance-se o nome do réu no rol dos culpados. Custas, na forma da lei. P. R. I.

CLASSE : XII - AÇÃO CAUTELAR :

Nº 94.4667-7
 Repte : ALAMAR REGIS CARVALHO E OUTRO
 Advogado: Fernando da Silva Gonçalves
 Reqd : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROS
SENTENÇA: Vistos, etc. (...). À vista do exposto, **JULGO EXTINTO** o presente processo, com fundamento nos artigos 257, do CPC, 10, I e 13 da Lei n. 6.032, de 1974, e 267, XI, do Código de Processo Civil. Custas, **ex lege**. P. R. I.

EM TEMPO
AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE : VII - AÇÃO CRIMINAL :

Nº 90.1445-0
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procur. : Moacir Guimarães Morais Filho
Reu : ANGELA CARLOS DE MEIRELES e EDSON DE SOUZA GUERRA
Advogado: Leopoldo Costa
SENTENÇA: Vistos, etc. (...). Diante do exposto, **JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A DENÚNCIA**, para: 1) **CONDENAR** a acusada **ANGELA CARLOS DE MEIRELES**, pela prática do crime tipificado no artigo 312, caput, do Código Penal; 2) **ABSOLVER** o acusado **EDSON DE SOUZA GUERRA** da acusação que lhe fez o Ministério Público Federal, por falta de prova suficiente a uma condenação (CPP, art. 386, VI). Em consequência, e tendo em consideração as circunstâncias judiciais do artigo 59 do Código, a pequena culpabilidade, os bons antecedentes, conduta social e personalidade reveladoras de que a ré não tornara a delinquir, os motivos e as demais circunstâncias, que lhe são favoráveis, aplico a pena que reputo necessária e suficiente a reprovação do crime por ela cometido, no mínimo, a gal de 2 (dois) anos de reclusão e 10 (dez) dias-multa, a qual, ante a inexistência de circunstâncias agravantes e atenuantes, assim como de causas especiais de aumento ou de diminuição, torna-se definitiva. Arbitro o valor do dia-multa em 1/30 (um trigésimo) do salário-mínimo mensal vigente ao tempo do fato, a ser atualizado por ocasião da execução, a teor do disposto no artigo 49, §§ 1º e 2º, do Código Penal. Verificando que a acusada satisfaz os requisitos objetivos e subjetivos aludidos no artigo 77 do Código, sendo incabível, por outro lado, a substituição preconizada pelo artigo 44, concedo-lhe o benefício da suspensão da execução da pena privativa de liberdade ora imposta, pelo prazo de 2 (dois) anos, mediante o cumprimento das condições fixadas no § 2º, letras b e c, do artigo 78, tendo em vista a reparação do dano e a serem inteiramente favoráveis as circunstâncias judiciais, e desde que aceite em audiência admonitória. Fixo o regime aberto para o cumprimento da pena privativa de liberdade, em caso de não aceitação das condições do **suris**. Transitada em julgado esta decisão, lance-se o nome da ré no rol dos culpados. Custas, na forma da lei. P.R.I. Belém, 26.04.95.

(G.Reg.2171)

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO: Juiz Federal
WALDIR BORGES CORRÊA: Diretor de Secretaria

BOLETIM nº 34/95

EXPEDIENTE DO DIA 28.04.95

AUTOS COM DESPACHOS

CLASSE : III - EXECUÇÃO FISCAL :

Nº 00.0035452-0
Exqte : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Francisco Guimarães
Excdto : AMAZONIA COMP E LAMINADOS LTDA
DESPACHO: 1. Faça-se a alienação do(s) bem(ns) penhorado(s), em leilão público, a realizar-se no atrio do forum, em dia e hora designados pelo Sr. Diretor de Secretaria, observadas as formalidades legais. 2. Expeça-se o Edital respectivo, com o prazo de 15 (quinze) dias. 3. Expeça-se Mandado de Reavalição. 4. Intime-se.

Nº 00.0035484-8
Exqte : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Francisco Guimarães
Excdto : ADELAIDE GALLO LAMARAO
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 00.0035840-1
Exqte : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Francisco Guimarães
Excdto : IVAN ALEXANDRE NEVES SILVA
DESPACHO: Idêntico aos anteriores.

Nº 00.0036758-3
Exqte : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Francisco Guimarães
Excdto : CAMILLO ULIANA
DESPACHO: Idêntico aos anteriores.

Nº 91.1590-3
Exqte : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Francisco Guimarães
Excdto : SOBRAL IRMAOS S/A
DESPACHO: Idêntico aos anteriores.

Nº 90.1010-1
Exqte : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Francisco Guimarães
Excdto : SANTOES DILIPKOEMAR
DESPACHO: Nos termos do artigo 40 e parágrafos da Lei nº 6.830 de 1980, SUSPENDO o curso da presente Execução Fiscal e determino que se abra vista dos autos ao representante judicial da Exeqüente.

Nº 90.2391-2
Exqte : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Francisco Guimarães
Excdto : A J M DE OLIVEIRA
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 90.2400-5
Exqte : FAZENDA NACIONAL

Procur. : Francisco Guimarães
Excdto : LOTUS EMPREENDIMENTOS SC LTDA
DESPACHO: Idêntico aos anteriores.

Nº 93.1174-0
Exqte : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Francisco Guimarães
Excdto : ANGELO PEREIRA
DESPACHO: Idêntico aos anteriores.

Nº 93.3210-0
Exqte : INSS
Procur. : Yvette Carreira
Excdto : FEMESC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA E OUTROS
DESPACHO: Idêntico aos anteriores.

Nº 93.4486-9
Exqte : INSS
Procur. : Yvette Carreira
Excdto : MILTON RIBEIRO DE ASSIS
DESPACHO: Idêntico aos anteriores.

Nº 93.4525-3
Exqte : INSS
Procur. : Yvette Carreira
Excdto : CORPO E MENTE CULTURA FISICA E COMERCIO LTDA
DESPACHO: Idêntico aos anteriores.

Nº 90.1567-7
Exqte : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Francisco Guimarães
Excdto : JOSE LIVIO BATISTA LEITE
DESPACHO: Defiro o requerido as fls. 17. Intime-se.

Nº 90.1591-0
Exqte : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Francisco Guimarães
Excdto : CARLOS ALBERTO PEREIRA
DESPACHO: Cite(m)-se por Edital, conforme requerido as fls. 36.

Nº 90.1619-3
Exqte : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Francisco Guimarães
Excdto : ESPAL ESQUADRIAS E SERRARIA DO PARA LTDA
DESPACHO: Defiro o requerido as fls. 30. Intime-se.

Nº 90.2330-0
Exqte : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Francisco Guimarães
Excdto : NELSON SANTIAGO
DESPACHO: Defiro o requerido as fls. 26. Intime-se.

Nº 91.1598-9
Exqte : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Francisco Guimarães
Excdto : CAFEZINA LTDA
DESPACHO: Defiro o requerido as fls. 21. Intime-se, no endereço ora mencionado.

Nº 92.1777-0
Exqte : INSS
Procur. : Yvette Carreira
Excdto : M N MARTINS E CIA LTDA E OUTROS

DESPACHO: Prosiga-se com a execução. Expeça-se Mandado de Penhora e Avaliação sobre o bem indicado as fls. 24.

Nº 94.2108-9
Exqte : I N M E T R O
Procur. : José Newton Campbell Moutinho
Excdto : JOSE PEDRO DE ALFAYA
DESPACHO: Diga o exeqüente sobre a certidão as fls. 07-v.

Nº 94.2757-5
Exqte : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Francisco Guimarães
Excdto : INST DE PREVIDENCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARA
DESPACHO: Defiro o requerido as fls. 09.

Nº 94.3574-8
Exqte : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
Advogado: Ronaldo Barata
Excdto : MARIA SUELY GALENO DA COSTA
DESPACHO: Diga o exeqüente sobre a certidão as fls. 08-v.

Nº 94.4961-7
Exqte : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA - CRQ
Advogado: Dercyllios Rendeiro de Noronha
Excdto : ELAB - COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E SERVIÇOS LTDA
DESPACHO: Diga o exeqüente sobre a certidão as fls. 08-v.

Nº 94.5016-0
Exqte : CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 1ª REGIAO
Advogado: Laudo Leite Braga
Excdto : PEDRO CELEIRO FORMENTO
DESPACHO: Diga o exeqüente sobre a certidão as fls. 16-v.

Nº 94.5752-0
Exqte : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Dênio Silva Thé Cardoso
Excdto : LUIZ DEJARD DE MENDONÇA
DESPACHO: Defiro o requerido as fls. 07.

CLASSE : IV - EXECUÇÃO DIVERSA :

Nos processos abaixo relacionados, cujo Exeqüente é a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, que deve ser intimada na pessoa de seus Procuradores, Dra. Graciane da Mota Costa e outros, o Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: "Diga a Exeqüente sobre a certidão as fls."

Nºs : Executados :
94.413-3 PAULO ELIAS VALE DE SOUZA E OUTRO
94.623-3 ANTONIO MIGUEL NETO E OUTRO
94.696-9 AVERALDO JUVENAL MENEZES
94.709-4 CREONICE FELIX DOS SANTOS
94.761-2 CELIO PEREIRA DA SILVA
94.1112-1 JOSE ANAIR JORDAO DAMASCENO
94.1284-5 AUZIMAR NONATO RAMOS DA SILVA
94.1446-5 ANTONIO DA GRAÇA DO COUTO SANTOS E OUTRO
94.1509-7 ANTONIO FRANCISCO ALVES DE LIMA
94.1562-3 JOAO MARIA BELO BEDRAN E OUTRO
94.1567-4 ELIZETE CIRINEU ROCHA
94.1629-8 RUTILEA SILVA DE SOUSA
94.1638-7 MARINES TAVARES FIGUEIREDO

94.3150-5 ANTONIO PEREIRA DA SILVA E OUTRO
94.3486-5 JOSE AIRTON FERNANDES
94.3813-5 ANTONIO OLINTO GIRA DE SOUZA
94.3986-7 RUBEVALDO SILVA DOS REIS E OUTRO
94.4678-2 ROMILDO MARCIO RAMOS DA COSTA
94.5586-2 ANTONIO SANTOS SILVA E OUTRO
94.5604-4 LAELSON LISBOA DE SOUZA

Nº 94.3810-0
Exqte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado: Graciane da Mota Costa
Excdto : GEDEAO BELTRAO DE SOUZA E OUTRO
DESPACHO: ARQUIVE-SE.

Nº 94.5695-8
Exqte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado: Graciane da Mota Costa e outros
Excdto : EDINA SOUSA COELHO
DESPACHO: ARQUIVE-SE.

CLASSE : V - EMBARGOS À EXECUÇÃO :

Nº 95.208-6
Embte : EDSON RONALDO GOMES BELEZA
Advogado: Ronald Corecha Bastos
Embdo : INSS
Procur. : Yvette Nunes Carreira
DESPACHO: 1. Recebo a apelação no seu efeito devolutivo. 2. Vista a parte contrária para, querendo, apresentar suas contra-razões.

AUTOS COM SENTENÇAS

CLASSE : II - MANDADO DE SEGURANÇA :

Nº 95.51-2
Impte : SOUZA E PILAN COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Advogado: Luiz de Souza
Impdo : GERENTE DO SECEX DO BANCO DO BRASIL S/A AGENCIA BELEM/PA
SENTENÇA: Vistos, etc. (...). À vista do exposto, **INDEFIRO A INICIAL**, o que faço com suporte no parágrafo único do artigo 284, do Código de Processo Civil, e, em consequência, **JULGO EXTINTO** o processo, sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, I, do Código de Processo Civil. Custas, ex lege. P. R. I.

Nº 95.562-0
Impte : COOPERATIVA DA INDUSTRIA PECUARIA DO PARA LTDA
Advogado: Ariel Froes de Couto
Impdo : DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO - PARA
SENTENÇA: Vistos, etc. (...). Pelo exposto, **CONCEDO** a segunda requerida, para assegurar a impetrante o direito de ver seu recurso processado e decidido, independentemente de depósito. Custas, na forma da lei. Sem honorários advocatícios (Súmula 512 - STF). Sentença sujeita ao duplo grau, de jurisdição, consoante disposto no artigo 12, parágrafo único, da Lei nº 1.533, de 1951. Remeta-se cópia desta a autoridade impetrada. P. R. I.

CLASSE : V - EMBARGOS À EXECUÇÃO :

Nº 94.4466-6
Embte : INSS
Procur. : Elizabeth Lopes Figueiredo
Embdo : MANOEL NORBERTO DA SILVA E OUTROS

Advogado: Haroldo Souza Silva
SENTENÇA: Vistos, etc. (...). Pelo exposto, rejeito os embargos e condeno o embargante no pagamento de honorários de advogado, que arbitro em 5% (cinco por cento) sobre o valor da execução. Custas, na forma da lei. P. R. I.

CLASSE : XII - AÇÃO CAUTELAR :

Nº 94.652-7
Reqte : IRANY DE SOUZA PATRICIO E OUTRO
Advogado: Raimundo Nonato Paixao Teixeira
Reqdo : ORLANDO MAUES CONSTRUÇÕES LTDA
Reqdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Hideraldo Luiz de Sousa Machado e outros
SENTENÇA: Vistos, etc. (...). Diante do exposto, **JULGO PROCEDENTE A AÇÃO**, confirmando a liminar deferida, para assegurar que não seja executada a hipoteca incidente sobre a unidade habitacional de que tratam os autos, até o julgamento final da ação principal. Condeno as rés ao pagamento das custas e de verba honorária, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. P. R. I.

(G.Reg.2170)

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO: Juiz Federal
WALDIR BORGES CORRÊA: Diretor de Secretaria

BOLETIM nº 35/95

EXPEDIENTE DO DIA 03.05.95

AUTOS COM DESPACHOS

CLASSE : I - AÇÃO ORDINÁRIA :

Nº 00.0037403-2
Autor : ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Advogado: Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Neto
Reu : UNIAO FEDERAL
Procur. : Francisco José Alves Guimarães
DESPACHO: 1. Recebo a apelação de fls. 158/161, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista a parte contrária para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Nº 91.412-0
Autor : LUIZ GABRIEL DOS SANTOS
Advogado: Haroldo Souza Silva
Reu : INSS
Procur. : Odineia Ferreira Miranda
DESPACHO: Intimadas as partes, cumpra-se o v. acórdão. Intimem-se.

Nº 91.2890-8
Autor : DAMAZIO DA SILVA DOS ANJOS E OUTROS
Advogado: Edileia Valério e outros
Reu : INCRA
Procur. : Edmilson Baptista de Oliveira Dantas
DESPACHO: Intimadas as partes, cumpra-se o v. acórdão. Intimem-se.

Nº 92.1099-7
Autor : ALVARO CHAGAS DA LUZ E OUTROS
Advogado: Monclar da Rocha Bastos
Reu : UNIAO FEDERAL
Procur. : Moacir Guimarães Morais Filho
DESPACHO: Esclareçam os autores conclusivamente o que pretenham com a petição de fls. 311. Intimem-se.

Nº 92.1256-6
Autor : FILOMENA MARIA JORGE CHAVES
Advogado: Ricardo Rabello Soriano de Mello
Reu : UNIAO FEDERAL
Procur. : Moacir Guimarães Morais Filho
DESPACHO: ARQUIVE-SE.

CONTINUA NO CADERNO 4



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 4

ANO CIII - 105º DA REPÚBLICA - Nº 27.963

BELEM - TERÇA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 1995

Nº 93.1373-4
Autor : JOANA TAVEIRA DOS SANTOS
Advogado: Rui Guilherme de Almeida Amorais
Reu : INSS
Procur. : José Maria Losada de Albuquerque Jr.
DESPACHO: Requeira o INSS o que for de seu interesse. Intime-se.

Nº 93.1523-0
Autor : COMPANHIA AMAZONIA TEXTIL DE ANIAGEM - CATA
Advogado: Fernando Correa de Guama
Reu : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A - CELPA

Advogado: Maria Helena da Rocha
DESPACHO: Vistos, em despacho. (...). Assim sendo, chamo o feito a ordem para determinar a remessa dos autos ao Juízo da 1ª Vara, feitas as anotações de estilo. Intime-se.

Nº 93.4153-3
Autor : JOSE MURILO MONTEIRO E OUTROS
Advogado: Edileia Valério e outros
Reu : UNIAO FEDERAL
Procur. : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
DESPACHO: 1. As provas requeridas às fls. 59, são desnecessárias, razão pela qual as indefiro. 2. Ouça-se o representante do Ministério Público Federal. 3. Intime-se.

Nº 94.1830-4
Autor : ALIPIO PEREIRA DA SILVA E OUTROS
Advogado: Erivaldo Santis
Reu : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
DESPACHO: ARQUIVEM-SE.

Nº 94.1912-2
Autor : ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SISTEMA NACIONAL DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL - ASSINPAS/PA
Advogado: Waldir Moura Brelaz
Reu : INSS
Procur. : José Mª Losada de Albuquerque Jr.
DESPACHO: Chamo o feito à ordem. Verifico que há na inicial, requerimento para citação do Ministério Público Federal e so bre o que me manifesto agora, para indeferi-lo, tendo em vista o disposto no art. 82 do CPC. Subam os autos conclusos para sentença. Intime-se.

Nº 94.6112-9
Autor : TRANSPORTE BRASILEIRO LTDA
Advogado: Daniel Queima Coelho de Souza
Reu : INSS
Procur. : José Mª dos S. Rodrigues Filho
DESPACHO: Sobre a contestação de fls. 84/97, manifeste-se o autor, querendo, no prazo legal. Intime-se.

Nº 94.6269-9
Autor : MANOEL AZARIAS DE MIRANDA NETO
Advogado: Marcio Mota Vasconcelos e outro
Reu : UNIAO FEDERAL
Procur. : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
DESPACHO: Sobre a contestação de fls. 112/114, manifeste-se o autor, querendo, no prazo legal. Intime-se.

Nº 95.31-8
Autor : MARIA DE NAZARETH NEVES JORGE JOAO
Advogado: João Nascimento Rocha
Reu : INSS
Procur. : José Alberto B. Santos
DESPACHO: Sobre a contestação de fls. 12/17, manifeste-se a autora, querendo, no prazo legal. Intime-se.

Nº 95.789-4
Autor : CILENO DA LUZ COSTA E OUTROS
Advogado: Eliete de Souza Colares
Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Maria Amelia Maia Franco e outros
DESPACHO: Manifestem-se os autores sobre a contestação, no prazo legal. Intimem-se.

Nº 95.2330-0
Autor : FERNANDO DE OLIVEIRA BASILIO
Advogado: Bernardo Nunes de Moraes Junior
Reu : BANCO DO BRASIL S/A - AG. VIGIA/PA
DESPACHO: O reu, no presente feito, não se enquadra dentre as pessoas elencadas no artigo 109, inciso I, da Constituição Federal de 1988, motivo pelo qual, declino da competência em favor da Justiça Estadual, para onde determino a remessa dos presentes autos. P. I.

CLASSE : II - MANDADO DE SEGURANÇA :

Nº 91.326-3
Impte : JAMIL CORREA MOURÃO E OUTROS
Advogado: José Lucio Goryeb Santos
Impto : COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA E OUTRO
Procur. : Maria Adelaide Barroso da Costa
DESPACHO: Restituam-se os presentes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Nº 93.3224-0
Impte : AGENCIAS MUNDIAIS LTDA
Advogado: Acy Marcos dos Santos
Impto : DIRETOR-PRESIDENTE DA CIA DO CAS DO PARA - CDP
Advogado: Tsugu Koyama
DESPACHO: ARQUIVEM-SE.

Nº 93.4179-7
Impte : AGENCIAS MUNDIAIS LTDA
Advogado: Acy Marcos dos Santos
Impto : DIRETOR-PRESIDENTE DA CIA DO CAS DO PARA - CDP
DESPACHO: 1. Deixo de receber a apelação de fls. 61/67, por intempestiva. 2. Face ao duplo grau de jurisdição da sentença de fls. 48/58, remetan-se os presentes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 3. Intime-se.

Nº 94.603-9
Impte : ALOYSIO DA COSTA CHAVES E OUTROS
Advogado: Ricardo Rabello Soriano de Mello
Impto : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA E OUTRO
DESPACHO: Remetan-se os presentes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Nº 94.876-7
Impte : DISTRIBUIDORA DE FRIOS LTDA
Advogado: Manuel de Freitas Cavalcante
Impto : PROCURADOR CHEFE DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DO PARA E OUTRO
DESPACHO: Remetan-se os presentes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Nº 94.3836-4
Impte : EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A
Advogado: Raimundo Nonato da Silva Gomes e outro
Impto : SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO IBAMA
DESPACHO: ARQUIVEM-SE.

Nº 94.4374-0
Impte : WALTER MOURA CAMARA DOS REIS JUNIOR E OUTROS
Advogado: Francisco de Assis Carvalhais Rodrigues
Impto : DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS - DPC E OUTRO
DESPACHO: ARQUIVEM-SE.

Nº 94.4679-0
Impte : MESBLA LOJAS DE DEPARTAMENTO S/A
Advogado: Roberto Rodrigues Cardoso
Impto : DELEGADO REGIONAL DA SUPERINTENDENCIA DO ABASTECIMENTO - SUNAB
DESPACHO: Remetan-se os presentes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Nº 94.5262-6
Impte : EXPRESSOMERCANTIL AGENCIA MARITIMA LTDA
Advogado: Acy Marcos dos Santos
Impto : DIRETOR PRESIDENTE DA CIA DO CAS DO PARA - CDP
DESPACHO: Face ao duplo grau de jurisdição a que foi submetida a sentença de fls. 50/57, remetan-se os presentes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Nº 95.3410-7
Impte : BENJAMIN VIEIRA GOMES
Advogado: José Raul Coelho da Silva
Impto : DIRETOR CHEFE DO SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO AO VOO DO 1º COMAR
DESPACHO: 1. Indefiro o pedido de liminar, posto que ausentes os pressupostos que a autorizam. 2. Notifique-se a autoridade apontada como coatora para que preste informações, no prazo legal. 3. Intime-se.

CLASSE : V - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA :

Nº 95.2618-0
Impte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Maria Amelia Maia Franco e outros
Impto : CILENO DA LUZ COSTA E OUTROS
Advogado: Eliete de Souza Colares
DESPACHO: Sobre a impugnação oferecida manifestem-se os requerentes-impugnados, no prazo legal. Intimem-se.

CLASSE : V - CONSIGNATÓRIA :

Nº 93.1030-1
Repte : ANTONIO JUDAS TADEU BECHARA ARERO E OUTRO
Advogado: José William Coelho Dias
Repto : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Hideraldo Luiz de Sousa Machado e outros
DESPACHO: Concedo o prazo de 05 (cinco) dias para que as partes formulem quesitos a serem respondidos pelo perito do Juízo. Intime-se.

CLASSE : V - DESAPROPRIAÇÃO :

Nº 95.1542-0
Expte : INCRA
Procur. : Suelli Cardoso Borges
Expto : JOSE AUGUSTO FERNANDES
Advogado: Ivone Silva da Costa Leitão
DESPACHO: 1. Expeça-se guia para o depósito do valor indicado, referente a oferta pelas benfeitorias e culturas, conforme referido às fls. 06 da inicial. 2. Após o depósito, expeça-se em favor do Expropriante, o competente Mandado de Imissão de Posse, bem como, Mandado de Notificação ao Oficial de Registros de Imóveis de Xinguara/PA. 3. Oficie-se ao Juízo de Direito da Comarca de Xinguara/PA, solicitando a remessa a este Juízo, de todas as ações que, porventura, ali tramitem, e que tenham por objeto o bem expropriado, nos termos do art. 18, § 1º, da Lei Complementar nº 76, de 06.07.93. 4. Intime-se.

Nº 95.2461-6
Expte : INCRA
Procur. : Vanildo Xavier Correia
Expto : EPAMINONDAS PARREIRA DUARTE
DESPACHO: 1. Expeça-se guia para o depósito do valor indicado, referente a oferta pelas benfeitorias e culturas, conforme referido às fls. 04 da inicial. 2. Após o depósito, expeça-se em favor do Expropriante, o competente Mandado de Imissão de Posse, bem como, Mandado de Notificação ao Oficial de Registros de Imóveis de Marabá/PA. 3. Oficie-se ao Juízo de

Direito da Comarca de Xinguara/PA, solicitando a remessa a este Juízo, de todas as ações que, porventura, ali tramitem, e que tenham por objeto o bem expropriado, nos termos do art. 18, § 1º, da Lei Complementar nº 76, de 06.07.93. Intime-se.

Nº 95.2626-0
Expte : INCRA
Procur. : Marlene Fernandes Miranda
Expto : EUZEBIO ORLANDO DA SILVEIRA E OUTROS
DESPACHO: Expeça-se guia para o depósito do valor indicado, referente a oferta pelas benfeitorias e culturas, conforme referido às fls. 06/07 da inicial. 2. Após o depósito, expeça-se em favor do Expropriante, o competente Mandado de Imissão de Posse, bem como, Mandado de Notificação ao Oficial de Registros de Imóveis de Marabá/PA. 3. Oficie-se ao Juízo de Direito da Comarca de Marabá/PA, solicitando a remessa a este Juízo, de todas as ações que, porventura, ali tramitem, e que tenham por objeto o bem expropriado, nos termos do art. 18, § 1º, da Lei Complementar nº 76, de 06.07.93. Intime-se.

CLASSE : V - DECLARATÓRIA :

Nº 92.1220-5
Repte : JOSE SOARES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES S/A
Advogado: Fernando Correa de Guama
Repto : UNIAO FEDERAL
Procur. : Denio Silva Cardoso
DESPACHO: Intimadas as partes, cumpra-se o v. acórdão. Intime-se.

Nº 94.2490-8
Repte : RAIMUNDO FABIANO AIRES PEREIRA
Advogado: Eliete de Souza Colares
Repto : SOCIAR CREDITO IMOBILIARIO S/A
Advogado: Helena Rocha Lobato
Repto : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Claudine Teixeira da Silva Rodrigues e outros
DESPACHO: Apreciando pedidos de fls. 35/36 e de fls. 63, de firo apenas aqueles relativos a documentação, que, no que tange aos de fls. 37/62 e 64/81, entendo como juntada de documentos novos; devendo, desta forma, a re se manifestar sobre os mesmos, no prazo de 5 (cinco) dias. Intime-se.

CLASSE : V - EMBARGOS À EXECUÇÃO :

Nº 95.2603-1
Embpte : INSS
Procur. : José Alberto B. Santos
Embdo : DOMINGOS JOSE ROLANDO DE TOMMASCO
DESPACHO: Sobre os Embargos, manifeste-se o autor-embargado, querendo, no prazo legal. Intime-se.

Nº 95.2604-0
Embpte : INSS
Procur. : José Alberto B. Santos
Embdo : PEDRO RODRIGUES COELHO
DESPACHO: Sobre os Embargos, manifeste-se o autor-embargado, querendo, no prazo legal. Intime-se.

CLASSE : V - AGRAVO DE INSTRUMENTO :

Nº 94.5263-4
Agvte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Paula Maria Soares Cunha
Agvdo : MARIA MATOS DE ANDRADE
Advogado: Rosa Helena Gomes da Cunha
DESPACHO: Responda o agravado, querendo, no prazo legal (art. 526 do CPC). Intime-se.

CLASSE : V - AÇÃO DIVERSA :

Nº 93.3782-0
Autor : INCRA
Procur. : João Luiz Colares Samento
Reu : ISABEL CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS
DESPACHO: Defiro a prova testemunhal requerida às fls. 45. Designo o dia 11/09/95, às 14:00 horas, para a oitiva das testemunhas arroladas, feitas as necessárias intimações.

CLASSE : VI - CARTA PRECATÓRIA GRAVOSA :

Nº 95.2968-5
Repte : ELETRONORTE - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
Repto : PARAFAC FACTORING FORMENTO COMERCIAL LTDA
DESPACHO: (...). Pelo exposto, declino da competência para o cumprimento da presente Carta Precatória, que deverá ser devolvida a digna Justiça do Estado do Pará, competente para o seu cumprimento. P. I.

CLASSE : VI - FEITO NÃO CONTENCIOSO :

Nº 92.3293-1
Rpte : ELVIN SAN MARTIN
Advogado: Raimundo Machado Vilhena
DESPACHO: Aguarde-se a manifestação da parte interessada.

CLASSE : X - AÇÃO SUMARÍSSIMA :

Nº 94.3973-5
Autor : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS- EBCT
Advogado: Paulo Maurício Sales Cardoso
Reu : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPA - CEA
Advogado: Erueen Santos de Castro
DESPACHO: Sobre o pagamento efetuado, diga a Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos - EBCT, no prazo legal. Intime-se.

Nº 94.4190-0
Autor : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS- EBCT
Advogado: Paulo Maurício Sales Cardoso
Reu : GOMES & MONTEIRO LTDA
DESPACHO: Sobre o Ofício de fls. 36, diga a Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos - EBCT, no prazo legal. Intime-se.

CLASSE : XII - AÇÃO CAUTELAR :

Nº 00.0036088-0

Repte : COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO
Advogado: Antonio Carlos de Araújo Beckman e outro
Reqdo : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Denio Silva The Cardoso
DESPACHO: ARQUIVE-SE.

Nº 93.4171-1

Repte : RENNE DARWICH CHALU PACHECO
Advogado: Nelson Roffe Borges
Reqdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Melina Russelakis Carneiro e outros
DESPACHO: Manifeste-se a parte interessada. Intime-se.

Nº 94.2634-0

Repte : VIACAO NOSSA SENHORA APARECIDA
Advogado: Altair José Damasceno
Reqdo : UNIAO FEDERAL - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS E RODAGEM E DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL
DESPACHO: ARQUIVEM-SE.

Nº 94.4593-0

Repte : HILDEBRANDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA E OUTROS
Advogado: Regina Marcia Raiol Lima
Reqdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: ARQUIVEM-SE.

AUTOS COM SENTENÇAS**CLASSE : I - AÇÃO ORDINÁRIA :**

Nº 91.3030-9

Autor : HERMOGENES COSTA E OUTROS
Advogado: Idalia Caetano da Cunha Souza
Reu : UNIAO FEDERAL
Procur. : Ildefonso Pereira Guimarães Junior
SENTENÇA: Vistos, etc. (...). Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, A AÇÃO**, para o fim de condenar a ré a proceder o reajuste de salário dos autores, nos meses de abril e maio de 1988, no percentual de 16,19%, com reflexo nos meses subsequentes, pagando-lhes as diferenças atrasadas, devidamente atualizadas, e incorporando dito reajuste aos salários, além da repercussão desse reajuste nas demais verbas salariais, como férias, 13º salário e gratificações, respeitado o teto constitucional de remuneração dos servidores públicos, tudo acrescido de juros moratórios de 0,5% ao mês, a partir do trânsito em julgado. Condeno, outrossim, a ré a pagar honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor da condenação, aos autores, e estes a pagarem aquela verba honorária de 5% (cinco por cento) sobre o valor da causa, devidamente atualizado, fazendo-se a compensação, e ainda, a requerida a reembolsar pela metade as custas antecipadas, na forma do disposto no artigo 21 do Código de Processo Civil. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P. R. I.

Nº 93.890-0

Autor : SERGIO DE ALENCAR ARARIPE FERRO
Advogado: Luis Carlos Silva Mendonça
Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Hideraldo Luiz de Sousa Machado e outros
SENTENÇA: Vistos, etc. (...). O pedido, tal como formulado nos presentes autos, é juridicamente impossível, o que leva a ineptia da inicial (CPC, art. 295, par. unico, III) e, por via de consequência, a extinção do processo, sem julgamento do mérito, o que ora declaro, a teor do disposto no artigo 257, I, do Código de Processo Civil. Condeno o autor ao pagamento das custas processuais e de honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa, devidamente atualizado. Custas, na forma da lei. P. R. I.

CLASSE : III - EXECUÇÃO FISCAL :

Nº 94.2571-8

Expte : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Denio Silva Cardoso
Excto : SUPERLOJAS COMERCIO LIMITADA
SENTENÇA: Vistos, etc. **JULGO EXTINTA** a presente Execução, pelo pagamento, na forma do art. 794, I, do Código de Processo Civil, consoante requerido pelo exequente. P. R. I.

CLASSE : XII - AÇÃO CAUTELAR :

Nº 94.5487-4

Repte : CILENO DA LUZ COSTA E OUTROS
Advogado: Eliete de Souza Colares
Reqdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Claudine Teixeira da Silva Rodrigues e outros
SENTENÇA: Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a desistência de fls. 202, formulada pelo Requerente ANTONIO ANES TEIXEIRA, já qualificada nos presentes autos, uma vez que requerida por advogado com poderes bastantes para desistir e, com a qual, concordou a Requerida. Condeno o desistente a pagar honorários advocatícios, que arbitro em 1/2 salário mínimo (CPC, art. 20, § 4º). Custas, ex lege. P. R. I.

(G.Reg.2169)

JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO: Juiz Federal
WALDIR BORGES CORRÊA: Diretor de Secretaria

BOLETIM Nº 36/95**EXPEDIENTE DO DIA 04.05.95****AUTOS COM SENTENÇAS****CLASSE : I - AÇÃO ORDINÁRIA :**

Nº 92.276-5

Autor : JOSE BRASIL FREIRE
Advogado: Edileia Valério
Reu : UNIAO FEDERAL
Procur. : José Augusto Torres Potiguar
SENTENÇA: Vistos, etc. (...). Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, A AÇÃO**, para o fim de condenar a ré a proceder o reajuste de salário do autor, nos meses de abril e maio de 1988, no percentual de 16,19%, com reflexo nos meses subsequentes, pagando-lhe as diferenças atrasadas, devidamente atualizadas, e incorporando dito reajuste aos salários, além da repercussão desse reajuste nas demais verbas salariais, como férias, 13º salário e gratificações, respeitado o teto constitucional de remuneração dos servidores públicos, tudo acrescido de juros moratórios de 0,5% ao mês, a partir do trânsito em julgado. Condeno, outrossim, a ré a pagar hono-

rios advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor da condenação, ao autor, e este a pagar aquela verba honorária de 5% (cinco por cento) sobre o valor da causa, devidamente atualizado, fazendo-se a compensação, e ainda, a requerida a reembolsar pela metade as custas antecipadas, na forma do disposto no artigo 21 do Código de Processo Civil. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P. R. I.

Nº 92.3525-6

Autor : COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE
Advogado: Valdecir Laurentino da Silva
Reu : UNIAO FEDERAL
Procur. : Denio Silva The Cardoso
SENTENÇA: Vistos, etc. (...). Face ao exposto, **JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO**, e condeno a autora nas custas processuais e no pagamento de honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa, devidamente atualizado. Custas, ex lege. P. R. I.

CLASSE : VII - AÇÃO CRIMINAL :

Nº 90.1227-9

Autor : MINISTERIO PUBLICO
Procur. : Moacir Guimarães Morais Filho
Reu : ANA TEREZA SENA DA CUNHA
Advogado: Leopoldo Costa
SENTENÇA: Vistos, etc. (...). Face ao exposto, **JULGO IMPROCEDENTE A DENÚNCIA**, por insuficiência da prova para uma condenação (CPP, art. 386, VI) e, em consequência, **ABSOLVO** a ré ANA TEREZA SENA DA CUNHA da acusação que lhe fez o Ministério Público Federal. Custas, na forma da lei. P. R. I.

EM TEMPO**AUTOS COM DESPACHOS****CLASSE : V - AGRAVO DE INSTRUMENTO :**

Nº 94.176-2

Agvte : INSS
Procur. : Elizabeth Lopes Figueiredo
Agvdo : ARCINEO SANTOS DE SOUZA FRANCO
Advogado: Haroldo Souza Silva
DESPACHO: Ao cálculo. Após, intime-se o agravante da conta, para que providencie o preparo do recurso, no prazo de 10 (dez) dias. Belém, 11.04.95. (O valor da conta é de R\$ 6,73).

Nº 94.3954-9

Agvte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Claudine Teixeira da Silva Rodrigues e outros
Agvdo : CLAUDIO RUBENS FIUZA DE MELO MARTINS
DESPACHO: Ao cálculo. Após, intime-se o agravante, da conta, para que providencie o preparo do recurso, no prazo de 10 (dez) dias. Belém, 11.04.95. (O valor da conta é de R\$ 9,13).

CLASSE : V - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA :

Nº 95.2712-7

Impgte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Melina Russelakis Carneiro
Impgdo : AIDA DE ASSIS GUIMARAES DO AMARAL E OUTROS
Advogado: Eliete de Souza Colares
DESPACHO: Sobre a impugnação, manifestem-se os autores-impugnados, no prazo de 5 (cinco) dias. Intimem-se. Belém, 26.04.95.

CLASSE : XII - AÇÃO CAUTELAR :

Nº 94.5854-3

Repte : AIDA DE ASSIS GUIMARAES DO AMARAL E OUTROS
Advogado: Eliete de Souza Colares
Reqdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Maria Cecília Hermes Rodrigues e outros
DESPACHO: Sobre o pedido de desistência formulado às fls. 155, ouça-se a ré. Intime-se. Belém, 26.04.95.

Nº 94.6283-4

Repte : LUCIA MARIA CARVALHO
Advogado: Eliete de Souza Colares
Reqdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Maria Amélia Maia Franco e outros
DESPACHO: Manifeste-se a autora sobre a contestação, no prazo legal. Intime-se. Belém, 19.04.95.

AUTOS COM DECISÕES**CLASSE : II - MANDADO DE SEGURANÇA :**

Nº 95.2814-0

Impte : EDITORA CEJUP LTDA
Advogado: Ariel Froes de Couto
Impdo : DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO
DECISÃO: (...). Face ao exposto, embora reconhecendo relevantes os fundamentos da impetração, **INDEFIRO** o pedido de liminar por não ver presente o outro pressuposto, qual seja, a ineficácia da sentença que vier a ser proferida no presente mandamus. Notifique-se a autoridade indigitada coatora para que preste informações, no prazo legal. Publique-se. Intime-se. Belém, 03.05.95.

CLASSE : V - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA :

Nº 95.648-0

Impgte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Maria Cecília Hermes Rodrigues e outros
Impgdo : AIDA DE ASSIS GUIMARAES DO AMARAL E OUTROS
Advogado: Eliete de Souza Colares
DECISÃO: (...). Assim entendendo, acolho em parte a impugnação, para determinar que o valor da causa seja o de doze prestações mensais, conforme indicado pelos autores nos autos da ação cautelar em apenso, à data da propositura da ação. Complementem os autores-impugnados o pagamento das custas, nos termos acima, sob pena de extinção do processo. Publique-se. Intime-se. Belém, 20.04.95.

AUTOS COM SENTENÇA**CLASSE : V - CONSIGNATÓRIA :**

Nº 92.3700-3

Repte : IZAIAS PINHEIRO DE SOUZA
Advogado: Jorge Saul Junior
Reqdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Paula Maria Soares Cunha e outros
SENTENÇA: Vistos, etc. (...). Pelo exposto, **julgo improcedente a ação**, insubsistente o depósito, por insuficiência, e condeno o autor nas custas processuais e em honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa, devidamente atualizado. Custas, ex lege. P. R. I. Belém, 24.04.95.

(G.Reg.2168)

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL: RUI COSTA GONÇALVES (em exercício)
DIRETORA DE SECRETARIA: LAURIMAR DOS S. RODRIGUES

BOLETIM Nº 44/95**EXPEDIENTE DO DIA 25.04.95****DESPACHOS EM OFÍCIOS, TELEX E PETIÇÕES**

TELEX Nº 350/95, de 25.04.95

Da: Mma. JUIZA FEDERAL DA 12ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL;

ASSUNTO: Comunica que foi designado o dia 15.05.95, às 17:00h, para realização da audiência de inquirição de testemunha de acusação MARIO EZEQUIEL FLENIX, nos autos da Carta Precatória nº 95.7135-S, extraída da Ação Penal nº 00.22023-0, movida pelo MPF contra WANDERLEY MEIRA LIMA.

DESPACHO: Junte-se aos autos, dando-se ciência às partes.

DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSO**MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE 2000**

Proc.: 95.2735-6

Impte.: RAIMUNDO FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA

Adv.: Miguel Carneiro

Impdo.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

DESPACHO: Emende o autor a Inicial, no prazo de dez dias, para fins de regularizá-la quanto a legitimidade passiva "ad causam" (art. 1º da Lei 1.533/51).

Proc.: 95.2247-8

Impte.: EDITORA CEJUP LTDA

Adv.: Ariel de Couto

Impdo.: DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO

DESPACHO: 1- Reserve-me para apreciar o pedido de liminar, após as informações da autoridade indigitada coatora.
2- Requisitem-se as informações de praxe.

SENTENÇAS**AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 7000****SENTENÇA COMUM AOS PROC. ABAIXO:**

Visto etc. ... Ante o exposto, declaro extinta a punibilidade do(s) acusados ..., pela prescrição, nos termos do art. 107, item IV, primeira figura do Código Penal.

Após o trânsito em julgado, comunique-se a autoridade policial, arquivando-se, em seguida os presentes autos.

Sem custas judiciais.

P. R. I.

Proc.: 00.20689-0 / 00.20846-9 / 00.20923-6 / 00.21575-9 / 00.27154-3 / 00.27588-3 / 00.27717-7 / 00.29433-0 / 00.30605-3 / e 00.30917-6.

Autor: MPF, em todos.

Rep.: Paulo Meira e outro.

Reus: JACKSON ELIAS BEMMUVAL E OUTRO / FRANCISCO DE VILAR PINHO / JOSE GONZALEZ LOURENZO E OUTRO / NEY SOUZA BLAZZIO Fº. E OUTROS / JOSE PAULO DOS SANTOS / RISONALDO CARNEIRO DE ALMEIDA / JOSE POLICARPO DE GOUVELA / FRANCISCO DE PAULA FAVILLA GUIMARAES / JOSE MARIA DA CUNHA / MANOEL ADERCIRIO VIANA FERNANDES; respectivamente.
Adv.: Isabel P. Gomes e outra / Ademar Kato / Waldir Bandeira e outro / Waldemar Viana e outros / Ligia de Oliveira / Efraim de Queiroz e outro / Jose Cabral / Jose de Albuquerque / Jose Cabral / e Lindalva de Souza; respectivamente.

BOLETIM Nº 45/95**EXPEDIENTE DO DIA 26.04.95****SENTENÇA:****PEDIDO DE FIANÇA - CLASSE 9011**

Proc.: 95.2717-8

Repte.: JOSE CARVALHO COUTINHO

Adv.: Marcia Modesto

SENTENÇA: Vistos etc. ... Ante o exposto, **denego** o pedido de fiança formulado, com apoio nos dispositivos acima reproduzidos.
P. R. I.

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL: RUI COSTA GONÇALVES (em exercício)
DIRETORA DE SECRETARIA: LAURIMAR DOS S. RODRIGUES

BOLETIM Nº 46/95**EXPEDIENTE DO DIA 27.04.95****DESPACHOS EM TELEX, OFÍCIOS E PETIÇÕES:**

OFÍCIO Nº 1102/95-CART/SR/DPF/PA de 27.04.95

Ido: Delegado de Polícia Federal, GERALDO JOSE DE ARAÚJO.

TERÇA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 1995

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 4

ASSUNTO: Encaminha autos do inquérito policial nº 205/93-SR/DPF/PA, solicitando novo prazo para prosseguimento de diligências.
DESPACHO: N. A. Dê-se vista ao M.P.F.

OFÍCIO Nº 1107/95-CART/SR/DPF/PA de 27.04.95
Do: Delegado de Polícia Federal, GERALDO JOSE DE ARAÚJO.

ASSUNTO: Encaminha autos do inquérito policial nº 286/93-SR/DPF/PA, solicitando novo prazo para prosseguimento de diligências.
DESPACHO: N. A. Dê-se vista ao M.P.F.

DESPACHO PROFERIDO EM PROCESSO:

AÇÃO DIVERSA - CLASSE 5000

Proc.: 95.1028-3
Autor: SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS DE EXTRAÇÃO BENEFICIAMENTO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE MINÉRIOS.
Adv.: Manoel Gatinho da Silva e outro
Reu: UNIÃO FEDERAL E OUTRO
DESPACHO: Promova o Autor a autenticação dos documentos que instruem a inicial em 10(dez) dias, sob pena de indeferimento.

CARTA PRECATÓRIA GRAVOSA - CLASSE 6004

Proc.: 93.1709-8
Repte.: CEF
U.Dpcte.: JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DO AMAPÁ
Reqdo.: POLO ENGENHARIA LTDA.

DESPACHO: Em virtude do longo tempo decorrido, sem qualquer manifestação por parte do representante da requerente, neste estado, devolvam-se estes autos ao Juízo Deprecante com as necessárias homenagens.

DESPACHO COMUM AOS PROC. ABAIXO:

- Cumpra-se.
Proc.: 95.2708-9 e 95.2966-9
J. Depcte.: JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA e DA 1ª VARA, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO; respectivamente.
Repte.: FAZENDA NACIONAL; em ambos.
Reqdo.: CGC IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA.; e MADEIREIRA BANNACH LTDA; respectivamente.

SENTENÇAS:

AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 1000

Proc.: 91.647-5
Autor: FRANKLIN FERREIRA RAMOS
Adv.: Haroldo Silva
Reu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Adv.: Francisco Figueira
SENTENÇA: Vistos etc. ... Ex positis, julgo improcedente a impugnação apresentada pelo Instituto-Reqüerido, e homologo para que produza seus jurídicos efeitos a conta de fls. 64/65 dos presentes autos, ressalvando apenas a devida correção, até a data do efetivo pagamento, a ser efetivada p/ Sr. Contador do Juízo.
P. R. I.

MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE 2000

Proc.: 94.5470-0
Impte.: SERGIO ALBERTO FRAZÃO DO COUTO
Adv.: Em causa própria
Impto.: PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SENTENÇA: Vistos etc. ... Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada, decretando a extinção do proc. sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, item VIII, do CPC. Transitada em julgado a presente decisão, observadas as cautelas legais, archive-se, independentemente de despacho. Sem honorários advocatícios. Custas na forma da lei.
P. R. I.

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 7000

SENTENÇA COMUM AOS PROC. ABAIXO:

- Vistos etc. ... Ante o exposto, declaro extinta a punibilidade dos acusados ... pela prescrição, nos termos do art. 107, item IV, primeira figura, do Código Penal. Após o trânsito em julgado, comunique-se a autoridade policial, arquivando-se em seguida os presentes autos.
Sem custas processuais.
P. R. I.

Proc.: 00.21259-8 / 00.21310-1 / 00.22016-7 / 00.27200-0 / 00.29387-3.

Autor: M. P. F., em todos.
Rep.: Paulo Meira e outros

Reu: JOSE GONÇALVES PEREIRA E OUTRO / ANTÔNIO COSTA SILVA E OUTRO / JOSE LOPES DA ROCHA E OUTROS / ANTÔNIO FELICIANO DE OLIVEIRA E SOUZA / e ALTAMIRO ANASTACIO ALMEIDA E OUTROS; respectivamente.

Adv.: Jose Pereira e outro / Océlio de Moraes / Jose da Rocha Moreira e outros / João Nunes Neto (impedido) / e Jose Antonio Coelho; respectivamente.

Proc.: 00.21666-6

Autor: M. P. F.
Rep.: Paulo Meira
Reu: ANTONIO BATISTA NEPOMUCENO E OUTROS
Adv.: Alberto da Silva Campos

SENTENÇA: IDÊNTICA À ANTERIOR

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL: RUI COSTA GONÇALVES (em exercício).
DIRETORA DE SECRETARIA: LAURIMAR DOS S. RODRIGUES

BOLETIM Nº 47/95

EXPEDIENTE DO DIA 28.04.95

DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSO:

AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 1000

DESPACHO COMUM AOS PROC. ABAIXO:

Cuida de pedido de concessão do benefício da assistência judiciária, ... Por este motivo, entendendo prematuro o deferimento de plano do pedido formulado p/ Suplicantes, em virtude do que determino que apresentem individualmente declaração de miserabilidade, sob as penas de lei, firmado com o punho de cada interessado, apresentando em anexo cópia da última declaração de rendimentos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento do pedido inicial de isenção.

Apresentados aqueles documentos, forme-se um só apenso, para exame e, conforme o caso deferimento do pleito ou individualização da responsabilidade criminal de cada declarante.

No mesmo prazo, emendem a inicial, com observância do art. 282 do CPC.

Providenciem os Suplicantes, no prazo de 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período, a apresentação dos instrumentos de mandato.

Publique-se. Intime-se.

Proc.: 95.1564-1 / 95.1567-6 / e 95.1573-0
Autor: MARIA LUCY LANDIM TAVARES FERREIRA E OUTROS / BONFIM SANTOS MATOS E OUTROS / e NADIR FREIRE TRINDADE E OUTROS; respectivamente.

Adv.: Aristarcho dos Santos F., em todos.
Reu: CEF e BANCO CENTRAL, em todos.

CARTA PRECATÓRIA GRAVOSA - CLASSE 6004

Proc.: 95.621-9
Repte.: BANCO CENTRAL DO BRASIL
J. Depcte.: JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ
Reqdo.: MADEIRAS COMPENSADAS AMAZONAS LTDA.

DESPACHO: Devolva-se ao Juízo deprecante, com as necessárias homenagens.

INQUÉRITO - CLASSE 9008

DESPACHO COMUM AOS PROC. ABAIXO:

- Concedo a prorrogação requerida por mais 60 (sessenta) dias.

Proc.: 92.196-3; / 93.607-0; / e 94.5077-1.
Autor: MPF, em todos.

Rep.: Jose Potiguar; em todos.
Indcto.: EVANDRO ANGELO MENEZES; / ILICITOS DIVERSOS ENVOLVENDO EXPEDIÇÃO DE PASSAPORT COM O INTUITO DE VIAJAR P/ O JAPÃO; / ILICITO DE CONTRABANDO E OU DESCAMUNHO PRATICADO POR ANTONIO SANTANA- PROPRIETÁRIO DA RUAN NETO respectivamente.

DESPACHO COMUM AOS PROC. ABAIXO:

- N. A. Dê-se vista ao MPF.

Proc.: 95.2975-8; / 95.2977-4; / 95.2985-5; / 95.2993-6; / 95.2996-0; / e 95.3004-7; respectivamente.

Autor: MPF, em todos.
Rep.: Paulo Meira e outros.

Indcto.: JOÃO KLEBER DE SOUZA TORRES; / ANTONIO VILMAR DE AGUIAR CARNEIRO; / FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES S/ AUTORIZAÇÃO POR PARTE DE MADEIRAS ACARÁ S/A; / WALMIR CLIMACO DE AGUIAR; / JOSE BARBOSA DE LIMA; / e EDVALDO DE ANDRADE ROCHA; respectivamente.

SENTENÇAS:

AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 1000

SENTENÇA COMUM AOS PROC. ABAIXO:

- Vistos etc. ... O presente feito foi ajuizado e permaneceu em cartório, a disposição ... consta dos autos que as custas iniciais não foram recolhidas. ... Ante o exposto, julgo extinto o feito e determino que, após o trânsito em julgado, sejam arquivados os autos, com as anotações de estilo.

Proc.: 95.1108-5; / 95.1224-3; / 95.1230-8; / 95.1362-2; / 95.1367-3; / 95.1370-3; / 95.1373-8; / 95.1379-7; / 95.1383-5; / 95.1458-0; / 95.1462-9; / e 95.1465-3.

Autor: ALBER CORREA DE FIGUEIREDO E OUTROS; / MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS OLIVEIRA E OUTROS; / MARIA DO SOCORRO SILVA DE MORAES E OUTROS; / ROSINETE GATA PARENTE; / MARCOS DE SOUZA MANCIO; / JOSE TALEM DO NASCIMENTO; / CARLOS ALBERTO MENDES DA COSTA; / MANOEL DOS SANTOS GOMES; / NATERCIA PARENTE FREIRE; / SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS DE PREVIDÊNCIA E SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ - SINTPREVS; / O MESMO; / e O MESMO, respectivamente.

Adv.: Maria Albuquerque de oliveira; / Ana Raimunda Araújo; / A Mesma; / Mary Scalercio; / a mesma; / a mesma; / a mesma; / a mesma; / Dagberto da Silva; / o mesmo; / e o mesmo anterior; respectivamente.

Reu: UNIÃO FEDERAL E CEF, em todos.

MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE 2000

Proc.: 93.3748-0
Impte.: JOSE ADRIANO SIQUEIRA DA SILVA
Adv.: Hildenir Franco

Impto.: DIRETOR DA UNESPA
SENTENÇA: IDÊNTICA A ANTERIOR

Proc.: 94.5333-9
Autor: BENEDITO COUTINHO NETO E OUTRO
Adv.: Eliodora de Oliveira
Impto.: PRESIDENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
SENTENÇA: IDÊNTICA A ANTERIOR.

EXECUÇÃO FISCAL - CLASSE 3000

SENTENÇA COMUM AOS PROC. ABAIXO:

Vistos etc.
Pelo pagamento da importância cobrada na via administrativa, ... o Executado, de forma equivocada, satisfez a obrigação, pelo que, com fundamento no que dispõe os arts. 794, I e 795 do CPC, julgo extinta a presente ação.

Levante-se a Penhora, se for o caso e arquivem-se estes autos, após os registros de praxe e o trânsito em julgado.

Proc.: 90.1496-4 e 90.1518-9
Exeqte.: INSS, em ambos
Exeqdo.: LAERCIO M. PIRES E OUTRO; / e FRANCISCO ANTONIO MEIRELES LOUREIRO; respectivamente.

EXECUÇÃO DIVERSA - CLASSE 4000

Proc.: 93.4699-3
Exeqte.: CEF
Adv.: Renato L. de Moraes
Exeqdo.: MARLÚCIA CARDOSO FERREIRA

SENTENÇA: Considerando o pagamento do principal e custas do proc., ... julgo extinto o presente processo, nos termos do art. 794, I, do CPC. Levante-se a penhora se for o caso, e arquivem-se estes autos, após os registros de praxe e o trânsito em julgado.
P. R. I.

Proc.: 94.6186-2
Exeqte.: CEF
Adv.: Rosilene de Souza e outros
Exeqdo.: DAIRIO MOARES DE SOUZA E OUTRO

SENTENÇA: IDÊNTICA A ANTERIOR.

SENTENÇA COMUM AOS PROC. ABAIXO:

Vistos etc.
Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Transitada em julgado a presente decisão, archive-se, observadas as cautelas legais. Custas na forma da lei.

Proc.: 00.12875-9; / 00.20520-6; / 00.21130-3; / 00.29586-8; / 00.31026-3; / 00.31347-5; / 00.34906-2; / e 89.623-1.

Exeqte.: CEF, em todos.
Adv.: MARIA AMÉLIA FRANCO e OUTROS.
Exeqdo.: JOSE AFONSO DOS SANTOS E OUTROS; / GETULIO MENDES LOPES E OUTROS; / FERNANDO CARLOS M. LIMA; / LUIZ CARLOS JANSEN; / JORGE MARTINS DE SOUZA; / MANOEL GERALDO VITAL DE CASTRO; / AGROPECUARIA PLANALTO LTDA. E OUTROS; / e RICARDO PASTANA E OUTROS; respectivamente.

EMBARGOS À EXECUÇÃO - CLASSE 5005

Proc.: 95.931-5
Embte.: ENGECASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Adv.: Abraham Assayag
Embdo.: CEF

SENTENÇA: Vistos etc.

Trata-se de Embargos à Execução ... Consta nos autos que não encontra-se garantido o Juízo ..., requisito básico para o oferecimento dos Embargos do Devedor, ... Decido. Com fundamento no art. 737 do CPC, rejeito de plano os presentes Embargos à Execução, e determino o arquivamento dos autos após os registros de praxe e o trânsito em julgado.
Custas na forma da lei.
P. R. I.

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 7000

SENTENÇA COMUM AOS PROC. ABAIXO:

Vistos etc. ... O MPF, por seu representante legal, ofereceu denúncia contra ... Ante o exposto, declaro extinta a punibilidade do(a)(s) denunciado(a)(s) ... pela prescrição, nos termos do art. 107, item IV, primeira figura, do Código Penal.

Após o trânsito em julgado, comunique-se a autoridade policial, arquivando-se em seguida os presentes autos.

Sem custas processuais.
P. R. I.

Proc.: 00.18452-7; / 00.20803-5; / 00.22140-6; / 00.29718-6; / e 00.30966-4.

Autor: MPF, em todos
Rep.: Paulo Meira e outros

Reu: MARIA DE LURDES MACHADO MARTINS E OUTRO; / ARMANDO GUEDES DA COSTA E OUTRO; / LUIZ RAIMUNDO DE OLIVEIRA BASTOS E OUTROS; / MA-

Adv.: NOEL TARCIZO AGUIAR E OUTRO; / e JOAO ALVES DA COSTA; respectivamente.
Manoel da Costa e outro; / Maria Câmara e outro; / Heliomar Matos; / Raphael Lucas F.; / e Rosemary Valverde Lima; respectivamente.

AÇÃO CAUTELAR - CLASSE 12000

Proc.: 93.3688-2
Repte.: RAIMUNDA VILMA DE SOUZA MONTEIRO
Adv.: ELIETE COLARES
Reqda.: CEF
Adv.: FATIMA GOBITSCH

SENTENÇA: Vistos etc. ... Ante o exposto, **julgo procedente** o pedido formulado na inatural, determinando a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL que reajuste as prestações devidas pela Requerente, observando rigorosamente o plano de equivalência salarial, até decisão final a ser prolatada ... **CONDENO** a Requerida a devolução a Requerente das custas adiantadas devidamente corrigidas.
Honorários advocatícios em favor da Requerente no valor de 10 % (dez por cento) dos valores até agora depositados.
Traslade-se cópia da presente decisão para os autos principais.
P. R. I.

Proc.: 93.4996-8
Repte.: PAULO CESAR SENA BRASIL
Adv.: ELIETE COLARES
Reqda.: CEF
Adv.: CLAUDINE RODRIGUES E OUTROS

SENTENÇA: Vistos etc. ... Ante o exposto, **JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE** o pedido formulado na inicial, determinando a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL que reajuste as prestações devidas pelo Requerente, observando rigorosamente o plano de equivalência salarial, até decisão final a ser prolatada no feito principal.
CONDENO A REQUERIDA a devolução ao Requerente das custas adiantadas, devidamente corrigidas.
Honorários advocatícios em favor do Requerente no valor de 10% (dez por cento) sobre o total dos valores até agora depositados.
Traslade-se cópia da presente decisão para os autos principais.
P. R. I.

Proc.: 95.702-9
Repte.: DALVA BEZERRA COELHO E OUTRO
Adv.: Raimundo Braga
Reqda.: CEF

SENTENÇA: Vistos etc. ... O presente feito foi ajuizado e permaneceu a disposição do(a) Autor(a), por mais de 30 (trinta) dias.
Consta nos autos que as Custas iniciais não foram recolhidas. ... Ante o exposto, **JULGO EXTINTO** o feito e determino que, após o trânsito em julgado, sejam arquivados os autos, com as anotações de estilo.
P. R. I.

(G.Reg.2129)

ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
Dr. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA,
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 95.000075-1 PROT: 24/02/95
CLASSE : 12000 - INTERPELAÇÃO
IMPTE : PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A
ADVOGADO : PEDRO CARLOS B. JOURDAN
INTPO : SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM E OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 95.000079-8 PROT: 02/03/95
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA
IMPTE : FROTA AMAZONICA S/A
ADVOGADO : MARIA ROSANGELA DA SILVA
INTPO : DIRETOR DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS
VARA : 002

PROCESSO : 95.000079-6 PROT: 02/03/95
CLASSE : 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA
AUTOR : ELCIO EDELTRUDES COSTA BASTOS E OUTROS
ADVOGADO : JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 002

PROCESSO : 95.000079-2 PROT: 02/03/95
CLASSE : 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA
AUTOR : ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
ADVOGADO : EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 004

PROCESSO : 95.000079-4 PROT: 02/03/95
CLASSE : 01000 - EXECUÇÃO DIVERSA
EXOTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : ADÃO PAES DA SILVA
EXCDO : ARTISTO LOPES DA SILVA
VARA : 001

PROCESSO : 95.000079-9 PROT: 02/03/95
CLASSE : 00001 - CARTA PRECATÓRIA (FEST. DO P
RETE : FRANCISCO ALMEIDA DE AGUIAR

REQUO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 002

PROCESSO : 95.000079-7 PROT: 02/03/95
CLASSE : 09012 - CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL (T
RETE : JUSTICA PUBLICA
REQUO : HONOR ALDIN ABULATIF
VARA : 002

PROCESSO : 95.000079-3 PROT: 02/03/95
CLASSE : 09003 - CARTA DE ORDEN CRIMINAL GRAV
RETE : JUSTICA PUBLICA
REQUO : MARCAL DE JESUS SOARES PALHETA E OUTROS
VARA : 004

PROCESSO : 95.000078-0 PROT: 24/02/95
CLASSE : 05020 - DECLARATORIA
PRINCIPAL : 95.00003210 CLASSE: 12000
RETE : CIA DE FERRAS DA MATA GERAL
ADVOGADO : DARNAY CARVALHO - E OUTROS
REQUO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 001

PROCESSO : 95.000078-8 PROT: 24/02/95
CLASSE : 05020 - DECLARATORIA
PRINCIPAL : 95.00003201 CLASSE: 12000
RETE : MINERACAO GRADUALS LTDA
ADVOGADO : DARNAY CARVALHO - E OUTROS
REQUO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 004

PROCESSO : 95.000078-6 PROT: 24/02/95
CLASSE : 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA
PRINCIPAL : 94.00004223 CLASSE: 12000
AUTOR : TERNACO TERMINAIS MARITIMOS DE CONTAINERS E SERVIÇOS ACESSÓRIOS LTDA
ADVOGADO : EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
REU : COMPANHIA DOCS DO PARA CDF
VARA : 001

PROCESSO : 95.000078-4 PROT: 24/02/95
CLASSE : 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA
PRINCIPAL : 94.00004074 CLASSE: 12000
AUTOR : CILEMO DA LUZ COSTA E OUTROS
ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 004

PROCESSO : 95.000079-2 PROT: 02/03/95
CLASSE : 05004 - AGRADO DE INSTRUMENTO
PRINCIPAL : 94.000045069 CLASSE: 12000
AGVTE : ENDECO ENGENHARIA LTDA
ADVOGADO : PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO
AGVDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 003

PROCESSO : 95.000079-5 PROT: 02/03/95
CLASSE : 05005 - EMBARGOS A EXECUÇÃO
PRINCIPAL : 91.00003719 CLASSE: 1000
EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
EMBDO : ALUISIO PAULO DOS SANTOS
VARA : 001

II- REDISTRIBUIDOS
PROCESSO : 94.00005084-4 PROT: 29/07/94
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA
IMPTE : COOPERATIVA DA INDUSTRIA PECUARIA DO PARA LTDA
ADVOGADO : ARIEL FRGES DE COUTO
INTPO : DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO PARA
VARA : 003

PROCESSO : 95.0000562-0 PROT: 06/02/95
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA
IMPTE : COOPERATIVA DA INDUSTRIA PECUARIA DO PARA LTDA
ADVOGADO : ARIEL FRGES DE COUTO
INTPO : DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO-PARA
VARA : 004

III-ENCAMINHADOS P/ VERIF. PREVENCAO/OUTROS
PROCESSO : 00.0029077-7 PROT: 25/07/85
CLASSE : 07000 - AÇÃO CRIMINAL
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : JOSE EDUARDO DO NASCIMENTO E OUTRO
VARA : 001

IV - NÃO HOUVE INFLUENCIA**V - DEMONSTRATIVO**

DISTRIBUIDOS : 00000
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00006
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 02/03/95 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 02/03/95 : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00002
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00001

TOTAL DOS FEITOS : 00017

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUIÇÃO : 00000

BELEM, 02/03/95

(a) MARILENE DA SILVA

SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) ALBERTO A CAMPOS (a) PAULO MEIRA

REP. OAB

REP. P.R.

ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
Dr. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA,
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 95.000079-1 PROT: 02/03/95
CLASSE : 09000 - INQUÉRITO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
INCCDO : ARQUIVAMENTO OFICIO 1a. J.CJ.0120/95
REF.PROC.001.1320/94 PARTES ALBERTO C. PEREIRA E SACRI
VARA : 001

PROCESSO : 95.000080-7 PROT: 03/03/95
CLASSE : 09012 - CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL (T
RETE : MINISTERIO PUBLICO
REQUO : PAULO DE TARSO SARATUA PINTO
VARA : 005

PROCESSO : 95.000080-5 PROT: 02/03/95
CLASSE : 06004 - CARTA PRECATÓRIA GRAVOSA
RETE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQUO : SUPERMERCADO TRANSPORTES LTDA
VARA : 004

PROCESSO : 95.000080-3 PROT: 03/03/95
CLASSE : 06004 - CARTA PRECATÓRIA GRAVOSA
RETE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQUO : BERSA HOTELARIA E TURISMO LTDA E OUTROS
VARA : 002

PROCESSO : 95.000080-1 PROT: 03/03/95
CLASSE : 06004 - CARTA PRECATÓRIA GRAVOSA
RETE : BENECKI MADEIRAS DO PARA S/A E OUTROS
REQUO : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 004

PROCESSO : 95.000080-0 PROT: 03/03/95
CLASSE : 09000 - INQUÉRITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INCCDO : CESAR PENA FERNANDES
VARA : 001

PROCESSO : 95.000080-0 PROT: 03/03/95
CLASSE : 09000 - INQUÉRITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INCCDO : PAULO CESAR DE FARIA
VARA : 001

PROCESSO : 95.000080-6 PROT: 03/03/95
CLASSE : 09000 - INQUÉRITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INCCDO : APURAR RESPONSABILIDADE CRIMINAL DOS DIRETORES DA EMPRESA CIMENTOS DO BRASIL S/A
VARA : 005

PROCESSO : 95.000080-4 PROT: 03/03/95
CLASSE : 09000 - INQUÉRITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INCCDO : ANTON HOLER
VARA : 002

PROCESSO : 95.000080-2 PROT: 03/03/95
CLASSE : 09000 - INQUÉRITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INCCDO : APURAR RESPONSABILIDADE CRIMINAL DOS DIRIGENTES DA EMPRESA SAN SEBASTIAN AGRO IND. LTDA
VARA : 005

PROCESSO : 95.000080-6 PROT: 03/03/95
CLASSE : 09000 - INQUÉRITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INCCDO : ARNALDO LUIS GUERREIRO DA COSTA
VARA : 003

PROCESSO : 95.000081-4 PROT: 03/03/95
CLASSE : 09000 - INQUÉRITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INCCDO : EDIR NEMONCA
VARA : 002

PROCESSO : 95.000081-2 PROT: 03/03/95
CLASSE : 12000 - AÇÃO CAUTELAR
RETE : SEVERINO JOSE DE BRITO
ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES
REQUO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 005

PROCESSO : 95.000081-0 PROT: 06/02/95
CLASSE : 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA
AUTOR : LUIZ PAULO DE ALMEIDA ZORRBI E OUTRO
ADVOGADO : LUIZ PAULO A ZORRBI - E OUTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 002

PROCESSO : 95.000081-9 PROT: 06/02/95
CLASSE : 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA
AUTOR : FRANCISCO GOMES MACHADO
ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 002

PROCESSO : 95.000081-7 PROT: 06/02/95
CLASSE : 09001 - CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL GR
RETE : MINISTERIO PUBLICO
REQUO : ANTONIO DE PADUA PASCOAL
VARA : 001

PROCESSO : 95.000081-5 PROT: 06/02/95
CLASSE : 09000 - INQUÉRITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INCCDO : SARC DE FETS DE FORMA FRAUDULENTA SEM A EFETIVA RECISAO DE CONTRATO DE TRABALHO
VARA : 004

PROCESSO : 95.000081-3 PROT: 06/02/95
CLASSE : 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA
AUTOR : MILVIO TAVARES DE OLIVEIRA JUNIOR
ADVOGADO : GILBERTO PIMENTEL PEREIRA GUIMARAES
REU : BANCO BAHERTINDUS S/A E OUTRO
VARA : 001

PROCESSO : 95.000081-1 PROT: 06/02/95
CLASSE : 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA
AUTOR : MILVIO TAVARES DE OLIVEIRA JUNIOR
ADVOGADO : GILBERTO PIMENTEL PEREIRA GUIMARAES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 95.000081-0 PROT: 06/02/95
CLASSE : 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA
AUTOR : WILSON DOURADO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : ALBERTO JOSE PASSOS DA CUNHA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 005

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 95.000081-7 PROT: 02/03/95
CLASSE : 05004 - AGRADO DE INSTRUMENTO
PRINCIPAL : 95.00003201 CLASSE: 12000
AGVTE : MINERACAO GRADUALS LTDA
ADVOGADO : DARNAY CARVALHO - E OUTROS
AGVDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 004

III-ENCAMINHADOS P/ VERIF. PREVENCAO/OUTROS
PROCESSO : 94.0000467-1 PROT: 06/07/94
CLASSE : 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA
AUTOR : CLEBER DE MAZARETH MONTEIRO E OUTROS
ADVOGADO : CLAYTON CHAVES
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 005

IV - NÃO HOUVE INFLUENCIA
V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00020
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00001
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 06/03/95 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 06/03/95 : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00001

TERÇA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 1995

TOTAL DOS FEITOS.....: 00022
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUIÇÃO: 00015

BELEM, 06/03/95

(a) Marilene da Silva
SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Rubens Rollo D'Oliveira
JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Alberto A. Campos (a) Paulo Meira
REP. OAB REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
Dr. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA,
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 95.000020-3 PROT: 06/03/95
CLASSE : 12000 - AÇÃO CAUTELAR
EXTE : SINDICATO DOS CONFERENTES E
CONSERVADORES DE CARGA E DESCARGA
NOS PORTOS DO PARA E AMAPA
ADVOGADO : ALICE HENDONIA SILVESTRI -
REDO : UNIAO FEDERAL
VARA : 001

PROCESSO : 95.000023-8 PROT: 07/03/95
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
EXTE : COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL
ADVOGADO : MARIA ROSANGELA DA SILVA C SOUZA -
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS
VARA : 001

PROCESSO : 95.000024-6 PROT: 06/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXTE : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
CRC
EXDO : MANOEL OSCAR DE LIMA NETO
VARA : 005

PROCESSO : 95.000025-4 PROT: 07/03/95
CLASSE : 06004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
RETE : RAIMUNDO DA SILVA AGUIAR E OUTRO
REDO : SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO
DA AMAZONIA - SUAM
VARA : 005

PROCESSO : 95.000026-2 PROT: 07/03/95
CLASSE : 07001 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL GR
RETE : MINISTERIO PUBLICO
REDO : RAIMUNDO MAUES FURTADO E OUTRO
VARA : 005

PROCESSO : 95.000027-0 PROT: 07/03/95
CLASSE : 07000 - IMUERTO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
INDCO : ARQUIVAMENTO OFICIO 1a. CJ. 0136/95
REF. PROC. 001.1263/94-PARTES IZATAS
AMARAL E ITERPA
VARA : 001

PROCESSO : 95.000028-9 PROT: 07/03/95
CLASSE : 01000 - AÇÃO ORDINARIA
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO
SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO
PARA - SINTSEP
ADVOGADO : CLEIDE HELENA A FERNANDES -
REU : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE
E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
VARA : 005

PROCESSO : 95.000029-7 PROT: 07/03/95
CLASSE : 01000 - AÇÃO ORDINARIA
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO
SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO
PARA-SINTSEP
ADVOGADO : CLEIDE HELENA A FERNANDES -
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA : 005

PROCESSO : 95.000030-0 PROT: 07/03/95
CLASSE : 01000 - AÇÃO ORDINARIA
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO
SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO
PARA SINTSEP
ADVOGADO : CLEIDE HELENA A FERNANDES -
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA : 003

PROCESSO : 95.000031-9 PROT: 07/03/95
CLASSE : 01000 - AÇÃO ORDINARIA
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO
SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO
PARA SINTSEP
ADVOGADO : CLEIDE HELENA A FERNANDES -
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA : 003

PROCESSO : 95.000032-7 PROT: 07/03/95
CLASSE : 01000 - AÇÃO ORDINARIA
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO
SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO
PARA SINTSEP
ADVOGADO : CLEIDE HELENA A FERNANDES -
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA : 003

PROCESSO : 95.000033-5 PROT: 07/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
ADVOGADO : JOAQUIM MOREIRA ROCHA -
EXDO : A F RAGNO
VARA : 004

PROCESSO : 95.000034-3 PROT: 07/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
ADVOGADO : JOAQUIM MOREIRA ROCHA -
EXDO : ALVARO PANTOJA E OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 95.000035-1 PROT: 07/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
ADVOGADO : JOAQUIM MOREIRA ROCHA -
EXDO : C A LIMA NE E OUTRO
VARA : 004

PROCESSO : 95.000036-0 PROT: 07/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
ADVOGADO : JOAQUIM MOREIRA ROCHA -
EXDO : C C CARDOSO NE E OUTRO
VARA : 001

PROCESSO : 95.000037-8 PROT: 07/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
ADVOGADO : JOAQUIM MOREIRA ROCHA -
EXDO : CENTRO EDUCACIONAL PAULA FRASSINETTI
SC E OUTROS
VARA : 005

PROCESSO : 95.000038-6 PROT: 07/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
ADVOGADO : JOAQUIM MOREIRA ROCHA -
EXDO : CENTRO DE ESPECIALIZACAO EM
PROCESSAMENTOS DE DADOS E OUTROS
VARA : 004

PROCESSO : 95.000039-4 PROT: 07/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
ADVOGADO : JOAQUIM MOREIRA ROCHA -
EXDO : COMERCIAL SOLEVAR LTDA E OUTROS
VARA : 005

PROCESSO : 95.000040-8 PROT: 07/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
ADVOGADO : JOAQUIM MOREIRA ROCHA -
EXDO : INTEC LTDA E OUTROS
VARA : 001

PROCESSO : 95.000041-6 PROT: 07/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
ADVOGADO : JOAQUIM MOREIRA ROCHA -
EXDO : IRMAOS MUNIZ LTDA E OUTRO
VARA : 004

PROCESSO : 95.000042-4 PROT: 07/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
ADVOGADO : JOAQUIM MOREIRA ROCHA -
EXDO : LINDRTE S/A EQUIPAMENTOS DE
SEGURANCA E OUTRO
VARA : 004

PROCESSO : 95.000043-2 PROT: 07/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
ADVOGADO : JOAQUIM MOREIRA ROCHA -
EXDO : LOJAS DUPE LTDA
VARA : 001

PROCESSO : 95.000044-0 PROT: 07/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
ADVOGADO : JOAQUIM MOREIRA ROCHA -
EXDO : LINDRTE S/A EQUIPAMENTOS DE
SEGURANCA E OUTRO
VARA : 004

PROCESSO : 95.000045-9 PROT: 07/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
ADVOGADO : JOAQUIM MOREIRA ROCHA -
EXDO : LINDRTE S/A EQUIPAMENTOS DE
SEGURANCA E OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 95.000046-7 PROT: 07/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
ADVOGADO : JOAQUIM MOREIRA ROCHA -
EXDO : MAX DOMINI SERVICOS POSTUROS LTDA E
OUTROS
VARA : 001

PROCESSO : 95.000047-5 PROT: 07/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
ADVOGADO : JOAQUIM MOREIRA ROCHA -
EXDO : MAX DOMINI SERVICOS POSTUROS LTDA E
OUTROS
VARA : 001

PROCESSO : 95.000048-3 PROT: 07/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
ADVOGADO : JOAQUIM MOREIRA ROCHA -
EXDO : MAX DOMINI SERVICOS POSTUROS LTDA E
OUTROS
VARA : 004

PROCESSO : 95.000049-1 PROT: 07/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
ADVOGADO : JOAQUIM MOREIRA ROCHA -
EXDO : MAX DOMINI SERVICOS POSTUROS LTDA E
OUTROS
VARA : 004

PROCESSO : 95.000049-1 PROT: 07/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
ADVOGADO : JOAQUIM MOREIRA ROCHA -
EXDO : PRODUTOS DE PESCA DO PARA S/A E
OUTROS
VARA : 001

PROCESSO : 95.000050-5 PROT: 07/03/95
CLASSE : 01000 - AÇÃO ORDINARIA
AUTOR : ANTONIO CARLOS REIS DA SILVA E
OUTROS
ADVOGADO : OTAVIO JOSE DE VASCONCELOS FARIA -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
OUTRO
VARA : 002

PROCESSO : 95.000051-3 PROT: 07/03/95
CLASSE : 01000 - AÇÃO ORDINARIA
AUTOR : PEDRO RAIMUNDO SILVA DUARTE E OUTRO
ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
OUTRO
VARA : 002

PROCESSO : 95.000052-1 PROT: 07/03/95
CLASSE : 06004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
RETE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REDO : JOSE DIAS E OUTRO
VARA : 001

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 93.0001292-4 PROT: 30/04/93
CLASSE : 05005 - EMBARGOS A EXECUÇÃO
PRINCIPAL : 92.00011160 CLASSE: 3000
EMBTE : ARTECON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA
ADVOGADO : JOSE EPIFANIO DE SOUZA - E OUTRO
CHGO : FAZENDA NACIONAL
VARA : 002

PROCESSO : 95.000052-1 PROT: 06/03/95
CLASSE : 05011 - IMPUNICAO AO VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL : 95.00001160 CLASSE: 12000
IMPTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MARIA CECILIA HERNES RODRIGUES -
IMPDO : JOSE AUGUSTO RODRIGUES TRINDADE E
OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 95.000052-0 PROT: 06/03/95
CLASSE : 05004 - AGRADO DE INSTRUMENTO
PRINCIPAL : 94.0000335 CLASSE: 12000
AGTE : SANDRA HELENA SOUZA DO VALE E OUTRO
ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES -
ARVO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 003

III-ENCAMINHADOS P/ VERIF. PREVENCAO/OUTROS
PROCESSO : 92.0001116-0 PROT: 05/05/92
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXDO : ARTECON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA
VARA : 002

IV - NAO HOUVE IMPUNICAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS.....: 00031
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA.....: 00003
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 07/03/95.....: 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 07/03/95.....: 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO.....: 00001
TOTAL DOS FEITOS.....: 00035
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUIÇÃO: 00004

BELEM, 07/03/95

(a) Marilene da Silva
SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Rubens Rollo D'Oliveira
JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Alberto A. Campos
REP. OAB

(a) Paulo Meira
REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
Dr. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA,
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 95.000054-8 PROT: 08/03/95
CLASSE : 12000 - AÇÃO CAUTELAR
RETE : BENEDITO JOSE AMORIM LOPES
ADVOGADO : SILVANA LUCIA SANTOS DA SILVA -
REDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 004

PROCESSO : 95.000055-6 PROT: 08/03/95
CLASSE : 07000 - IMUERTO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCO : PRATICA DE DELITO DE APROPRIACAO
INDEBITA POR PARTE DA EMPRESA THEMO
RECUSOS HUMANOS LTDA
VARA : 005

PROCESSO : 95.000056-4 PROT: 08/03/95
CLASSE : 07000 - IMUERTO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA

INDCO : FRAUDE NA OBTENCAO DE BENEFICIO
CONCEDIDO PELO INSS POR PARTE DE
RAIMUNDA JUTH DE FARIAS
VARA : 002

PROCESSO : 95.000057-2 PROT: 08/03/95
CLASSE : 01000 - AÇÃO ORDINARIA
AUTOR : FRANCISCO CAMINDE REIS E OUTROS
ADVOGADO : ADALBERTO AMBROSIO DE SOUZA -
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 002

PROCESSO : 95.000058-0 PROT: 08/03/95
CLASSE : 01000 - AÇÃO ORDINARIA
AUTOR : RAIMUNDO RAMOS TELES E OUTROS
ADVOGADO : ADALBERTO AMBROSIO DE SOUZA -
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 004

PROCESSO : 95.000059-9 PROT: 08/03/95
CLASSE : 01000 - AÇÃO ORDINARIA
AUTOR : JOSE DE RIBAMAR SOUZA MATA E OUTROS
ADVOGADO : ADALBERTO AMBROSIO DE SOUZA -
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 001

PROCESSO : 95.000060-2 PROT: 08/03/95
CLASSE : 01000 - AÇÃO ORDINARIA
AUTOR : JOSE ALVES DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : ADALBERTO AMBROSIO DE SOUZA -
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 003

PROCESSO : 95.000061-0 PROT: 08/03/95
CLASSE : 01000 - AÇÃO ORDINARIA
AUTOR : ADELIA DE SOUZA NETA E OUTROS
ADVOGADO : OTAVIO JOSE DE VASCONCELOS FARIA -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
OUTRO
VARA : 004

PROCESSO : 95.000062-9 PROT: 08/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE
E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
ADVOGADO : JOAO WILKENS G FURTADO BELEM -
EXDO : ESTANCIA ITAPIUA
VARA : 004

PROCESSO : 95.000063-7 PROT: 08/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE
E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
ADVOGADO : JOAO WILKENS G FURTADO BELEM -
EXDO : GLOBAL MADEIRAS LTDA
VARA : 001

PROCESSO : 95.000064-5 PROT: 08/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE
E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
ADVOGADO : JOAO WILKENS G FURTADO BELEM -
EXDO : ESTANCIA ADRIANA AILTON MONTEIRO
ALVES
VARA : 004

PROCESSO : 95.000065-3 PROT: 08/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE
E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
ADVOGADO : JOAO WILKENS G FURTADO BELEM -
EXDO : ESTANCIA DEUS SELVA LOUVAO D
PINHEIRO
VARA : 003

PROCESSO : 95.000066-1 PROT: 08/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE
E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
ADVOGADO : JOAO WILKENS G FURTADO BELEM -
EXDO : M R REPRESENTACOES E COMERCIO
VARA : 004

PROCESSO : 95.000067-0 PROT: 08/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE
E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
ADVOGADO : JOAO WILKENS G FURTADO BELEM -
EXDO : JOFRAN COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
VARA : 003

PROCESSO : 95.000068-8 PROT: 08/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE
E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
ADVOGADO : JOAO WILKENS G FURTADO BELEM -
EXDO : JOFRAN COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
VARA : 004

PROCESSO : 95.000069-6 PROT: 08/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE
E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
ADVOGADO : JOAO WILKENS G FURTADO BELEM -
EXDO : MONTAGENS INDUSTRIA E CONSTRUCAO
CIVIL LTDA
VARA : 005

PROCESSO : 95.000070-0 PROT: 08/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE
E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
ADVOGADO : JOAO WILKENS G FURTADO BELEM -
EXDO : NELSON MASSAR INDUSTRIA E COMERCIO
LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 95.000071-8 PROT: 08/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE
E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
ADVOGADO : JOAO WILKENS G FURTADO BELEM -
EXDO : REGIONAL MADEIRAS LTDA
VARA : 005

PROCESSO : 95.000072-6 PROT: 08/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL

EXTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE
E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
ADVOGADO : JOAO WILKENS G FURTADO BELEM -
EXDO : NATAMIEL NOGUEIRA ANDRADE
VARA : 003

PROCESSO : 95.000073-4 PROT: 08/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE
E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
ADVOGADO : JOAO WILKENS G FURTADO BELEM -
EXDO : GLOBAL MADEIRAS LTDA
VARA : 005

PROCESSO : 95.000074-2 PROT: 08/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUAM
ADVOGADO : MARIA AMELIA R DE OLIVEIRA -
EXDO : ART DECOR ARTESANATO E DECORACOES
LTDA
VARA : 001

PROCESSO : 95.000075-0 PROT: 08/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUAM
ADVOGADO : MARIA AMELIA R DE OLIVEIRA -
EXDO : ANA MARIA LOBATO SOZINHO
VARA : 004

PROCESSO : 95.000076-9 PROT: 08/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUAM
ADVOGADO : MARIA AMELIA R DE OLIVEIRA -
EXDO : BOM PREÇO S/A SUP DO NORDESTE
VARA : 003

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 93.0001623-7 PROT: 31/05/93
CLASSE : 07000 - AÇÃO CRIMINAL
PRINCIPAL : 93.00016237 CLASSE: 7000
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : JUVENAL COSTA SILVA
VARA : 005

PROCESSO : 93.0004101-0 PROT: 03/11/93
CLASSE : 07000 - AÇÃO CRIMINAL
PRINCIPAL : 93.00041010 CLASSE: 7000
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : TUFIX DIB HENCI E OUTROS
VARA : 005

PROCESSO : 95.000053-0 PROT: 07/03/95
CLASSE : 05011 - IMPUNICAO AO VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL : 94.00003857 CLASSE: 1000
IMPTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES -
VARA : 004

IMPDO : ANTONIO ITAYUARA MOREIRA DOS SANTOS
E OUTRO
VARA : 004

III-ENCAMINHADOS P/ VERIF. PREVENCAO/OUTROS
PROCESSO : 00.0023538-5 PROT: 28/07/83
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXTE : FAZENDA NACIONAL
EXDO : ARLINDA PINTO E CIA
VARA : 005

IV - NAO HOUVE IMPUNICAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS.....: 00023
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA.....: 00003
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 08/03/95.....: 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 08/03/95.....: 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO.....: 00001
TOTAL DOS FEITOS.....: 00027
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUIÇÃO: 00004

BELEM, 08/03/95

(a) Marilene da Silva
SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Rubens Rollo D'Oliveira
JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Alberto A. Campos
REP. OAB

(a) Paulo Meira
REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
Dr. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA,
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 95.000070-5 PROT: 08/03/95
CLASSE : 06004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
RETE : SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO
DA AMAZONIA - SUAM
REDO : AGRO PASTORIL SAO JUDAS TADEU S/A
VARA : 002

PROCESSO : 95.000079-3 PROT: 07/03/95
CLASSE : 13020 - DECLARATORIA
RETE : ADALGISA ANDRADE DOS REIS
ADVOGADO : RAIMUNDO WILSON FIALHO DA ROCHA
COSTA -

REDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 004

PROCESSO : 95.000088-7 PROT: 08/03/95
CLASSE : 00004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
REOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REDO : AMAZONIA TRANSPORTES LTDA E OUTROS
VARA : 003

PROCESSO : 95.000088-5 PROT: 08/03/95
CLASSE : 00001 - CARTA PRECATORIA (TEST. OU P
REOTE : LAURELINO XAVIER NETO
REDO : FAZENDA NACIONAL
VARA : 005

PROCESSO : 95.000088-3 PROT: 08/03/95
CLASSE : 00004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
REOTE : MARIA DE NAZARE BEZERRA DUTRA E OUTRO
REDO : ENBRAPA-EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA
VARA : 005

PROCESSO : 95.000088-1 PROT: 09/03/95
CLASSE : 00004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
REOTE : EDWALDO SOEIRO ENRICH
REDO : UNIAO FEDERAL
VARA : 003

PROCESSO : 95.000088-0 PROT: 09/03/95
CLASSE : 01000 - ACO ORDINARIA
AUTOR : MANUEL AYRES E OUTROS
ADVOGADO : EUDIRACY A DA SILVA - E OUTRO
REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
VARA : 005

PROCESSO : 95.000088-8 PROT: 09/03/95
CLASSE : 12000 - ACO CAUTELAR
REOTE : EDUARDO TACHIO MARUOKA E OUTROS
ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES - CEF
REDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 005

PROCESSO : 95.000088-4 PROT: 09/03/95
CLASSE : 01000 - ACO ORDINARIA
AUTOR : KATIA MARIA ANDRADE DE OLIVEIRA
ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES - CEF
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 001

PROCESSO : 95.000088-2 PROT: 09/03/95
CLASSE : 01000 - ACO ORDINARIA
AUTOR : HAREMILTON CAMARAO DO AMARAL
ADVOGADO : MARIANA RAIMUNDA RODRIGUES PERDIGAO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 002

PROCESSO : 95.000088-9 PROT: 09/03/95
CLASSE : 01000 - ACO ORDINARIA
AUTOR : ALFREDO SILVA DE MORAES REGO E OUTROS
ADVOGADO : TATIANA SELIGNANI - E OUTRO
REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
VARA : 002

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 00.0036226-3 PROT: 14/12/88
CLASSE : 10000 - ACO SUPRASSIMA
PRINCIPAL : 00.00243388 CLASSE: 12000
AUTOR : NINA BARCESSAT
ADVOGADO : PAZOS - CARLOS MONTEIRO DUARTE
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 001

PROCESSO : 93.0001082-4 PROT: 22/04/93
CLASSE : 07000 - ACO CRIMINAL
PRINCIPAL : 93.00010824 CLASSE: 7000
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : MARIA APARECIDA VIDAL TAVARES E OUTRO
VARA : 001

PROCESSO : 94.0000903-6 PROT: 21/02/94
CLASSE : 09000 - INQUERITO
PRINCIPAL : 94.00009036 CLASSE: 9000
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
INCCO : INQ POL N 031/94 SR/DFF/PA
VARA : 002

PROCESSO : 95.000087-7 PROT: 02/03/95
CLASSE : 00004 - ACO ORDINARIA
PRINCIPAL : 95.000087210 CLASSE: 12000
AUTOR : CIA DE TERRA MATA GERAL
ADVOGADO : DARMAY CARVALHO - E OUTROS
AGVO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 001

PROCESSO : 95.000088-6 PROT: 09/03/95
CLASSE : 01000 - ACO ORDINARIA
PRINCIPAL : 94.00004265 CLASSE: 12000
AUTOR : CARLOS SERGIO FERREIRA PINHEIRO E OUTROS
ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES - CEF
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 004

PROCESSO : 95.000088-4 PROT: 09/03/95
CLASSE : 01000 - ACO ORDINARIA
PRINCIPAL : 94.000061552 CLASSE: 1000
AUTOR : EXPORTADORA PERACCHI LTDA E OUTROS
ADVOGADO : EDUARDO KOREA PINTO KLAUTAU - REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 002

III-ENCANTINHADOS P/ VERIF. PREVENCAO/OUTROS
PROCESSO : 91.0001971-2 PROT: 02/09/91
CLASSE : 12000 - ACO CAUTELAR
REOTE : COMPANHIA AMAZONIA TEXTIL DE AMIACEN - CATA
REDO : UNIAO FEDERAL
VARA : 003

IV - MAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00011
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00006
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 09/03/95 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 09/03/95 : 00000
REISTRIBUIDOS : 00000
ENCANTINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00001

TOTAL DOS FEITOS : 00010

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00007

BELEN, 09/03/95

(a) Marilene da Silva

SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Rubens Rollo D'Oliveira

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Alberto A. Campos

REP. OAB

(a) Paulo Meira

REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
Dr. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA,
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 95.0000891-2 PROT: 09/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO - EXCCO : MOQUEIRA MARUOKA DE ESCRITORIO LTDA
VARA : 001

PROCESSO : 95.0000892-0 PROT: 09/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO - EXCCO : IRNADO NORRY LTDA
VARA : 003

PROCESSO : 95.0000892-9 PROT: 09/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO - EXCCO : A MONTEIRO DA SILVA TEDIOS LTDA
VARA : 004

PROCESSO : 95.0000894-7 PROT: 09/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO - EXCCO : A MONTEIRO DA SILVA TEDIOS LTDA
VARA : 003

PROCESSO : 95.0000895-5 PROT: 09/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO - EXCCO : J F ROTHEA E CIA LTDA
VARA : 001

PROCESSO : 95.0000896-3 PROT: 09/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO - EXCCO : ENDECO ENGENHARIA LTDA
VARA : 003

PROCESSO : 95.0000897-1 PROT: 09/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO - EXCCO : ENDECO ENGENHARIA LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0000898-0 PROT: 09/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO - EXCCO : J VERBICARO E CIA
VARA : 004

PROCESSO : 95.0000899-8 PROT: 09/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO - EXCCO : HIGSON CO PARA LTDA
VARA : 003

PROCESSO : 95.0000900-5 PROT: 09/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO - EXCCO : INDUSTRIA E COMERCIO BASE LTDA
VARA : 005

PROCESSO : 95.0000901-3 PROT: 09/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO - EXCCO : SILVA QUARTE FERRAGENS LTDA
VARA : 004

PROCESSO : 95.0000902-1 PROT: 09/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO - EXCCO : BANCO DO ESTADO DO PARA S/A
VARA : 005

PROCESSO : 95.0000903-0 PROT: 09/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO - EXCCO : BANCO DO ESTADO DO PARA S/A
VARA : 004

PROCESSO : 95.0000904-8 PROT: 09/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO - EXCCO : BANCO DO ESTADO DO PARA S/A
VARA : 003

PROCESSO : 95.0000905-6 PROT: 09/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO - EXCCO : BANCO DO ESTADO DO PARA S/A
VARA : 004

PROCESSO : 95.0000906-4 PROT: 09/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO - EXCCO : PRODUTOS DE PESCA DO PARA S/A
VARA : 001

PROCESSO : 95.0000907-2 PROT: 09/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO - EXCCO : GRAFICA FALANGOLA EDITORA LTDA
VARA : 005

PROCESSO : 95.0000908-0 PROT: 09/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO - EXCCO : FABRICA LEA S/A INDUSTRIA E COMERCIO LEAL
VARA : 004

PROCESSO : 95.0000909-9 PROT: 09/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO - EXCCO : SAO BERNARDO INDUSTRIAL S/A
VARA : 005

PROCESSO : 95.0000910-2 PROT: 09/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO - EXCCO : BELAUTO BELEN AUTOMOVEIS LTDA
VARA : 001

PROCESSO : 95.0000911-0 PROT: 09/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO - EXCCO : BELAUTO BELEN AUTOMOVEIS LTDA
VARA : 004

PROCESSO : 95.0000912-9 PROT: 09/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO - EXCCO : CLINICA CIRURGICA ORTOPEDICA LTDA
VARA : 001

PROCESSO : 95.0000913-7 PROT: 09/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO - EXCCO : MODAS E CONFECÇÕES NOSSA SENHORA DE HAZARE LTDA
VARA : 004

PROCESSO : 95.0000914-5 PROT: 09/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO - EXCCO : COSTA NAVEGACAO E SEGUROS LTDA
VARA : 003

PROCESSO : 95.0000915-3 PROT: 09/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO - EXCCO : A PINHEIRO PAPELARIAS SA
VARA : 001

PROCESSO : 95.0000916-1 PROT: 09/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO - EXCCO : SOTECO ESTRUTURAS EM ACO SA
VARA : 003

PROCESSO : 95.0000917-0 PROT: 10/03/95
CLASSE : 01000 - ACO ORDINARIA
AUTOR : CARLOS ALBERTO BEZERRA LAUZIO E OUTROS
ADVOGADO : EUDIRACY A DA SILVA - E OUTRO
REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
VARA : 003

PROCESSO : 95.0000918-8 PROT: 10/03/95
CLASSE : 12000 - ACO CAUTELAR
REOTE : JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA PEREIRA
ADVOGADO : RITA DE CÁSSIA PEREIRA RAMOS - REBO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 002

PROCESSO : 95.0000919-6 PROT: 09/03/95
CLASSE : 09000 - PROCEDIMENTO CRIMINAL DIVERS
AUTOR : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL - SR/DFF/PA
REU : JORGE SEMORINHO DA CUNHA
VARA : 005

PROCESSO : 95.0000920-0 PROT: 22/02/95
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXOTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCI
ADVOGADO : PAULO MAURICIO SALES CARDOSO - EXCCO : JOSE E F DA ROCHA
VARA : 005

PROCESSO : 95.0000921-8 PROT: 10/03/95
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXOTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCI
ADVOGADO : PAULO MAURICIO SALES CARDOSO - EXCCO : MANOEL IVAN DA COSTA
VARA : 001

PROCESSO : 95.0000922-6 PROT: 10/03/95
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXOTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCI
ADVOGADO : PAULO MAURICIO SALES CARDOSO - EXCCO : JOAO BATISTA CORREA JUNIOR
VARA : 002

PROCESSO : 95.0000923-4 PROT: 10/03/95
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXOTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCI
ADVOGADO : PAULO MAURICIO SALES CARDOSO - EXCCO : ALACOR DA COSTA LOBO
VARA : 005

PROCESSO : 95.0000924-2 PROT: 10/03/95
CLASSE : 09000 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INCCO : FRAUDE NA OBTENCAO DE BENEFICIO CONCEDIDO PELO INSS EM FAVOR DE BEATRIZ MARTA ALEIXO
VARA : 004

PROCESSO : 95.0000925-0 PROT: 10/03/95
CLASSE : 09000 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INCCO : FRAUDE NA OBTENCAO DE BENEFICIO CONCEDIDO PELO INSS A SOTERO DE MESQUITA FILHO
VARA : 005

PROCESSO : 95.0000926-9 PROT: 10/03/95
CLASSE : 09000 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INCCO : FRAUDE NA OBTENCAO DE BENEFICIO CONCEDIDO PELO INSS A MIGUEL SELESTINO DA SILVA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0000927-7 PROT: 10/03/95
CLASSE : 09000 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INCCO : FRAUDE NA OBTENCAO DE BENEFICIO DO INSS EM FAVOR DE JOAQUIM MANOEL DA SILVA FILHO
VARA : 001

PROCESSO : 95.0000928-5 PROT: 10/03/95
CLASSE : 09000 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INCCO : FRAUDE NA OBTENCAO DE BENEFICIO CONCEDIDO EM FAVOR DE ANTONIO PINHEIRO DE LIMA
VARA : 004

PROCESSO : 95.0000929-3 PROT: 10/03/95
CLASSE : 07000 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INCCO : FRAUDE NA OBTENCAO DE BENEFICIO CONCEDIDO PELO INSS EM FAVOR DE DANIEL SOORE DE CAMPOS
VARA : 001

PROCESSO : 95.0000930-7 PROT: 10/03/95
CLASSE : 01000 - ACO ORDINARIA
AUTOR : OSCAR DA SILVA FILHO E OUTROS
ADVOGADO : ALBEMOR JOSE PASSOS DA CUNHA - REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 001

PROCESSO : 95.0000931-5 PROT: 10/03/95
CLASSE : 05000 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL : 94.00017012 CLASSE: 4000
EMBOTE : ENGECA SA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
ADVOGADO : ABRAHAM ASSAYAG - EMBGO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 005

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 95.0000931-5 PROT: 10/03/95
CLASSE : 05000 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL : 94.00017012 CLASSE: 4000
EMBOTE : ENGECA SA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
ADVOGADO : ABRAHAM ASSAYAG - EMBGO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 005

PROCESSO : 95.0000931-5 PROT: 10/03/95
CLASSE : 05000 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL : 94.00017012 CLASSE: 4000
EMBOTE : ENGECA SA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
ADVOGADO : ABRAHAM ASSAYAG - EMBGO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 005

PROCESSO : 95.0000931-5 PROT: 10/03/95
CLASSE : 05000 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL : 94.00017012 CLASSE: 4000
EMBOTE : ENGECA SA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
ADVOGADO : ABRAHAM ASSAYAG - EMBGO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 005

IV - MAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00010
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00001
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 10/03/95 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 10/03/95 : 00000
REISTRIBUIDOS : 00000
ENCANTINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00011

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00008

BELEN, 10/03/95

(a) Marilene da Silva

SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Rubens Rollo D'Oliveira

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Paulo Meira

REP. P.R.

(a) Alberto A. Campos

REP. OAB

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
Dr. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA,
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 95.0000932-3 PROT: 10/03/95
CLASSE : 06004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
REOTE : FAZENDA NACIONAL
REDO : DUARTECON-DUARTE CONSTRUCAO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
VARA : 004

PROCESSO : 95.0000933-1 PROT: 10/03/95
CLASSE : 06004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
REOTE : FAZENDA NACIONAL
REDO : DUARTECON-DUARTE CONST. ENG. LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0000934-0 PROT: 10/03/95
CLASSE : 06004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
REOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REDO : ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO E OUTRO
VARA : 001

PROCESSO : 95.0000936-6 PROT: 10/03/95
CLASSE : 12000 - ACO CAUTELAR
REOTE : JOAO DE DEUS LOBATO JUNIOR
ADVOGADO : REGINA MARCIA RAUOL LIMA - REBO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 003

PROCESSO : 95.0000937-4 PROT: 10/03/95
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXOTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : ADAM PAES DA SILVA - EXCCO : MADSON AUZIER PINHEIRO
VARA : 003

PROCESSO : 95.0000938-2 PROT: 10/03/95
CLASSE : 12000 - JUSTIFICACAO
JTE : MARIA RAIMUNDA DA CONCEICAO
ADVOGADO : MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA CRUZ REIS - JFDO :
VARA : 002

PROCESSO : 95.0000939-0 PROT: 13/03/95
CLASSE : 06004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
REOTE : CLINICA ORTOPEDICA BANGU LTDA
REDO : UNIAO FEDERAL
VARA : 005

PROCESSO : 95.0000940-4 PROT: 13/03/95
CLASSE : 06004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
REOTE : IMPECCHIA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MAQUINAS AGRICOLAS S/A
REDO : UNIAO FEDERAL
VARA : 003

PROCESSO : 95.0000941-2 PROT: 13/03/95
CLASSE : 06004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
REOTE : BARRA PNEUS RECAPAGEM LTDA
REDO : UNIAO FEDERAL
VARA : 004

PROCESSO : 95.0000942-0 PROT: 13/03/95
CLASSE : 09000 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INCCO : FRAUDE NA OBTENCAO DE BENEFICIO CONCEDIDO PELO INSS POR PARTE DE ROSA SENA DA SILVA
VARA : 003

PROCESSO : 95.0000943-9 PROT: 13/03/95
CLASSE : 06002 - CARTA ROGATORIA
REOTE : MATEUS ANDRADE DIAS
REDO : RIO FUNDO NAVEGACAO S/A
VARA : 003

PROCESSO : 95.0000944-7 PROT: 13/03/95
CLASSE : 09002 - CARTA ROGATORIA CRIMINAL
REOTE : MINISTERIO PUBLICO
REDO : HERBERT BEZENER
VARA : 003

PROCESSO : 95.0000945-5 PROT: 13/03/95
CLASSE : 06002 - CARTA ROGATORIA
REOTE : LUZIA NEDELE E DE SOUZA
REDO : JOSE MARIA MURILLO LAPLAZA
VARA : 004

PROCESSO : 95.0000946-3 PROT: 13/03/95
CLASSE : 01000 - ACO ORDINARIA
AUTOR : ROSINEI PINTO DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : ANTONIO CARLOS LOPES VALADAO - REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 004

PROCESSO : 95.0000947-1 PROT: 13/03/95
CLASSE : 01000 - ACO ORDINARIA
AUTOR : MARIA DIVINA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : ANTONIO CARLOS LOPES VALADAO - REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 95.000

TERÇA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 1995

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 4

AUTOR : ABILIO DA SILVA RAMOS E OUTROS
ADVOGADO : ANTONIO CARLOS LOPES VALADAO -
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 005

PROCESSO : 95.0000951-0 PROT: 13/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : ELZENIR DA CUNHA ASSUNCAO E OUTROS
ADVOGADO : ANTONIO CARLOS LOPES VALADAO -
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 002

PROCESSO : 95.0000952-8 PROT: 13/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : ADEMIR CARNEIRO MARQUES E OUTROS
ADVOGADO : ANTONIO CARLOS LOPES VALADAO -
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 005

PROCESSO : 95.0000953-6 PROT: 13/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : ADEMIR PORTIL DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : ANTONIO CARLOS LOPES VALADAO -
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 95.0000954-4 PROT: 13/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : JOSE RIBAMAR RAMOS DOS SANTOS E
OUTROS
ADVOGADO : ANTONIO CARLOS LOPES VALADAO -
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 002

PROCESSO : 95.0000955-2 PROT: 13/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : JOAO BATISTA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : ANTONIO CARLOS LOPES VALADAO -
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 95.0000956-0 PROT: 13/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : JACINTA MARIA DE ASSIS ESCORCIO E
OUTROS
ADVOGADO : ANTONIO CARLOS LOPES VALADAO -
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 001

PROCESSO : 95.0000957-9 PROT: 13/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : MANOEL BRASIL DE ARAUJO E OUTROS
ADVOGADO : ANTONIO CARLOS LOPES VALADAO -
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 005

PROCESSO : 95.0000958-7 PROT: 13/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : LOURIVAL MARQUES DE OLIVEIRA E
OUTROS
ADVOGADO : ANTONIO CARLOS LOPES VALADAO -
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 001

PROCESSO : 95.0000959-5 PROT: 13/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : DORIVALDO JOAO SERRAO RIBEIRO E
OUTROS
ADVOGADO : ANTONIO CARLOS LOPES VALADAO -
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 004

PROCESSO : 95.0000960-9 PROT: 13/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : ANA MARIA PEREIRA FARIA E OUTROS
ADVOGADO : ANTONIO CARLOS LOPES VALADAO -
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 95.0000961-7 PROT: 13/03/95
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
INTE : JOELSON FARINHA DA SILVA
ADVOGADO : MARCIA PAMPOLHA SANTOS -
INPD : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO
PARA FCA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0000962-5 PROT: 13/03/95
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
INTE : S B JAPAN BRAS EXPORTADORA DE
MADERAS LTDA
ADVOGADO : WALDIR MELO -
INPD : INSPECTOR DA RECEITA FEDERAL DO PARA
VARA : 001

PROCESSO : 95.0000963-3 PROT: 13/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : ANTONIO CARLOS LOPES VALADAO
ADVOGADO : ANTONIO CARLOS LOPES VALADAO -
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 001

PROCESSO : 95.0000965-0 PROT: 13/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : ARLINDO RODRIGUES DA SILVA FILHO E
OUTROS
ADVOGADO : ANTONIO CARLOS LOPES VALADAO -
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 005

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 95.0000965-8 PROT: 10/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
PRINCIPAL : 94.00022345 CLASSE : 12000
AUTOR : EDILMA NAZARE COSTA DE LIMA E
OUTROS
ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 004

PROCESSO : 95.0000964-1 PROT: 13/03/95
CLASSE : 02000 - AGRADO DE INSTRUMENTO
PRINCIPAL : 94.00045077 CLASSE : 12000
AUTOR : ENOCCO ENGENHARIA LTDA
AGITE : HUGO S AMARAL DE OLIVEIRA -
ADVOGADO : HUGO S AMARAL DE OLIVEIRA -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 003

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00032
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00002
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 13/03/95 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 13/03/95 : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00034

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00007

BELEM, 13/03/95

(a) Marilene da Silva

SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Rubens Rollo D'Oliveira

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Alberto A. Campos

REP. OAB

(a) Paulo Meira

REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESTOIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA,
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

1 - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 95.0000966-8 PROT: 13/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : CARLOS FERRAZ DE BARROS E OUTROS
ADVOGADO : ANTONIO CARLOS LOPES VALADAO -
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 004

PROCESSO : 95.0000967-6 PROT: 13/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS
ADVOGADO : ANTONIO CARLOS LOPES VALADAO -
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 002

PROCESSO : 95.0000968-4 PROT: 13/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : ELIZABETH APARECIDA LUCAS E OUTROS
ADVOGADO : ANTONIO CARLOS LOPES VALADAO -
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 005

PROCESSO : 95.0000969-2 PROT: 13/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : ROSANA RODRIGUES NEA SOUSA E OUTROS
ADVOGADO : ANTONIO CARLOS LOPES VALADAO -
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 95.0000970-6 PROT: 13/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : FRANCISCO PEREIRA RAMOS E OUTROS
ADVOGADO : ANTONIO CARLOS LOPES VALADAO -
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 004

PROCESSO : 95.0000971-4 PROT: 13/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : SUSANA DE PAULA COSTA ALMEIDA E
OUTROS
ADVOGADO : ANTONIO CARLOS LOPES VALADAO -
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 002

PROCESSO : 95.0000972-2 PROT: 13/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : ABILIO DE MOURA E OUTROS
ADVOGADO : ANTONIO CARLOS LOPES VALADAO -
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 001

PROCESSO : 95.0000973-0 PROT: 13/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : FRANCISCO DUFRATZ FERNANDES E OUTRO
ADVOGADO : ANTONIO CARLOS LOPES VALADAO -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 004

PROCESSO : 95.0000974-9 PROT: 13/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : NELSON BENESE E OUTROS
ADVOGADO : ANTONIO CARLOS LOPES VALADAO -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 005

PROCESSO : 95.0000975-7 PROT: 13/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : JOSE BIAGINI DE MENEZES E OUTROS
ADVOGADO : ANTONIO CARLOS LOPES VALADAO -
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 001

PROCESSO : 95.0000976-5 PROT: 13/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : ALDIO CARVALHO E OUTROS
ADVOGADO : ANTONIO CARLOS LOPES VALADAO -
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 002

PROCESSO : 95.0000977-3 PROT: 13/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : SALIM TEIXEIRA MOTA E OUTROS
ADVOGADO : ANTONIO CARLOS LOPES VALADAO -
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 95.0000978-1 PROT: 13/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : MARIA IVANETE MAIA DE OLIVEIRA E
OUTROS
ADVOGADO : ANTONIO CARLOS LOPES VALADAO -
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 002

PROCESSO : 95.0000979-0 PROT: 13/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : CELINA DE MENDONCA MAROJA E OUTROS
ADVOGADO : ANTONIO CARLOS LOPES VALADAO -
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 001

PROCESSO : 95.0000980-3 PROT: 13/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : SHUNTICHI MATSUHAGA
ADVOGADO : DONATO CARDOSO DE SOUZA -
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 005

PROCESSO : 95.0000981-1 PROT: 13/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : JOSE ALBERTO LOPES FERREIRA E OUTROS
ADVOGADO : ANTONIO CARLOS LOPES VALADAO -
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 95.0000982-0 PROT: 13/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : WALTER CARDOSO E OUTROS
ADVOGADO : ANTONIO CARLOS LOPES VALADAO -
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 004

PROCESSO : 95.0000983-8 PROT: 13/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : MARIA DAS GRACAS SANTIAGO E OUTROS
ADVOGADO : ANTONIO CARLOS LOPES VALADAO -
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 001

PROCESSO : 95.0000984-6 PROT: 13/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
ADVOGADO : WALDIR MELO -
EXCDO : CONDOMINIO DO CONJUNTO SANTA MARIA
DE BELEM
VARA : 003

PROCESSO : 95.0000985-4 PROT: 13/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
ADVOGADO : WALDIR MELO -
EXCDO : CANDEIA IND COMERCIO E PECUARIA S/A
CICOPESA E OUTROS
VARA : 001

PROCESSO : 95.0000986-2 PROT: 13/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
ADVOGADO : WALDIR MELO -
EXCDO : GRAFICA IPIRANGA LTDA
VARA : 004

PROCESSO : 95.0000987-0 PROT: 13/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
ADVOGADO : WALDIR MELO -
EXCDO : GRACE PONTES & CIA LTDA E OUTROS
VARA : 001

PROCESSO : 95.0000988-9 PROT: 13/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
ADVOGADO : WALDIR MELO -
EXCDO : CONDOMINIO DO EDIFICIO CANDIDO
FERREIRA DE OLIVEIRA E OUTRO
VARA : 005

PROCESSO : 95.0000989-7 PROT: 13/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
ADVOGADO : WALDIR MELO -
EXCDO : HAMILTON SANTOS FERREIRA
VARA : 005

PROCESSO : 95.0000990-0 PROT: 13/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
ADVOGADO : WALDIR MELO -
EXCDO : JUVENAL DE SOUZA ROBERTO
VARA : 004

PROCESSO : 95.0000991-9 PROT: 13/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
ADVOGADO : WALDIR MELO -
EXCDO : POLIPLAST PLASTICOS DA AMAZONIA S/A
E OUTROS
VARA : 001

PROCESSO : 95.0000992-7 PROT: 13/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
ADVOGADO : WALDIR MELO -
EXCDO : REASA REFORESTADORA DA AMAZONIA
LTDA E OUTROS
VARA : 004

PROCESSO : 95.0000993-5 PROT: 13/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
ADVOGADO : WALDIR MELO -
EXCDO : H V ARAUJO E OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 95.0000998-6 PROT: 13/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : PAULO ANTERO SURE SOEIRO E OUTROS
ADVOGADO : JAILTON VASCONCELOS MANITO -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 002

PROCESSO : 95.0000999-4 PROT: 13/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : SERGIO COSTA TOCANTINS HALTEZ E
OUTROS
ADVOGADO : JAILTON VASCONCELOS MANITO -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 004

PROCESSO : 95.0001000-3 PROT: 13/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : MARIA DAS GRACAS DE AGUIAR E OUTROS
ADVOGADO : JAILTON MANITO -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 005

PROCESSO : 95.0001001-1 PROT: 13/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : LUIZ FELIPE SILVA PINTO MARQUES E
OUTROS
ADVOGADO : JAILTON VASCONCELOS MANITO -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 003

PROCESSO : 95.0001002-0 PROT: 13/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : JOSE MARTA MONTEIRO E OUTROS
ADVOGADO : JAILTON VASCONCELOS MANITO -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 005

PROCESSO : 95.0001003-8 PROT: 13/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : JOAO BATISTA MELLO AMARANTE E OUTROS
ADVOGADO : JAILTON VASCONCELOS MANITO -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 002

PROCESSO : 95.0001004-6 PROT: 13/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : HERBERT FIGUEIREDO DE OLIVEIRA E
OUTROS
ADVOGADO : JAILTON VASCONCELOS MANITO -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 001

PROCESSO : 95.0001005-4 PROT: 13/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : FRANCISCO BATISTA DE LIMA E OUTROS
ADVOGADO : JAILTON VASCONCELOS MANITO -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 003

PROCESSO : 95.0001006-2 PROT: 13/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : ARMANDO DE MOURA E OUTROS
ADVOGADO : JAILTON VASCONCELOS MANITO -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 004

PROCESSO : 95.0001007-0 PROT: 13/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : EDINEISON XAVIER CASTRO LOPES E
OUTROS
ADVOGADO : JAILTON VASCONCELOS MANITO -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 004

PROCESSO : 95.0001008-9 PROT: 13/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : CLAITON COFFY E OUTROS
ADVOGADO : JAILTON MANITO -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 002

PROCESSO : 95.0001009-7 PROT: 13/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS E
OUTROS
ADVOGADO : JAILTON VASCONCELOS MANITO -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 005

PROCESSO : 95.0001010-0 PROT: 13/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : ADERSON COSTA FELINTO DE OLIVEIRA E
OUTROS
ADVOGADO : JAILTON VASCONCELOS MANITO -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 003

PROCESSO : 95.0001011-9 PROT: 13/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : EDILEIA DE OLIVEIRA TAVARES E OUTROS
ADVOGADO : JAILTON VASCONCELOS MANITO -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 001

PROCESSO : 95.0001012-7 PROT: 13/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : RALLYVAN CESAR V DE OLIVEIRA E
OUTROS
ADVOGADO : JAILTON MANITO -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 002

PROCESSO : 95.0001013-5 PROT: 13/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : RAIMUNDO MIRANDA E OUTROS
ADVOGADO : FERNANDO FACURY SCAFF -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 004

PROCESSO : 95.0001014-3 PROT: 13/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : JOAO AMERICO DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : FERNANDO FACURY SCAFF -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 001

PROCESSO : 95.0001015-1 PROT: 13/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : IZACI SALES CARVALHO E OUTROS
ADVOGADO : FERNANDO FACURY SCAFF -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 003

PROCESSO : 95.0001016-0 PROT: 14/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : RAIMUNDO MORAES E OUTROS
ADVOGADO : ARACI FEIO -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 005

PROCESSO : 95.0001018-6 PROT: 14/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : AQUILES LINDOSO DE CASTRO E OUTROS
ADVOGADO : MARIA LUIZA DA SILVA AVILA -
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
VARA : 003

PROCESSO : 95.0001019-4 PROT: 14/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : MANOEL MORAES DA CONCEICAO E OUTROS
ADVOGADO : MARIA LUIZA DA SILVA AVILA -
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
VARA : 005

PROCESSO : 95.0001020-8 PROT: 14/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : FERNANDO DE DEUS SOUSA E OUTROS
ADVOGADO : OSWALDO PINTO COELHO -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
OUTRO
VARA : 002

PROCESSO : 95.0001021-6 PROT: 14/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : ZABUELO DOS SANTOS DURAES
ADVOGADO : DINO RAUL CAVET -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 004

PROCESSO : 95.0001022-4 PROT: 14/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : MOACIR TAVARES DE MELO E OUTROS
ADVOGADO : ANTONIO CARLOS LOPES VALADAO -
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 001

PROCESSO : 95.0001023-2 PROT: 14/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : VANTILDO XAVIER CORREIA E OUTROS
ADVOGADO : ANTONIO CARLOS LOPES VALADAO -
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 002

PROCESSO : 95.0001024-0 PROT: 14/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : ANTONIO FONSECA DE OLIVEIRA FILHO E
OUTROS
ADVOGADO : ANTONIO CARLOS LOPES VALADAO -
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 95.0001025-9 PROT: 14/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : ANTONIO CONCEICAO DE SOUSA E OUTROS
ADVOGADO : OSWALDO PINTO COELHO -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
OUTRO
VARA : 005

PROCESSO : 95.0001026-7 PROT: 14/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : JOAO AMARO DA SILVA FILHO E OUTROS
ADVOGADO : OSWALDO PINTO COELHO -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
OUTRO
VARA : 004

PROCESSO : 95.0001027-5 PROT: 14/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : LAERCIO RODRIGUES TEIXEIRA E OUTROS
ADVOGADO : OSWALDO PINTO COELHO -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
OUTRO
VARA : 001

PROCESSO : 95.0001028-3 PROT: 14/03/95
CLASSE : 05000 - ACAO DIVERSA
AUTOR : SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS
EMPRESAS DE EXTRACAO BENEFICIAMENTO
E INDUSTRIALIZACAO DE MINERIOS
ADVOGADO : MANOEL GATIMHO N DA SILVA - E OUTRO
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 005

PROCESSO : 95.0001029-1 PROT: 14/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : ANA DELFINA CARVALHO E SILVA E
OUTROS
ADVOGADO : OSWALDO PINTO COELHO -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
OUTRO
VARA : 001

PROCESSO : 95.0001030-5 PROT: 14/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : ABRAHAUENTES FAUSTINO DE SOUSA E
OUTROS
ADVOGADO : OSWALDO PINTO COELHO -
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 004

PROCESSO : 95.0001031-3 PROT: 14/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : JATRO DONIZETE DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : OSWALDO PINTO COELHO -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
OUTRO
VARA : 005

PROCESSO : 95.0001032-1 PROT: 14/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : RAFAEL LOPES ROSA E OUTROS

ADVOGADO : OSWALDO PINTO COELHO -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 95.0001033-0 PROT: 14/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : JANE MARIA DE ALENCAR E OUTROS
ADVOGADO : OSWALDO PINTO COELHO -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
OUTRO
VARA : 002

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 94.0000776-0 PROT: 07/02/94
CLASSE : 07000 - INQUERITO
PRINCIPAL : 94.0000776-0 CLASSE: 9000
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
INOCDO : INQ POL N 011/94 SR/PP/PA
VARA : 003

PROCESSO : 95.0000994-3 PROT: 13/03/95
CLASSE : 05004 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
PRINCIPAL : 94.00050747 CLASSE: 12000
AGVTE : ARCELINO DE MIRANDA LOBATO NETO
ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES -
AGVDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 003

PROCESSO : 95.0000995-1 PROT: 13/03/95
CLASSE : 05004 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
PRINCIPAL : 94.00054494 CLASSE: 12000
AGVTE : ABILIO AUGUSTO BASTOS FRANCO E
OUTROS
ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES -
AGVDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 003

PROCESSO : 95.0000996-0 PROT: 13/03/95
CLASSE : 09000 - PROCEDIMENTO CRIMINAL DIVERS
PRINCIPAL : 00.00209716 CLASSE: 7000
AUTOR : MANOEL BENASSULY MOREIRA
ADVOGADO : WALDIR SANTANA BANDEIRA DE SOUSA -
REU :
VARA : 001

PROCESSO : 95.0000997-8 PROT: 13/03/95
CLASSE : 05000 - ACAO DIVERSA
PRINCIPAL : 94.00054899 CLASSE: 5000
AUTOR : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : ADAM PAES DA SILVA -
REU : JOSE ADEMAR LACERDA DOURADO
VARA : 003

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00063
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00005
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 14/03/95 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 14/03/95 : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00068

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00051

BELEM, 14/03/95

(a) Marilene da Silva

SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Rubens Rollo D'Oliveira

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Alberto A. Campos

REP. OAB

(a) Paulo Meira

REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESTADA PELO JUIZ FEDERAL
DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA,
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

1 - DISTRIBUIDOS
1 - DISTRIBUICAO:

PROCESSO : 95.0001034-0 PROT: 14/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : AUGUSTO JOSE DA CONCEICAO ARAUJO
CARVALHO E OUTROS
ADVOGADO : OSWALDO PINTO COELHO -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
OUTRO
VARA : 005

PROCESSO : 95.0001035-6 PROT: 14/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : ACACIO HENRIQUE TAVARES DA SILVA E
OUTROS
ADVOGADO : OSWALDO PINTO COELHO -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
OUTRO
VARA : 005

PROCESSO : 95.0001036-4 PROT: 14/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : FRANCISCA CONCEICAO ROCHA DE SOUZA
ADVOGADO : JOAO JOSE MORAES -
REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
VARA : 005

PROCESSO : 95.0001037-2 PROT: 14/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERATS
DE PREVIDENCIA E SAUDE NO ESTADO DO
PARA-SITIPREVIS

ADVOGADO : WALDIR MOURA BRELAZ -
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 003

PROCESSO : 95.0001038-0 PROT: 14/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERATS
DE PREVIDENCIA E SAUDE NO ESTADO DO
PARA-SITIPREVIS
ADVOGADO : WALDIR MOURA BRELAZ -
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
VARA : 004

PROCESSO : 95.0001039-9 PROT: 14/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERATS
DE PREVIDENCIA E SAUDE NO ESTADO DO
PARA-SITIPREVIS
ADVOGADO : WALDIR MOURA BRELAZ -
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
VARA : 002

PROCESSO : 95.0001040-2 PROT: 14/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERATS
DE PREVIDENCIA E SAUDE NO ESTADO DO
PARA-SITIPREVIS
ADVOGADO : WALDIR MOURA BRELAZ -
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 001

PROCESSO : 95.0001041-0 PROT: 14/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : ADEMAR ALVES DUTRA E OUTROS
ADVOGADO : PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 002

PROCESSO : 95.0001042-9 PROT: 14/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : FERNANDO ANTONIO DE SA E OUTROS
ADVOGADO : PAULO SERGIO WEYL A COSTA -
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 002

PROCESSO : 95.0001043-7 PROT: 14/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : ALBERTO GABAY C OUTROS
ADVOGADO : PAULO SERGIO WEYL A COSTA -
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 95.0001044-5 PROT: 14/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : DAELSON ARAUJO DA ROSA E OUTROS
ADVOGADO : PAULO SERGIO WEYL A COSTA -
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 002

PROCESSO : 95.0001045-3 PROT: 14/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : MARIA NINA RIBEIRO FILGUEIRA E
OUTROS
ADVOGADO : PAULO SERGIO WEYL A COSTA -
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 004

PROCESSO : 95.0001046-1 PROT: 14/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : SERGIO TOCANTINS DE MIRANDA PONDO E
OUTROS
ADVOGADO : PAULO SERGIO WEYL A COSTA -
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 005

PROCESSO : 95.0001047-0 PROT: 14/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : ELZA KISAKO KUDOMATSUNAGA E OUTROS
ADVOGADO : PAULO SERGIO WEYL A COSTA -
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 004

PROCESSO : 95.0001048-8 PROT: 14/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : SERGIO DOS SANTOS OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 005

PROCESSO : 95.0001049-6 PROT: 14/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : ORIVAL DE ARAUJO CARVALHO E OUTROS
ADVOGADO : PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 95.0001050-0 PROT: 14/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : DANIEL BRITO DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 004

PROCESSO : 95.0001051-8 PROT: 14/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : ALICE DE SOUZA NETO E OUTROS
ADVOGADO : PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 005

PROCESSO : 95.0001052-6 PROT: 14/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : GENTIL FELIPE TEIXEIRA DE CASTRO E
OUTROS
ADVOGADO : PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 001

PROCESSO : 95.0001053-4 PROT: 14/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : RAIMUNDO CLAUDIO VIANA SENA E OUTROS
ADVOGADO : PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 95.0001054-2 PROT: 14/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : ISRAEL JOSE ARNOLD LEMOS E
OUTROS
ADVOGADO : PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 002

PROCESSO : 95.0001055-0 PROT: 14/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : JOELMA ARAUJO DIAS E OUTROS
ADVOGADO : PAULO SERGIO WEYL A COSTA -
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 004

PROCESSO : 95.0001056-3 PROT: 14/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : ANTONIO RIBEIRO DE PAULA CAMPOS E
OUTROS
ADVOGADO : ELIARA ALCANTARA NUNES LACERDA -
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 001

PROCESSO : 95.0001056-7 PROT: 14/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : RAIMUNDO MONATO SANTOS ARNUNCIACAO
SERRA
ADVOGADO : KEDMILTO LOBO NOBRE -
REU : MUNICIPIO DE ASSISTENCIA E BENEFICIOS
DO MINISTERO DA FAZENDA
VARA : 005

PROCESSO : 95.0001061-5 PROT: 14/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : ALBERTO FARIAS DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 005

PROCESSO : 95.0001062-3 PROT: 14/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : ANTONIO FERREIRA MASSUNAGA E OUTROS
ADVOGADO : ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA - E
OUTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 001

PROCESSO : 95.0001063-1 PROT: 14/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : DERAIX LOPES DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA - E
OUTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 003

PROCESSO : 95.0001064-0 PROT: 14/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : AFONSO CORREA DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA - E
OUTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 004

PROCESSO : 95.0001065-0 PROT: 14/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : CLAUDIONOR BALTARZAR DOS SANTOS E
OUTROS
ADVOGADO : ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA - E
OUTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 002

PROCESSO : 95.0001066-6 PROT: 14/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : ANTONIO DE ANDRADE DUARTE E OUTROS
ADVOGADO : ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA - E
OUTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 003

PROCESSO : 95.0001067-4 PROT: 14/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : ALOISIO ANDRADE E OUTROS
ADVOGADO : ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA - E
OUTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 005

PROCESSO : 95.0001068-2 PROT: 14/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : IDALIA DE OLIVEIRA RUFFES E OUTROS
ADVOGADO : ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA - E
OUTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 002

PROCESSO : 95.0001069-0 PROT: 14/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA E
OUTROS
ADVOGADO : ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 001

PROCESSO : 95.0001070-4 PROT: 14/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : MARJO VICENTE CAPUTO E OUTROS
ADVOGADO : ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 004

PROCESSO : 95.0001071-2 PROT: 14/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : DARIO SANTOS DOS REIS E OUTROS
ADVOGADO : ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 004

PROCESSO : 95.0001072-0 PROT: 14/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : ASTORINANDO CRISTO E OUTROS
ADVOGADO : ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 001

PROCESSO : 95.0001073-9 PROT: 14/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : ADARTE DOS SANTOS CASTRO E OUTROS
ADVOGADO : ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 005

PROCESSO : 95.0001074-7 PROT: 14/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : CLAUDIO HARBUES DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 002

PROCESSO : 95.0001075-5 PROT: 14/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : ANTONIO CAILOS DO NASCIMENTO ARAUJO
E OUTROS
ADVOGADO : ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 001

PROCESSO : 95.0001076-3 PROT: 14/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : ADRIAS ROSENDO DE SOUSA E OUTROS
ADVOGADO : ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA - E
OUTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 003

PROCESSO : 95.0001077-1 PROT: 14/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : MARILZA CHAVES PINHEIRO E OUTROS
ADVOGADO : ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA - E
OUTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 004

PROCESSO : 95.0001078-0 PROT: 14/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : ADALBERTO SOUZA SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : ADALBERTO DE SOUZA SANTOS -
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 001

PROCESSO : 95.0001079-8 PROT: 14/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : JOSE RAIMUNDO GARCIA DE LEMOS E
OUTROS
ADVOGADO : ADALBERTO DE SOUZA SANTOS -
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 005

PROCESSO : 95.0001080-1 PROT: 14/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : GILBERTO CRISTO DO COUTO E OUTROS
ADVOGADO : ADALBERTO DE SOUZA SANTOS -
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 002

PROCESSO : 95.0001081-0 PROT: 14/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : OVIDIO MONTEIRO CARREIRA E OUTROS
ADVOGADO : ADALBERTO DE SOUZA SANTOS -
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 002

PROCESSO : 95.0001082-8 PROT: 14/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : CARLOS ROBERTO DA SILVA MONTEIRO E
OUTROS
ADVOGADO : JOAQUIM CARVALHO -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
OUTRO
VARA : 005

PROCESSO : 95.0001083-6 PROT: 14/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : ANA DORRADO SANTOS SOUSA E OUTROS
ADVOGADO : JOAQUIM CARVALHO -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
OUTRO
VARA : 001

PROCESSO : 95.0001084-4 PROT: 14/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : ANGELO MONTEIRO SALOMAO E OUTROS
ADVOGADO : JOAQUIM CARVALHO -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
OUTRO
VARA : 004

PROCESSO : 95.0001086-0 PROT: 14/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : WILLIAMS CARVALHO MAGALHAES
ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES -
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
VARA : 003

PROCESSO : 95.0001087-9 PROT: 14/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA MATOS E
OUTROS
ADVOGADO : MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA -
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 004

PROCESSO : 95.0001089-7 PROT: 14/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : JOSE ALYSSIO CAVALCANTE CAMPOS E
OUTROS
ADVOGADO : MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA -
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 001

PROCESSO : 95.0001089-5 PROT: 14/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : CARLOS ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA
JUNIOR
ADVOGADO : MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 005

PROCESSO : 95.0001090-9 PROT: 14/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : JOSE JORGE TIPIA NETO E OUTROS
ADVOGADO : PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 95.0001091-7 PROT: 14/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : GEDFÃO MEDEIROS LUCENA E OUTROS
ADVOGADO : PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 002

PROCESSO : 95.0001092-5 PROT: 14/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : MAURO PINHEIRO FURTADO E OUTROS
ADVOGADO : PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 95.0001093-3 PROT: 14/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : RAIMUNDO MARIO DANIAS RIBEIRO E
OUTROS
ADVOGADO : PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 002

PROCESSO : 95.0001094-1 PROT: 14/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : JAIKE SALVADOR KNEZER BEVILANHA E
OUTROS
ADVOGADO : PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 001

PROCESSO : 95.0001095-0 PROT: 15/03/95
CLASSE : 07000 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INOCDO : DESOBEDIENCIA A DETERMINACAO
JUDICIAL POR PARTE DOS FUNCIONARIOS
DA CEF/PA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0001096-8 PROT: 15/03/95
CLASSE : 07000 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INOCDO : FALTA DE PRESTACAO DE CONTAS EM
CONFERENCIA FIRMADA ENTRE PREFEITURA
MUNICIPAL DE AQUIA E LRA
VARA : 001

PROCESSO : 95.0001097-6 PROT: 15/03/95
CLASSE : 07000 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INOCDO : APROPRIACAO INDEVIDA DE VALORES
PREVIDENCIARIOS POR PARTE DA EMPRESA
BOS'S IND E COM S/A
VARA : 005

PROCESSO : 95.0001098-4 PROT: 15/03/95
CLASSE : 07000 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INOCDO : FURTO DE UM MOTOR DE POPA DO
PATRIKONIO DA FUNDACAO NACIONAL DE
SAUDE
VARA : 004

PROCESSO : 95.0001100-0 PROT: 14/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : ANTONIO CARLOS DE LIMA BORGES E
OUTROS
ADVOGADO : PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 005

PROCESSO : 95.0001101-8 PROT: 14/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : MARIA LIDIA GUZMANS SANTOS E
OUTROS
ADVOGADO : PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 004

PROCESSO : 95.0001102-6 PROT: 14/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : LUIZ CARLOS ALBUQUERQUE COSTA
ADVOGADO : PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 004

PROCESSO : 95.0001103-4 PROT: 14/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : JOAO PAULO RODRIGUES PEDREIRO E
OUTROS
ADVOGADO : PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 001

PROCESSO : 95.0001104-2 PROT: 14/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : CLAUDIO JOSE DA SILVA SURJAO E
OUTROS
ADVOGADO : PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 001

CONTINUA NO CADERNO 5



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 5

ANO CIII - 105º DA REPÚBLICA - Nº 27.963

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 1995

REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 95.0001105-0 PROT: 14/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : OSMAR DA SILVA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA

REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 002

PROCESSO : 95.0001106-9 PROT: 14/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : MARCELO MARTINS TAVARES E OUTROS
ADVOGADO : PAULO SERGIO WEYL VASCONCELOS COSTA

REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 005

PROCESSO : 95.0001107-7 PROT: 14/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : ELTON RIBEIRO SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PAULO SERGIO WEYL VASCONCELOS COSTA

REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 004

PROCESSO : 95.0001108-5 PROT: 14/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : ALBER CORREA DE FIGUEIREDO E OUTROS
ADVOGADO : MARIA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA -
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 005

PROCESSO : 95.0001109-3 PROT: 13/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : HELIO JOSE CHARR DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : JAILTON VASCONCELOS RAMIRO -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - LEF
VARA : 002

PROCESSO : 95.0001110-7 PROT: 14/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : JOSE PEREIRA DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA

REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 003

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 93.0001375-0 PROT: 14/05/93
CLASSE : 09000 - INQUERITO
PRINCIPAL : 93.0001375-0 CLASSE: 9000
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
INDCO : EDNAH LAPINHO COELHO E OUTROS
VARA : 005

PROCESSO : 93.0004644-4 PROT: 13/12/93
CLASSE : 07000 - ACAO CRIMINAL
PRINCIPAL : 93.0004644-4 CLASSE: 7000
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : CARLOS JOSE OLIVEIRA SANTOS E OUTRO
VARA : 004

PROCESSO : 95.0001017-8 PROT: 14/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
PRINCIPAL : 94.0002257-3 CLASSE: 12000
AUTOR : CARLOS HENRIQUE MIRANDA DOS SANTOS
ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 003

PROCESSO : 95.0001025-0 PROT: 14/03/95
CLASSE : 05010 - CONSIGNATORIA
PRINCIPAL : 94.0002347-9 CLASSE: 1000
REUTE : ARIENE CARDOSO DO CARMO
ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES -
REUDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 003

PROCESSO : 95.0001056-9 PROT: 14/03/95
CLASSE : 05010 - CONSIGNATORIA
PRINCIPAL : 94.0002640-0 CLASSE: 1000
REUTE : IVO DOS SANTOS PEREIRA
ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES -
REUDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 004

PROCESSO : 95.0001057-7 PROT: 14/03/95
CLASSE : 12000 - ACAO CAUTELAR
PRINCIPAL : 92.0001529-9 CLASSE: 5010
REUTE : MIGUEL DECIM RASSY
ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES -
REUDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 004

PROCESSO : 95.0001085-2 PROT: 14/03/95
CLASSE : 05005 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL : 93.0001311-4 CLASSE: 3000
EXOTE : REPARA MADEIRAS TROPICALL S/A
ADVOGADO : JOSE ARRATIS - E OUTRO

EXCOO : SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO
DA AMAZONIA - SUOAM
VARA : 002

PROCESSO : 95.0001099-2 PROT: 15/03/95
CLASSE : 09000 - INQUERITO
PRINCIPAL : 95.00007193 CLASSE: 9000
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCO : ANTONIO MARCIO NAVARRO SANTOS E
OUTROS
VARA : 003

III-ENCAMINHADOS P/ VERIV. PREVENCAO/OUTROS
PROCESSO : 91.0002004-2 PROT: 16/09/91
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : REVERENDADOR DE VEICULOS
MARABA LTDA E OUTRO
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 001

PROCESSO : 92.0001674-0 PROT: 30/06/92
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : COMAR NORTE MANUTENS LTDA
ADVOGADO : GILBERTO BRAD -
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 001

IV - MANOUE INQUERACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS..... 00072
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA..... 00000
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 15/03/95..... 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 15/03/95..... 00000
REDISTRIBUIDOS..... 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO..... 00002

TOTAL DOS FEITOS..... 00082

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00077

BELÉM, 15/03/95

(a) Marilene da Silva

SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Rubens Rollo D'Oliveira

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Alberto A. Campos

REP. OAB

(a) Paulo Meira

REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA,
OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 95.0001111-5 PROT: 14/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : MARIA ORCELIA PEREIRA NUNES E
OUTROS
ADVOGADO : PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA

REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 001

PROCESSO : 95.0001112-3 PROT: 14/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : RAIMUNDO MONATO PEREIRA DE SOUZA E
OUTROS
ADVOGADO : PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA

REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 005

PROCESSO : 95.0001113-1 PROT: 14/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : VANDERLEI DE BRITO LEMES E OUTROS
ADVOGADO : PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA

REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 95.0001114-0 PROT: 14/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : PAULO SEBASTIAO FARIAS PINHEIRO E
OUTROS
ADVOGADO : PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA

REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 004

PROCESSO : 95.0001115-8 PROT: 14/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : JURENA LUCIA PORTO NACIEL E OUTROS
ADVOGADO : PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA

REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 002

PROCESSO : 95.0001116-5 PROT: 14/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : JOSE NOACIR DA COSTA MIRANDA E
OUTROS
ADVOGADO : RUI GUILHERME CARVALHO DE ARAUJO -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 001

PROCESSO : 95.0001117-4 PROT: 14/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : ADILSON GARCIA DO NASCIMENTO E
OUTROS
ADVOGADO : FRANCISCO GENESIO BESSA DE CASTRO -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 004

PROCESSO : 95.0001118-2 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : ANAURI DE LIMA BRANDAO E OUTROS
ADVOGADO : ADALBERTO DE SOUZA SANTOS -
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 005

PROCESSO : 95.0001119-0 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : JORGE HUMBERTO SASSIN DE MATOS E
OUTROS
ADVOGADO : ADALBERTO DE SOUZA SANTOS -
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 001

PROCESSO : 95.0001120-4 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : ANTONIA SOUZA SALES E OUTROS
ADVOGADO : ADALBERTO DE SOUZA SANTOS -
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 002

PROCESSO : 95.0001121-2 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : SONIA DO SOCORRO CORREA ALEIXO E
OUTROS
ADVOGADO : ADALBERTO DE SOUZA SANTOS -
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 95.0001122-0 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : DIANA RODRIGUES HOLLES E OUTROS
ADVOGADO : ADALBERTO DE SOUZA SANTOS -
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 002

PROCESSO : 95.0001123-9 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : PEDRO SENRA MOREIRA E OUTROS
ADVOGADO : ADALBERTO DE SOUZA SANTOS -
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 001

PROCESSO : 95.0001124-7 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : JOAQUIM ENES FERREIRA DA COSTA E
OUTROS
ADVOGADO : ATANALPA TAVARES REBELO - E OUTRO
REU : UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA : 005

PROCESSO : 95.0001126-3 PROT: 14/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : FRANCISCO JOSE ALVES GUIMARAES -
EXCDO : SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO
DA AMAZONIA
VARA : 003

PROCESSO : 95.0001127-1 PROT: 14/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : FRANCISCO JOSE ALVES GUIMARAES -
EXCDO : SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO
DA AMAZONIA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0001128-0 PROT: 14/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : FRANCISCO JOSE ALVES GUIMARAES -
EXCDO : ENSEMONTE ENGENHARIA E CONSTRUCOES
LTDA
VARA : 004

PROCESSO : 95.0001129-8 PROT: 14/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : FRANCISCO JOSE ALVES GUIMARAES -
EXCDO : INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS
CACULA LTDA
VARA : 001

PROCESSO : 95.0001130-1 PROT: 14/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL

EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : FRANCISCO JOSE ALVES GUIMARAES -
EXCDO : INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS
CACULA LTDA
VARA : 004

PROCESSO : 95.0001131-0 PROT: 14/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : FRANCISCO JOSE ALVES GUIMARAES -
EXCDO : INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS
CACULA LTDA
VARA : 005

PROCESSO : 95.0001132-8 PROT: 14/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : FRANCISCO JOSE ALVES GUIMARAES -
EXCDO : INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS
CACULA LTDA
VARA : 003

PROCESSO : 95.0001133-6 PROT: 14/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : FRANCISCO JOSE ALVES GUIMARAES -
EXCDO : INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS
CACULA LTDA
VARA : 004

PROCESSO : 95.0001134-4 PROT: 14/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : FRANCISCO JOSE ALVES GUIMARAES -
EXCDO : SOTECNO ESTRUTURAS EM ACO S/A
VARA : 005

PROCESSO : 95.0001135-2 PROT: 14/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : FRANCISCO JOSE ALVES GUIMARAES -
EXCDO : ADETUR AMAZONIA DESENVOLVIMENTO E
TURISMO S/A
VARA : 001

PROCESSO : 95.0001136-0 PROT: 14/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : FRANCISCO JOSE ALVES GUIMARAES -
EXCDO : ADETUR AMAZONIA DESENVOLVIMENTO E
TURISMO S/A
VARA : 004

PROCESSO : 95.0001137-9 PROT: 14/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : FRANCISCO JOSE ALVES GUIMARAES -
EXCDO : HOSPITAL SAO MARCOS S/A
VARA : 004

PROCESSO : 95.0001138-7 PROT: 14/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE
REFRIGERANTES
ADVOGADO : FRANCISCO JOSE ALVES GUIMARAES -
VARA : 004

PROCESSO : 95.0001139-5 PROT: 14/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : FRANCISCO JOSE ALVES GUIMARAES -
EXCDO : UNIAO NORTE BRASILEIRA DA IGREJA
ADVENTISTA DO 7 DIA
VARA : 003

PROCESSO : 95.0001140-9 PROT: 14/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : FRANCISCO JOSE ALVES GUIMARAES -
EXCDO : UNIAO NORTE BRASILEIRA DA IGREJA
ADVENTISTA DO 7 DIA
VARA : 004

PROCESSO : 95.0001141-7 PROT: 14/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : FRANCISCO JOSE ALVES GUIMARAES -
EXCDO : UNIAO NORTE BRASILEIRA DA IGREJA
ADVENTISTA DO 7 DIA
VARA : 003

PROCESSO : 95.0001142-5 PROT: 14/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : FRANCISCO JOSE ALVES GUIMARAES -
EXCDO : UNIAO NORTE BRASILEIRA DA IGREJA
ADVENTISTA DO 7 DIA
VARA : 001

PROCESSO : 95.0001143-3 PROT: 14/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : FRANCISCO JOSE ALVES GUIMARAES -
EXCDO : UNIAO NORTE BRASILEIRA DA IGREJA
ADVENTISTA DO 7 DIA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0001144-1 PROT: 14/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO -
EXCDO : TAPON CORONA INDUSTRIAL DO NORTE S/A
VARA : 001

PROCESSO : 95.0001145-0 PROT: 15/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO -
EXCDO : CLINICA UROLOGICA DO PARA LTDA
VARA : 003

PROCESSO : 95.0001146-8 PROT: 14/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO -
EXCDO : CLINICA UROLOGICA DO PARA LTDA
VARA : 005

PROCESSO : 95.0001147-6 PROT: 14/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO -
EXCDO : NAVEGACAO SION LTDA
VARA : 004

PROCESSO : 95.0001148-4 PROT: 14/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO -
EXCDO : COOIPA COMERCIAL DIESEL DO PARA LTDA
VARA : 004

PROCESSO : 95.0001149-2 PROT: 14/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO -
EXCDO : COOIPA COMERCIAL DIESEL DO PARA LTDA
VARA : 001

PROCESSO : 95.0001150-6 PROT: 14/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO -
EXCDO : POSTO VITORIA LTDA
VARA : 004

PROCESSO : 95.0001151-4 PROT: 14/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO -
EXCDO : EXPRESSO BEIRA DAO LTDA
VARA : 003

PROCESSO : 95.0001152-2 PROT: 14/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO -
EXCDO : INSTITUTO OFIR LOTOLA
VARA : 001

PROCESSO : 95.0001153-0 PROT: 14/03/95
CLASSE : 02000 - HANDELO DE SEGURANCA
INPTE : ANDERSON SANTOS DE SOUZA
ADVOGADO : LUIZA HELENA A LEAO -
INPPO : COORDENADORA DO CURSO DE 2. GRAU DO
NUCLEO PEDAGOGICO INTEGRADO - N.P.I.
VARA : 005

PROCESSO : 95.0001154-9 PROT: 14/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO -
EXCDO : DISTRIBUIDORA DE FRIOS LTDA
VARA : 004

PROCESSO : 95.0001155-7 PROT: 14/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO -
EXCDO : DISTRIBUIDORA DE FRIOS LTDA
VARA : 001

PROCESSO : 95.0001156-5 PROT: 14/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO -
EXCDO : NAVEGACAO SETENTRIONAL BRASILEIRA
LIMITADA
VARA : 003

PROCESSO : 95.0001157-3 PROT: 14/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO -
EXCDO : SOC CIVIL NORDEGA POR COTAS DE
RESPONSABILIDADE LTDA
VARA : 004

PROCESSO : 95.0001158-1 PROT: 14/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO -
EXCDO : SOC CIVIL NORDEGA POR COTAS DE
RESPONSABILIDADE LTDA
VARA : 005

PROCESSO : 95.0001159-0 PROT: 14/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO -
EXCDO : PROGRESSO SERVICOS GERAIS LTDA
VARA : 001

PROCESSO : 95.0001160-3 PROT: 14/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO -
EXCDO : DENIO SILVA THE CARDOSO -
VARA : 001

EXCDO : AUTO VIACAO MONTE CRISTO LTDA
VARA : 003

PROCESSO : 95.0001161-1 PROT: 14/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO -
EXCDO : COPEL CONSTRUTORA PARAENSE DE
ESTRUTURAS METALICAS S/A
VARA : 004

PROCESSO : 95.0001162-0 PROT: 14/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO -
EXCDO : TUNA LUSO BRASILEIRA
VARA : 003

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 95.0001125-5 PROT: 15/03/95
CLASSE : 05011 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL: 94.00040278 CLASSE: 1000
IMPTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
ADVOGADO : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO -
IMPDO : ADUAR MARTINS COSTA E OUTROS
VARA : 003

14 - MAD MOORE IMPUGNACAO
V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUICOS : 00051
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00001
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 16/03/95 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 16/03/95 : 00000
DISTRIBUIDOS : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00052

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00051

BELÉM, 16/03/95

(a) Marilene da Silva
SECRETARIO DA AUDIENCIA

(b) Rubens Rollo D'Oliveira
JUIZ DISTRIBUIDOR
(a) Alberto A. Campos
REP. OAB
(a) Paulo Meira
REP. P.R.
ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA
DE FEITOS ROLLO D'OLIVEIRA,
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

1 - DISTRIBUIDOS
1) DETERMINANTE:

PROCESSO : 95.0001163-8 PROT: 14/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO -
EXCDO : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA
VARA : 004

PROCESSO : 95.0001164-6 PROT: 14/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO -
EXCDO : TRANSCORPUS LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0001165-4 PROT: 14/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO -
EXCDO : VIVENDA ASSOCIADA DE POUPANCA E
EMPRESTIMO
VARA : 003

PROCESSO : 95.0001166-2 PROT: 14/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO -
EXCDO : TRANSPORTES SAO LUIZ LIMITADA
VARA : 001

PROCESSO : 95.0001167-0 PROT: 14/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO -
EXCDO : SOCIEDADE CARISMA NEGOCIOS
IMOBILIARIOS LTDA
VARA : 004

PROCESSO : 95.0001168-9 PROT: 14/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO -
EXCDO : ESTANCIA SAO VICENTE LTDA
VARA : 001

PROCESSO : 95.0001169-7 PROT: 14/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO -
EXCDO : CENTRO CULTURAL BRASIL ESTADOS
UNIDOS
VARA : 004

PROCESSO : 95.0001170-0 PROT: 14/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO -
EXCDO : INSTITUTO OFIR LOTEIRA
VARA : 003

PROCESSO : 95.0001171-9 PROT: 14/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO -
EXCDO : VIACAO GUJARA LTDA
VARA : 004

PROCESSO : 95.0001172-7 PROT: 14/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO -
EXCDO : MOTOBEL MOTORES DE BELEN LTDA
VARA : 001

PROCESSO : 95.0001173-5 PROT: 14/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO -
EXCDO : EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA
AGROPECUARIA
VARA : 004

PROCESSO : 95.0001174-3 PROT: 14/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO -
EXCDO : MORTUO S/A TUBOS E PERFILADOS
VARA : 003

PROCESSO : 95.0001175-1 PROT: 14/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO -
EXCDO : COMBROZEN COMERCIO DE BRONZE E
METALIS LTDA
VARA : 001

PROCESSO : 95.0001176-0 PROT: 14/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO -
EXCDO : COMBROZEN COMERCIO DE BRONZE E
METALIS LTDA
VARA : 003

PROCESSO : 95.0001177-8 PROT: 14/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO -
EXCDO : VIACAO FORTE LTDA
VARA : 001

PROCESSO : 95.0001178-6 PROT: 14/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO -
EXCDO : TRANSPORTADORA ARSENAL LTDA
VARA : 003

PROCESSO : 95.0001179-4 PROT: 14/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO -
EXCDO : DISTRIBUIDORA BRASILEIRA LIMITADA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0001180-8 PROT: 14/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO -
EXCDO : M L HOLANDA
VARA : 004

PROCESSO : 95.0001181-6 PROT: 14/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO -
EXCDO : M L HOLANDA
VARA : 003

PROCESSO : 95.0001182-4 PROT: 14/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO -
EXCDO : ASO METAL S/A
VARA : 004

PROCESSO : 95.0001183-2 PROT: 14/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO -
EXCDO : BELEN PESCA S/A
VARA : 004

PROCESSO : 95.0001184-0 PROT: 15/03/95
CLASSE : 02000 - HANDELO DE SEGURANCA
IMPTE : JOSE DE RIBAMAR SOUZA MATA -
ADVOGADO : ADALBERTO AMBROSIO DE SOUZA -
IMPDO : UNIAO FEDERAL
VARA : 001

PROCESSO : 95.0001185-9 PROT: 15/03/95
CLASSE : 12000 - ACAD CAUTELAP
REGTE : JOSE MARIO GUARESM TRAVASSOS
ADVOGADO : EGYDIO MACHADO SALES -
REGDO : FUNDACAO INSTITUTO BRASILEIRO DE
GEOGRAFIA E ESTATISTICA
VARA : 001

PROCESSO : 95.0001186-7 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAD ORDINARIA
AUTOR : CARLOS CHOCORON E OUTRO
ADVOGADO : ARTEL FRIDES DE COUTO -
REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL E OUTROS
VARA : 003

PROCESSO : 95.0001187-5 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAD ORDINARIA
AUTOR : ADUAR PIMENTEL ROCHA E OUTROS
ADVOGADO : ATUALPA TAVARES REBELO - E OUTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
OUTROS
VARA : 004

PROCESSO : 95.0001188-3 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAD ORDINARIA

AUTOR : AUGUSTO GONCALVES DE SOUZA FILHO E
OUTROS
ADVOGADO : ATUALPA TAVARES REBELO - E OUTRO
REU : UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA : 003

PROCESSO : 95.0001189-1 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAD ORDINARIA
AUTOR : CLEISSON JORGE PEREIRA MARTINS E
OUTROS
ADVOGADO : ATUALPA TAVARES REBELO - E OUTRO
REU : UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA : 002

PROCESSO : 95.0001190-5 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAD ORDINARIA
AUTOR : JOSE DORTIVALDO PIMENTA SOUSA E
OUTROS
ADVOGADO : ATUALPA TAVARES REBELO - E OUTRO
REU : UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA : 004

PROCESSO : 95.0001191-3 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAD ORDINARIA
AUTOR : HELIA FELEOL PORTELA E OUTROS
ADVOGADO : ATUALPA TAVARES REBELO - E OUTRO
REU : UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA : 001

PROCESSO : 95.0001192-1 PROT: 16/03/95
CLASSE : 09012 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL (T
REGTE : MINISTERIO PUBLICO
REGDO : RAIMUNDO MUES DA SILVA
VARA : 003

PROCESSO : 95.0001193-0 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAD ORDINARIA
AUTOR : AILTON DOS SANTOS SILVA E OUTROS
ADVOGADO : ATUALPA TAVARES REBELO - E OUTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
OUTROS
VARA : 005

PROCESSO : 95.0001194-8 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAD ORDINARIA
AUTOR : ARLENE AMAZONAS MACIEL E OUTROS
ADVOGADO : ATUALPA TAVARES REBELO - E OUTRO
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 005

PROCESSO : 95.0001195-6 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAD ORDINARIA
AUTOR : MARIA DAS GRACAS ROLA LIMA E OUTROS
ADVOGADO : ATUALPA TAVARES REBELO - E OUTRO
REU : UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA : 001

PROCESSO : 95.0001196-4 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAD ORDINARIA
AUTOR : MARIA WALKIRIA VASCONCELOS E OUTROS
ADVOGADO : ATUALPA TAVARES REBELO - E OUTRO
REU : UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA : 003

PROCESSO : 95.0001197-2 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAD ORDINARIA
AUTOR : ROSALINA MARTINS DUARTE E OUTROS
ADVOGADO : ATUALPA TAVARES REBELO - E OUTRO
REU : UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA : 004

PROCESSO : 95.0001198-0 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAD ORDINARIA
AUTOR : JORGE SANTOS DA GAMA E OUTROS
ADVOGADO : ATUALPA TAVARES REBELO - E OUTRO
REU : UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA : 002

PROCESSO : 95.0001199-9 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAD ORDINARIA
AUTOR : ADALBERTO COSTA DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : ATUALPA TAVARES REBELO - E OUTRO
REU : UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA : 003

PROCESSO : 95.0001200-6 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAD ORDINARIA
AUTOR : CARLOS RODRIGUES LIRA E OUTROS
ADVOGADO : ATUALPA TAVARES REBELO - E OUTRO
REU : UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA : 005

PROCESSO : 95.0001201-4 PROT: 15/03/95
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXOTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
CANAB
ADVOGADO : OSVALDO JOSE PEREIRA DE CARVALHO -
EXCDO : TELMA BENEDITA SILVEIRA REIS
VARA : 004

PROCESSO : 95.0001202-2 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAD ORDINARIA
AUTOR : IBERATH JOSE BARBOSA DE MORAES E
OUTROS
ADVOGADO : FERNANDO JOSE SOARES DE MORAES -
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 002

PROCESSO : 95.0001203-0 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAD ORDINARIA
AUTOR : LOURENCO PIMENTEL FARIAS
ADVOGADO : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 001

PROCESSO : 95.0001204-9 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAD ORDINARIA
AUTOR : ELIETE NASCIMENTO FERREIRA
ADVOGADO : ELIETE NASCIMENTO FERREIRA -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 004

PROCESSO : 95.0001205-7 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAD ORDINARIA
AUTOR : LUIZ ARAUJO BITTENCOURT E OUTRO
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO OLIVEIRA NUNES -
REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
VARA : 004

PROCESSO : 95.0001206-5 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAD ORDINARIA
AUTOR : ANA LUCIA SILVA LIMA
ADVOGADO : ANTONIO CARLOS LOPES VALADAO -
REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL E OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 95.0001207-3 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAD ORDINARIA
AUTOR : BENEDITO DE JESUS BITTENCOURT DA
SILVA E OUTROS
ADVOGADO : ANTONIO CARLOS LOPES VALADAO -
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 005

PROCESSO : 95.0001208-1 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAD ORDINARIA
AUTOR : ANTONIO CALIXTO DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : ANTONIO CARLOS LOPES VALADAO -
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 002

PROCESSO : 95.0001209-0 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAD ORDINARIA
AUTOR : RUGO NATA DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : ANTONIO CARLOS LOPES VALADAO -
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 001

PROCESSO : 95.0001210-3 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAD ORDINARIA
AUTOR : CLOVIS SIMOES VARGAS E OUTROS
ADVOGADO : ANTONIO CARLOS LOPES VALADAO -
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 95.0001211-1 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAD ORDINARIA
AUTOR : ANDRE LUIS BAHOS DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : ANTONIO CARLOS LOPES VALADAO -
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 004

PROCESSO : 95.0001212-0 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAD ORDINARIA
AUTOR : GENIVAL GIMO E OUTROS
ADVOGADO : ANTONIO CARLOS LOPES VALADAO -
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 001

PROCESSO : 95.0001213-8 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAD ORDINARIA
AUTOR : ALFREDO HENRIQUE DOS SANTOS CARNEIRO
E OUTROS
ADVOGADO : ANTONIO CARLOS LOPES VALADAO -
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 005

PROCESSO : 95.0001214-6 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAD ORDINARIA
AUTOR : AUGUSTO CESAR MARTINS GARCIA E
OUTROS
ADVOGADO : RAIMUNDO LUIS MOURA MORA -
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 002

PROCESSO : 95.0001215-4 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAD ORDINARIA
AUTOR : DOMINGOS PEREIRA GOMES
ADVOGADO : RAIMUNDO LUIS MOURA MORA -
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 002

PROCESSO : 95.0001216-2 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAD ORDINARIA
AUTOR : JOAO CARLOS MUES DE SOUZA
ADVOGADO : RAIMUNDO LUIS MOURA MORA -
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 005

PROCESSO : 95.0001217-0 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAD ORDINARIA
AUTOR : ANA MARIA OLIVEIRA NOGUEIRA
ADVOGADO : RAIMUNDO LUIS MOURA MORA -
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 001

PROCESSO : 95.0001218-9 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAD ORDINARIA
AUTOR : RAIMUNDO PINTO DA SILVA
ADVOGADO : ELIETE NASCIMENTO FERREIRA -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 004

PROCESSO : 95.0001219-7 PROT: 16/03/95
CLASSE : 06004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
REGTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
REGDO : DISTRIBUIDORA KICKI LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0001220-0 PROT: 16/03/95
CLASSE : 06004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
REGTE : ALICE COELHO DOS SANTOS E OUTRO
REGDO : UNIAO FEDERAL
VARA : 001

PROCESSO : 95.0001221-9 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAD ORDINARIA
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES
METALURGICOS DE TUCURUI E BREU
BRANCO
ADVOGADO : RAIMUNDO L M MORA -
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 95.0001222-7 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAD ORDINARIA

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES
METALURGICOS DE TUCURUI E BREU
BRANCO
ADVOGADO : RAIMUNDO L M MORA -
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 004

PROCESSO : 95.0001223-5 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAD ORDINARIA
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES
METALURGICOS DE TUCURUI E BREU
BRANCO
ADVOGADO : RAIMUNDO L M MORA -
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 001

PROCESSO : 95.0001224-3 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAD ORDINARIA
AUTOR : MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS OLIVEIRA
E OUTROS
ADVOGADO : ANA RAIMUNDA FERREIRA ARAUJO -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 005

PROCESSO : 95.0001225-1 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAD ORDINARIA
AUTOR : FRANCISCO DA CONCEICAO TEIXEIRA E
OUTROS
ADVOGADO : ANA R F ARAUJO -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 003

PROCESSO : 95.0001226-0 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAD ORDINARIA
AUTOR : ANTONIO OTAVIO SILVA ALVES E OUTROS
ADVOGADO : ANA R F ARAUJO -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 002

PROCESSO : 95.0001227-8 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAD ORDINARIA
AUTOR : VITAL DA SILVA MACIEL E OUTROS
ADVOGADO : ANA RAIMUNDA FERREIRA ARAUJO -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 003

PROCESSO : 95.0001228-6 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAD ORDINARIA
AUTOR : ALBINO DA SILVA SANTANA E OUTROS
ADVOGADO : ANA RAIMUNDA FERREIRA ARAUJO -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 002

PROCESSO : 95.0001229-4 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAD ORDINARIA
AUTOR : WALTER REGINALDO DA COSTA E SILVA E
OUTROS
ADVOGADO : ANA RAIMUNDA FERREIRA ARAUJO -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 001

PROCESSO : 95.0001230-8 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAD ORDINARIA
AUTOR : MARIA DO SOCORRO SILVA DE MORAIS E
OUTROS
ADVOGADO : ANA R F ARAUJO -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 005

PROCESSO : 95.0001231-6 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAD ORDINARIA
AUTOR : ADEIR JOSE SEARA DOS SANTOS E
OUTRO
ADVOGADO : ANA R F ARAUJO -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 004

PROCESSO : 95.0001232-4 PROT: 16/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUNAB
ADVOGADO : HELOISA MARIA C FAGUNDES -
EXCDO : CASTRO E CIA LTDA
VARA : 003

PROCESSO : 95.0001233-2 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAD ORDINARIA
AUTOR : JOSE ALUIZIO BRITO FERREIRA
ADVOGADO : JOSE HEITA DO CARMO NUNES -
REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL E OUTRO
VARA : 004

PROCESSO : 95.0001234-0 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAD ORDINARIA
AUTOR : WASHINGTON BARBOSA LEITAO E OUTROS
ADVOGADO : RUI GUILLERME TOCANTINS -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
OUTRO
VARA : 001

PROCESSO : 95.0001235-9 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAD ORDINARIA
AUTOR : ITAMAR DE SOUZA FORSECA E OUTROS
ADVOGADO : MARCELO S DE FREITAS -
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 95.0001236-7 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAD ORDINARIA
AUTOR : BRASILEIRA DE FATIMA ATROSA PINTO E
OUTROS
ADVOGADO : MARCELO S DE FREITAS -
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 002

PROCESSO : 95.0001237-5 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAD ORDINARIA
AUTOR : ANGELA MARIA BARBOSA MARQUES DE
AZEVEDO E OUTROS

ADVOGADO : MARCELO S DE FREITAS -
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 005

PROCESSO : 95.0001238-3 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : LEONCIO TABAO SANAKI E OUTROS
ADVOGADO : MARCELO SILVA DE FREITAS -
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 004

PROCESSO : 95.0001239-1 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : MAURICIO ARTUR RIBEIRO DE SOUZA E
OUTROS
ADVOGADO : MARCELO SILVA DE FREITAS -
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 005

PROCESSO : 95.0001240-5 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : LUCIO RIBEIRO DOS PRAZERES E OUTROS
ADVOGADO : MARCELO SILVA DE FREITAS -
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 002

PROCESSO : 95.0001241-3 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : JOSE FRANCISCO TRAVASSOS OLIVEIRA E
OUTROS
ADVOGADO : MARCELO SILVA DE FREITAS -
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 95.0001242-1 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : ALBANO ANDRADE MATOS E OUTROS
ADVOGADO : MARCELO SILVA DE FREITAS -
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 001

PROCESSO : 95.0001243-0 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : ANA CLAUDIA MENDONÇA DA SILVA E
OUTROS
ADVOGADO : MARCELO SILVA DE FREITAS -
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 001

PROCESSO : 95.0001244-8 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : SANDRA SILVEIRA GAZEL MENEZES E
OUTROS
ADVOGADO : MARCELO SILVA DE FREITAS -
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 004

PROCESSO : 95.0001245-6 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : ALVACIR RAIMUNDA GARCIA SALES E
OUTROS
ADVOGADO : MARCELO SILVA DE FREITAS -
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 005

PROCESSO : 95.0001246-4 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : MARCELO SILVA DE FREITAS -
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 002

PROCESSO : 95.0001247-2 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : JUDAS TADEU MARQUES CAVALCANTE E
OUTROS
ADVOGADO : MARCELO SILVA DE FREITAS -
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 95.0001248-0 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : MARIA DA CONSOLACAO MUES DE MIRANDA
E OUTROS
ADVOGADO : ANGELO PEDRO MIRANDA -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 001

PROCESSO : 95.0001249-9 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : MARIA EUGENIA VIEGAS DA SILVA E
OUTROS
ADVOGADO : ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 003

PROCESSO : 95.0001250-2 PROT: 17/03/95
CLASSE : 12003 - JUSTIFICACAO
JFE : ZOE NOTA DOS REIS
ADVOGADO : LAURA MARIA FRAGOSO PIRES DE FREITAS
JFO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
VARA : 005

PROCESSO : 95.0001251-0 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : IDALINA DE JESUS PROENÇA
ADVOGADO : MIRIAM SARATIVA -
REU : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A CELPA
VARA : 005

PROCESSO : 95.0001252-9 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : ERIVALDO LIMA FAGUNDES E OUTRO
ADVOGADO : JOAO ALFREDO CAMPOS -
REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
VARA : 002

PROCESSO : 95.0001253-7 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : JOSE NELSON DOS PRAZERES CAMPOS E
OUTROS
ADVOGADO : ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 004

PROCESSO : 95.0001254-5 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : WALTER NAZARENO DA SILVA TEIXEIRA E
OUTROS
ADVOGADO : ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 005

PROCESSO : 95.0001255-3 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : EZAUZ BELMONT DE BARROS FILHO E
OUTROS
ADVOGADO : ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 004

PROCESSO : 95.0001256-1 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : PAULO CEZAR PEREIRA DA CRUZ E OUTROS
ADVOGADO : ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 001

PROCESSO : 95.0001257-0 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : MARIA DO SOCORRO KOREIRA NACHADO E
OUTROS
ADVOGADO : ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 003

PROCESSO : 95.0001258-8 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : EDIMAR BATISTA DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 002

PROCESSO : 95.0001259-6 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : ANTONIO CARLOS SILVA DOS ANJOS E
OUTROS
ADVOGADO : ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 001

PROCESSO : 95.0001260-0 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : ANTONIO CARLOS SILVA LEAL E OUTROS
ADVOGADO : ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 005

PROCESSO : 95.0001261-8 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : AFONSO MOURA FILHO E OUTROS
ADVOGADO : ALBENOR J P DA CUNHA -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 002

PROCESSO : 95.0001262-6 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : RUBEN GUARIESMA DA FONSECA E OUTROS
ADVOGADO : ALBENOR J P DA CUNHA -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 004

PROCESSO : 95.0001263-4 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : ADELIO COSTA FELINTO DE OLIVEIRA E
OUTROS
ADVOGADO : ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 003

PROCESSO : 95.0001264-2 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : LUIZ CARLOS MARCHEI E OUTROS
ADVOGADO : ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 003

PROCESSO : 95.0001265-0 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : ENYR RAYMOND PEREIRA FALCAO E
OUTROS
ADVOGADO : ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 004

PROCESSO : 95.0001266-9 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : ARAJO JOSE BORBA PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO : ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 005

PROCESSO : 95.0001267-7 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : LUCIDIO ANTAL
ADVOGADO : COSME SOUZA SANTOS -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 002

PROCESSO : 95.0001268-5 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : COSME SOUZA SANTOS
ADVOGADO : COSME SOUZA SANTOS -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 001

PROCESSO : 95.0001269-3 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS
INDUSTRIAS GRAFICAS DO ESTADO DO
PARA
ADVOGADO : DORIVAL I DE SOUZA NETO -
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 95.0001270-7 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO
SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO
PARA-SINTSEP
ADVOGADO : MAIR F LIMA -
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 003

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
OUTRO
VARA : 002

PROCESSO : 95.0001271-5 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO
SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO
PARA-SINTSEP
ADVOGADO : MAIR F LIMA -
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 001

PROCESSO : 95.0001272-3 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO
SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO
PARA-SINTSEP
ADVOGADO : MAIR F LIMA -
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 005

PROCESSO : 95.0001273-1 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO
SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO
PARA-SINTSEP
ADVOGADO : CLEIDE H A FERNANDES -
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 004

PROCESSO : 95.0001274-0 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO
SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO
PARA-SINTSEP
ADVOGADO : ELIZETE R NICHANSKI -
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 001

PROCESSO : 95.0001275-8 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO
SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO
PARA-SINTSEP
ADVOGADO : ELIZETE R NICHANSKI -
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 95.0001276-6 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO
SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO
PARA-SINTSEP
ADVOGADO : ELIZETE R NICHANSKI -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
OUTRO
VARA : 004

PROCESSO : 95.0001277-4 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO
SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO
PARA-SINTSEP
ADVOGADO : CLEIDE H A FERNANDES -
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 005

PROCESSO : 95.0001278-2 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO
SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO
PARA-SINTSEP
ADVOGADO : ELIZETE R NICHANSKI -
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 002

PROCESSO : 95.0001279-0 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO
SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO
PARA-SINTSEP
ADVOGADO : ELIZETE R NICHANSKI -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 95.0001280-4 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO
SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO
PARA-SINTSEP
ADVOGADO : MAIR F LIMA -
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 001

2) POR DEPENDENCIA:
PROCESSO : 95.0003448-0 PROT: 01/09/93
CLASSE : 07000 - ACAO CRIMINAL
PRINCIPAL : 95.0003448-0 CLASSE : 7000
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : WILSON DOS SANTOS PEREIRA E OUTROS
VARA : 001

PROCESSO : 94.0003744-5 PROT: 08/07/94
CLASSE : 07000 - INHERITO
PRINCIPAL : 94.0003744-5 CLASSE : 9000
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
INDICO : INQ POL N. 159/94 SR/DPP/PA
VARA : 004

PROCESSO : 94.0005122-0 PROT: 20/09/94
CLASSE : 07000 - INHERITO
PRINCIPAL : 94.0005122-0 CLASSE : 9000
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
INDICO : ARQUIVAMENTO IPL No 289/94 SR/DPP/PA
VARA : 005

PROCESSO : 94.0005123-9 PROT: 20/09/94
CLASSE : 07000 - ACAO CRIMINAL
PRINCIPAL : 94.0005123-9 CLASSE : 7000
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : AFONSO FERNANDES NASCIMENTO E OUTRO
VARA : 005

PROCESSO : 95.0001281-2 PROT: 02/03/95
CLASSE : 05004 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
PRINCIPAL : 95.00003198 CLASSE : 2000
AGUTE : CIA DE TERRAS DA MATA GERAL
ADVOGADO : DARNAY CARVALHO - E OUTROS
AGUVO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO
NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL - INSS
VARA : 005

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO.

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00118
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00005
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 17/03/95 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 17/03/95 : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00123

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00122

BELÉM, 17/03/95

(a) Marilene da Silva
SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Rubens Rollo D'Oliveira
JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Alberto A. Campos
REP. DAR

(a) Paulo Meira

REP. P.R.
ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESTIDIA PELO HM. JUIZ FEDERAL
DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA,
OS SEQUENTES FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 95.0001282-8 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO
SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO
PARA-SINTSEP
ADVOGADO : MAIR F LIMA -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
OUTRO
VARA : 005

PROCESSO : 95.0001283-9 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO
SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO
PARA-SINTSEP
ADVOGADO : CLEIDE H A FERNANDES -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 95.0001284-7 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO
SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO
PARA-SINTSEP
ADVOGADO : MAIR F LIMA -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
OUTRO
VARA : 004

PROCESSO : 95.0001285-5 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO
SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO
PARA-SINTSEP
ADVOGADO : CLEIDE H A FERNANDES -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
OUTRO
VARA : 002

PROCESSO : 95.0001286-3 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO
SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO
PARA-SINTSEP
ADVOGADO : MAIR F LIMA -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
OUTRO
VARA : 005

PROCESSO : 95.0001287-1 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO
SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO
PARA-SINTSEP
ADVOGADO : MAIR F LIMA -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
OUTRO
VARA : 004

PROCESSO : 95.0001288-0 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO
SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO
PARA-SINTSEP
ADVOGADO : CLEIDE H A FERNANDES -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
OUTRO
VARA : 002

PROCESSO : 95.0001289-8 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO
SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO
PARA-SINTSEP
ADVOGADO : MAIR F LIMA -

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
OUTRO
VARA : 002

PROCESSO : 95.0001290-1 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : ANA MARIA VIEGO MOREIRA E OUTROS
ADVOGADO : ANA R F ARAUJO -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 003

PROCESSO : 95.0001291-0 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO
DO PARA SENGGE
ADVOGADO : RENATO MINDELLO -
REU : BANCO DA AMAZONIA S/A BASA E OUTROS
VARA : 005

PROCESSO : 95.0001292-8 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : ANILDO SERGIO FRANCA E OUTROS
ADVOGADO : RENATO MINDELLO -
REU : BANCO DA AMAZONIA S/A BASA E OUTROS
VARA : 004

PROCESSO : 95.0001293-6 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : HELIO AUGUSTO DANTAS ELIAS
ADVOGADO : JADER KAHNHAU DAVID -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 003

PROCESSO : 95.0001294-1 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : JANE FELIPE BELTRAO E OUTROS
ADVOGADO : HELENA ROCHA LOBATO - E OUTRO
REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
VARA : 002

PROCESSO : 95.0001295-2 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : JOSE SEIXAS LOURENCO E OUTROS
ADVOGADO : HELENA ROCHA LOBATO - E OUTRO
REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
VARA : 005

PROCESSO : 95.0001296-0 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : MARIO SERGIO DE MELO ISMAEL E OUTRO
ADVOGADO : HELENA ROCHA LOBATO - E OUTRO
REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
VARA : 004

PROCESSO : 95.0001297-9 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : MANUEL RODRIGUES DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : ANTONIO DE JESUS COSTA NASCIMENTO -
REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
VARA : 002

PROCESSO : 95.0001298-7 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : LEVI CHAVAGLIA
ADVOGADO : VILMA CHAVAGLIA -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 005

PROCESSO : 95.0001299-5 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : IVAN MORAES FURTADO
ADVOGADO : JOAQUIM CARVALHO -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
OUTRO
VARA : 004

PROCESSO : 95.0001300-2 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : DARCY DA CONCEICAO MACHADO E OUTROS
ADVOGADO : JOAQUIM CARVALHO -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 95.0001301-0 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : AFONSO MARTINS E OUTROS
ADVOGADO : JOAQUIM CARVALHO -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
OUTRO
VARA : 002

PROCESSO : 95.0001302-9 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : CARNEIRO REBELO
ADVOGADO : MARIA ERIDIA REBELO DE OLIVEIRA -
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 005

PROCESSO : 95.0001303-7 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : HELOISA MARIA VALENTE DA SILVA
ADVOGADO : MARCIO MARQUES GUILHON -
REU : BANCO DO BRASIL S/A
VARA : 003

PROCESSO : 95.0001304-5 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : HELOISA MARIA VALENTE DA SILVA
ADVOGADO : MARCIO MARQUES GUILHON -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 004

PROCESSO : 95.0001305-3 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : JONIO ROBERTO PAIVA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MARIA BRASIL DE LOUNDES SILVA -
REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL E OUTRO
VARA : 005

PROCESSO : 95.0001306-1 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : WALTER DA SILVA MONTEIRO
ADVOGADO : MARCIO MARQUES GUILHON -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 002

PROCESSO : 95.0001307-0 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : MARIA DAS GRACAS SANTOS DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : OTAVIO JOSE DE VASCONCELOS FARIA - REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF VARA : 004

PROCESSO : 95.0001308-0 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : MADSON ANTONIO BRANDAO DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : OTAVIO JOSE DE VASCONCELOS FARIA - REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF VARA : 003

PROCESSO : 95.0001309-6 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : KENNETH FLEMING E OUTROS
ADVOGADO : OTAVIO JOSE DE VASCONCELOS FARIA - REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF VARA : 002

PROCESSO : 95.0001310-0 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICIO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA-SINTSEP
ADVOGADO : MAIR F LIMA - REU : UNIAO FEDERAL VARA : 003

PROCESSO : 95.0001311-8 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : AURELIO SOUSA DOS SANTOS JUNIOR
ADVOGADO : ALUIZIO GOUVEIA - REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF VARA : 004

PROCESSO : 95.0001312-6 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : SUELY DA GRACA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : CLEIDE H A FERNANDES - REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO VARA : 005

PROCESSO : 95.0001313-4 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICIO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA-SINTSEP
ADVOGADO : CLEIDE H A FERNANDES - REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO VARA : 003

PROCESSO : 95.0001314-2 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICIO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA-SINTSEP
ADVOGADO : MAIR F LIMA - REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO VARA : 004

PROCESSO : 95.0001315-0 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICIO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA-SINTSEP
ADVOGADO : ELIZETE R MICUANSKI - REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO VARA : 005

PROCESSO : 95.0001316-9 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICIO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA-SINTSEP
ADVOGADO : CLEIDE H A FERNANDES - REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO VARA : 002

PROCESSO : 95.0001317-7 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICIO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA-SINTSEP
ADVOGADO : ELIZETE R MICUANSKI - REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO VARA : 004

PROCESSO : 95.0001318-5 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICIO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA-SINTSEP
ADVOGADO : CLEIDE H A FERNANDES - REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO VARA : 003

PROCESSO : 95.0001319-3 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - EXECUCAO DIVERSA
EXTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : ADAM PAES DA SILVA - EXCDO : SILVIO DE PAIVA MACEDO VARA : 004

PROCESSO : 95.0001320-7 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICIO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA-SINTSEP
ADVOGADO : ELIZETE R MICUANSKI - REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO VARA : 002

PROCESSO : 95.0001321-5 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICIO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA-SINTSEP

ADVOGADO : CLEIDE H A FERNANDES - REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO VARA : 005

PROCESSO : 95.0001322-3 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICIO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA-SINTSEP
ADVOGADO : MAIR F LIMA - REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO VARA : 003

PROCESSO : 95.0001323-1 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICIO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA-SINTSEP
ADVOGADO : CLEIDE H A FERNANDES - REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO VARA : 002

PROCESSO : 95.0001324-0 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICIO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA-SINTSEP
ADVOGADO : MAIR F LIMA - REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO VARA : 005

PROCESSO : 95.0001325-8 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICIO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA-SINTSEP
ADVOGADO : MAIR F LIMA - REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO VARA : 004

PROCESSO : 95.0001326-6 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICIO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA-SINTSEP
ADVOGADO : ELIZETE R MICUANSKI - REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO VARA : 004

PROCESSO : 95.0001327-4 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICIO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA-SINTSEP
ADVOGADO : ELIZETE R MICUANSKI - REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO VARA : 005

PROCESSO : 95.0001328-2 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICIO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA-SINTSEP
ADVOGADO : ELIZETE R MICUANSKI - REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO VARA : 002

PROCESSO : 95.0001329-4 PROT: 16/03/95
CLASSE : 05020 - DECLARATORIA
REOTE : CIMENTOS DO BRASIL S/A CIBRASA E OUTRO
ADVOGADO : VALDECI LAURENTINO DA SILVA - E REABDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS VARA : 005

PROCESSO : 95.0001331-2 PROT: 17/03/95
CLASSE : 09008 - INVENTARIO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDO : DENUNCIA DE FALSIFICACAO DE ALVARAS EM NOME DA JUSTICA FEDERAL VARA : 002

PROCESSO : 95.0001332-0 PROT: 20/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - CRO
EXCDO : PAULO ROBERTO DA CUNHA BARROS VARA : 002

PROCESSO : 95.0001333-9 PROT: 20/03/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - CRO
EXCDO : LUIZ XAVIER DA SILVA VARA : 005

PROCESSO : 95.0001334-7 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : LAURICE SANTOS DE MIRANDA
ADVOGADO : ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO - REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO VARA : 003

PROCESSO : 95.0001335-5 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : LUZIMAR DE OLIVEIRA DIAS E OUTROS
ADVOGADO : SEBASTIAO DE SOUSA MATA - REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF VARA : 002

PROCESSO : 95.0001336-3 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : CARMEN CELIA VIANA MATEUS E OUTROS
ADVOGADO : FRANCISCO DE ASSIS C RODRIGUES - REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO VARA : 003

PROCESSO : 95.0001337-1 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : ALMIR BERNAL DE ALMEIDA E OUTROS
ADVOGADO : FRANCISCO DE ASSIS C RODRIGUES - REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO VARA : 005

PROCESSO : 95.0001338-0 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : JOSE GUILHERME MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO E OUTROS
ADVOGADO : FRANCISCO DE ASSIS C RODRIGUES - REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO VARA : 004

PROCESSO : 95.0001339-8 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : JOSE RIBAMAR NEGUINS MATOS E OUTROS
ADVOGADO : FRANCISCO DE ASSIS C RODRIGUES - REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO VARA : 004

PROCESSO : 95.0001340-1 PROT: 15/03/95
CLASSE : 12005 - PROTESTO
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESA DE RADIOFUSAO E TELEVISAO DO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : EDILSON ARAUJO DOS SANTOS - REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO VARA : 004

PROCESSO : 95.0001341-9 PROT: 15/03/95
CLASSE : 12005 - PROTESTO
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMP. DE TELECOM. E OPERADORES NEGRAS TELEFONICAS DO PARA SINTSEL/PA
ADVOGADO : EDILSON ARAUJO DOS SANTOS - REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO VARA : 002

PROCESSO : 95.0001342-8 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : TANTIA MARIELE ANDRIN DAVIN E OUTROS
ADVOGADO : JAIR CARMO DA SILVA - E OUTRO REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO VARA : 005

PROCESSO : 95.0001343-6 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : AUREA CELESTE TAVARES PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO : JAIR CARMO DA SILVA - E OUTRO REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO VARA : 002

PROCESSO : 95.0001344-4 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : MANOEL MARIA BARREIROS DUARTE E OUTROS
ADVOGADO : JAIR CARMO DA SILVA - E OUTRO REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO VARA : 003

PROCESSO : 95.0001345-2 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : ASSOCIACAO DE DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO - REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO VARA : 005

PROCESSO : 95.0001346-0 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : ASSOCIACAO DE DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO - REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA VARA : 004

PROCESSO : 95.0001347-9 PROT: 20/03/95
CLASSE : 09012 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL (1 REOTE : MINISTERIO PUBLICO
REABDO : JOSE NUNES PINHEIRO VARA : 002

PROCESSO : 95.0001348-7 PROT: 20/03/95
CLASSE : 12000 - ACAO CAUTELAR
REOTE : RUI RABELO BARBOSA NETO
ADVOGADO : JOSE RONALDO M DE JESUS - REABDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA-UFGA VARA : 005

PROCESSO : 95.0001349-5 PROT: 16/03/95
CLASSE : 12000 - ACAO CAUTELAR
REOTE : REGIA LUCIA TEIXEIRA E SILVA E OUTROS
ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES - REABDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF VARA : 005

PROCESSO : 95.0001350-9 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : CLAUDIO ROBERTO MOURA GAYA
ADVOGADO : JULIO V DOS SANTOS MOURA - REU : UNIAO FEDERAL VARA : 003

PROCESSO : 95.0001351-7 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : ALTAIR ABREU TEIXEIRA E OUTRO
ADVOGADO : ALIN SILVIO A GARCIA - REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO VARA : 002

PROCESSO : 95.0001352-5 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : ANA CLEIDE MOREIRA AFLALO E OUTROS
ADVOGADO : ALIN S A GARCIA - REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO VARA : 005

PROCESSO : 95.0001353-3 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
ADVOGADO : ALIN SILVIO A GARCIA - REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO VARA : 003

PROCESSO : 95.0001354-1 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
ADVOGADO : ALIN SILVIO AFLALO GARCIA - REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO VARA : 002

PROCESSO : 95.0001355-0 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
ADVOGADO : ALIN SILVIO AFLALO GARCIA - REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO VARA : 004

PROCESSO : 95.0001356-8 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
ADVOGADO : ALIN SILVIO AFLALO GARCIA - REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO VARA : 004

PROCESSO : 95.0001357-6 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
ADVOGADO : ALIN SILVIO AFLALO GARCIA - REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO VARA : 003

PROCESSO : 95.0001358-4 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
ADVOGADO : ALIN SILVIO AFLALO GARCIA - REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO VARA : 005

PROCESSO : 95.0001359-2 PROT: 20/03/95
CLASSE : 09012 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL (1 REOTE : MINISTERIO PUBLICO
REABDO : EFRAIN GURGEL DE AQUINO VARA : 004

PROCESSO : 95.0001360-6 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : JOAO SILVA
ADVOGADO : MARY MACHADO SCALERCIO - REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF VARA : 002

PROCESSO : 95.0001361-4 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : LUCILA DOS SANTOS COSTA
ADVOGADO : MARY MACHADO SCALERCIO - REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF VARA : 005

PROCESSO : 95.0001362-2 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : ROSINETE GATA PARENTE
ADVOGADO : MARY MACHADO SCALERCIO - REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF VARA : 005

PROCESSO : 95.0001363-0 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : MARIA DO CARMO SARALVA PIMENTEL
ADVOGADO : MARY MACHADO SCALERCIO - REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF VARA : 004

PROCESSO : 95.0001364-9 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : MARILZA TRINDADE SOUZA
ADVOGADO : MARY MACHADO SCALERCIO - REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF VARA : 003

PROCESSO : 95.0001365-7 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : RAIMUNDO CRISPIN DE SOUZA SANTOS
ADVOGADO : MARY MACHADO SCALERCIO - REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF VARA : 002

PROCESSO : 95.0001366-5 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : LEONILDO DE SOUZA NITRALHA
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO C CAVALCANTE - REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL VARA : 003

PROCESSO : 95.0001367-3 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : MARCOS DE SOUZA MANCIO
ADVOGADO : MARY MACHADO SCALERCIO - REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF VARA : 005

PROCESSO : 95.0001368-1 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : MARLENE MONTEIRO PEREIRA
ADVOGADO : MARY MACHADO SCALERCIO - REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF VARA : 004

PROCESSO : 95.0001369-8 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : PAULO GARCIA

ADVOGADO : MARY MACHADO SCALERCIO - REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF VARA : 002

PROCESSO : 95.0001370-3 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : JOSE TALES DO NASCIMENTO
ADVOGADO : MARY MACHADO SCALERCIO - REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF VARA : 005

PROCESSO : 95.0001371-1 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : MARIA DO SOCORRO ROSARIO DA SILVA
ADVOGADO : MARY MACHADO SCALERCIO - REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF VARA : 004

PROCESSO : 95.0001372-0 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : ANDRE CURSINO PINHEIRO DOS SANTOS
ADVOGADO : MARY MACHADO SCALERCIO - REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF VARA : 003

PROCESSO : 95.0001373-8 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : CARLOS ALBERTO MENDES DA COSTA
ADVOGADO : MARY MACHADO SCALERCIO - REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF VARA : 005

PROCESSO : 95.0001374-6 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : MARIA DA GLORIA ELLERES DIAS
ADVOGADO : MARY MACHADO SCALERCIO - REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF VARA : 002

PROCESSO : 95.0001375-4 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : ANTONIO COSMO ROCHA ARANHA
ADVOGADO : MARY MACHADO SCALERCIO - REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF VARA : 003

PROCESSO : 95.0001376-2 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : LUIZ VERNANCIO DOS REIS
ADVOGADO : MARY MACHADO SCALERCIO - REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF VARA : 004

PROCESSO : 95.0001377-0 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : RIBAMAR DE MIRANDA FREITAS
ADVOGADO : MARY MACHADO SCALERCIO - REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF VARA : 004

PROCESSO : 95.0001378-9 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : DEUSOMAR CABRAL DE MELO
ADVOGADO : MARY MACHADO SCALERCIO - REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF VARA : 003

PROCESSO : 95.0001379-7 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : MANOEL DOS SANTOS GOMES
ADVOGADO : MARY MACHADO SCALERCIO - REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF VARA : 005

PROCESSO : 95.0001380-0 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : JOANA D'ARC PONTES COSTA
ADVOGADO : MARY MACHADO SCALERCIO - REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF VARA : 002

PROCESSO : 95.0001381-9 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : FRANCISCO DIAS DA SILVA
ADVOGADO : MARY MACHADO SCALERCIO - REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF VARA : 002

PROCESSO : 95.0001382-7 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : ROSE MARY GATA PARENTE
ADVOGADO : MARY MACHADO SCALERCIO - REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF VARA : 004

PROCESSO : 95.0001383-5 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : MATECIA PARENTE FREIRE
ADVOGADO : MARY MACHADO SCALERCIO - REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF VARA : 005

PROCESSO : 95.0001384-3 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : RAIMUNDO SILVA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MARY MACHADO SCALERCIO - REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF VARA : 003

PROCESSO : 95.0001385-1 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : LUCIA DE FATIMA BATISTA DE FREITAS
ADVOGADO : MARY MACHADO SCALERCIO - REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF VARA : 003

PROCESSO : 95.0001386-0 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : FERNANDO ROCHA BRITO
ADVOGADO : MARY MACHADO SCALERCIO - REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF VARA : 002

PROCESSO : 95.0001387-8 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICIO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP

TERÇA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 1995

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 5

ADVOGADO : CLEIDE HELENA A. FERNANDES -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
OUTRO :
VARA : 005

PROCESSO : 95.0001388-6 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO
SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO
PARA - SINTSEP

ADVOGADO : MAIR FERREIRA LIMA -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
OUTRO :
VARA : 004

PROCESSO : 95.0001389-4 PROT: 20/03/95
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPTE : BANCO DA AMAZONIA S/A
ADVOGADO : LUIZ PAULO S. ALVARES -
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL NO PARA.
VARA : 004

PROCESSO : 95.0001390-8 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : FRANCINEY COELHO BRAGA E OUTRO
ADVOGADO : ELIZETE ROCHA MICUANSKI -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
OUTRO :
VARA : 003

PROCESSO : 95.0001391-6 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO
SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO
PARA - SINTSEP

ADVOGADO : MAIR FERREIRA LIMA -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
OUTRO :
VARA : 002

PROCESSO : 95.0001392-4 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO
SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO
PARA - SINTSEP

ADVOGADO : MAIR FERREIRA LIMA -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
OUTRO :
VARA : 005

PROCESSO : 95.0001393-2 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO
SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO
PARA - SINTSEP

ADVOGADO : MAIR FERREIRA LIMA -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
OUTRO :
VARA : 004

PROCESSO : 95.0001394-0 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO
SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO
PARA - SINTSEP

ADVOGADO : MAIR FERREIRA LIMA -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
OUTRO :
VARA : 003

PROCESSO : 95.0001395-9 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO
SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO
PARA - SINTSEP

ADVOGADO : CLEIDE HELENA A. FERNANDES -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
OUTRO :
VARA : 002

PROCESSO : 95.0001396-7 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO
SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO
PARA - SINTSEP

ADVOGADO : ELIZETE ROCHA MICUANSKI -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
OUTRO :
VARA : 005

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 93.0000699-6 PROT: 10/03/93
CLASSE : 07000 - ACAO CRIMINAL
PRINCIPAL : 93.0000699-6 CLASSE : 7000
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : MANOEL DIAS DA CUNHA E OUTROS
VARA : 004

PROCESSO : 93.0000699-9 PROT: 02/04/93
CLASSE : 07000 - ACAO CRIMINAL
PRINCIPAL : 93.0000699-9 CLASSE : 7000
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : JOSE MIGUEL DO NASCIMENTO E OUTROS
VARA : 005

PROCESSO : 93.0000427-5 PROT: 10/11/93
CLASSE : 07000 - INQUERITO
PRINCIPAL : 93.0000427-5 CLASSE : 7000
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
INDOCO : ARQUIVAMENTO IPL 271/93 GR/DFF/PA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0001329-0 PROT: 16/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
PRINCIPAL : 94.00037000 CLASSE : 12000
AUTOR : JIMENA FELIPE BELTRAO
ADVOGADO : MYGION S A DE OLIVEIRA -
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA-LUPA
VARA : 001

IV - MAO HOUVE IMPUGNACAO
V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00114
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00004
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 20/03/95 : 00000

DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 20/03/95: 00000
REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO: 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00118

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00112

BELEM, 20/03/95

(a) Marilene da Silva
SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Rubens Rollo D'Oliveira
JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Alberto A. Campos
REP. OAB

(a) Paulo Meira
REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO HM. JUIZ FEDERAL
DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA,
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 95.0001397-5 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : ABILIO SILVA
ADVOGADO : FERNANDO DA SILVA DONCALVES -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 004

PROCESSO : 95.0001398-3 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO
SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO
PARA - SINTSEP

ADVOGADO : ELIZETE R MICUANSKI -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
OUTRO :
VARA : 004

PROCESSO : 95.0001399-1 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO
SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO
PARA - SINTSEP

ADVOGADO : CLEIDE H A FERNANDES -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
OUTRO :
VARA : 003

PROCESSO : 95.0001400-9 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO
SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO
PARA - SINTSEP

ADVOGADO : CLEIDE H A FERNANDES -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
OUTRO :
VARA : 002

PROCESSO : 95.0001401-7 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO
SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO
PARA - SINTSEP

ADVOGADO : MAIR F LIMA -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
OUTRO :
VARA : 005

PROCESSO : 95.0001402-5 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO
SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO
PARA - SINTSEP

ADVOGADO : MAIR F LIMA -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
OUTRO :
VARA : 004

PROCESSO : 95.0001403-3 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : JOAQUIM DIAS DE CARVALHO
ADVOGADO : JUAN M FURTADO -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
OUTRO :
VARA : 005

PROCESSO : 95.0001404-1 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO
SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO
PARA - SINTSEP

ADVOGADO : CLEIDE F LIMA -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
OUTRO :
VARA : 003

PROCESSO : 95.0001405-4 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO
SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO
PARA - SINTSEP

ADVOGADO : ELIZETE R MICUANSKI -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
OUTRO :
VARA : 002

PROCESSO : 95.0001406-8 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO
SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO
PARA - SINTSEP

ADVOGADO : MAIR F LIMA -
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 004

PROCESSO : 95.0001407-6 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO
SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO
PARA - SINTSEP

ADVOGADO : ELIZETE ROCHA MICUANSKI -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
OUTRO :
VARA : 003

PROCESSO : 95.0001408-4 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO
SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO
PARA - SINTSEP

ADVOGADO : CLEIDE HELENA A. FERNANDES -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
OUTRO :
VARA : 002

PROCESSO : 95.0001409-2 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : JOSE GILBERTO BRITO DIAS E OUTROS
ADVOGADO : JAILTON VASCONCELOS MANITO -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 005

PROCESSO : 95.0001410-6 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : FRANCISCO CHAGAS SOARES E OUTROS
ADVOGADO : JAILTON VASCONCELOS MANITO -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 005

PROCESSO : 95.0001411-4 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : DURVAL BORBA BITTENCOURT JUNIOR E
OUTROS

ADVOGADO : JAILTON VASCONCELOS MANITO -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 003

PROCESSO : 95.0001412-2 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : EDSON RODRIGUES BARREIRO E OUTROS
ADVOGADO : JAILTON VASCONCELOS MANITO -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 004

PROCESSO : 95.0001413-0 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : MAX WELLS DE CARVALHO E OUTROS
ADVOGADO : MARIA LUCIA DE MELO CARREMANHO -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
OUTRO :
VARA : 002

PROCESSO : 95.0001414-9 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : JOSE MARIA VALENTE E OUTROS
ADVOGADO : JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 005

PROCESSO : 95.0001415-7 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : TRACEMA LUIZ GONCALVES MENEZES E
OUTROS

ADVOGADO : JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 003

PROCESSO : 95.0001416-5 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : MARIA ROSA BITAR PINHEIRO E OUTROS
ADVOGADO : JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 004

PROCESSO : 95.0001417-3 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : ANA MARIA DAS GRACAS TAVERNARD NOBRE
E OUTROS

ADVOGADO : JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 002

PROCESSO : 95.0001418-1 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : SEBASTIAO MAGNO CASTELLO BRANCO
OLIVEIRA E OUTROS

ADVOGADO : JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 003

PROCESSO : 95.0001419-0 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : TEREZINHA DE JESUS GATINHO E OUTROS
ADVOGADO : JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 005

PROCESSO : 95.0001420-3 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO
SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO
PARA - SINTSEP

ADVOGADO : MAIR FERREIRA LIMA -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
OUTRO :
VARA : 002

PROCESSO : 95.0001422-0 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : ANIZIA SUELY DE JESUS E OUTROS
ADVOGADO : ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 004

PROCESSO : 95.0001423-8 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : JOSE RICARDO BENTES DA SILVA
ADVOGADO : CRISTOVINA PINHEIRO DE MACEDO -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
OUTRO :
VARA : 005

PROCESSO : 95.0001428-9 PROT: 21/03/95
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPTE : TAPON CORONA INDUSTRIAL DO NORTE S/A
ADVOGADO : DENNIS PHILLIP BAYER -
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL
VARA : 005

PROCESSO : 95.0001430-0 PROT: 21/03/95
CLASSE : 09000 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDOCO : ASSALTO A MAG ARMADA CONTRA
SERVIDORES DA CEF/ABARETUBA
VARA : 003

PROCESSO : 95.0001431-9 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : JOSE LEAL SOBRINHO E OUTROS
ADVOGADO : JAILTON V MANITO -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 005

PROCESSO : 95.0001434-3 PROT: 21/03/95
CLASSE : 09000 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL GR
REUTE : MINISTERIO PUBLICO
REUDO : JOAO CARLOS DA SILVA BENTES
VARA : 005

PROCESSO : 95.0001435-1 PROT: 21/03/95
CLASSE : 09000 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL GR
REUTE : MINISTERIO PUBLICO
REUDO : ANTONIO GOMES SANTA BRIGIDA
VARA : 004

PROCESSO : 95.0001436-8 PROT: 21/03/95
CLASSE : 09000 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL GR
REUTE : MINISTERIO PUBLICO
REUDO : GERSON LEITE SEVERO
VARA : 003

PROCESSO : 95.0001437-8 PROT: 21/03/95
CLASSE : 09000 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL GR
REUTE : MINISTERIO PUBLICO
REUDO : JOAQUIM MATOS DA SILVA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0001438-6 PROT: 21/03/95
CLASSE : 09000 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL GR
REUTE : MINISTERIO PUBLICO
REUDO : CLAUDIO DE SOUSA MORAES
VARA : 002

PROCESSO : 95.0001439-4 PROT: 21/03/95
CLASSE : 09000 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL GR
REUTE : MINISTERIO PUBLICO
REUDO : VANDIA MONTEIRO PALMEIRIN
VARA : 004

PROCESSO : 95.0001440-8 PROT: 21/03/95
CLASSE : 09000 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL GR
REUTE : MINISTERIO PUBLICO
REUDO : ADEMAR ALVES DE AVIZ JUNIOR
VARA : 004

PROCESSO : 95.0001442-4 PROT: 21/03/95
CLASSE : 09000 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL GR
REUTE : MINISTERIO PUBLICO
REUDO : RAIMUNDA MATILDE DO NASCIMENTO
VARA : 003

PROCESSO : 95.0001443-2 PROT: 21/03/95
CLASSE : 09000 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL GR
REUTE : MINISTERIO PUBLICO
REUDO : ELISARIO DE JESUS SILVA NOGUEIRA
VARA : 003

PROCESSO : 95.0001444-0 PROT: 21/03/95
CLASSE : 09000 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL GR
REUTE : MINISTERIO PUBLICO
REUDO : GILDA MORA COSTA VALENTE
VARA : 002

PROCESSO : 95.0001445-9 PROT: 21/03/95
CLASSE : 09000 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL GR
REUTE : MINISTERIO PUBLICO
REUDO : AUGUSTO SOUSA DE OLIVEIRA
VARA : 003

PROCESSO : 95.0001446-7 PROT: 21/03/95
CLASSE : 09000 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL GR
REUTE : MINISTERIO PUBLICO
REUDO : ADEMAR JOSE DE SOUSA VIANA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0001447-5 PROT: 21/03/95
CLASSE : 09000 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL GR
REUTE : MINISTERIO PUBLICO
REUDO : DOMINGOS MARTINS DO CARMO
VARA : 005

PROCESSO : 95.0001448-3 PROT: 21/03/95
CLASSE : 09000 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL GR
REUTE : MINISTERIO PUBLICO
REUDO : SARARA DA SILVA RIBEIRO
VARA : 004

PROCESSO : 95.0001449-1 PROT: 21/03/95
CLASSE : 09000 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL GR
REUTE : MINISTERIO PUBLICO
REUDO : CRISTOVAM DOS SANTOS FERREIRA
VARA : 003

PROCESSO : 95.0001450-5 PROT: 21/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : ANA MARIA SOBRINHO SOARES
ADVOGADO : JOSE KARLOS GOESCH ANDRADE -
REU : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO
MUNICIPIO DE BELEM
VARA : 004

PROCESSO : 95.0001451-3 PROT: 21/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA

PROCESSO : 95.0001452-1 PROT: 21/03/95
CLASSE : 06000 - CARTA PRECATORIA GRAMOSA
REUTE : LUIZ ALBERTO AZEVEDO BEZERRA E
OUTROS
REUDO : BANCO CENTRAL DO BRASIL
VARA : 004

PROCESSO : 95.0001454-8 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : ESPOLIO DE CEMI AYAM
ADVOGADO : SOTER OLIVEIRA SOARES -
REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
VARA : 003

PROCESSO : 95.0001455-6 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS
DE PREVIDENCIA E SAUDE NO ESTADO DO
PARA-SINTPREVS

ADVOGADO : DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
OUTRO :
VARA : 002

PROCESSO : 95.0001456-4 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS
DE PREVIDENCIA E SAUDE NO ESTADO DO
PARA-SINTPREVS

ADVOGADO : DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
OUTRO :
VARA : 004

PROCESSO : 95.0001457-2 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS
DE PREVIDENCIA E SAUDE NO ESTADO DO
PARA-SINTPREVS

ADVOGADO : DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
OUTRO :
VARA : 004

PROCESSO : 95.0001458-0 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS
DE PREVIDENCIA E SAUDE NO ESTADO DO
PARA-SINTPREVS

ADVOGADO : DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
OUTRO :
VARA : 005

PROCESSO : 95.0001459-9 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS
DE PREVIDENCIA E SAUDE NO ESTADO DO
PARA-SINTPREVS

ADVOGADO : DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
OUTRO :
VARA : 003

PROCESSO : 95.0001460-2 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS
DE PREVIDENCIA E SAUDE NO ESTADO DO
PARA-SINTPREVS

ADVOGADO : DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
OUTRO :
VARA : 002

PROCESSO : 95.0001461-4 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS
DE PREVIDENCIA E SAUDE NO ESTADO DO
PARA-SINTPREVS

ADVOGADO : DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
OUTRO :
VARA : 002

PROCESSO : 95.0001462-9 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS
DE PREVIDENCIA E SAUDE NO ESTADO DO
PARA-SINTPREVS

ADVOGADO : DAGBERTO N DA SILVA -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
OUTRO :
VARA : 005

PROCESSO : 95.0001463-7 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS
DE PREVIDENCIA E SAUDE NO ESTADO DO
PARA-SINTPREVS

ADVOGADO : DAGBERTO N DA SILVA -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
OUTRO :
VARA : 003

PROCESSO : 95.0001464-5 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS
DE PREVIDENCIA E SAUDE NO ESTADO DO
PARA-SINTPREVS

ADVOGADO : DAGBERTO N DA SILVA -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
OUTRO :
VARA : 004

PROCESSO : 95.0001465-3 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS
DE PREVIDENCIA E SAUDE NO ESTADO DO
PARA-SINTPREVS

ADVOGADO : DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
OUTRO :
VARA : 005

PROCESSO : 95.0001466-1 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAD ORDINARIA
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS DE PREVIDENCIA E SAUDE NO ESTADO DO PARA-SINTPREV
ADVOGADO : DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA - REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 004

PROCESSO : 95.0001467-0 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAD ORDINARIA
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS DE PREVIDENCIA E SAUDE NO ESTADO DO PARA-SINTPREV
ADVOGADO : DAGBERTO N DA SILVA - REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 95.0001468-8 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAD ORDINARIA
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS DE PREVIDENCIA E SAUDE NO ESTADO DO PARA-SINTPREV
ADVOGADO : DAGBERTO N DA SILVA - REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 002

PROCESSO : 95.0001469-6 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAD ORDINARIA
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS DE PREVIDENCIA E SAUDE NO ESTADO DO PARA-SINTPREV
ADVOGADO : DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA - REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 95.0001471-8 PROT: 22/03/95
CLASSE : 12000 - ACAD CAUTELAR
REUTE : ALFREDO ANTONIO GOUART SADE
ADVOGADO : ALFREDO ANTONIO GOUART SADE - REUDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 005

PROCESSO : 95.0001472-6 PROT: 15/03/95
CLASSE : 05000 - ACAD DIVERSA
AUTOR : CENTRAL UNICA DOS TRABALHADORES
ADVOGADO : FERNANDO FACURY SCAFF - E OUTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 002

PROCESSO : 95.0001473-4 PROT: 22/03/95
CLASSE : 09001 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL CR
REUTE : JUSTICA PUBLICA
REUDO : CELSO CORRADI
VARA : 005

PROCESSO : 95.0001474-2 PROT: 22/03/95
CLASSE : 09012 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL CR
REUTE : MINISTERIO PUBLICO
REUDO : GUALDINO HAGE DE OLIVEIRA JUNIOR
VARA : 005

PROCESSO : 95.0001475-0 PROT: 22/03/95
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPE : MARIA JOSE ALVES MONTEIRO
ADVOGADO : MARCOS VINICIUS EIRO DO NASCIMENTO
VARA : 003

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 003

PROCESSO : 95.0001476-9 PROT: 22/03/95
CLASSE : 06004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
REUTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REUDO : SENCO-SOCIEDADE DE ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
VARA : 005

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 95.0001421-1 PROT: 20/03/95
CLASSE : 01000 - ACAD ORDINARIA
PRINCIPAL : 95.00007207 - CLASSE: 12000
AUTOR : COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHOL
ADVOGADO : MARCEL PEDROSO - REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 003

PROCESSO : 95.0001424-6 PROT: 21/03/95
CLASSE : 05001 - AGRADO DE INSTRUMENTO
PRINCIPAL : 94.00039077 - CLASSE: 12000
AGUTE : ENDECO ENGENHARIA LTDA
ADVOGADO : GILBERTO P PEREIRA GUIMARRES - AGUDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 003

PROCESSO : 95.0001425-4 PROT: 20/03/95
CLASSE : 05011 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL : 94.00043023 - CLASSE: 1000
IMPE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : CLAUDE T DA SILVA RODRIGUES - IMPDO : MARCOS SANTY OLIVEIRA TAVARES E OUTROS
VARA : 005

PROCESSO : 95.0001426-2 PROT: 20/03/95
CLASSE : 05011 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL : 94.00043023 - CLASSE: 1000
IMPE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MARIA C H RODRIGUES - IMPDO : WALDIRIO DOS SANTOS PEREIRA E OUTROS
VARA : 002

PROCESSO : 95.0001427-0 PROT: 17/03/95
CLASSE : 12000 - ACAD CAUTELAR
PRINCIPAL : 95.00000540 - CLASSE: 12000
REUTE : BENEDITO JOSE AMORIM LOPES
ADVOGADO : SILVANA LUCIA SANTOS DA SILVA - REUDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 004

PROCESSO : 95.0001429-7 PROT: 20/03/95
CLASSE : 05005 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL : 89.00023152 - CLASSE: 3000
EMGTE : XIL DO BRASIL EXPORTACOES S/A
ADVOGADO : IDNE ARRATS - E OUTRO
EMGDO : FAZENDA NACIONAL
VARA : 002

PROCESSO : 95.0001432-7 PROT: 20/03/95
CLASSE : 05005 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL : 91.00015342 - CLASSE: 1000
EMGTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : JOSE ALBERTO B SANTOS - EMGDO : CELESTINO LOPES PAKENTE E OUTROS
VARA : 001

PROCESSO : 95.0001433-5 PROT: 20/03/95
CLASSE : 05005 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL : 91.00006319 - CLASSE: 1000
EMGTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : JOSE ALBERTO B SANTOS - EMGDO : JOSE ASSIS COSTA
VARA : 001

PROCESSO : 95.0001470-0 PROT: 20/03/95
CLASSE : 09004 - INCIDENTE CRIMINAL DIVERSO
PRINCIPAL : 93.00019858 - CLASSE: 7000
REUTE : MINISTERIO PUBLICO
REUDO : FRANCISCO FERREIRA DE ANDRADE E OUTROS
VARA : 003

PROCESSO : 95.0001477-7 PROT: 21/03/95
CLASSE : 09004 - INCIDENTE CRIMINAL DIVERSO
PRINCIPAL : 89.00014439 - CLASSE: 7000
REUTE : ORACILIO DOS REIS DE JESUS JUNIOR
ADVOGADO : REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA - REUDO :
VARA : 002

PROCESSO : 95.0001478-5 PROT: 22/03/95
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
PRINCIPAL : 93.00030027 - CLASSE: 1000
EMGTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : ADAO PAES DA SILVA - EXCDO : DULCILENE MARIA LOBO DA SILVA E OUTROS
VARA : 003

III-ENCAMINHADOS P/ VERIF. PREVENCAO/OUTROS
PROCESSO : 92.0000725-2 PROT: 30/03/92
CLASSE : 05004 - AGRADO DE INSTRUMENTO
AGUTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : JOAQUIM MOREIRA ROCHA - AGUDO : PARANENSE TRANSPORTES AEREOS S/A
VARA : 005

PROCESSO : 94.0003621-3 PROT: 30/06/94
CLASSE : 05012 - DESAPROPRIACAO
EMGTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
ADVOGADO : VANILDO XAVIER CORREIA - EXPDO : AGROPECUARIA SAO DOMINGOS LTDA
VARA : 001

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
V - DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS..... 00070
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA..... 00011
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 22/03/95..... 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. UNO. EM 22/03/95..... 00000
REDISTRIBUIDOS..... 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO..... 00002

TOTAL DOS FEITOS..... 00083
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00077

BELÉM, 22/03/95

(a) Marilene da Silva

SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Rubens Rollo D'Oliveira

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Alberto A. Campos

REP. DAU

(a) Paulo Meira

REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO RA. JUIZ FEDERAL DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 95.0001408-7 PROT: 17/03/95
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPE : ANEZIA NAZARETH MENDES MADEIRA
ADVOGADO : RAIMUNDO OLIVEIRA PACHECO - IMPDO : DIRETOR DE PESSOAL CIVIL DO MINISTERIO DA MARINHA E OUTROS
VARA : 002

PROCESSO : 95.0001403-1 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAD ORDINARIA
AUTOR : MARIA DE NAZARE MELO PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO : MARY FRANCIS F DE OLIVEIRA - REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL E OUTROS
VARA : 002

PROCESSO : 95.0001484-0 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAD ORDINARIA
AUTOR : MARILENE NAZARE MELO PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO : FERNANDO FACURY SCAFF - REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 003

PROCESSO : 95.0001430-8 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAD ORDINARIA
AUTOR : MARILIA DE OLIVEIRA GENTIL E OUTROS
ADVOGADO : FERNANDO FACURY SCAFF - REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 004

PROCESSO : 95.0001436-6 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAD ORDINARIA
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PARA-STILUPA
ADVOGADO : FERNANDO FACURY SCAFF - E OUTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 003

PROCESSO : 95.0001487-4 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAD ORDINARIA
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS DO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : FERNANDO FACURY SCAFF - E OUTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 004

PROCESSO : 95.0001488-2 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAD ORDINARIA
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SETOR PUBLICO AGRICOLA E FUNDIARIO DO ESTADO DO PARA-STAFFA
ADVOGADO : FERNANDO FACURY SCAFF - E OUTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 005

PROCESSO : 95.0001489-0 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAD ORDINARIA
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTE RODOVIARIO NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : FERNANDO FACURY SCAFF - E OUTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 002

PROCESSO : 95.0001490-4 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAD ORDINARIA
AUTOR : CELIA MARIA MASCARENHAS AGUIAR E OUTROS
ADVOGADO : FERNANDO FACURY SCAFF - REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 003

PROCESSO : 95.0001491-2 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAD ORDINARIA
AUTOR : SINDOSP-SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM TECNICOS D.M.E EMPREG.EM HOSP.E CASAS DE SAUDE
ADVOGADO : FERNANDO FACURY SCAFF - E OUTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 002

PROCESSO : 95.0001492-0 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAD ORDINARIA
AUTOR : SINTOVAPA-SINDICATO DOS TRAB.NO COM.DE SUPERMERC.SHOPING CENTER MINI BOX E COM.VAR.ATACAVISTA
ADVOGADO : FERNANDO FACURY SCAFF - E OUTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 004

PROCESSO : 95.0001493-9 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAD ORDINARIA
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS DISTRIB. DE VEICULOS AUTOM. E MAN. PESSOAS AMANHOEUA - SINTRAUVAN
ADVOGADO : FERNANDO FACURY SCAFF - E OUTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 005

PROCESSO : 95.0001494-7 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAD ORDINARIA
AUTOR : SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARA - SENSE
ADVOGADO : FERNANDO FACURY SCAFF - E OUTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 005

PROCESSO : 95.0001495-5 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAD ORDINARIA
AUTOR : RAIMUNDO XLERER ALVES DE SOUZA
ADVOGADO : ROSA MARIA MORAES BAHIA - REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
VARA : 003

PROCESSO : 95.0001496-3 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAD ORDINARIA
AUTOR : MANUEL JOSE HENEZES VIEIRA
ADVOGADO : FERNANDO FACURY SCAFF - REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
VARA : 004

PROCESSO : 95.0001497-1 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAD ORDINARIA
AUTOR : EUGENIA MARIA SANTOS VON PAUGHARTEN
ADVOGADO : ROSA MARIA MORAES BAHIA - REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
VARA : 002

PROCESSO : 95.0001498-0 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAD ORDINARIA
AUTOR : MARIA ADELAIDE CALDEIRA DE ARR. DA A. T. T. T.
ADVOGADO : PAULO FERNANDO CALDEIRA DE ARRUDA - E OUTRO
REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
VARA : 002

PROCESSO : 95.0001499-8 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAD ORDINARIA
AUTOR : GENIR LOPES DOS SANTOS
ADVOGADO : FERNANDO FACURY SCAFF - REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 002

REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
VARA : 004

PROCESSO : 95.0001500-5 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAD ORDINARIA
AUTOR : IRACLIOS HOLANDA DE CASTRO E OUTRO
ADVOGADO : FERNANDO FACURY SCAFF - REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
VARA : 005

PROCESSO : 95.0001501-3 PROT: 23/03/95
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPE : ANDERSON SANTOS DE SOUZA
ADVOGADO : LUIZA HELENA A LEAO - IMPDO : ADMINISTRACAO ACADEMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0001503-0 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAD ORDINARIA
AUTOR : MARIA CLARA SARUBRY NASSAR E OUTROS
ADVOGADO : FERNANDO FACURY SCAFF - REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 003

PROCESSO : 95.0001504-8 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAD ORDINARIA
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA SINTURPA
ADVOGADO : FERNANDO FACURY SCAFF - REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 005

PROCESSO : 95.0001505-6 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAD ORDINARIA
AUTOR : FRANCISCO AIRTON NOGUEIRA E OUTROS
ADVOGADO : UBIRAJARA MENDES SANTANA - E OUTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 003

PROCESSO : 95.0001506-4 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAD ORDINARIA
AUTOR : EDIO AZEVEDO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : UBIRAJARA MENDES SANTANA - E OUTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 002

PROCESSO : 95.0001507-2 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAD ORDINARIA
AUTOR : AFRASIO LOPES MORAES E OUTROS
ADVOGADO : UBIRAJARA MENDES SANTANA - E OUTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 004

PROCESSO : 95.0001508-0 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAD ORDINARIA
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : MARY LUCIA C X COHEN - REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 002

PROCESSO : 95.0001509-9 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAD ORDINARIA
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : MARY LUCIA C X COHEN - REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 005

PROCESSO : 95.0001510-2 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAD ORDINARIA
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : MARY LUCIA C X COHEN - REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 004

PROCESSO : 95.0001511-0 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAD ORDINARIA
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : MARY LUCIA C X COHEN - REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 95.0001512-9 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAD ORDINARIA
AUTOR : FRANCISCO SILVA SANTANA E OUTROS
ADVOGADO : PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA - REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 002

PROCESSO : 95.0001513-7 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAD ORDINARIA
AUTOR : MARIA DE FATIMA ALENCAR DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA - REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 005

PROCESSO : 95.0001514-5 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAD ORDINARIA
AUTOR : JOSE PAULO FERREIRA DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : PAULO SERGIO WEYL A COSTA - REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 004

PROCESSO : 95.0001515-3 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAD ORDINARIA
AUTOR : LAURENDO GUEZLOZ DA ROCHA E OUTROS
ADVOGADO : PAULO S W A COSTA - REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 002

PROCESSO : 95.0001516-1 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAD ORDINARIA
AUTOR : PAULO DO CARMO PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO : PAULO SERGIO W A COSTA - REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 002

PROCESSO : 95.0001517-0 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAD ORDINARIA
AUTOR : JOAQUIM CARMO DE FREITAS E OUTROS
ADVOGADO : PAULO SERGIO W A COSTA - REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 002

PROCESSO : 95.0001518-8 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAD ORDINARIA
AUTOR : FELIPE PINTO MARQUES E OUTROS
ADVOGADO : PAULO SERGIO W A COSTA - REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 004

PROCESSO : 95.0001519-6 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAD ORDINARIA
AUTOR : LUCIA SUELY DE OLIVEIRA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PAULO SERGIO W A COSTA - REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 95.0001520-0 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAD ORDINARIA
AUTOR : IZAM PINHEIRO BASTOS E OUTROS
ADVOGADO : PAULO SERGIO W A COSTA - REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 95.0001521-8 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAD ORDINARIA
AUTOR : MARIA DAS GRACAS FERREIRA ROSAL E OUTROS
ADVOGADO : PAULO SERGIO W A COSTA - REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 004

PROCESSO : 95.0001522-6 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAD ORDINARIA
AUTOR : CARLOS MOREIRA DE SALES E OUTROS
ADVOGADO : PAULO SERGIO W A COSTA - REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 005

PROCESSO : 95.0001523-4 PROT: 23/03/95
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPE : HAMEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
ADVOGADO : LUIS CARLOS SILVA MENDONCA - IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS IBAMA
VARA : 004

PROCESSO : 95.0001524-2 PROT: 23/03/95
CLASSE : 06004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
REUTE : FAZENDA NACIONAL
REUDO : ACINOX ACO INOXIDAVEL S/A
VARA : 003

PROCESSO : 95.0001525-0 PROT: 23/03/95
CLASSE : 06004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
REUTE : ADELINO INACIO DOS SANTOS
REUDO : COMISSAO DE AEROPORTOS DA REGIAO AMAZONICA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0001526-9 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAD ORDINARIA
AUTOR : ROBERTO CAMPOS CORREA E OUTROS
ADVOGADO : MEIRE ARAUJO COSTA - REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0001527-7 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAD ORDINARIA
AUTOR : MARIA ELENA VISEU PINHEIRO PINENTEL E OUTROS
ADVOGADO : PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA - REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 95.0001528-5 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAD ORDINARIA
AUTOR : SANDRA MARIA FERREIRA E OUTROS
ADVOGADO : PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA - REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 005

PROCESSO : 95.0001529-3 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAD ORDINARIA
AUTOR : MARIA DE JESUS JAVARES BRANDAO E OUTROS
ADVOGADO : PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA - REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 002

PROCESSO : 95.0001530-7 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAD ORDINARIA
AUTOR : ALZIMIR CARVALHO DE MESQUITA E OUTROS
ADVOGADO : PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA - REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 004

PROCESSO : 95.0001531-5 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAD ORDINARIA
AUTOR : LUIZ FLAVIO SILVA TAVARES E OUTROS
ADVOGADO : PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA - REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 002

TERÇA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 1995

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 5

0443 Pág. 7

REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 005

PROCESSO : 95.0001532-3 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : LAURENTINO LIMA DE SOUZA FILHO E OUTROS
ADVOGADO : PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA

REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 004

PROCESSO : 95.0001533-1 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : SILVIO RONALDO MACHADO FERREIRA DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA

REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 95.0001534-0 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : MARIA CRUZ CANTAS DE MIRANDA E OUTROS
ADVOGADO : PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA

REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 002

PROCESSO : 95.0001535-8 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : MARIA DO SOCORRO SILVA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA

REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 005

PROCESSO : 95.0001536-6 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : JOSE ALBERTO DE CASTRO LIMA E OUTROS
ADVOGADO : PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA

REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 95.0001537-4 PROT: 17/03/95
CLASSE : 10000 - ACAO SUMARISSIMA
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBC
ADVOGADO : PAULO MAURICIO SALES CARDOSO - REU : M Z CARANZ DE CASTRO
VARA : 003

PROCESSO : 95.0001538-2 PROT: 17/03/95
CLASSE : 12000 - ACAO CAUTELAR
REUTE : ENY PICANCO DE SOUZA
ADVOGADO : MAX HEY CABRAL - REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 002

PROCESSO : 95.0001539-0 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : ALTAIR GUIMARAES CARNEIRO E OUTROS
ADVOGADO : PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA

REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 002

PROCESSO : 95.0001540-0 PROT: 16/03/95
CLASSE : 05012 - DESAPROPRIACAO EXITE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
ADVOGADO : SUELI CARDOSO BORGES - EXITO : JOSE AUGUSTO FERNANDES
VARA : 004

PROCESSO : 95.0001543-9 PROT: 16/03/95
CLASSE : 10000 - ACAO SUMARISSIMA
AUTOR : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : ADRIANO PAES DA SILVA - REU : ROSA JOANA D'ARC DA SILVA E OUTRO
VARA : 004

PROCESSO : 95.0001544-7 PROT: 23/03/95
CLASSE : 12000 - ACAO CAUTELAR
REUTE : BANCO DA AMAZONIA S/A
ADVOGADO : RAUL M L CAVALCANTI - REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 004

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 95.0001577-4 PROT: 27/03/95
CLASSE : 01000 - INJUNTO
PRINCIPAL : 95.0001577-4 CLASSE: 9000
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDO : ARQUIVAMENTO IPL No 104/93 SR/DPF/PA
VARA : 005

PROCESSO : 95.0001578-9 PROT: 02/09/93
CLASSE : 01000 - INJUNTO
PRINCIPAL : 95.0001578-9 CLASSE: 9000
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
INDO : ARQUIVAMENTO IPL No 191/93 SR/DPF/PA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0001581-2 PROT: 05/11/93
CLASSE : 01000 - INJUNTO
PRINCIPAL : 95.0001581-2 CLASSE: 9000
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
INDO : ARQUIVAMENTO IPL No 263/93 SR/DPF/PA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0001579-3 PROT: 15/03/95
CLASSE : 05005 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL : 00.00304190 CLASSE: 3000
EMBOTE : MED-ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA
ADVOGADO : NELLY MIRIAN B DA R ARAUJO - EMBGO : FAZENDA NACIONAL
VARA : 002

PROCESSO : 95.0001581-5 PROT: 22/03/95
CLASSE : 05005 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL : 92.00022129 CLASSE: 3000

EMBOTE : XILLO DO BRASIL EXPORTACOES S/A
ADVOGADO : IONE ARRATIS - E OUTRO
EMBGO : FAZENDA NACIONAL
VARA : 003

PROCESSO : 95.0001482-3 PROT: 21/03/95
CLASSE : 05005 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL : 94.00009445 CLASSE: 3000
EMBOTE : XILLO DO BRASIL EXPORTACOES S/A
ADVOGADO : IONE ARRATIS - E OUTRO
EMBGO : FAZENDA NACIONAL
VARA : 003

PROCESSO : 95.0001502-1 PROT: 22/03/95
CLASSE : 05005 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL : 94.00027559 CLASSE: 3000
EMBOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : GRACIONE DA SILVA COSTA - EMBGO : FAZENDA NACIONAL
VARA : 003

PROCESSO : 95.0001540-4 PROT: 23/03/95
CLASSE : 02004 - INCIDENTE CRIMINAL DIVERSO
PRINCIPAL : 93.00016024 CLASSE: 7000
REUTE : MINISTERIO PUBLICO
REUDO : MARIA APARECIDA VITAL TAVARES E OUTRO
VARA : 004

PROCESSO : 95.0001541-2 PROT: 23/03/95
CLASSE : 05020 - DECLARATORIA
PRINCIPAL : 95.00007126 CLASSE: 12000
REUTE : IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
ADVOGADO : BENEDITO CORDEIRO NEVES - REUDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 001

IV - NAO HOUVE IMPUNICAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00000
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00000
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 23/03/95 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 23/03/95 : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00000

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00002

BELEM, 23/03/95

(a) Marilene da Silva
SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Rubens Rollo D'Oliveira
JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Alberto A. Campos
REP. OAB

(a) Paulo Meira
REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL

Dr. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA,

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORDINAMENTOS

PROCESSO : 95.0001544-2 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : RAIZANDA DE FATIMA GOMES SACRAMENTO E OUTROS
ADVOGADO : PAULO SERGIO H A COSTA - REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 004

PROCESSO : 95.0001547-1 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : ULISES EDUARDO CARVALHO D'OLIVEIRA
ADVOGADO : ROBERTO D'OLIVEIRA - REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
VARA : 005

PROCESSO : 95.0001548-0 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : NELTON RODRIGUES PINHEIRO
ADVOGADO : ROBERTO D'OLIVEIRA - REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
VARA : 002

PROCESSO : 95.0001549-0 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : NELEDO MARCELO D'OLIVEIRA
ADVOGADO : ROBERTO D'OLIVEIRA - REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
VARA : 005

PROCESSO : 95.0001550-1 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : ARACELI RODRIGUES PINHEIRO
ADVOGADO : ROBERTO D'OLIVEIRA - REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
VARA : 003

PROCESSO : 95.0001551-0 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : ANTONIO SANTOS MATEIRO
ADVOGADO : ROBERTO D'OLIVEIRA - REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
VARA : 003

PROCESSO : 95.0001552-0 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : JOSE MARIA CARVALHO D'OLIVEIRA
ADVOGADO : ROBERTO D'OLIVEIRA - REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
VARA : 002

PROCESSO : 95.0001553-6 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : IRAMELLO EDIL COUTO DA ROCHA E OUTRO
ADVOGADO : ROBERTO D'OLIVEIRA - REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
VARA : 004

PROCESSO : 95.0001554-4 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : ADELSON DA SILVA OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : LIZETE CARVALHO RIBEIRO - REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 004

PROCESSO : 95.0001555-2 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : LOURIVAL MACHADO FARIAS E OUTROS
ADVOGADO : HAROLDO SOUZA SILVA - REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 005

PROCESSO : 95.0001556-0 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : MARIA DE NAZARE ALVES DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : HAROLDO SOUZA SILVA - REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 95.0001557-9 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : FRANCISCO DE ASSIS NEVES VIEIRA E OUTROS
ADVOGADO : HAROLDO SOUZA SILVA - REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 002

PROCESSO : 95.0001558-7 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : ADILSON MARIA FARIAS E OUTROS
ADVOGADO : HAROLDO SOUZA SILVA - REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 95.0001559-5 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : LERITE DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : HAROLDO SOUZA SILVA - REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 002

PROCESSO : 95.0001561-7 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : MARIA DE FATIMA GOMES GUEDES E OUTROS
ADVOGADO : HAROLDO SOUZA SILVA - REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 004

PROCESSO : 95.0001562-5 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : JEROME DA COSTA PINHEIRO E OUTROS
ADVOGADO : NELSON DA SILVA OLIVEIRA - E OUTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 005

PROCESSO : 95.0001563-3 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : UVALDO NELLO GARCIA E OUTROS
ADVOGADO : ARISTARCO EXPEDITO DOS SANTOS FILHO - REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 95.0001564-1 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : MARIA LUCY LANDIN TAVARES FERREIRA E OUTROS
ADVOGADO : ARISTARCO EXPEDITO DOS SANTOS FILHO - REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 95.0001565-0 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : ANTONIO DO SOCORRO DE OLIVEIRA LIMA E OUTROS
ADVOGADO : ARISTARCO EXPEDITO DOS SANTOS FILHO - REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 004

PROCESSO : 95.0001566-0 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : BEZERRA NUNTO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : ARISTARCO EXPEDITO DOS SANTOS FILHO - REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 002

PROCESSO : 95.0001567-4 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : GONCALVES SANTOS RATTOS E OUTROS
ADVOGADO : ARISTARCO EXPEDITO DOS SANTOS FILHO - REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 005

PROCESSO : 95.0001568-4 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : JOSE MARCIO COSTA CRUZ E OUTROS
ADVOGADO : ARISTARCO EXPEDITO DOS SANTOS FILHO - REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 004

PROCESSO : 95.0001569-2 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : MARTINHO SANTOS DA LUZ E OUTROS
ADVOGADO : ARISTARCO E DOS SANTOS FILHO - REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 95.0001570-6 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : MARCIO ALVES RODRIGUES E OUTROS
ADVOGADO : ARISTARCO E DOS SANTOS FILHO - REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 002

PROCESSO : 95.0001571-4 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : IDEALDO TAVARES DE QUEIROZ E OUTROS
ADVOGADO : ARISTARCO E DOS SANTOS FILHO - REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 002

PROCESSO : 95.0001572-2 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : FRANCINETE DE OLIVEIRA ARAUJO E OUTROS
ADVOGADO : ARISTARCO EXPEDITO DOS SANTOS FILHO - REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 95.0001573-0 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : MADR FREIRE TREINADO E OUTROS
ADVOGADO : ARISTARCO EXPEDITO DOS SANTOS FILHO - REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 004

PROCESSO : 95.0001574-9 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : ADARLINDO DOS SANTOS FIGUEIREDO E OUTROS
ADVOGADO : ARISTARCO EXPEDITO DOS SANTOS FILHO - REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 004

PROCESSO : 95.0001575-7 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : MARIA DAS GRACAS SOUSA DANTAS E OUTROS
ADVOGADO : ARISTARCO EXPEDITO DOS SANTOS FILHO - REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 002

PROCESSO : 95.0001576-5 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : JOSE WALTER SILVA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : ARISTARCO EXPEDITO DOS SANTOS FILHO - REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 95.0001577-3 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : JACINEU PEREIRA LOPES E OUTROS
ADVOGADO : ARISTARCO EXPEDITO DOS SANTOS FILHO - REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 003

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 005

PROCESSO : 95.0001578-1 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : MARINA PINTO DE OLIVEIRA ROCHA E OUTROS
ADVOGADO : ARISTARCO EXPEDITO DOS SANTOS FILHO - REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 004

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 95.0001545-5 PROT: 15/03/95
CLASSE : 05011 - INFORMACAO AD VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL : 94.00041552 CLASSE: 1000
EMBOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DEDIO SILVA THE CARDOSO - EMBGO : EXPORTADORA PERACCHI LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0001546-9 PROT: 17/03/95
CLASSE : 05000 - ACAO DIVERSA
PRINCIPAL : 94.00044710 CLASSE: 5012
AUTOR : F BLANZATO & FILHOS S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS
ADVOGADO : OSMIR JARAQUEZ - REU : SALVADOR ALVES DOS SANTOS E OUTROS
VARA : 003

PROCESSO : 95.0001584-6 PROT: 24/03/95
CLASSE : 05005 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL : 95.00041197 CLASSE: 3000
EMBOTE : COOPERATIVA DA INDUSTRIA PECUARIA DO PARA
ADVOGADO : ALUIZIO SOARES - EMBGO : FAZENDA NACIONAL
VARA : 002

III-ENCAMINHADOS P/ VERIF. PREVENCAO/OUTROS

PROCESSO : 95.0001623-5 PROT: 29/03/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : LUIZ FERNANDO RUFINO E OUTROS
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 004

IV - NAO HOUVE IMPUNICAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00002
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00000
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 24/03/95 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 24/03/95 : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00001

TOTAL DOS FEITOS : 00006

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00005

BELEM, 24/03/95

(a) Marilene da Silva
SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Rubens Rollo D'Oliveira
JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Alberto A. Campos
REP. OAB

(a) Paulo Meira
REP. P.R.

JUSTICA DO TRABALHO

QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITACAO E PENHORA
(Prazo de Cinco Dias)

A Doutora ALDA MARIA DE PINHO COUTO, Juíza do Trabalho, Presidente da QUARTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, FAZ SABER que, através do presente Edital, fica CITADA MARCIA RODRIGUES DE ARAUJO, executada nos autos do Processo nº 48 JCU-06/95, em que figura como exequente CARLA BARROS SAMPAIO, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução sob pena de penhora, a importância de R\$..... R\$-1.795,20 (Um mil, Setecentos e Noventa e Cinco Reais e Vinte e Centavos), referente a principal e multa, nos autos do Processo acima mencionado.

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo legal, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para a integral liquidação da dívida, até nos ulteriores de direito até o final.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 18 de abril de 1995. Eu, ALDA MARIA DE PINHO COUTO (Maria de Nazaré P. Machado) Ofi. da Justiça Avaliadora, J. J. F. eu, (Ivani Siqueira Teixeira) Di. de Secretaria subscreevi.

ALDA MARIA DE PINHO COUTO
Juíza do Trabalho

EDITAL DE CITACÃO E PENHORA
(Prazo de Cinco Dias)

A Doutora ALDA MARIA DE PINHO COUTO, Juíza do Trabalho, Presidente da QUARTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, FAZ SABER que, através do presente Edital, fica CITADO FRICOM FRIGORÍFICOS INDUSTRIA E COMÉRCIO, executado nos autos do Processo nº 42 JCJ-1383/94, em que figura como exequente LUIZ MEDEIROS DE OLIVEIRA, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução sob penhora, a importância de R\$-1.816,45 (Hum mil, Oitocentos e Dezesesseis Reais e Quarenta e Cinco Centavos), referente a principal e custas, nos autos do Processo acima mencionado.

Caso não pague, nem garantia a execução no prazo legal, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para a integral liquidação da dívida, até nos ulteriores de direito até o final.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 18 de abril de 1995. Eu, (Maria de Nazaré P. Machado) Oficiária de Justiça Avaliadora, digitei. E eu, (Ivani Siqueira Teixeira) Diretora de Secretaria subscrevi.

ALDA MARIA DE PINHO COUTO
Juíza do Trabalho

(G.Reg.1940)

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza do Trabalho, Presidente da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que fica NOTIFICADA, por encontrarem-se em lugar incerto e não sabido, ITAPUAN MONTAGENS S.A., executada nos autos do Processo No. 5a JCJ-0101/95, em que é exequente NELSON ELIZEU DOS SANTOS, para ciência do teor conclusivo da sentença, que é o seguinte: ANTE O EXPOSTO, RESOLVE A MM. 5a JCJ DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE OS PEDIDOS DA INICIAL, PARA CONDEMNAR A RECLAMADA ITAPUAN MONTAGENS S/A, A PAGAR AO RECLAMANTE NELSON ELIZEU DOS SANTOS, O QUE SE APURAR EM LIQUIDACÃO POR CÁLCULO, A TÍTULO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E SEUS REFLEXOS, AVISO PRÉVIO E DIFERENÇAS DE FGTS + 40%, INDENIZAÇÃO ACIONAL DA LEI Nº 7.238/84 + JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORA DA LEI. CUSTAS PELA RECLAMADA, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$-1.000,00, NO TOTAL DE R\$20,00. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA REVEL. NADA MAIS. G.L.C.////

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado em local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, Nº 750, 3o. bloco, 2o. andar.

Belém, Estado do Pará, aos deztois dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, (Lucia Regina Veiga Silva) Técnica Judiciária, digitei. E eu, (Maria José Costa Mada Beltrão) Diretora de Secretaria, subscrevi.

GRAZIELA LEITE COLARES
Juíza Presidente

(G.Reg.2098)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza do Trabalho, Presidente da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 05/06/95, às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3o. bloco, 2o. andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo No. 5a JCJ-0758/91 em que são partes: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO DE BELÉM - PA e RÁDIO E TELEVISÃO GUAJARÁ LTDA., exequente e executada, respectivamente, bem esse a seguir discriminado:

- UM TERMINAL TELEFÔNICO Nº 224-2510, COM DIREITO DE USO E GOZO E SUAS QUOTAS, AVALIADO EM R\$-2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) //

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na Sede desta Junta, Belém, aos deztois dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, (Lucia Regina Veiga Silva) Técnica Judiciária, digitei. E eu, (Maria José Costa Mada Beltrão), Diretora de Secretaria, subscrevi.

GRAZIELA LEITE COLARES
Juíza Presidente

(G.Reg.2099)

EDITAL DE CITACÃO COM PRAZO DE 48 HORAS

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza do Trabalho, Presidente da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

Pelo presente EDITAL, fica CITADO PROURB/PROJETOS ENG. E SERVIÇOS URBANOS LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo Nº 5a JCJ-0052/95, em que é exequente EDSON ALMEIDA CRUZ FILHO, para pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-225,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), referente a Principal e multa.

PRINCIPAL R\$ 150,00
MULTA R\$ 75,00
TOTAL DEVIDO R\$ 225,00

Caso não pague nem garantia a execução no prazo acima mencionado, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3o. bloco, 2o. andar.

Belém, Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, (Lucia Regina Veiga Silva) Técnica Judiciária, digitei. E eu, (Maria José Costa Mada Beltrão), Diretora de Secretaria, subscrevi.

GRAZIELA LEITE COLARES
Juíza Presidente

(G.Reg.2101)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza do Trabalho, Presidente da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 06/06/95, às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3o. bloco, 2o. andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo No. 5a JCJ-0644/94 em que são partes: JOÃO BATISTA CRUZ SANTOS e SOB COMÉRCIO INDÚSTRIA EXP IMP LTDA, exequente e executada, respectivamente, bem esse a seguir discriminado:

- UMA MÁQUINA COM MOTOR COMPLETA DE NOME PICOTADEIRA SEM NÚMERO, AVALIADA EM R\$-1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS). //

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na Sede desta Junta, Belém, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, (Ma Conceição R. Sousa) Técnica Judiciária, digitei. E eu, (Maria José Costa Mada Beltrão), Diretora de Secretaria, subscrevi.

GRAZIELA LEITE COLARES
Juíza Presidente

(G.Reg.2102)

SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
O DOUTOR FRANCISCO PEDRO JUCA, JUIZ DO TRABALHO NA PRESIDÊNCIA DA SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAÇO SABER A TODOS QUANTOS DO PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE NOTÍCIAS TIVEREM QUE NO DIA 08.06.95, AS 14 HORAS, NA SEDE DESTA JUNTA, LOCALIZADA NA TRAV. D. PEDRO I, 750, 3o BLOCO, 3o ANDAR, SERÁ LEVADO A PÚBLICO O PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE ADS BENS PENHORADOS NOS AUTOS DO PROCESSO 68JCJ-342/93, ENTRE PARTES: SEBASTIÃO FELIX DA SILVA, EXEQUENTE, E ODUVALDO SEABRA CONSTRUÇÕES GERAIS LTDA, EXECUTADO, QUE SE ENCONTRA NO DEPÓSITO PÚBLICO DO E. TRT DA OITAVA REGIÃO, SENDO O SEGUINTE:

- HUM(1) VIBRADOR DE IMERSÃO, MODELO E Nº ILEGÍVEL, COM MOTOR, MODELO 80686, 60PLZ, 2CV, 3400 RPM, 220/380V, MARCA WEB.
VALOR ATRIBUÍDO: R\$-300,00 (TREZENTOS RAIS)
QUEM PRETENDER ARREMATAR DITO BEM, DEVERÁ COMPARECER NO DIA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADO FICANDO CIENTE DE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O VALOR CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR. E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ E AFI XADO EM LOCAL DE COSTUME NA SEDE DESTA JUNTA, AOS DEZTOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO. EU, (HELENA OLIVEIRA) TÉCN. JUDICIÁRIA, LAUREI O PRESENTE. E EU, (JOSÉ CAVALCANTE DE SOUZA) DIRETOR DE SECRETARIA, SUBSCREVI.

O JUIZ:

FRANCISCO PEDRO JUCA
Juiz do Trabalho

(G.Reg.1974)

8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica notificado VALDENOR MAFRA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, litisconsorte nos autos do processo 8a JCJ No 339/95, onde figuram como litigantes, JOSE ENILDO DA SILVA, reclamante e, ESTACON ENGENHARIA S/A reclamada, para ciência de que foi ajuizada reclamação nesta MM Junta e cuja audiência esta de signada para o dia 22.05.95 às 15.40 horas, na sede desta Junta na Trav. D. Pedro I No 750 2o andar 2o bloco.

Nessa audiência V. Sa. deverá apresentar as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas estas no máximo de tres.

O seu não comparecimento a referida audiência importará na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do interessado e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 11 dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, (DELCEIO DE ALMEIDA ROSA) Juiz de Direito, da 8ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, digitei o presente, e eu, (CAROLINA BARBOSA MILEO) Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:

GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO
Juiz do Trabalho

(G.Reg.1902)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ITAITUBA/PA
PROC. 0759/94
MCP. 0011/95

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Itaituba-Pa.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 05 de Junho de 1995, às 10:00 horas, na sede desta Junta, à Trav. Justo Chermont, nº 126 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados e arrematados, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados, dos na execução movida por ANÍZIO AVERTANO DA S. CONCEIÇÃO, contra EDUARDO TAMERÃO, bens esses encontrados à disposição dos interessados na Secretaria desta Junta, e que são os seguintes: 01 (UM) aparelho de som 3 em 1, marca panasonic, 02 (DUAS) caixas de som, modelo SS 6200, no valor de R\$-205,00 (DUZENTOS E CINCO REAIS), no estado que se encontra.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Itaituba, 25 de abril de 1995. Eu (EDUARDO COELHO DE M. RANDA) Assistente Chefe da Seção de Execução datilografiei. E eu, (JOSÉ CARLOS MOTA BRANCHES) Diretor de Secretaria da JCI de Itaituba, subscrevi.

LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI
Juiz do Trabalho

(G.Reg. nº 2134)